

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1461/2015

RGL 07857/2015

CAUÊ MACRIS

Classifica Piracaia como Município de Interesse Turístico.

93d. TT

**Tabela 27 - Relação de pizzarias em Piracaia**

Nome	Número de Funcionários	Tipo de Cozinha	Forma de Pagamento	Capacidade	Música
Pizzaria Portifólio	12	Pizzaria	Dinheiro/Cartão	100 pessoas	Não

Fonte: Elaborado por Dayane Gentilini, Alicia Zampieri Correia e Gabriela Santos Olivieri, alunas do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

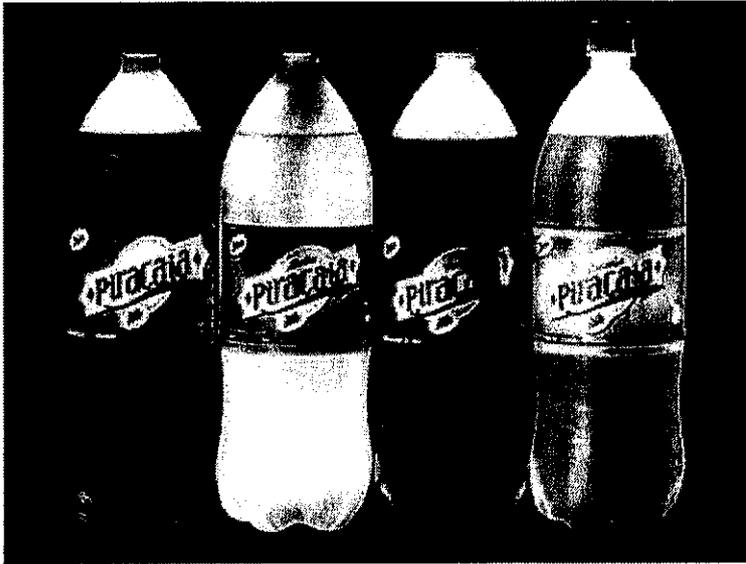
No que diz respeito ao segmento de bebidas o cenário mostra que as grandes empresas globais sofrem com uma competição acirrada no mercado, porém mesmo assim se sobressaem aos empreendimentos de pequeno porte.

No município de Piracaia há uma diversidade de estabelecimentos comerciais no ramo de A&B que juntos são capazes de atender seus moradores e visitantes.

As empresas especialistas na produção de bebidas em Piracaia são:

- Piracaia Bebidas

**Figura 60 - Linha de produtos da Refrigerantes Piracaia**



Fonte: Aliababa.com

Na cidade de Piracaia podemos destacar a existência de uma fabricante de bebidas, a Piracaia Bebidas, onde o parque industrial localiza-se na Rodovia Jan Antonin Bata, s/n, km90 – Piracaia/SP. Essa empresa surgiu em 2004, produzindo refrigerantes, sucos, cerveja, e groselha, a mesma faz distribuição regional de seus produtos, e procura parcerias para envase de bebidas.

- Galpão Busca Vida

No que diz respeito a bebidas alcoólicas, existe uma fábrica responsável por produzir a cachaça Busca Vida, a fábrica localiza-se na região rural de Bragança Paulista, Estrada da Serrinha. A bebida é comercializada e distribuída pela região, como é o caso do bar Terra Nova em Tremembé, que comercializa essa cachaça.

- Alambique Lafaiete

O alambique é um equipamento utilizado para destilação de várias bebidas, esse equipamento pode ser de cobre ou vidro, formado por uma caldeira conectada, por um tubo, a uma serpentina de resfriamento, ao fundo da qual se recolhe o destilado.

A cidade de Piracaia conta com o alambique Lafaiete, localizado na Rod. Jose Augusto Freire. O alambique possui um espaço com mesas para degustar as cachaças produzidas em tonéis de carvalho e amendoim. No local são servidas caipirinhas de produção própria, como a caipirinha tradicional, feita com de limão, gengibre e hortelã, além das bebidas são servidas e porções de queijos, embutidos e outros tira-gostos.

#### **Figura 61 - Alambique Lafaiete**



Disponível

em:

<<http://www.circuitoentreserraseaguas.com.br/o-circuito/atracoes-turisticas-do-circuito-entre-serras-e-aguas/>>.

Acesso em: 13 de setembro de 2014.

Na entrada da cidade existe um local destinado a venda de bebidas produzidas na região, entre elas as bebidas Busca Vida e a Cachaça Piracaia. O local funciona de segunda a quinta-feira das 9:00h as 22:00h, sexta e sábado das 9:00h a 00:00h e aos domingos o atendimento é das 9:00h as 20:00h.

### **Roteiro Gastronômico**

FLS. N.º	304
RGL	. 7857
SRPL	UUL

Santa Terra

Cozinha Brasileira e Artesanato

De 3ª feira a domingo - das 11 às 15 horas

Rodovia Jan Antonin Bata, km 78 - Centro

Tel.:( 11 ) 9 9987.5085

Galeto's

sábados, domingos e feriados

Av. Monza, 366 - Jard. San Marino

Tel.: ( 11 ) 4036.3586 - 9 5658.6049

Padaria e Confeitaria Por do Sol

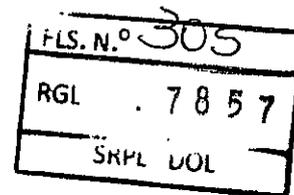
Av. Roma, 340 - Jard. San Marino

Tel. ( 11 ) 4036.7948

Padaria e Confeitaria Pão da Vida

Rua São João Batista, 145 - Vila Biarritz

Tel.: ( 11 ) 4036.7328



Padaria da Ruth

Av. São João Batista, 155 - Vila Biarritz

Choperia do Mauricio

de 2ª feira a sábado - das 1130 às 15 horas

Rodovia Jan Antonin Bata, 100 - entrada da cidade

Restaurante Japonês - Sabor Oriental

Aceita Encomendas

Rod. Jan Antonin Bata , 100 - entrada da cidade

Tel.: (11 ) 4036.8443

Cachaçaria Portal

Aberto de 3ª feira a domingo

Cachaças artesanais, licores, batidas, vinhos, doces , sorvetes,  
queijos, pimentas, mel e outros.

Rod. Jan Antonin Bata, 853 - entrada da cidade

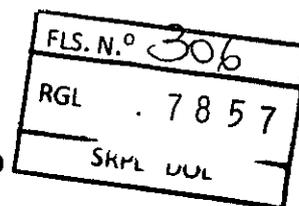
Tels.: ( 11 )4036.7178 - 9.9872.7466

Empório Apiário

Doces, salgados, caldo de cana, sorvetes, artesanato

Av. Papa João XXIII, 18 - Centro

Tel.: ( 11 ) 4036.4786 - 9.9553.2759



Armazém Santa Sofia

Vinhos, cervejas artesanais e petiscos.

Atende de quarta-feira a domingo

Rua Coronel Thomaz Cunha, 138 - Centro

[www.armazemsantasofia.com.br](http://www.armazemsantasofia.com.br)

Tel.: ( 11 ) 4405.0101

Pirassados - Frangarias

Lanches e espetinhos

Aceitamos encomendas.

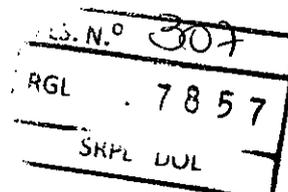
Rua Tenente Antonio Batista, 137 A -Centro

Disk entrega

Tels.: ( 11 ) 4036.4439 - 9. 9574.1925

Porta Maggiori

Disk Pizza - Tels.: ( 11 ) 4036.7642 - 9 .9876.5356 - 8320.3984



### Breda Restaurante e Pizzaria

Especializado em truta.

Almoço: de 2ª a domingo/feriados - das 11 às 16 horas

Jantar: de 5ª , 6ª feira/sábado - das 19 às 23 horas - delivery a noite

Praça Santo Antonio, nº 10 - Centro - Tel. ( 11 ) 4036-4337

### Restaurante Japonês Kanpai

Praça Santo Antonio, 75

Tel.

### Padaria da Praça

Rua Antonio Pádua Zago, 8 - Centro

Tel.: ( 11 ) 4036.3556

### Japinha San

Pastelaria e Lanchonete

Praça do Rosário, 29 - Centro

Tel.: (11 ) 9.4157.4652

### Joel Lanches

FLS. N.º	308
RGL	. 7857
SRPL	DUOL

De 4ª a 2ª feira - a partir das 18 horas

Praça do Rosário, 4 - Centro

Tel.: ( 11 )9.9660.7875

Cantinho do Chocolate

Praça do Rosário, 55

Tel. ( 4036.5355

Lanches Pinguim

Praça do Rosário, 60 - Centro

Tel.: ( 11 ) 9.7323.7989

Clube do Lanche

a partir das 16 horas

Rua Jan Antonin Bata, 162 - Centro

Tel.: ( 11 )9.9941.5842

Confeitaria Bom , Que Bom

Rua Jan Antonin Bata, 100 - Centro

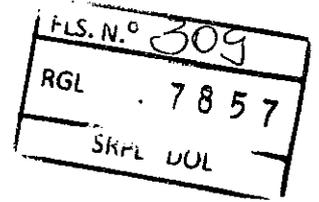
Tel. 97414.5113

Padaria e Restaurante Santo Antonio

Almoço - de 2ª feira a sábado - das 11 às 15 horas - self-serve ou por kilo

Rua Jan Antonin Bata, 162 - Centro

Disk entrega - Tels.: ( 11 ) 4036.7997 - 9.4234.6090



Café da Dana

Atende com café expresso, salgados, doces e sucos.

Rua Marechal Deodoro, 162 - Centro

Tels.: ( 11 ) 4036.3605 - 9 4245.3527

Padaria - Milton Pães

Rua Marechal Deodoro, 123 - Centro

Tel.: ( 11 ) 4036.7783

CIA do Salgado

Dr. Alipio Ferreira, 90

Mega Esfira

Av. Dr. Alipio Ferreira, 22 - Centro

Tel.: ( 11 ) 9.5139.6561

Pastel e Cia

FLS. N.º 310
RGL . 7857
SRPL DUL

Praça Padre Leonardo, 73- Centro

Tel.: ( 11 ) 9.8493.2844

Restaurante e Pizzaria da Nice

De 2ª feira a domingo - das 11 às 15 horas - restaurante

De 6ª feira a domingo - das 18 às 24 horas - pizzeria

Av. Luige Zenga, 388 - Jard. Monte Cristo

Tel.: ( 11 ) 4036.7798- 9 9605.3903 - 9 7340.0400 - Delivery

Padaria e Confeitaria- Sabor Rural

Rua Domingos Leme, 154 - Centro

Tel.: ( 11 ) 4036.7607 - 9.9525.7574

Mirador

De 2ª feira a sábado - das 11 às 15 horas - self-service

Rua Sebastião de A. Barros, 210 - Centro

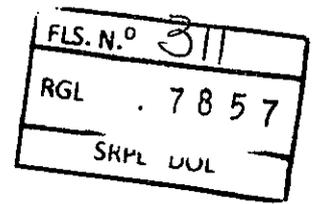
Tel.: ( 11 ) 4036.3947

Q Maravilha

De 2ª feira a sábado - das 11:30 às 14:30 horas ( entrega de marmitex )

Rua Antonio Candido Ferreira, 35 B - Centro

Tel.: ( 11 ) 4036.5208 - 9.7528.5293



### Rede Pizza

A rede do sabor.

Av. Dr. Candido Rodrigues, 260 - Centro

### Disk Pizza

Tels.: ( 11 ) 4036.7371 - 4036.6040 - 9. 9571.4906

### Sorveteria Nilce

De domingo a segunda-feira - das 11 às 20 horas

Rua João de Moraes Goes, 407 - Centro

Tel.: ( 11 )4036.6202

### Doni Lanches

Pernil e Calabreza

De 4ª feira a domingo - das 18:30 às 23 horas

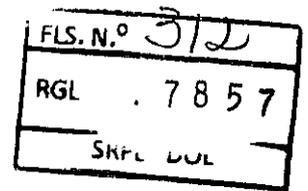
Av. Dr. Valentin Del Nero, 137 - Centro

Disk Lanches - Tels.:( 11 ) 4036.3668 - 9.9759.4099 - 9.8487.0465

### Pastelaria Vera

Av. Dr. Valentim Del Nero, 36 - Centro

Tel. ( 11 ) 9.9800.9616



Restaurante Sabor da Terra  
Av. Dr. Valentim del Nero, 48  
Tel. ( 11 ) 4036.3955

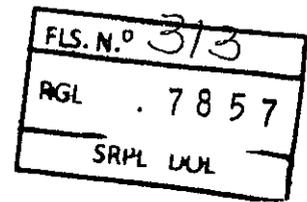
Doce Festa  
Av. Dr. Valentim Del Nero, 325, Centro  
Tel. ( 11 ) 4036.3514

Adega Avenida  
Av. Dr. Valentim Del Nero, 720 - Centro  
Tel.( 11 ) 4036.7893

Pica Pau Lanches  
Av. Valentim Del Nero, Centro

Padaria Sonho Verde  
Av. Dr. Valentim Del Nero, 10 - Centro  
Tel.: ( 11 ) 4036.7527

Portifólio



Restaurante, Pizzaria , Choperia, Espetinho  
De 3ª feira a domingo - a partir das 18 horas

Av. Dr. Valentin Del Nero, 12 - Centro

Tels.: ( 11 ) 4036.6470 - 9 9615.0207 - 9 9616.8577

Sorveteria Pira Açaí

Av. Dr. Valentim Del Nero,169 - Centro

Tel.: ( 11 ) 4036.7956

Sorveteria Açaí Banana

Av. Dr. Valentim Del Nero, 100 - Centro

Tel.: ( 11 ) 4405.0195

Padaria The Ice Cake

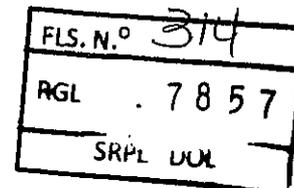
Av. Valentin Del Nero, 222 - Centro

Padaria do Ademar

Av. Valentim Del Nero, 474 - Centro

Tel.: ( 11 ) 4036.4892

Lanchonete Altas Horas



Av. Dr. Valentim Del Nero, 474 - Centro

Tels.: ( 11 ) 4036.4758 - 9.9911.1542 ( disk lanches )

Pizzaria Q Maravilha

A. Dr. Valentim Del Nero, 737 - Centro

Tels.: ( 11 ) 4036.7081 - 9.7097.9695

Taiada

De 3ª feira a domingo - das 11 às 14:30 horas

Rua Jerônimo Magioli, 71 - B. Catiguá

Tel.: ( 11 ) 4036.6897

Arigatai

Culinária Oriental

de 2ª feira a domingo-das 18 às 2 horas

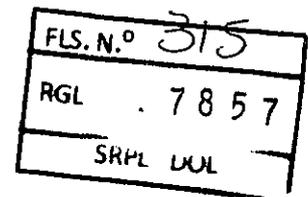
Av. Francisco de Almeida, 5 - Jard. Capuava

Tel.: ( 11 ) 9.7432.9225

Padaria da Vila

Av. Francisco de Almeida, 197 - B. Pouso Alegre

Tel.: ( 11 ) 4036.7948



Bom Gosto

Pizzaria e Churrascaria

De 2ª a 5ª feira - almoço - das 11 às 15 horas

6ª feira, sábado e domingo - das 11 às 15 horas e das 19 às 24 horas

Av. José Leite Peçanha - Bairro Capuava

Tel.: ( 11 ) 4036.4068 - 9 9660.6809

Padaria e Lanchonete

Rua Herbert Lambert Zago, 1160 - B. Pouso Alegre

Padaria Nossa Senhora da Conceição

Bairro do Pião - Praça Central

Tel.: ( 11 ) 9. 64144937

Núcleos Produtivos

Alambique do Zé Lucio

Cachaça São Vicente

Rodovia Aldo Boline, Km 79 - Estrada Novo Horizonte

Tels.: ( 11 ) 4036.7613 - 9.9872.7466

Alambique - Cachaça Choro da Cana

Rodovia Padre Aldo Bolini, km 85,5 - Parq. das Paineiras-Tel.: (11)  
9 9877-7989

Feira do Produtor Rural

Alimentos de qualidade, direto da roça.

Toda sexta-feira, a partir das 16 horas

Rua Antonio Pádua Zago, 30 -Centro - Sindicato Rural

Tel.:(11 ) 4036.7339

FLS. N.º 316
RGL . 7857
SRPL LUL

Alambique Cachaça Piracaia

Av. Francisco de Almeida, 1313 - Pouso Alegre

Tel.: ( 11 ) 4036.7447

FLS. N.º	317
RGL	. 7857
SRPL UOL	

## Trutas Norberto

Criação de Trutas, na cabeceira das águas frias do Rio Atibainha.  
Acesso: Estrada Municipal André Franco Montoro – Bairro Atibainha Acima. Tel.: (11) 3258-0621. Site: [www.trutanorberto.com.br](http://www.trutanorberto.com.br) - visitas agendadas.

### Figura 62 - Embalagem da Cachaça



Fonte: Foto tirada por Dayane Gentilini, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

### 3.3 ENTRETENIMENTO

Para Maurício Lost, Édis Mafra e Glaycon entretenimento é o conjunto de equipamentos e serviços turísticos (exceto os meios de hospedagem) destinados ao uso, a baixo custo, pelos

praticantes do excursionismo social, geralmente construídos perto do mar ou no campo .

Segundo TRIGO (2003, p. 180), entretenimento é a satisfação arraigada na alma da população, por isso seria popular.

Segundo o dicionário mini Aurélio (2002) Entretenimento é: “Ato de entreter (se) ou aquilo que entretém; entretenimento” ou Entreter “1. Distrair para desviar a atenção. 2. Divertir com recreação. Int. 3. Servir de distração. P. 4. Divertir-se, recrear-se. 5. Ocupa-se”.

Entretenimento é o ato ou ação do homem de se desligar de suas obrigações, por um breve período, para um momento de prazer, que pode ser tanto individual ou coletivo. Em momentos como esportes, passeios, teatros, artesanatos, viagens entre outros.

O município de Piracaia possui atividades para entretenimento para a população local e para os turistas. Um dos exemplos que pode ser citado são as práticas esportivas a céu aberto.

### **3.3.1 Souvenirs**

Souvenirs ou souvenir é um termo francês, que significa “memória”. Países, estados, cidades, municípios utilizam dessa “arte” para desenvolver o turismo no local, ajudando a manter viva a cultura da região, além de desenvolver mão de obra e economia local. O souvenir é considerado um entretenimento por atrair turistas de várias localidades para presentear ou levar a lembrança do lugar que visitou.

No município de Piracaia é possível encontrar na casa do Artesão, panos de prato bordados à mão, além de obras esculpidas em madeiras, pinturas em quadros e etc. Na gruta de Nossa Senhora Aparecida, encontram-se alguns souvenirs a venda, com imagens da santa, além de panos de prato, brinquedos, entre outros. Os souvenirs do município de Piracaia têm sua própria característica e história por trás de cada obra feita.

### **3.3.2 Compras diversas – Estabelecimentos comerciais com vários tipos de segmento**

As lojas encontradas no Município de Piracaia, com variedade de serviços, também são uma forma de entretenimento para a população local e para os visitantes do município. Podemos destacar os artigos de artesanatos e souvenir como um exemplo destes locais:

- **MISTURINHA**

Praça Leonardo nº 71 - Centro

Contato: (11) 4036–7091

Segmentação: Artesanato, roupa de mesa e banho

- **NETINHO SANTEIRO ARTE SACRA**

Rua Aray Marcondes Guimarães nº 03 - Centro

Contato: (11) 98147–2507

Segmentação: Artesanato e Esculturas de Argila variáveis

- LUIZ CLAUDIO / EMILIO

Rua 20 de Abril nº 96 - Biarritz

Contato: (11) 4036-6305/ 97338-9780/ 94868-0402/ 96190-7017

Segmentação: Artesanato de Macas, Moveis Rústicos, Objetos (Eucalipto) de Decoração e Mel

- Casa do Mel Antonio Mathias Franco Neto

Avenida Papa João XXIII nº 104 (Ao lado da escola João de Moraes Góes)

Segmentação: Vendas de produtos de Apicultores

### **3.3.3 Atividades esportivas e recreacionais**

A prefeitura do município desenvolveu um centro esportivo municipal para prática de esportes e atividades recreativas, onde é possível realizar atividades físicas supervisionadas por um profissional. Este centro possui como patrocinador principal a Divisão de Esportes e Recreação.

Com intuito de incentivar crianças, jovens, adultos e idosos a prática de esportes e atividades físicas, a prefeitura de esportes também concedeu a abertura de escolinhas de futsal, para treinamentos como Auto Escola Dedé, C.E.M.A, Unidos de Batatuba, entre outros. Para outros tipos de esportes foram

abertas turmas para basquete, natação e ginástica. Com horários flexíveis e para todos os tipos de faixa etária.

**Tabela 28 - Horários de treino de basquetebol**

Período	Semana	Horários	Professor	Faixa Etária	Categoria da aula
Manhã	Terça-Feira e				
Quinta-Feira	08h às 10h30	Lincoln	I e II	Basquetebol	
Tarde	Terça-Feira e				
Quinta-Feira	14h às 17h	Ricardo	I e II	Basquetebol	
Noite	Terça-Feira e				
Quinta-Feira	20h às 22h	Ricardo	Juvenil e Adulto	Basquetebol	
Manhã	Sábado	09h às 12h	Ricardo	I e II	Basquetebol

Fonte: Elaborado por Alicia Zampieri Correia, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

**Tabela 29 - Horários de treino de natação e hidroginástica**

Período	Semana	Horário	Faixa etária	Categoria da aula
Manhã	Quarta-Feira	09h às 09h50		Hidroginástica
Manhã	Quarta-Feira	09h50 às 10h40	12 anos à 15 anos	Natação
Manhã	Quarta-Feira	10h40 às		

11h30	06 anos à		
11 anos	Natação		
Tarde	Quarta-Feira	14h50 às	
15h40	06 anos à		
11 anos	Natação		
Tarde	Quarta-Feira	15h às 16h40	12 anos à
15 anos	Natação		
Tarde	Quarta-Feira	16h40 às	
17h30	Adulto	Natação	
Tarde/ Noite	Quarta-Feira	17h30 às	
18h30	Hidrogenástica		
Noite	Quarta-Feira	18h20 às 19h10	Hidrogenástica
Manhã	Sexta-Feira	09h às 09h50	Hidrogenástica
Manhã	Sexta-Feira	09h50 às 10h40	12 anos à
15 anos	Natação		
Manhã	Sexta-Feira	10h40 às 11h30	06 anos à
11 anos	Natação		
Tarde	Sexta-Feira	14h50 às 15h40	06 anos à
11 anos	Natação		
Tarde	Sexta-Feira	15h50 às 16h40	12 anos à
15 anos	Natação		
Tarde	Sexta-Feira	16h às 17h30	Adulto Natação
Tarde/ Noite	Sexta-Feira	17h30 às 18h20	
	Hidrogenástica		
Noite	Sexta-Feira	18h20 às 19h10	Hidrogenástica

Fonte: Elaborado por Alicia Zampieri Correia, do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

**Tabela 30 - Horário de treinos de ginástica preventiva e localizada**

Período	Semana	Horário	Professor	Categoria da aula
---------	--------	---------	-----------	-------------------

ELS. N.º	323
RGE	7857
SRPL	DOL

Manhã	Terça-Feira e Quinta-Feira	07h30 às 08h30	Lincoln	Ginástica Preventiva
Noite	Segunda, Terça, Quarta e Quinta	19h às 20h	Rosana	é Lincoln Ginástica Localizada

Fonte: Elaborado por Alicia Zampieri Correia, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014

**Tabela 31 - Horário de treinos de futsal**

Período	Semana	Horário	Faixa etária	Professor	Categoria da aula
Manhã	Segunda-Feira e Quarta-Feira	08h30 às			
10h	07 anos à				
11 anos	Lincoln	Futsal			
Manhã	Segunda-Feira e Quarta-Feira	10h às			
11h30	12 anos à				
15 anos	Lincoln	Futsal			
Noite	Segunda-Feira e Quarta-Feira	20h às			
22h	16 anos à				
20 anos	Charles	Treino Futsal			

Fonte: Elaborado por Alicia Zampieri Correia, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

FLS. N.º	324
RGL	. 7857
SRPL	DUJ

### **3.3.4 Jogos a céu aberto / esportes de aventura**

O município de Piracaia possui condição geográfica favorável para vários tipos de práticas de esporte, como por exemplo, em montanhas, rios, cachoeiras, represas entre outros, quando equilibrado com o meio ambiente. Essas práticas são classificados em 3 categorias: aquáticos, terrestres e aéreos.

Os esportes aquáticos são praticados exclusivamente na água, como em piscinas, praias, lagos, cachoeiras, represas, entre outros. Nesse caso Piracaia possui dois locais de fácil acesso para este tipo de esporte, a Represa e a Cachoeira do Peão.

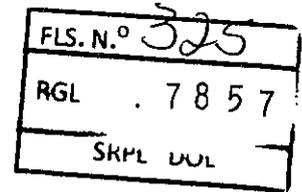
Na represa, tem-se a possibilidade de praticar caiaque, remo, mergulho, jet-ski, entre outros, e na cachoeira utilizar as margens para o nado.

Os esportes terrestres são praticados exclusivamente na terra, porém o que faz a diferenciação entre eles é o nível de dificuldade. Uma simples caminhada para visualização da fauna e flora do município, até escalada em rochas.

Piracaia proporciona locais e segurança para população e para turistas que queiram praticar esportes como cavalgadas, mountain-bike, motocross, off-road de jipes, quadrículos.

Os esportes aéreos são atividades realizadas no ar. No município pode se encontrar, ao redor das montanhas e espaços a céu aberto, a prática de vôo-livre, paraglider, flu-boat, ultra-leves,

tirolezas as quais são realizados com segurança, e sem afetar o meio ambiente.



### **3.3.5 Fotos e filmes / locadores de vídeos**

- **COMPANHIA BRASIL VIDEO**

Rua Marechal Deodoro nº 04 - Centro

Contato: (11) 4036-3486

Segmentação: Locação de filmes e vídeos

### **3.3.6 Biblioteca**

A Biblioteca de Piracaia possui uma grande variedade de gêneros, desde história da cidade, até livros de geografia, história do mundo, entre outros.

- **BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA RUTH CRAVETTI ZAGO**

Endereço: Praça Nossa Senhora do Rosário nº 46 Centro

### **3.3.7 Salões salas de exposições/ galeria de arte**

- **CASA DO ARTESÃO JOSÉ BONETTIDE PIRACAIA**

Rodovia Jan Antonin Bata

Segmentação: Apresentação de artesanatos, feito pelos próprios cidadãos locais

**Figura 63 - Casa do Artesão**

FLS. N.º	326
RGL	. 7857
SRPL	LUL



Fonte: Foto tirada por Alicia Zampieri Correia, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

Construída em 16 de Junho de 2008, a Casa do Artesão foi construído pelos arquitetos da CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) com parceria com a Prefeitura e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Possui uma tecnologia ecológica avançada, visando não prejudicar o meio ambiente, além de sua construção ser trabalhada em reciclagem e produtos tratados. Sua estrutura foi feita em bambu, que é retirado de um local, autorizado que possui o plantio dessa espécie, com a colheita autorizada e certificada pela controladoria. A Casa do Artesão ainda possui o telhado, feito da reciclagem das aparas do tubo de creme dental. Porém, mesmo

com o pensamento em tecnologias ecológicas, ainda foi construído um fogão a lenha, com o objetivo de apresentar como eram feitos os alimentos e o café antigamente.

O objetivo principal da construção da Casa do Artesão, é que seja apresentados aos turistas e para a população, a arte e artesanatos que a região produz. Na Casa do Artesão é possível encontrar variedades de apresentações, como: quadros com placas de bronze, além de imagens esculpidas de argila e etc.

- STUDIO DE PAESAGGIO (GELISSACEZARINI)

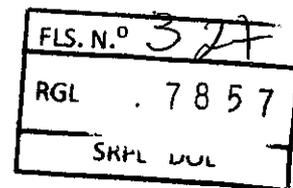
Rua Cel. Thomaz Cunha nº 14 - Centro

Contato: (11) 4036-8115

Segmentação: Arquitetura, Paisagista, Construção, Paisagismo

O Studio de Paesaggio apresenta um estilo arquitetônico urbano, com intuito de desenvolver não só construções, mas obras que possam satisfazer o cliente em aspectos de conforto, estrutura, paisagismo e tecnologia.

Segundo a urbanista e paisagista Gelissa Cezarini, ela não cria pensando somente na construção que está sendo projetada, e sim pelo gosto de projetar também toda a sua volta, propondo dessa forma, um projeto completo. Trazendo melhorias até o esperado conforto, dando ênfase ao sonho de cada cliente, pensando em cada detalhe que possa tornar o projeto em uma identidade de quem irá habitar ou utilizar o novo espaço.

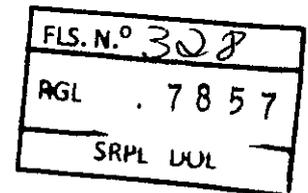


### 3.3.8 Salas de concertos/ músicas eruditas e popular

- **PROJETO GURI - POLO PIRACAIA**

Rua Aracy Marcondes Guimarães n° 63 Piracaia

Contato: ( 11 ) 4036.7405



O projeto Guri foi fundado em 1995 com o objetivo de unir a música e prazer do aprender. Com aulas voltadas ao canto popular, folclore e até mesmo música erudita, o projeto visa manter a cultura da comunidade, permitindo assim, que os jovens e crianças que não possuem condições econômicas suficientes, possam participar do projeto. Contudo, não é necessário que se tenha conhecimento musical, e é necessário a participação frequente nas aulas, e ter em média entre 08 a 18 anos.

Com apresentações em pequenos, médios e grandes eventos, o projeto ajuda as crianças a desenvolver um trabalho em equipe, respeitando as diferenças, obtendo um bom relacionamento interpessoal, além de outras questões que os ajudam em sociedade.

Também há na cidade o Projeto Música nas Montanhas, onde tem a Banda Sinfônica de Piracaia e a Orquestra de Viola Caipira Canto nas Montanhas. São cursos gratuitos, mantidos pela Prefeitura.

### **3.3.9 Cinema e teatro**

O município de Piracaia, não possui nenhum estabelecimento de teatro ou cinema. Por falta de estrutura e investimento para a cultura, os cidadãos procuram por municípios e cidades vizinhas, ou no caso do filme, esperam a locadora da região obter disponibilidade.

A cidade recebeu o Primeiro encontro de Teatro entre Serras e Águas na Serrinha dia 22 de Maio, que tinha como objetivo unir meios de artes contemporâneas, e apresentar para os municípios que não possuem acesso. Além de Piracaia, Bragança Paulista e Atibaia também participaram dessa ação.

### **3.3.10 Casas de shows/ danceterias/ discotecas/ bares**

Segundo BENI (2008, p. 333), são estabelecimentos de diversão noturna que serve refeições e bebidas, têm pista de danças e apresentam músicas ao vivo ou mecânica e, às vezes, shows artísticos.

As casas de shows, danceterias, discotecas e bares são locais onde jovens e adultos se reúnem para um momento de descontração e lazer. De vários tipos e gostos, esses locais possuem diversões, com variação de atrativo, como um exemplo os bares onde para muitos, é um local mais tranquilo e pode se tornar um ponto de encontro, com músicas variadas, bebidas, alimentos.

### **3.3.11 Clubes**

Para Maurício Lost, Édis Mafra e Glaycon, clubes são equipamentos sociais de lazer e recreação, tais como: associações, grêmios esportivos, culturais, recreações e outros, franqueados somente a seus sócios, sendo que: “O turista não

pode frequentar um clube, a não ser que para isso exista convênio entre este e os órgãos de turismo”.

Os clubes são espaços que possuem algum equipamento de lazer, que permite aos visitantes ter um momento de distração por um determinado período. Alguns clubes possuem uma infraestrutura menor, com equipamentos de lazer simples, outros podem possuir áreas enormes, com vários atrativos, como no município de Piracaia, o Clube da Bola Futebol Clube com quadra de futebol, pesqueiro e etc.

FLS. N.º	330
RGL	. 7857
SRPL DUL	

- **CLUBE DA BOLA PREMIERIE FUTEBOL CLUBE**

Rua Marechal Deodoro nº 171 - Centro

Contato: (11) 99862-5503

O espaço possui cervejaria, pesca, área de lazer com churrasqueira e bilhar, além de estacionamento e quadra de futebol society.

### **3.4 CONDICIONAMENTO FÍSICO E SAÚDE**

Segundo a ACMS – American College of Sports Medicine:

Condicionamento físico relacionado à saúde se refere à capacidade orgânica de resistir às tarefas diárias e ocasionais, assim como desafios físicos inesperados, com mínimo de cansaço e desconforto, possuindo reservas de energia suficientes para realizar aquilo que se deseja. (1999, p. 55).

### **3.4.1 Parque ecológico**

O parque ecológico do município de Piracaia, possui lago, pista de cooper, playground, horto com viveiro de mudas, orquidário, lanchonete e estacionamento. Foi constatado que o parque está abandonado no aspecto de conservação e manutenção do espaço. A pista de cooper está mal conservada, visto que há muitos buracos na mesma, prejudicando todo o percurso, seja ele a pé ou de bicicleta.

### **3.4.2 SPA's**

- **ESPAÇO TERAPÊUTICO PIRACAIA**

Contato: (11) 99974-7777

### **3.4.3 Academias de ginástica**

- **ACADEMIA STILLUS**

Avenida Doutor Valentin, nº 770, Centro, Piracaia – SP

Contato: (11) 4036-3846

- **CORPORALE ACADEMIA**

Rua José Siqueira Bueno, nº 235, Centro, Piracaia – SP

Contato: (11) 4036-7847

Ao avaliar os equipamentos físicos e de saúde, conclui-se que são escassos, visto que os poucos que o município possui não estão em boas condições, como é o caso do Parque Ecológico.

FLS. N.º	332
RGL	. 7857
SRPL	LUL

### 3.5 AGENCIAMENTO

Segundo BRAGA (2008): “agências de viagens são intermediadoras entre clientes e determinados prestadores de serviços turísticos (hotéis, companhias aéreas, etc.)”.

Uma agência de turismo é uma empresa privada que trabalha como intermediária entre os clientes turistas e determinados prestadores de serviços turísticos, com o objetivo de vender produtos e serviços relacionados com as viagens.

O município de Piracaia não possui nenhum tipo de serviço de agenciamento oficializado, por não ter nenhum tipo de agência de turismo e pelo baixo número de turistas que passam por lá. O que encontramos na cidade são moradores antigos, com algum conhecimento histórico da cidade, que ocasionalmente se oferecem para fazer o serviço de guia de turismo pela região.

Na parte de passeios e excursões, são realizadas pela Igreja do Rosário, geralmente são caminhadas pela cidade passando pela Praça Santo Antônio, Santo Cruzeiro e terminado na própria Igreja do Rosário. Partindo sempre aos domingos às 07:00 horas com chegada programada para pouco antes da missa, às 09:00 horas. Também podemos encontrar na cidade algumas trilhas na região das represas e do Santo Cruzeiro. Agências de municípios vizinhos como Atibaia e Bragança são referência para a cidade, trazendo turistas através de famosas rotas, como a das águas e a do rio Atibainha.

#### 4 - RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO

FLS. N.º	331
RGL	. 7857
SRPL	DUJ

Segundo BENI (2008): “A falta de mão de obra qualificada é uma das principais dificuldades para que o turismo se desenvolva melhor no país”. O município de Piracaia os dá uma dimensão dessa situação.

A qualificação dos profissionais que atuam no segmento turístico vem se tornando cada vez mais importante. Quando se investe nos atuantes do setor, os resultados são visivelmente melhores, uma vez que esse mercado sobrevive de pessoas. Com essa visão de mercado, é de suma importância a qualificação de pessoas para dar o suporte necessário, para que não ocorram eventuais erros durante as atividades.

O município de Piracaia retrata muito bem essa situação. É uma cidade com potencial turístico forte devido aos seus atrativos naturais, mas necessita de profissionais que atuem para que esse potencial se torne realidade. O fato de a cidade não ter nenhum curso profissionalizante voltado para o turismo, acaba dificultando o envolvimento e interesse da população quanto a área. Na região, há apenas uma instituição de ensino superior FAAT (Faculdades Atibaia) que oferece um curso de pós-graduação de Gestão de Turismo e Sustentabilidade.

O curso apresenta discussões dos problemas ambientais e turismo, ações de naturezas diversas, onde durante as aulas, é possível encontrar debates sobre a expansão mundial do turismo e seus reflexos tanto econômicos, ambientais, culturais e sociais, desenvolvendo uma unificação entre os recursos naturais e os critérios de sustentabilidade. Durante o processo de estudo,

atividades são realizadas, como de impactos ambientais, zoneamento turístico-ambiental e programas turísticos.

A atividade necessita de profissionais qualificados, porém que tenham uma visão que seus impactos podem ter em relação ao meio ambiente. Com essa ideia o curso, capacita profissionais que tenham a compreensão e capacidade para fazer análises e projetos que envolva o turismo com o meio ambiente.

Através de dados coletados nesta pesquisa, pode-se observar que o município de Piracaia possui baixa qualificação de profissionais, o que prejudica o desenvolvimento turístico da cidade, fazendo com que cidades vizinhas mais bem preparadas, se destaquem mais na atividade.

No momento há na Divisão de Turismo somente um profissional em Turismo - Turismóloga.

## 5 TURISMO RECEPTIVO

FLS. N.º	336
RGL	. 7857
SRPL	DXL

### 5.1 CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

O conceito da demanda está intimamente relacionado ao processo de tomada de decisões que as pessoas realizam constantemente no processo de planejamento de suas atividades de lazer e, portanto sua escolha depende de numerosos fatores não só econômicos, como também psicológicos, sociológicos, físicos e éticos (OMT, 2001).

BENI (2008) define a demanda como: "as pessoas que se deslocam temporariamente de sua residência habitual, com o

propósito recreativo, ou por outras necessidades ou demandas a prestação de alguns serviços básicos”.

É a quantidade de bens e serviços turísticos consumidos por empresas e/ou famílias, dado o nível de renda, os preços e necessidades dos consumidores (EMBRATUR, 1992).

A análise da demanda turística é importante para identificar quais os fatores que influenciam, aumentam ou reduzem o fluxo de pessoas nos destinos turísticos.

O turismo em Piracaia é motivado principalmente pelo descanso e calma que a cidade proporciona, muito utilizada como área de escape do stress das grandes cidades, sendo que a maioria dos turistas possui casa de veraneio. A alta temporada de turismo piracaense, segundo Nelson Ricanelo de Godoy, proprietário da Revista Piracaia Turismo, ocorre nas férias de dezembro, janeiro e julho, aonde os estudantes vem à cidade a procura de descanso e tranquilidade, além de uma ocupação considerável também em finais de semana e feriados prolongados. Um dos motivos de alta sazonalidade é a prática de esportes radicais como o Mountain Bike, trilhas, rafting, o Bóia – Cross .Circundada por enormes represas que pertencem ao sistema Cantareira, Piracaia oferece aos seus visitantes a pesca amadora e a pesca ecológica, bem como a prática de esportes náuticos.

A hospitalidade das pessoas em Piracaia pode ser um diferencial para atrair os turistas e incentiva-los a voltarem ao município.

### 5.1.1 Perfil da Demanda

Conhecer o comportamento do turista e planejar estratégias e ações com o objetivo de promover uma posição competitiva do destino junto aos nichos de mercado que se deseja conquistar e manter, faz parte do processo de profissionalização e aperfeiçoamento da atividade turística. Este planejamento torna-se importante já que o mercado de turismo no Brasil se mostra cada vez mais competitivo em função da diversificação das motivações de viagem e do permanente aumento da qualificação da oferta dos produtos turísticos (MTUR, 2010).

A heterogeneidade é, portanto a característica principal da demanda turística. Acrescentam-se as motivações de viagens que estão longe de ser sempre idênticas. A estratificação de ordem socioeconômica, geográfica, de comportamento ou outra (BENI, 2008).

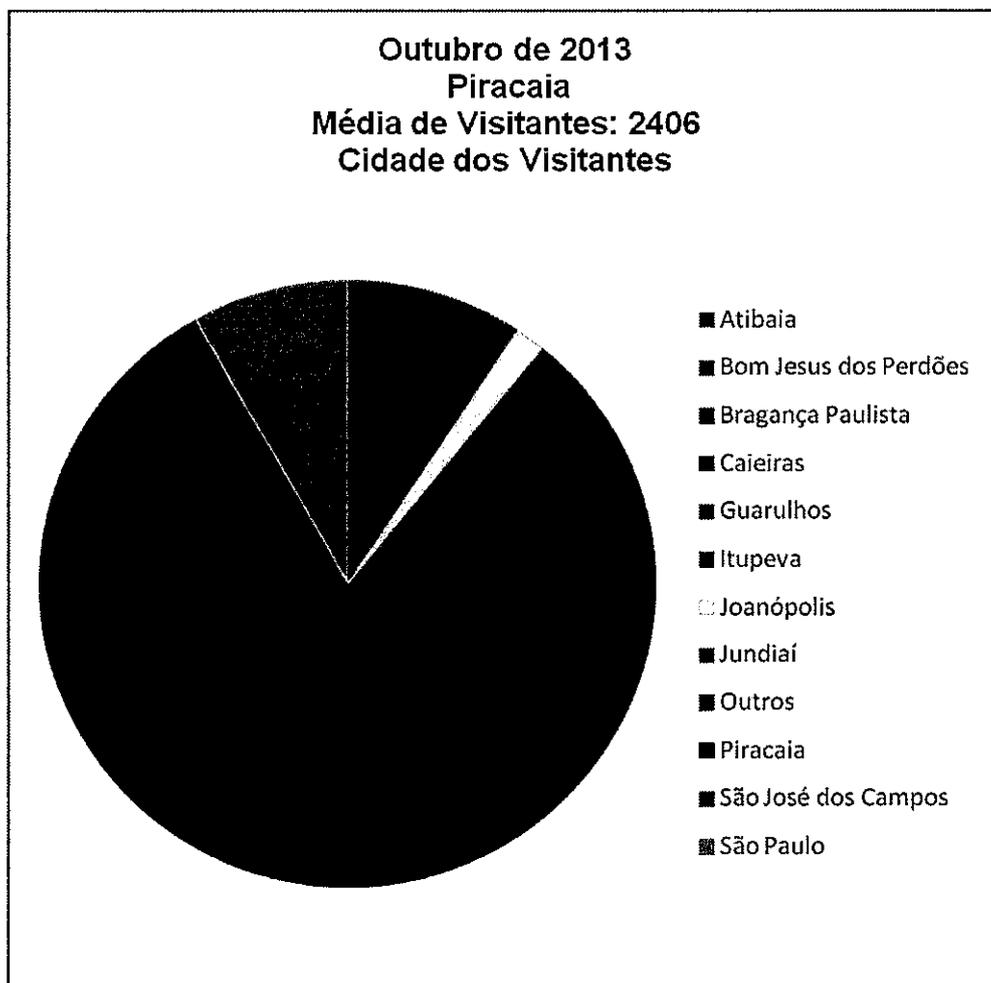
O turista que visita a cidade de Piracaia vem de grandes centros e capitais, na maioria dos casos em transportes próprios com sua família, ou em alguns casos em grupos de amigos. Esse turista costuma passar finais de semana, ou feriados. Normalmente ficam hospedados nas casas próprias de veraneio costumam visitar a cidade pelo menos uma ou duas vezes ao mês. Utilizam a própria residência para alimentação, mas também é comum ver este turista em alguns restaurantes mais sofisticados da cidade. Suas motivações são normalmente o descanso, ou a procura de um lugar ecológico e que se possam praticar esportes radicais. Normalmente é um turista com família formada e com um poder aquisitivo alto.

### 5.1.2 Análise da Demanda Turística

339  
7857

Para que obtivéssemos uma amostra de quantas pessoas e de onde elas vêm visitar o município de Piracaia, utilizamos como base o Livro de Assinaturas da Gruta de Nossa Senhora Aparecida, da qual fizemos a contagem de visitantes na cidade nos meses de Outubro de 2013 à Fevereiro de 2014.

**Gráfico 6 - Mês de**



**Outubro de 2013**

Fonte: Livro de Assinaturas da Gruta Nossa Senhora Aparecida em Piracaia – 2014.

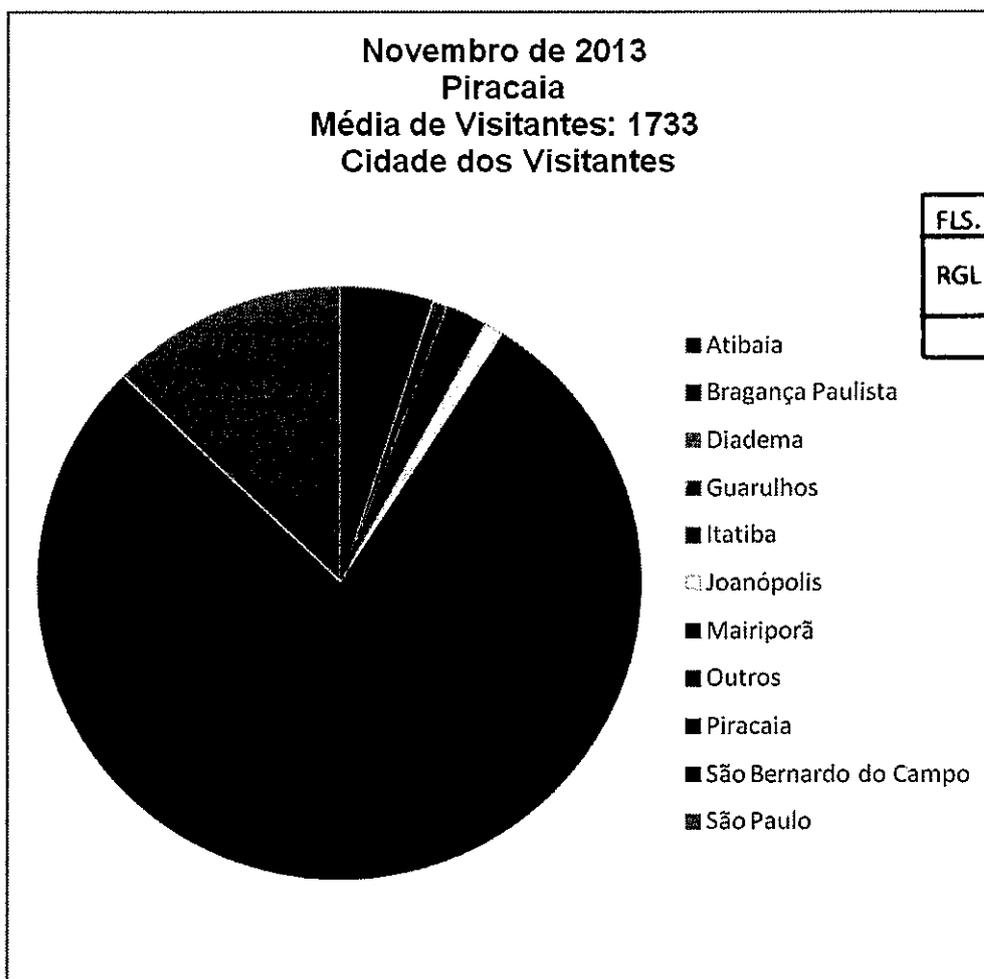
No mês de outubro podemos notar que a demanda de visitantes é muito maior com relação aos outros meses, o que se dá provavelmente por conta do dia doze deste mês, dia da comemoração do feriado de Nossa Senhora Aparecida, onde, segundo o Presidente do Grupo Pé na Estrada, Carlos Aguiar, se faz uma festa para celebrar.

É notório também, como esperado, que em todos os meses, a maior demanda é da própria cidade de Piracaia, que neste caso foram 74%. Em segundo lugar se encontra a cidade de São Paulo com 8% dos visitantes e em terceiro, Atibaia com 3% que são lugares próximos e de fácil acesso, principalmente Atibaia que pertence a mesma região que o município.

Citamos também, cidades como: Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Caieiras, Guarulhos, Itupeva, Joanópolis, Jundiaí e São José dos Campos.

O item “outros” são cidades que não tiveram uma demanda tão significativa em comparação às outras, como, por exemplo: Mairiporã, Itaquaquecetuba, Santo André, Extrema, Campinas, Cotia e Socorro. E até mesmo, de outro Estado, como Alagoas.

### **Gráfico 7 - Mês de Novembro de 2013**



Fonte: Livro de Assinaturas da Gruta Nossa Senhora Aparecida em Piracaia – 2014.

Em relação ao mês de Novembro de 2013, nota-se uma queda significativa da demanda em relação ao mês de Outubro de 2013, devido a ausência de feriados e datas comemorativas como no mês anterior.

Como sempre, os moradores da própria cidade de Piracaia, dominam as visitas dos atrativos turísticos da cidade, neste caso, com 69%, estando em segundo lugar a cidade de São Paulo, com 13% dos visitantes e em terceiro lugar, Atibaia novamente com

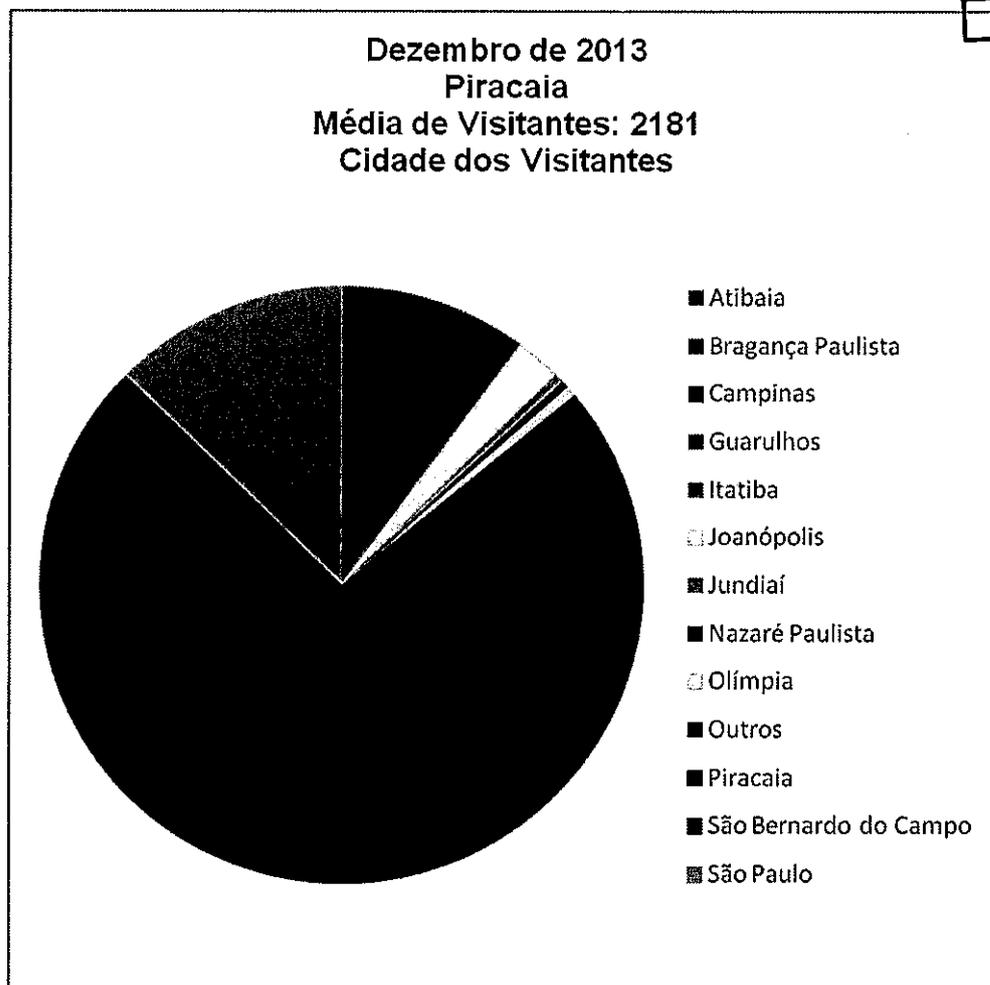
3% dos visitantes, igual ao mês anterior, mostrando que são as cidades predominantes.

Também podemos apontar as cidades de Bragança Paulista e Guarulhos, que estão sempre presentes também. Além de Diadema, Itatiba, Joanópolis, Mairiporã e São Bernardo do Campo.

As cidades que não tiveram um número significativo de visitantes estão inseridas em "outros", como: São Vicente, Santo André, São Roque, Bom Jesus dos Perdões, Jundiaí, Valinhos, Caieiras e Barueri. De outros Estados, foram Alagoas, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

FLS. N.º 392  
RGL . 7857  
SRPL UXL

**Gráfico 8 - Mês de Dezembro de 2013**



Fonte: Livro de Assinaturas da Gruta Nossa Senhora Aparecida em Piracaia – 2014.

No mês de Dezembro de 2013, houve uma alavancada no número de visitantes com relação ao mês de Novembro de 2013, suponhamos que devido ser um mês de férias e com datas comemorativas, como, Natal e Réveillon.

Como de costume, Piracaia é a que mais visita os atrativos da sua própria cidade com 67%, também, sempre em segundo lugar, se encontra São Paulo, com 13% e em terceiro, Bragança Paulista, com 3%, tomando o lugar de Atibaia no ranking.

Constatamos também, as cidades de Atibaia, Campinas, Guarulhos, Itatiba, Joanópolis, Jundiaí, São Bernardo do Campo, e aparecendo pela primeira vez, Nazaré Paulista e Olímpia.

Há também cidades com menos números de visitantes, que se encaixam no gráfico como Outros, que são: Diadema, Franco da Rocha, Bom Jesus dos Perdões, Barueri, Osasco, Mairiporã, Cotia e Caieiras. Além de outros Estados, como: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Mato Grosso. E até mesmo, outros países, como: França e Alemanha. Gráfico 9 - Mês de Janeiro de 2014

Fonte: Livro de Assinaturas da Gruta Nossa Senhora Aparecida em Piracaia – 2014.

Ao analisarmos o mês de Janeiro de 2014, verificamos que houve uma queda em relação ao fluxo de visitantes em Dezembro de 2013, isso pode ter ocorrido devido ao fim das datas comemorativas e por ser um mês de férias, quando as pessoas

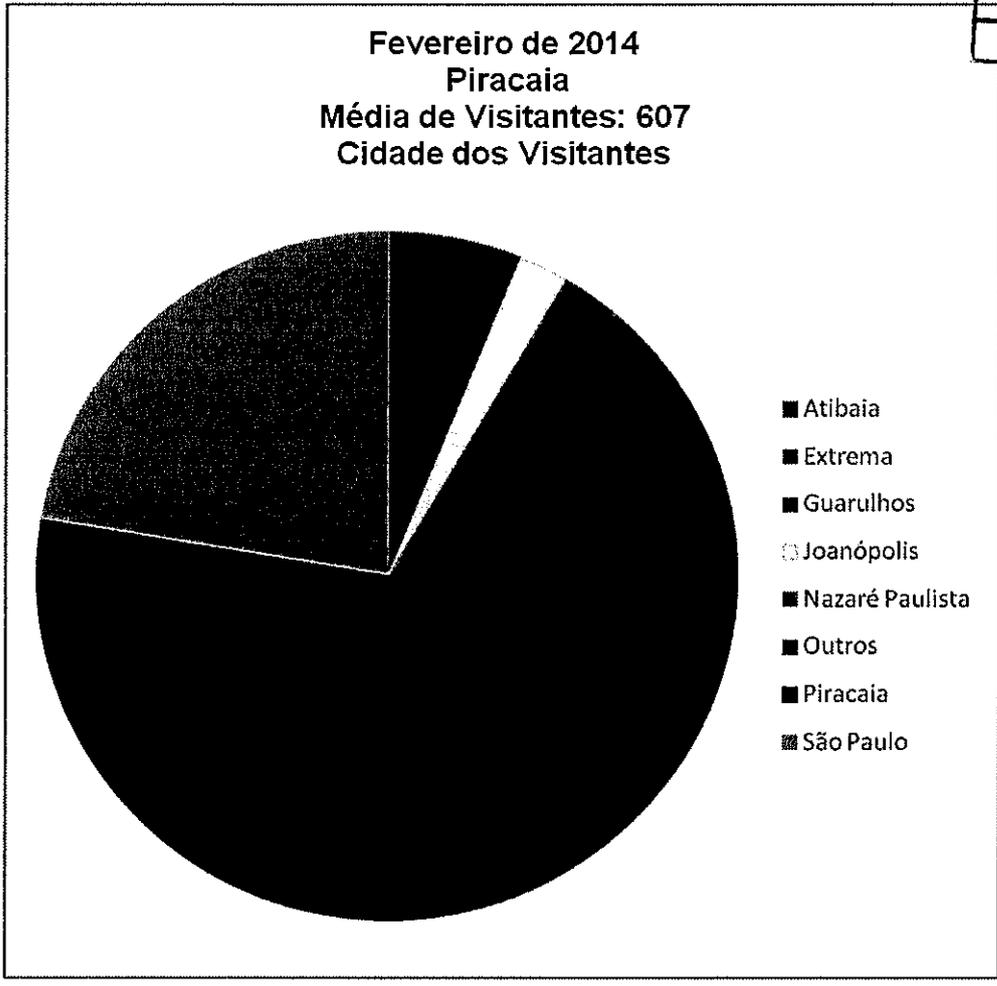
preferem viajar para fora da sua região habitacional. Os turistas normalmente visitam Piracaia durante os finais de semana, não permanecendo por tanto tempo na cidade.

Neste gráfico, Piracaia está com 66% em primeiro lugar, em segundo se encontra São Paulo com 17% dos visitantes e em terceiro seria Atibaia com 5%, voltando ao seu posto no ranking.

Além das cidades de Bragança Paulista, Campinas, Itatiba, Guarulhos, Joanópolis, Mairiporã, São José dos Campos e pela primeira vez aparecendo no gráfico das mais visitadas, se encontra Várzea Paulista.

E “outros” no gráfico, com menos demanda de visitantes, se encontram as cidades de Jundiaí, Socorro, Nazaré Paulista, Itapecerica da Serra, Bom Jesus dos Perdões, Santa Isabel e Valinhos, Além de outros Estados, como: Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

### **Gráfico 10 - Mês de Fevereiro de 2014**



Fonte: Livro de Assinaturas da Gruta Nossa Senhora Aparecida em Piracaia – 2014.

Nota-se que no mês de Fevereiro de 2014, houve uma queda em relação á todos aos meses anteriores. Isso se dá devido a volta de atividades rotineiras, como trabalho e estudo, e também por ser um mês mais curto e sem comemorações.

Neste mês, Piracaia se encontra com 53% de visitantes. Mesmo permanecendo em primeiro lugar, constatamos que desde Outubro de 2013, a cidade teve uma queda na participação turística, que iniciou em 74% e foi decaindo gradualmente. Em segundo lugar, se encontra São Paulo, com 22% dos visitantes,

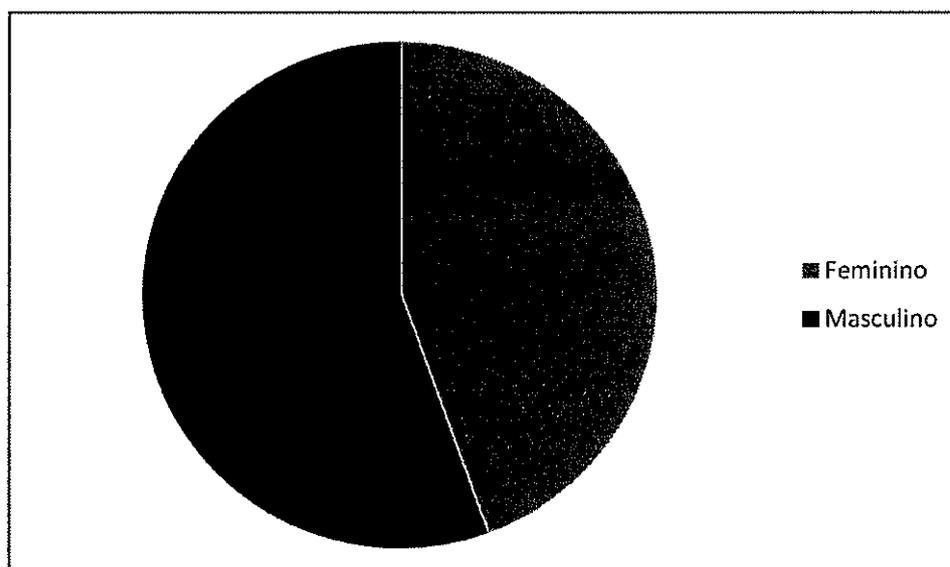
que, ao contrario de Piracaia, alavancou, onde começou em Outubro de 2013 com 8%. E em terceiro lugar, Atibaia e Nazaré Paulista com 3% dos visitantes.

As demais cidades são: Extrema, Guarulhos e Joanópolis. E com relação ao Outros, podemos encontrar cidades como: Várzea Paulista, Barueri, Bragança Paulista, Jundiaí, Bom Jesus dos Perdões, Americana, Mogi das Cruzes, Campinas, São Caetano do Sul, Caieiras, Franco da Rocha, Osasco e Piracicaba. Além de outros Estados, como: Roraima, Minas Gerais e Alagoas.

### 5.1.3 Perfil da demanda com base em pesquisas de campo

Foram realizadas nove pesquisas (baseadas em questionários montados pelos alunos do 4º ano de turismo da Universidade São Judas Tadeu) com turistas que visitaram a cidade, feita na própria cidade de Piracaia, através das visitas técnicas, para termos como base qual seria o seu perfil.

#### Gráfico 11 - Gênero

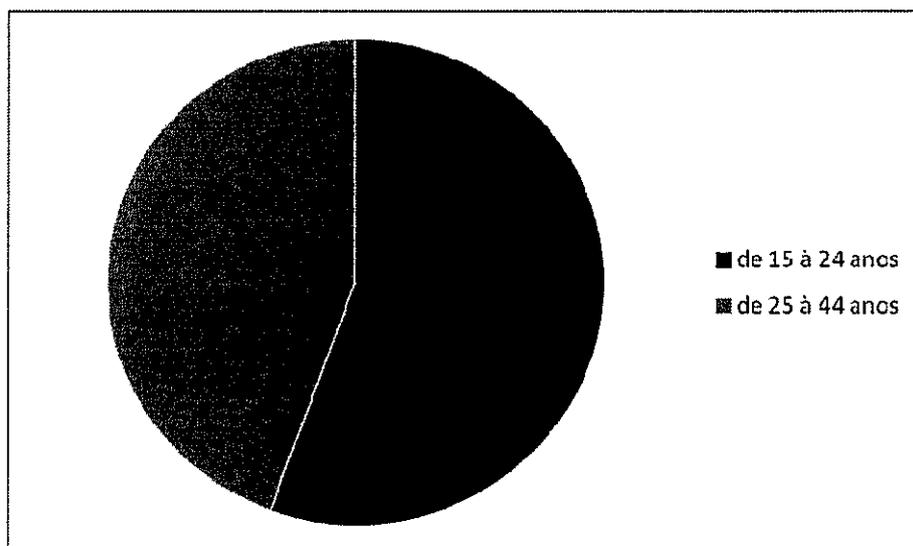


Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Neste gráfico, podemos analisar que a maioria dos entrevistados foi do gênero masculino, com 56% de participação, quanto ao feminino, foram, portanto, 44% dos turistas.

FLS. N.º	347
RGL	. 7857
SRPL	DUL

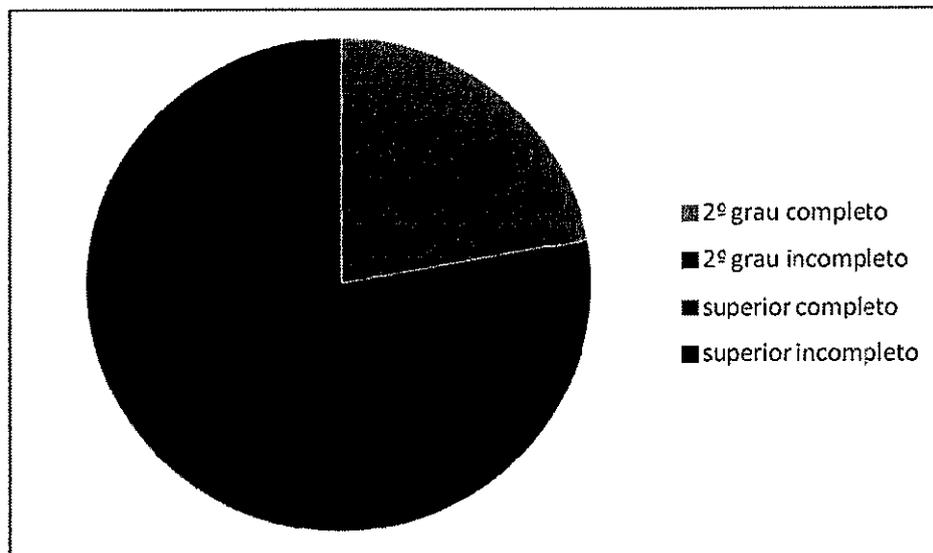
### Gráfico 12 - Idade



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

A maioria dos visitantes tem entre 15 a 24 anos, sendo eles 56% dos entrevistados e em segundo lugar, com 44% dos visitantes, se encontra as pessoas de 25 a 44 anos. Nenhum deles tinha idade de 45 a 65 ou mais de 65 anos.

### Gráfico 13 - Escolaridade



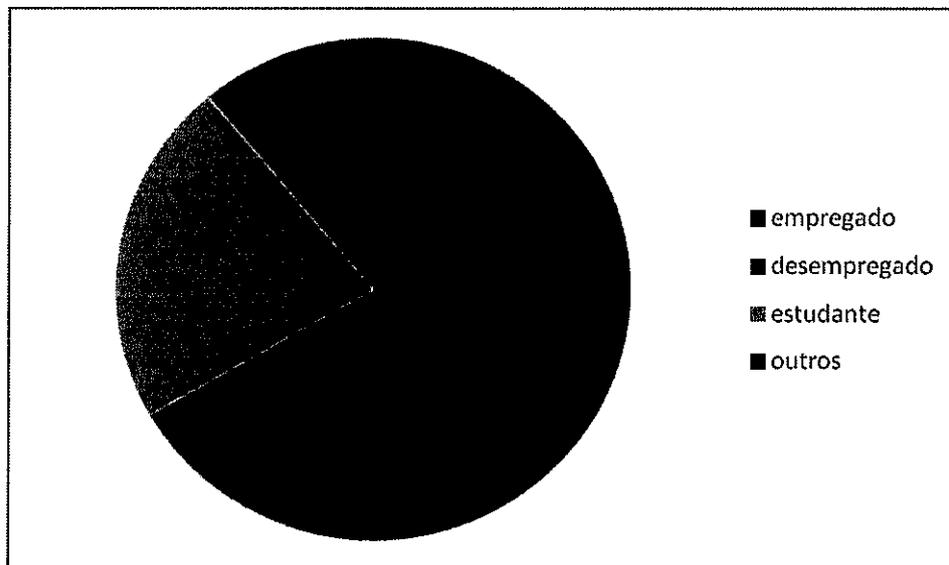
Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Verificando o gráfico, percebemos que a maioria dos entrevistados, tem o ensino superior incompleto, com 34% dos visitantes, e constam três elementos com 22%, que são 2º grau completo, 2º grau incompleto e superior completo.

Nenhum entrevistado cursou apenas o 1º grau completo ou 1º grau incompleto.

Portanto, as pessoas que visitam Piracaia tem um poder aquisitivo elevado, devido seu grau de escolaridade, onde a maioria já concluiu ou frequentam o Ensino Superior, como podemos verificar no Gráfico 14 (Renda).

## Gráfico 14 - Ocupação

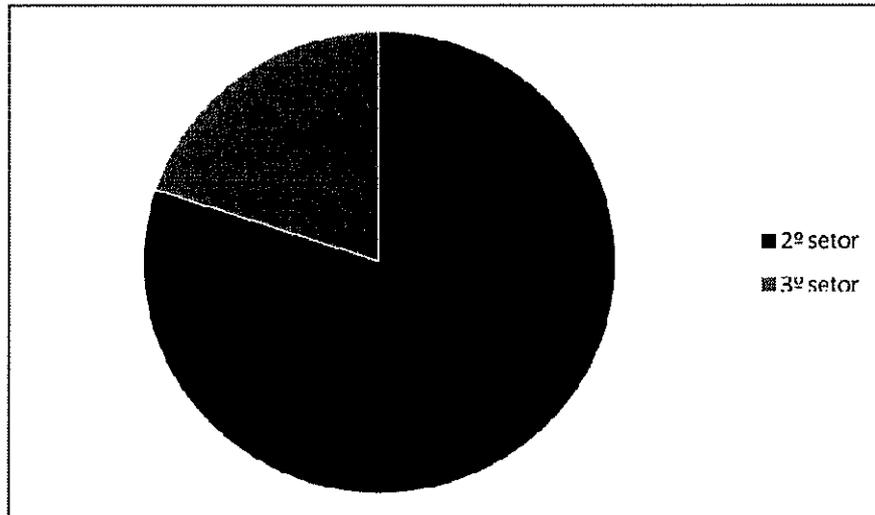


Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Como já esperado, devido o grau elevado de escolaridade, como vimos no Gráfico 13 (Escolaridade) e pela Renda, informado no Gráfico 16 (Renda), a maioria possui trabalho fixo, com 56% dos entrevistados, em segundo, são os estudantes, com 22% dos turistas. E claro, não constatamos nenhum aposentado, pois ninguém teve mais que 45 anos, como vimos no Gráfico 12 (Idade).

Encontramos alguns desempregados com 11%, e pessoas que não responderam, classificados como “outros”, também com 11%.

## Gráfico 15 - Ocupação por setor da economia

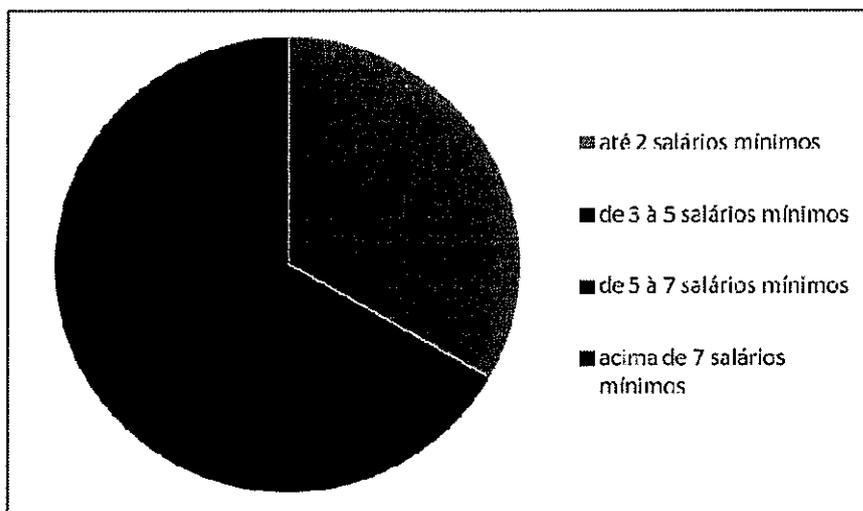


Fonte: Pesquisa de campo com turistas que visitaram a cidade de Piracaia – 2014.

Dos que trabalham, a maioria encontram-se no 2º setor da economia, representando 80% dos entrevistados, no qual transformam as matérias-primas (produzidas pelo setor primário) em produtos industrializados, e em segundo lugar se encontram no 3º setor, com 20% dos visitantes, que são os que trabalham no ramo de serviços.

Nenhum entrevistado trabalha no 1º setor da economia, que tem relação a produção através da exploração de recursos da natureza.

## Gráfico 16 - Renda



Fonte: Pesquisa de campo com turistas que visitaram a cidade de Piracaia – 2014.

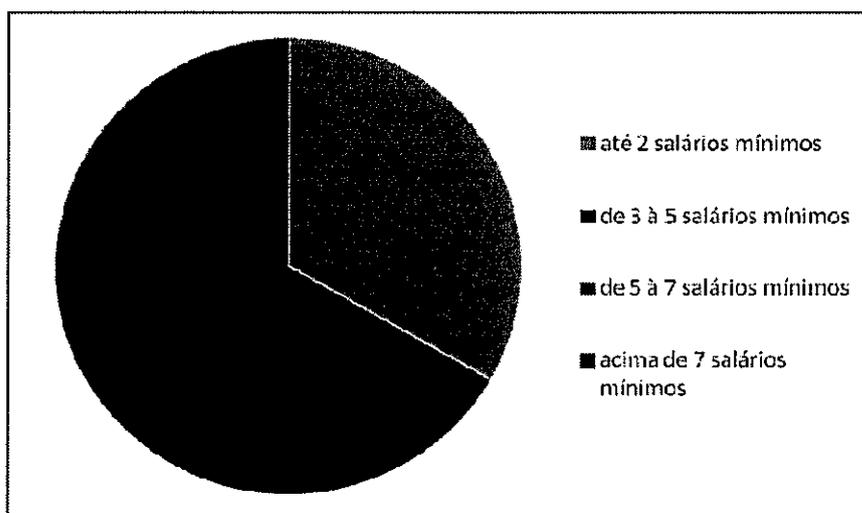
No gráfico de Renda, a maioria dos entrevistados, ganham de 3 a 5 salários mínimos com 45% da participação, e em segundo lugar, ganham até 2 salários mínimos com 33% (estão entre as classes A e B no critério Brasileiro).

De 5 a 7 salários mínimos e acima de 7 salários mínimos, ambos tem 11% dos entrevistados, que se enquadram na Classe A no critério Brasileiro.

Devido ao poder aquisitivo alto dos visitantes, podemos analisar que se permanecessem por um período maior na cidade, poderiam trazer mais benefícios econômicos.

## Gráfico 17 - Composição do Grupo

FLS. N.º	352
RGL	. 7857
SRPL	UOL

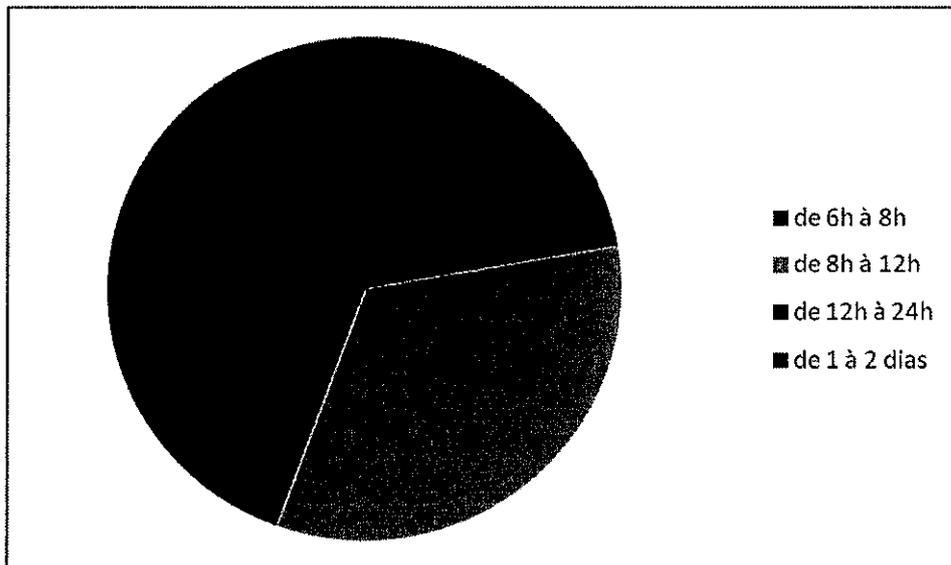


Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

A maioria dos visitantes vai à Piracaia com a família, sendo 60% dos entrevistados, e em segundo lugar, vão com os amigos, com 40% dos visitantes.

Nenhum entrevistado visita a cidade sozinho. Além disso, nenhum entrevistado visita a cidade em excursões, o que nos remete a questionar a divulgação por parte da gestão pública.

### Gráfico 18 - Duração da Viagem



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Analisamos por meio deste gráfico, que a maioria dos visitantes não dorme na cidade, pois 34% dos entrevistados ficam de 8h a 12h em Piracaia e mais 33% ficam de 12h a 24h. E ainda, 22% dos visitantes só ficam de 6h a 8h na cidade.

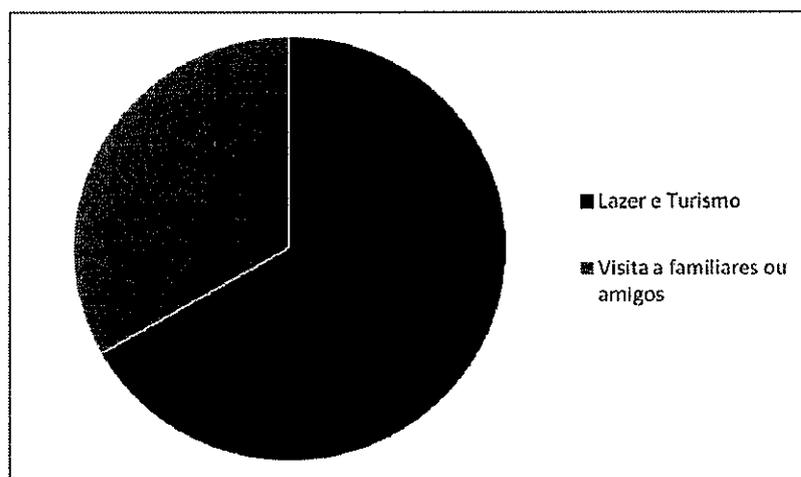
Apenas, 11% das pessoas ficam de 1 a 2 dias no município, provavelmente são pessoas que possuem casa de veraneio ou que vão visitar parentes.

O que explica o Gráfico 21 (Tipo de Alojamento), onde a maioria informa que não utiliza meio de hospedagem e no Gráfico 22 (Despesas da Viagem), diz que a maioria só gasta até R\$50,00 na cidade.

Não foram escolhidas as opções de 2 a 3 dias e nem acima de 5 dias pelos entrevistados.

Isto é ruim para Piracaia, pois as pessoas que visitam, geralmente não geram economia à cidade, onde não utilizam os meios de hospedagem e alimentação.

### Gráfico 19 - Motivação da Viagem



FLS. N.º	359
RGL	. 7857
SMPL	UUL

Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.2014.

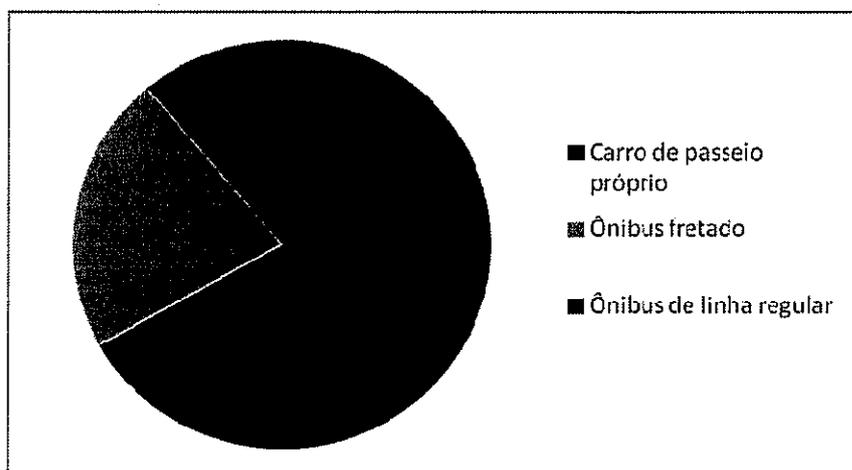
Ao verificarmos este gráfico, percebemos que mesmo com grande deficiência, o lazer e o turismo ainda é a maior motivação para se visitar a cidade, onde são 67% dos entrevistados.

Em segundo lugar, está a visita aos familiares ou amigos, que são 33% das pessoas.

Nenhum entrevistado visitou Piracaia por motivo de negócios ou “outros”.

FIS. N.º	
FLS. N.º	51
RGI	
RGL	. 7857
SRPL	DUJL

## Gráfico 20 - Tipo de Transporte



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

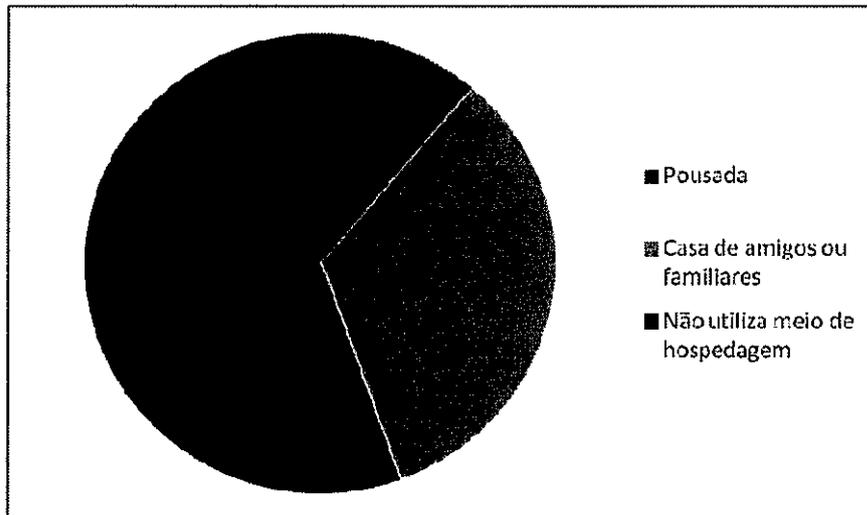
Conforme dados já analisados, visitantes tem uma renda aquisitiva alta através do Gráfico 16 (Renda), a maioria tem seu carro próprio, sendo este o meio de transporte para visitar Piracaia, ou seja, com 67% dos entrevistados. Este meio de transporte é o mais apropriado em visitas a alguns atrativos pelo difícil acesso, como a represa e a cachoeira.

Em segundo lugar, estão os que visitam com ônibus fretado, com 22% dos entrevistados. E por último, os que visitam com ônibus de linha regular, com 11% dos visitantes.

Nenhum dos entrevistados escolheu a opção de carro de passeio alugado e “outros”.

## Gráfico 21 - Tipo de Alojamento

FLS. N.º	356
RGL	. 7857
SRM LUL	



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Como visto no Gráfico 18 (Duração da Viagem), os visitantes não costumam dormir na cidade, em consequência, não utilizam meio de hospedagem, com 56% dos entrevistados.

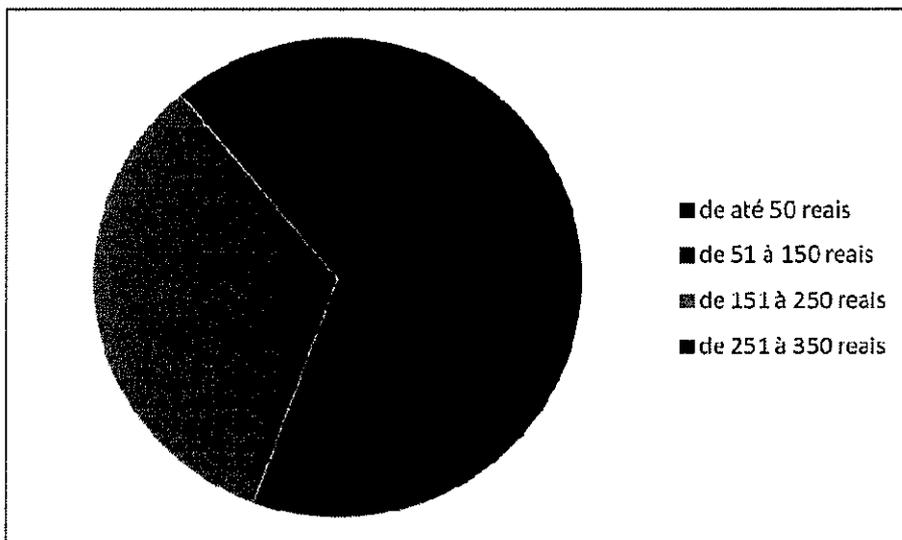
Em segundo lugar, as pessoas ficam hospedadas em casa de amigos ou familiares com 33% dos visitantes. Os próprios moradores que recebem os visitantes, fazem a divulgação, agindo como agentes motivadores, conforme analisado no Gráfico 30 (Comunicação).

Somente 11% dos entrevistados ficam em Pousada, e como já dissemos, prejudica a rede de hospedagem na cidade, apesar de que, as pousadas, em dias de semana, estão quase sempre

cheias, devido uma série de trabalhadores das indústrias em Piracaia se hospedarem nelas, mas nos finais de semana esse número cai drasticamente.

Nenhum entrevistado frequenta hotel, por esse meio de hospedagem ser escasso na cidade. E também não foi citada a opção de casa de veraneio.

### Gráfico 22 - Despesas da Viagem



FLS. N.º	357
RGL	. 7857
SERPL	UOL

Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014..

A maioria dos entrevistados não gasta muito na viagem, pois não dormem na cidade, conforme o Gráfico 18 (Duração da Viagem), e assim não usam hospedagem, como vimos no Gráfico 20 (Tipo de Alojamento), fazendo com que não utilize os recursos que a cidade oferece e não movimentam a economia.

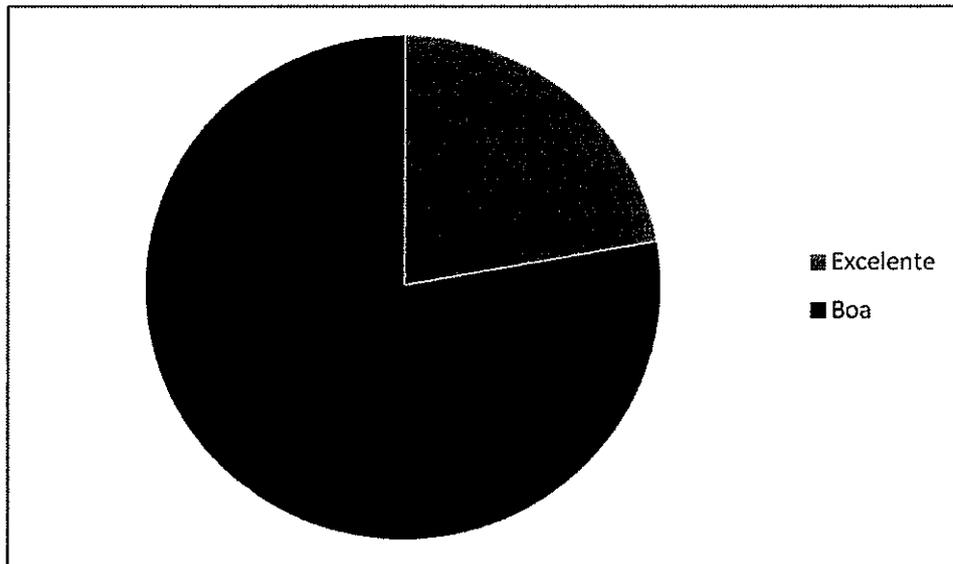
Dos visitantes, 45% gastam apenas de R\$ 5,00 até R\$ 50,00, em segundo lugar, com 33% dos entrevistados, gastam de R\$ 151,00 á R\$ 250,00. E ambos com 11% das pessoas gastam de R\$ 51,00 a R\$ 150,00 e de R\$ 251,00 a R\$ 350,00.

Nenhum entrevistado gasta mais de R\$ 350,00.

Sendo claro que tais números não são satisfatórios para a economia de Piracaia.

FLS. N.º	388
RGL	. 7857
SRPL	DUL

### Gráfico 23 - Satisfação

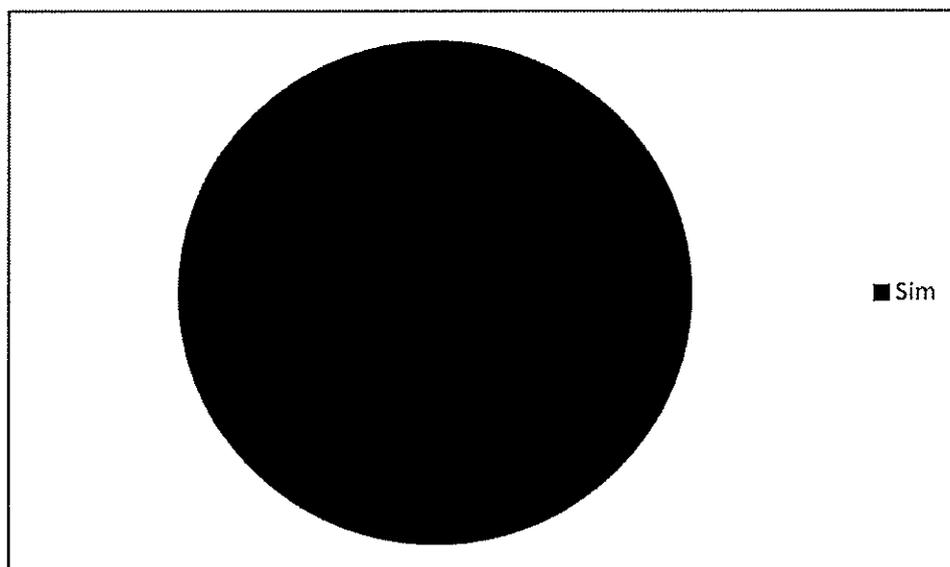


Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.2014.

Mesmo com o curto período de permanência dos visitantes, 78%, tem uma visão boa do lugar, enquanto, apenas 22% dos entrevistados acham a cidade excelente.

Nenhum visitante achou a cidade regular ou ruim.

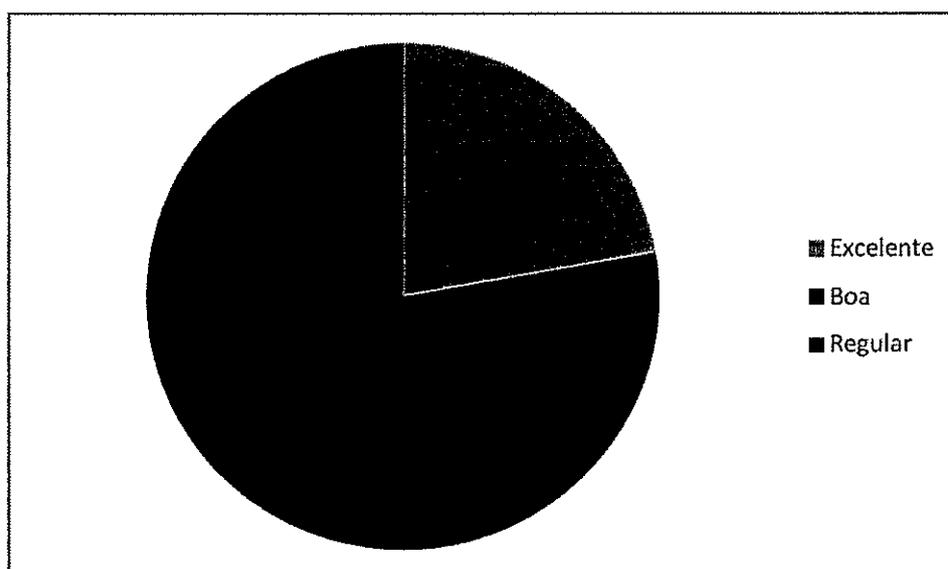
### Gráfico 24 - Voltaria ao Município



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

O gráfico mostra que 100% dos entrevistados voltariam a visitar Piracaia, o que é bom economicamente para a cidade e o turismo.

### Gráfico 25 - Expectativa antes de visitar a cidade

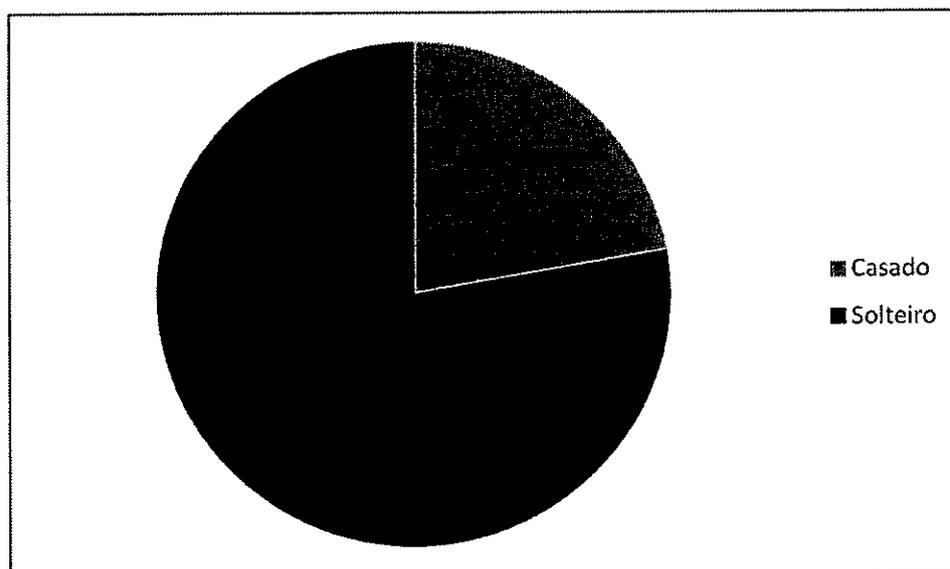


Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Antes de visitar a cidade, 67% dos visitantes achavam que a cidade era boa, 22% dos entrevistados achavam que era excelente e 11% das pessoas acham que era regular.

É visível a melhora da percepção do turista antes e depois de visitar a cidade, como vimos através do Gráfico 23 (Satisfação).

### Gráfico 26 - Estado Civil

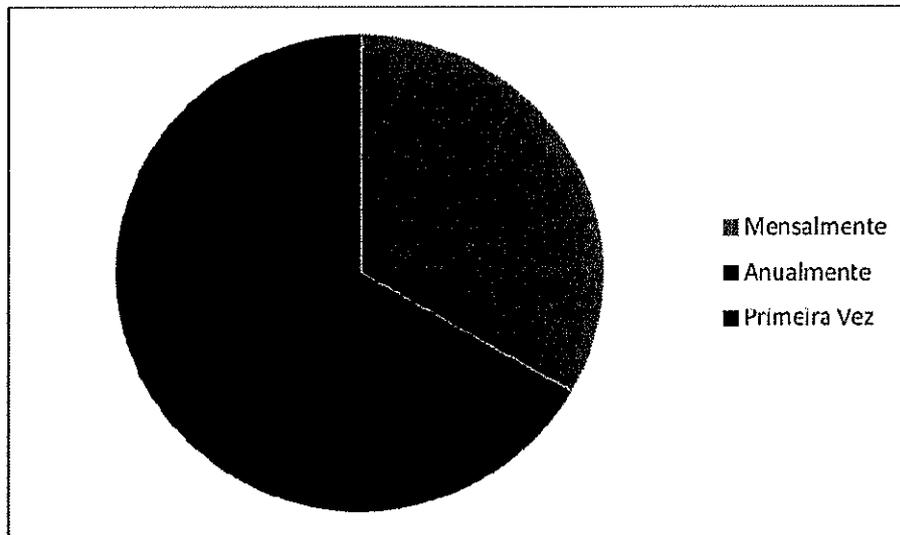


Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Por ser um perfil de demanda mais jovem, como vimos no Gráfico 12 (Idade), a maioria dos visitantes são solteiros, com 78%. E apenas 22% dos entrevistados são casados.

Não houve pessoas divorciadas ou viúvas.

### Gráfico 27 - Frequência da Visita

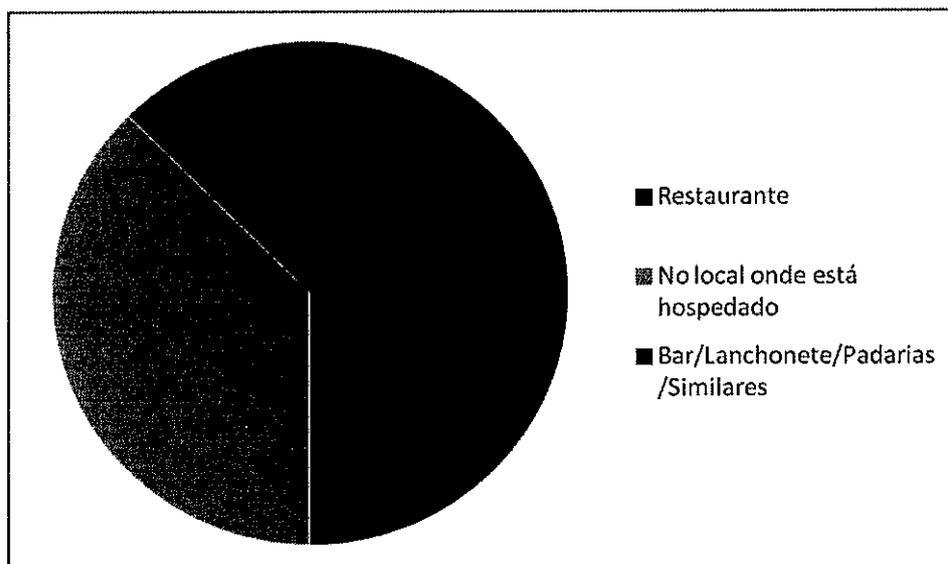


Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

A maioria dos entrevistados estava visitando Piracaia pela primeira vez com 56%. Os que visitam mensalmente, encontramos 33% e anualmente são 11%.

Nenhuma pessoa que entrevistamos visita Piracaia raramente.

### Gráfico 28 - Locais para Refeições



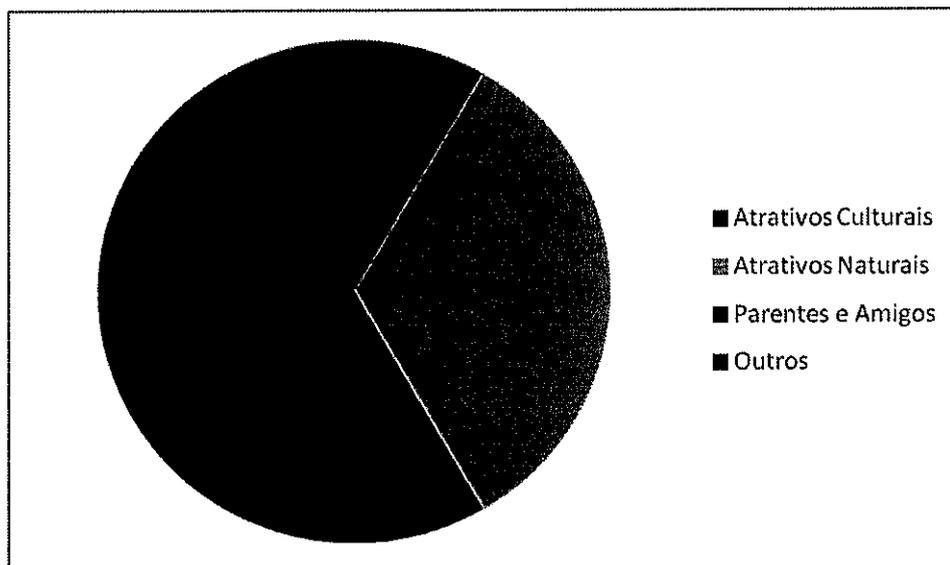
Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Metade dos entrevistados se alimenta em restaurantes, o que nos remete a pensar que o aspecto de Alimentos e Bebidas da cidade agrada as pessoas que a frequentam e que com uma maior demanda de turistas, esse ramo iria se desenvolver bastante.

Dos visitantes, 37% se alimentam no lugar que estão hospedados, que na maioria das vezes, são casas de parentes ou amigos ou em sua minoria, em pousadas, como mostra o Gráfico 21 (Tipo de Alojamento).

E apenas 13%, se alimentam em bar, lanchonete, padarias e similares.

### Gráfico 29 - Tipo de atrativo que fez vir a Piracaia



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

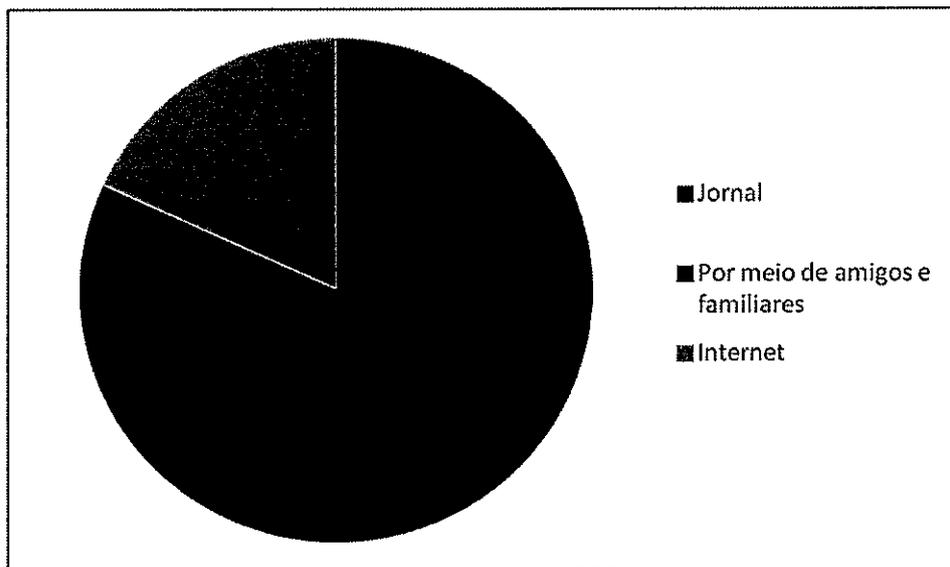
A maioria dos entrevistados, vão a Piracaia para visitar parentes e amigos, onde são 50%, ou seja, meta dos visitantes. Assim analisamos que são os próprios parentes e amigos que fazem a divulgação da cidade, como vamos verificar no Gráfico 30 (Comunicação). É através desta primeira visita que os turistas se encantam pela cidade e fazem com que voltem mais vezes.

Em segundo lugar, vêm os atrativos naturais, com 34% dos entrevistados, o que nos leva a pensar que esse aspecto é o que mais precisa de investimento para trazer ainda mais visitantes.

Com 8% dos visitantes, vão para atrativos culturais e também com 8% dos entrevistados, escolheram a opção “outros”.

Ninguém escolheu as opções: clima e tranquilidade, as quais são as mais apreciadas pelos moradores.

**Gráfico 30 - Comunicação**



FLS. N.º	264
RGL	. 7857
SHPL	DUL

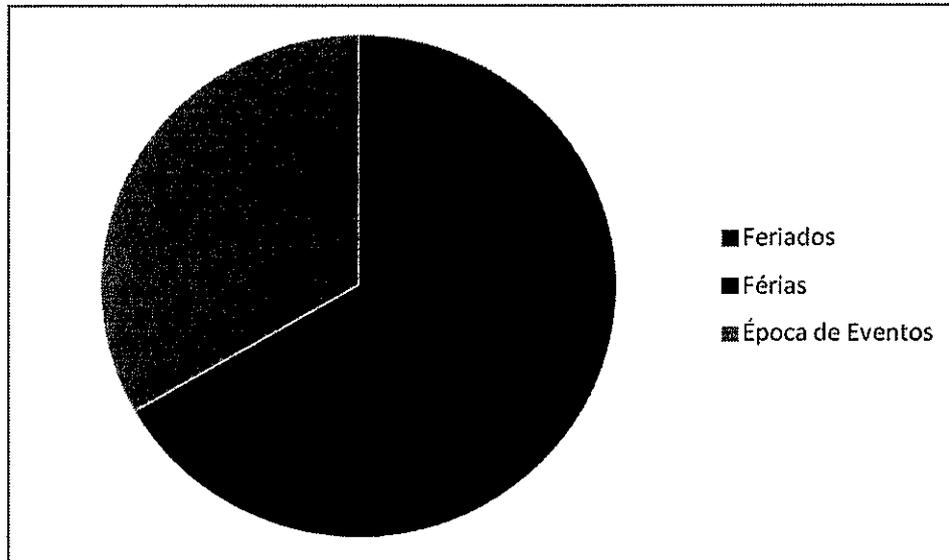
Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Como citado, a divulgação é feita pelos próprios amigos e familiares, ou seja, através de conhecidos, ocupando 73% dos entrevistados. É necessário melhorar a divulgação do município para atrair mais visitantes, através dos meios de comunicação e, com isso, melhorar sua economia e turismo. Percebemos que a cidade só é divulgada dentro dela mesma, não repassando para as cidades do entorno ou próximas.

Em segundo lugar, vem à internet com 18% dos visitantes e em terceiro lugar se encontra o jornal com 9% dos entrevistados.

Ninguém conheceu a cidade pela TV ou pelo Rádio.

### Gráfico 31 - Sazonalidade



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Este gráfico só confirma o que já constatamos através dos Gráficos 6 ao 10 (Mês de Outubro de 2013 à Fevereiro de 2014).

Que mostra que o período de férias escolares é quando a cidade é mais visitada, com 56% dos entrevistados, devido às casas de veraneio na cidade.

Em segundo lugar é em época de eventos, como o dia da Nossa Senhora de Aparecida, o qual os turistas vão à gruta prestar homenagens a santa, com 33% dos visitantes e com 11% seria em feriados.

Nenhum entrevistado visita à cidade em dias da semana e nenhum entrevistado se encaixou em “outros”.

FLS. N.º	366
RGL	. 7857
SKPL DUL	

Assim verificamos a grande deficiência com relação à demanda em dias da semana, porém percebemos as pousadas normalmente tem sua ocupação quase sempre cheia neste período, pois hospedam trabalhadores de indústrias da região.

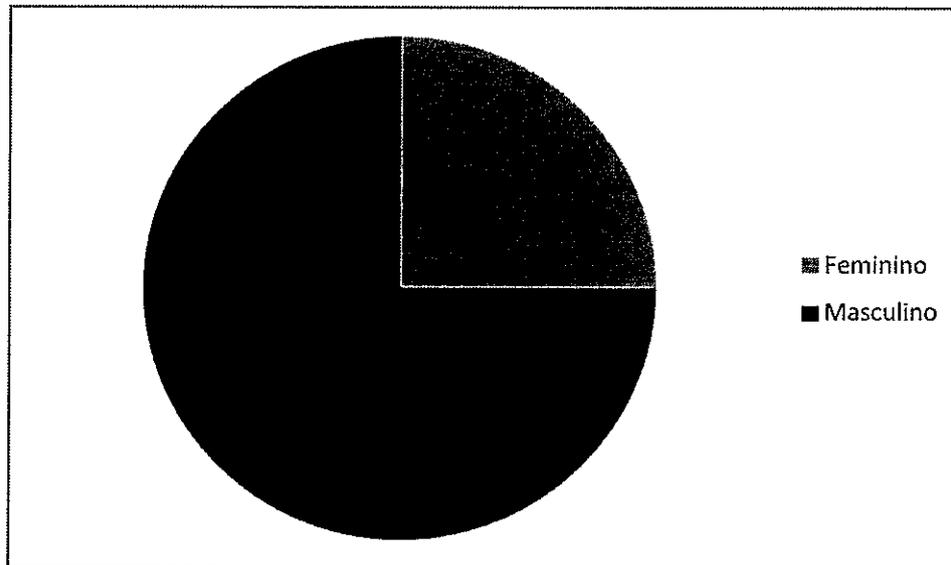
Como utilizamos como base de medição um ponto específico do município, podemos observar que a maioria dos seus visitantes são da própria cidade. Assim analisamos que os visitantes de outros municípios podem não assinar o livro de visitas ou não frequentam este ponto da cidade.

## **5.2 ANÁLISE DA POPULAÇÃO LOCAL**

Através das visitas técnicas realizadas na localidade, conseguimos realizar oito entrevistas (baseadas em questionários montados pelos alunos do 4º ano de turismo da Universidade São Judas Tadeu) com os moradores de Piracaia.

Nosso objetivo principal era ter uma opinião da população local sobre a cidade e sobre o que o turismo proporciona.

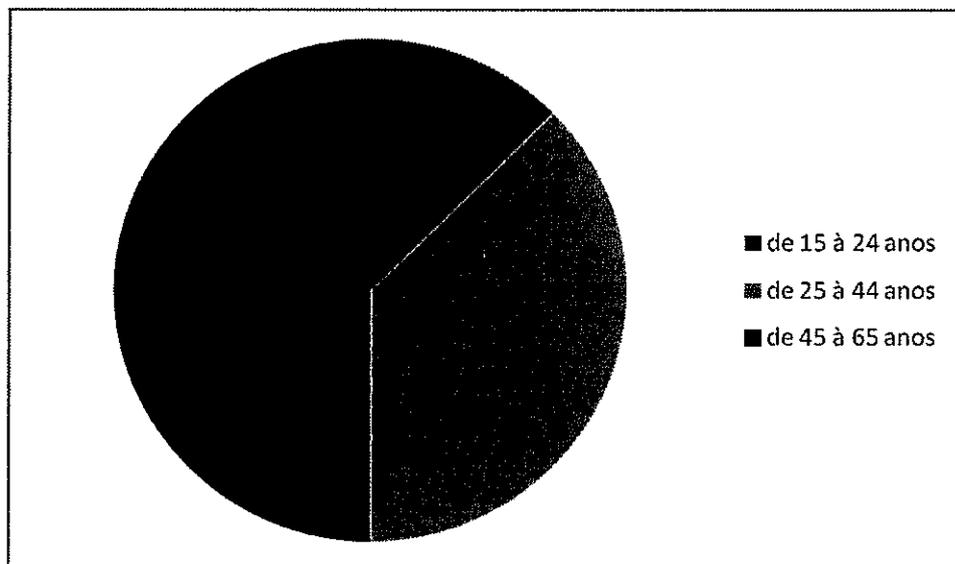
### Gráfico 32 - Gênero



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Entrevistamos moradores do município, sendo 75% do gênero masculino e 25% do gênero feminino.

### Gráfico 33 - Idade



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

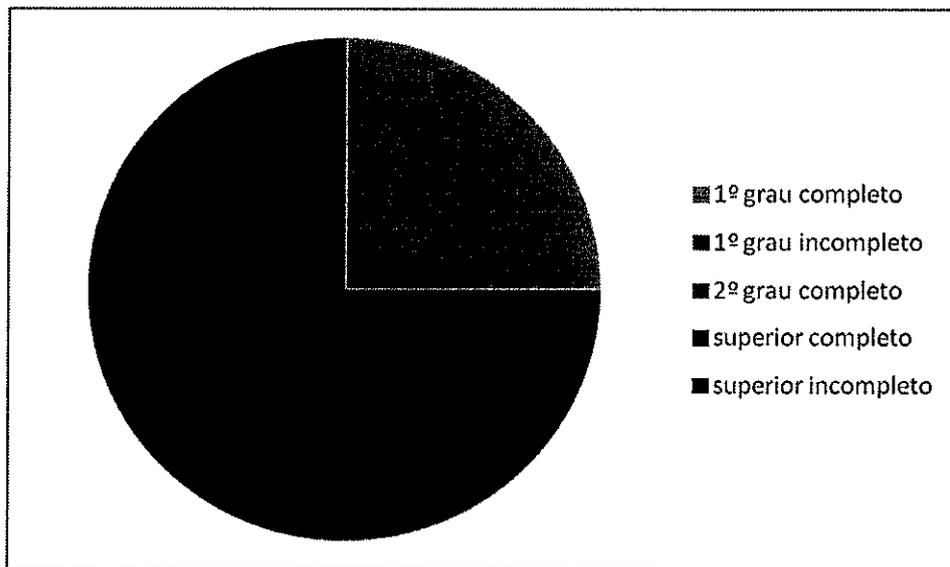
Os moradores entre 45 a 65 anos somam 49% dos entrevistados, portanto no município há mais moradores na fase adulta à idosa, provavelmente por falta de estrutura para capacitação profissional para a população jovem e pouca geração de emprego.

Em segundo lugar, com 38%, encontram-se os moradores de 25 a 44 anos, que também se encontram em fase adulta.

Por último, 13% dos entrevistados são jovens, com 15 a 24 anos de idade, que preferem cidades da região que tenham mais opções de entretenimento aos finais de semana.

Nenhum entrevistado tem acima de 65 anos.

### Gráfico 34 - Escolaridade



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

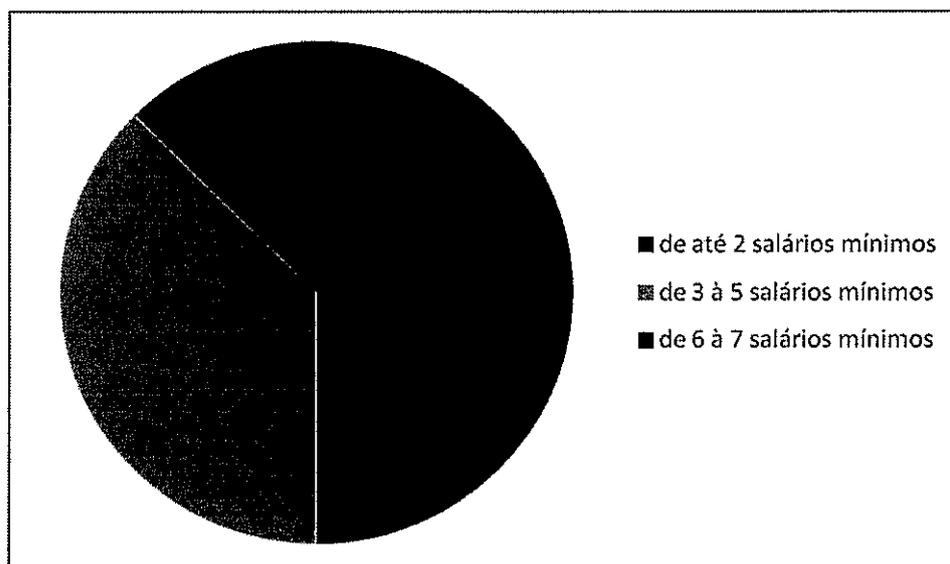
Entre os moradores entrevistados, 36% tem ensino superior incompleto, 25% com o 1º grau completo, 13% dos morados têm o 1º grau incompleto e mais 13% tem o 2º grau completo.

Somente 13% dos entrevistados tem o superior completo.

Analisando as idades dos moradores, como vimos no Gráfico 33 (Idade), a maioria está na fase adulta ou são idosos, e ainda não concluíram seus estudos, tanto médio ou superior.

Nenhum morador colocou a opção de 2º grau incompleto.

### Gráfico 35 - Renda



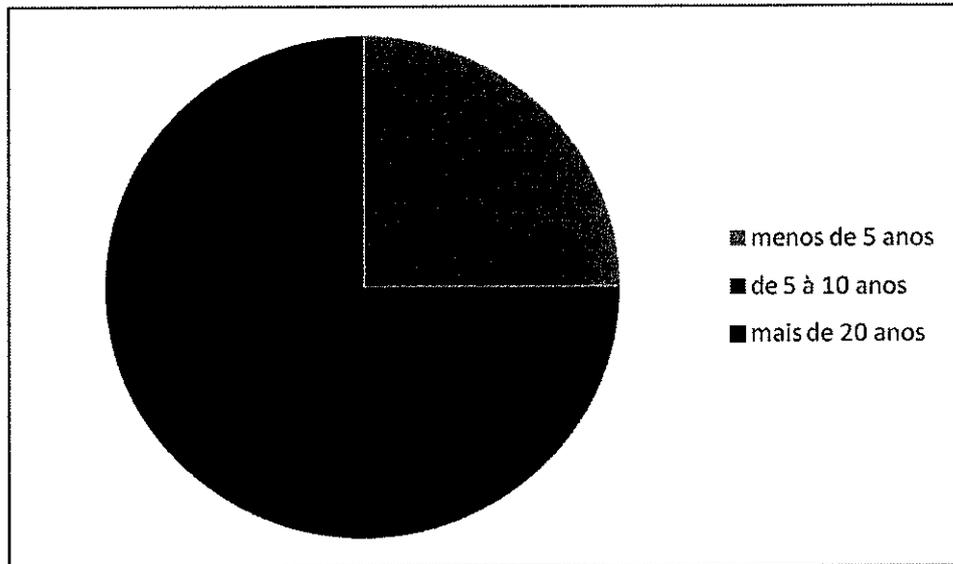
Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

A metade dos moradores entrevistados, com 50%, ganham até 2 salários mínimos por mês, em segundo lugar, com 37% dos entrevistados, de 3 à 5 salários mínimos, ambos pertencendo a Classe B, segundo o critério brasileiro, provavelmente devido ao baixo grau de escolaridade da população, como analisado no Gráfico 34 (Escolaridade).

Em terceiro lugar, com 13% dos entrevistados, ganham de 6 à 7 salários mínimos, já pertencendo a Classe A, segundo o critério brasileiro.

Nenhum dos entrevistados ganham acima de 7 salários mínimos, reforçando a ideia do baixo grau de escolaridade dos moradores.

### Gráfico 36 - Tempo que reside na cidade



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

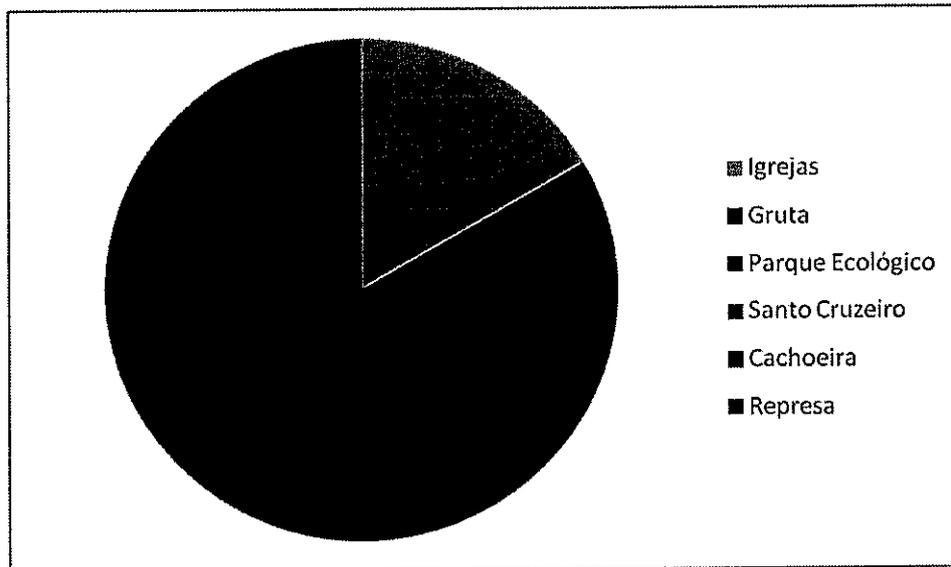
Ao analisarmos o gráfico, pela idade dos moradores mostrados no Gráfico 33 (Idade), a maioria dos entrevistados que possuem mais de 20 anos, que são 62%, viveram a sua maior parte da vida na cidade, ou até mesmo, nunca se mudou de lá, pois se sentem realizados com o que a cidade oferece.

Em segundo lugar, com 25% dos moradores, em contrapartida estão residindo na cidade com menos de 5 anos, o que reforça a idade que há moradores que reside na cidade pela sua tranquilidade.

E em terceiro lugar, se encontram as pessoas que residem de 5 a 10 anos com 13%.

Nenhum dos entrevistados reside de 10 a 15 anos ou de 15 a 20 anos.

### Gráfico 37 - Atrativos mais procurados na opinião dos moradores



FLS. N.º	372
RGL	. 7857
SKPL	UUL

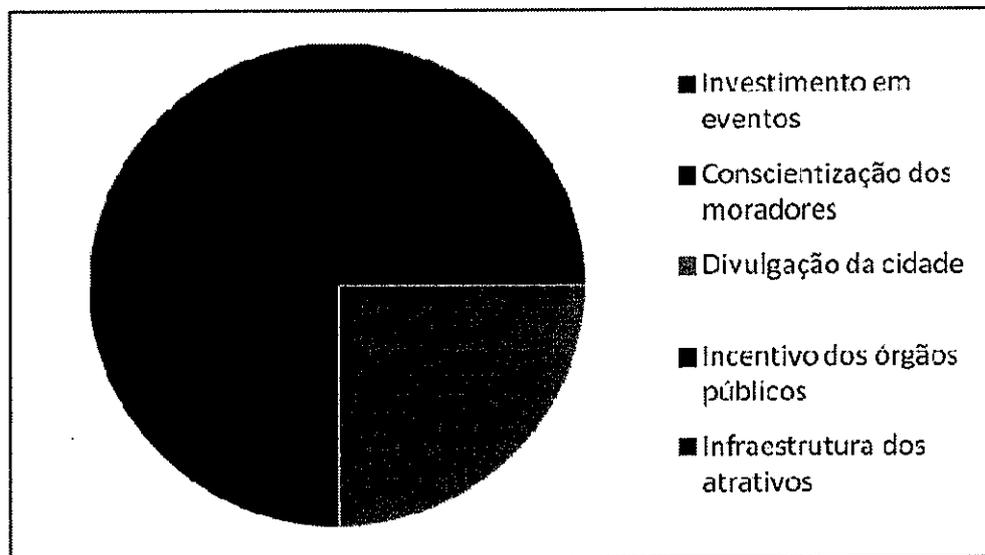
Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Ao olharmos o gráfico, percebemos que é dividida a opinião dos moradores, mas a pequena maioria escolheu a Gruta, com 21% dos entrevistados, como maior atrativo da cidade para o turismo religioso.

Em segundo lugar ficaram as Igrejas, Represa, Santo Cruzeiro e o Parque Ecológico, cada um representando 17% dos entrevistados.

E, por último, a Cachoeira, com 11%. Provavelmente, devido o difícil acesso ao atrativo.

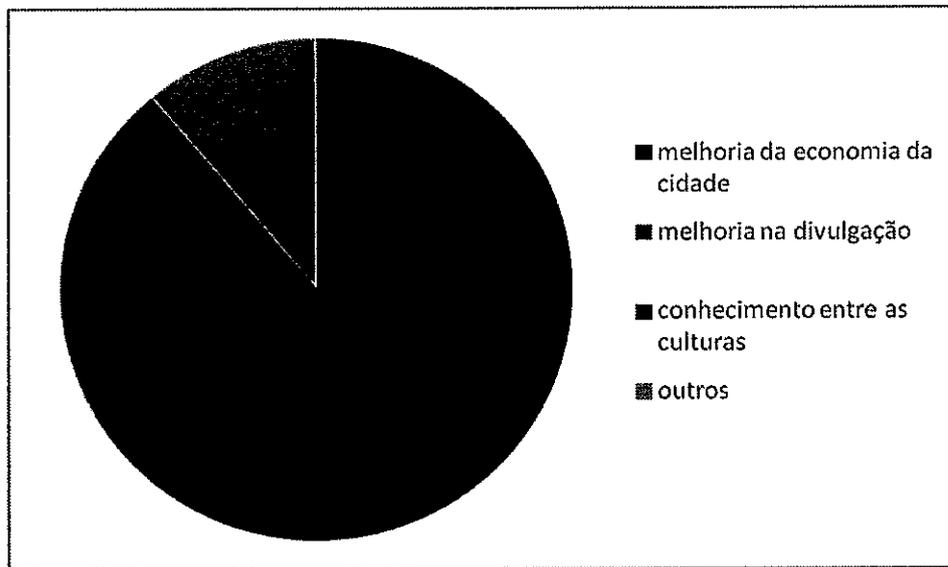
### Gráfico 38 - Ações para melhoria na cidade na opinião dos moradores



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Três aspectos foram bastante apontados na opinião dos moradores: divulgação da cidade, incentivo dos órgãos públicos e infraestrutura dos atrativos. Cada um teve 25% na opinião dos entrevistados. Em segundo lugar, se encontra investimento em eventos com 13% e conscientização dos moradores com 12%. Muitos dizem que os próprios moradores não conhecem a importância da sua cidade, provavelmente por que a própria gestão pública não trabalha este aspecto. E gostariam de mais investimento em eventos.

### Gráfico 39 - Vantagens do Turismo na opinião dos moradores



FLS. N.º	374
RGL	. 7857
SRPL	DOL

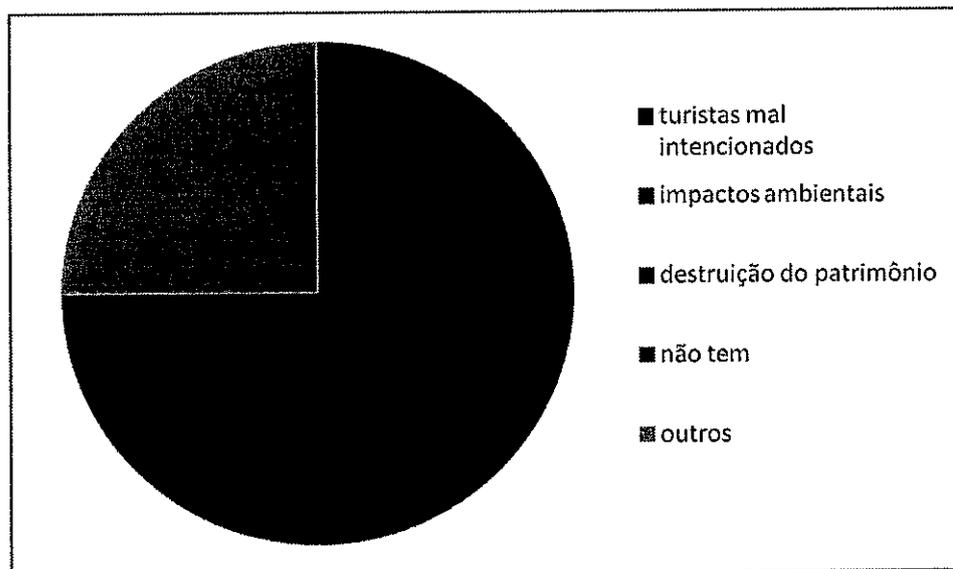
Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

A maioria dos moradores, neste caso, 67% dos entrevistados, acreditam que a maior vantagem será a melhoria da economia na cidade.

Em segundo lugar, ficaram os três aspectos: melhoria na divulgação, conhecimento entre as culturas e acharam que seriam outros, com 11% dos entrevistados. O que podemos notar, é que os moradores querem que a cidade seja reconhecida pela sua riqueza de atrativos e que seja bem estruturada por órgãos públicos, trazendo turistas e, assim, trazendo benefícios na economia.

Nenhum entrevistado acredita que não traria benefícios, ou seja, todos estão a favor do incentivo ao turismo no município.

### Gráfico 40 - Desvantagens do Turismo na opinião dos moradores



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

Em sua maioria, o que os moradores têm como desvantagem, são os turistas mal intencionados, com 36% dos entrevistados.

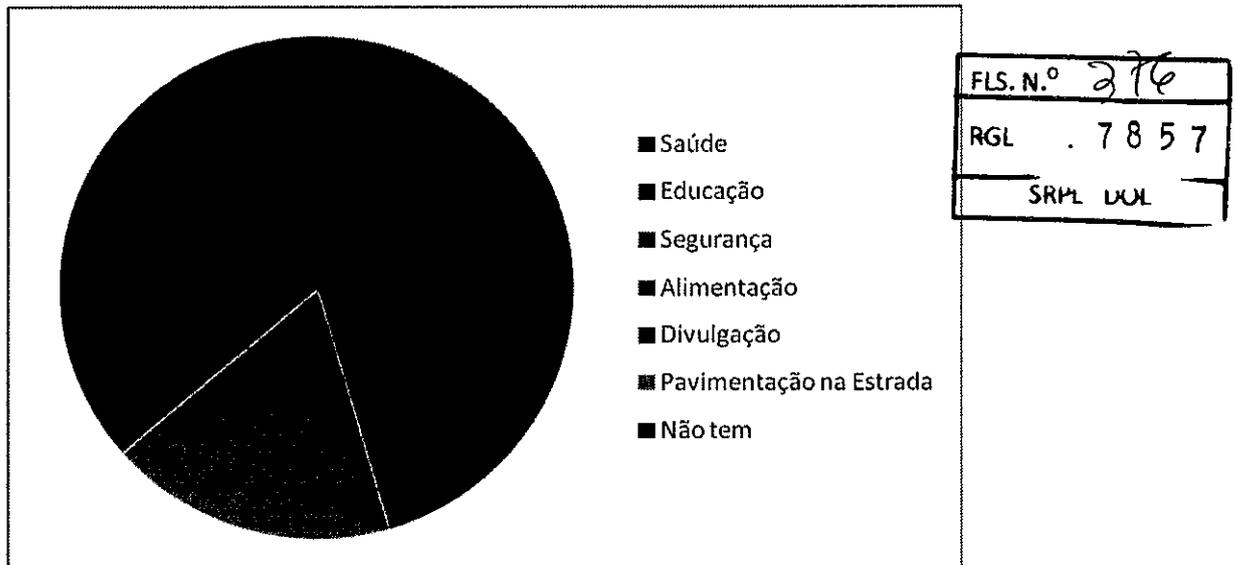
Em segundo lugar, ficaram “outros”, com 25% dos entrevistados, que não se adequaram em nenhuma das alternativas.

Em terceiro lugar, ficaram os impactos ambientais, destruição do patrimônio e alguns acham que não tem desvantagem, os três aspectos tiveram 13% dos entrevistados.

O que percebemos, é que a maioria dos moradores tem receio dos turistas que vão para destruir, degradar e poluir a natureza e o patrimônio da cidade.

Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

### Gráfico 41 - Deficiências da cidade na opinião dos moradores



Fonte: Pesquisa de campo com moradores de Piracaia, realizada por alunos do 4º ano do curso de Turismo da Universidade São Judas Tadeu – 2014.

A maioria, com 37% dos entrevistados, acha que não tem deficiência na cidade.

Em segundo lugar, ficou a pavimentação na estrada, com 18% dos entrevistados. Verificamos isto também pela dificuldade para chegar a certos pontos turísticos.

Em terceiro lugar, se encontram: saúde, educação, segurança, alimentação e divulgação, todos com 9% na opinião dos entrevistados.

Divulgação é sempre muito citado pelos moradores e turistas.

FLS. N.º	378
RGL	. 7857
SRPL	UUL

### 5.3 CARACTERIZAÇÃO DO TURISMO RECEPTIVO

O turismo receptivo é o conjunto de serviços de apoio e assistência destinados á recepção de pessoas. Compreende-se a uma estrutura organizacional com aspectos tangíveis (hotel, pousada, meios de transporte) um produto de boa qualidade, aquilo que o consumidor busca em uma determinada localidade e que são usufruídos como suporte estrutural, complexo de serviços oferecidos por diversas organizações.

O conjunto de elementos organizacionais e logísticos planejados e organizados para a recepção de turistas, que atende ás necessidades do turista e esteja á disposição do morador como oferta. A oferta do receptivo deve se considerar conjuntos de bens acessíveis, como conjunto de redes hoteleiras, restaurantes, bancos, centros comerciais, telefones público, estando atrelado á logística de serviços, atendendo a eficácia em atender os hóspedes.

PELIZZER (2001, p. 2) define turismo receptivo como um “processo empresarial pelo qual se explora uma forma ou prática de turismo, por ocasião de chegada de pessoas (turistas, visitantes, passageiros, excursionistas, hóspedes) em um destino ou cidade ou polo turístico.” É a forma inversa denominados de “turismo emissivo” que é a origem da pessoa, turista ou visitante.

A EMBRATUR define que receptivo é aquele gerado por visitantes de outros países ou regiões emissoras, os quais permanecem mais de 24 horas e menos de um ano no local de chegada, não recebendo remuneração no país/região visitada.

No Turismo Receptivo podemos enquadrar a qualidade de um produto ou serviço de acordo com a expectativa de cada indivíduo.

FLS. N.º	318
RGL	. 7857
SKPL	UUL

### **5.3.1 Qualidade da prestação dos serviços turísticos receptivos (Recursos Humanos)**

O serviço turístico de Piracaia apresenta algumas deficiências que devem ser corrigidas, para que o serviço comece a ser mais explorado e reconhecido.

O município pode ser mais explorado e/ou reconhecido devido a pontos de serviços turísticos. A cidade possui alguns pontos de serviços turísticos, porém por falta de sinalização, profissionais na área. Aos sábados o comércio da cidade é forte fazendo com que os turistas visitem mais a cidade e que se sintam bem recepcionados. Nos domingos já fica mais fraco devido grande variedade de lojas estarem fechada, isso faz com que a visita do turista na cidade diminua.

O transporte municipal da cidade que é feito pela AD-TUR com qualidade similar aos das grandes cidades além de preço competitivo, já o transporte intermunicipal é feito pela viação Atibaia São Paulo, que possui qualidade similar as das grandes cidades.

#### **5.4 POSTURA EMPRESARIAL – TIPOLOGIA / ESTRUTURA DAS EMPRESAS / FILOSOFIA TURÍSTICA / VISÃO / PERSPECTIVAS PARA SEUS NEGÓCIOS.**

Segundo CHIAVENATO (2004): “A postura empresarial se define em um conjunto de éticas de comportamento pessoal e profissional, é o comportamento adequado dentro das organizações, na qual busca seguir os valores da empresa para um resultado positivo”.

A postura empresarial dos estabelecimentos de Piracaia não podemos dizer que é boa ou ruim, devido ter poucos pontos.

Piracaia possui como turismo receptivo as pousadas que investe forte com turistas de negócios que gera uma interação de produção agrícola. Os pontos turísticos para os visitantes também são os restaurantes que oferece variedades no cardápio, para que haja crescimento para o turismo.

O restaurante Alambique do Lafaiete, local que produz a cachaça de maneira artesanal com matéria-prima dos melhores canaviais da região. A cachaça é conhecida no país inteiro, curtida e envelhecida em tonéis de carvalho, produto de qualidade servida nos melhores restaurantes de São Paulo e da região Bragantina.

#### **5.5 ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS AO PODER AQUISITIVO DA DEMANDA**

A utilização da demanda possui o objetivo equilibrar a oferta e a demanda, fazendo para mostrar as finalidades emergências e o excesso de estoque de determinados produtos.

As adequações dos resultados foram efetuadas através de questionários de demanda apresentado no final do trabalho. (Anexos). De acordo com as pesquisas efetuadas na cidade, podemos observar que a maior parte dos turistas que frequenta Piracaia pertence à classe C, ganhando até cinco salários mínimos, e dos pontos turísticos mais visitados é o Santo Cruzeiro.

Os visitantes se hospedam em casas de amigos ou familiares, mesmo o município possuindo casas de veraneio.

Através de visitas técnicas realizadas na cidade, pesquisas e questionários podemos observar que devido Piracaia ser uma cidade pequena, identificamos que algumas falhas, por exemplo: acessibilidade nas ruas, divulgação da cidade, pontos turísticos podendo ser mais explorados, criar melhorias nos pacotes e roteiros turísticos elaborados .

## **5.6 SAZONALIDADE – Motivos/Épocas**

O Ministério do Turismo define sazonalidade da seguinte forma:

É a característica da atividade turística que consiste na concentração das viagens em períodos determinados (férias, feriados prolongados) e para o mesmo tipo de região (verão - praia; inverno - montanha/ interior); alta e baixa temporada.

Segundo SOUZA E COREIA (2000, p. 132) entende-se como sazonalidade “época de temporada ou de alta estação ou mais aprazível do ano”.

Por meio de pesquisas realizadas com moradores, turistas e com funcionários de pousadas locais, pudemos identificar que os

FLS. N.º	381
RGL	. 7857
em Junho	

meses de maior fluxo de visitantes no município são em julho e dezembro.

No mês de julho ocorre este fato devido ser temporada de férias escolares, as motivações dos visitantes são descanso, lazer e apreciação das paisagens naturais. Tais visitantes comumente ficam hospedados em residências de familiares e/ou amigos ou são proprietários de segunda residência. Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT) apud Relatório Executivo (2008, p. 5) entendemos como segunda residência:

Segunda residência limita-se à propriedade residencial para fins de veraneio e turismo, não sendo, portanto, a residência principal (primeira residência) do titular. Nesse espaço, serviços relacionados com o turismo são oferecidos e, conseqüentemente, consumidos pelos visitantes do local, que utilizam as propriedades como abrigo para desfrute daquele destino.

Em junho é comemorado o Dia do Padroeiro Santo Antônio da Cachoeira (dia 13), o aniversário da cidade (dia 16) e as festas Juninas nos bairros. Estes eventos influenciam na chegada de turistas principalmente da microrregião de Bragança Paulista.

No mês de dezembro, ocorre o Projeto é Natal (dia 25), com iluminações de Natal e assistem aos corais nas igrejas. Há também a celebração do Réveillon na Praça Santo Antônio (dia 31).

**Gráfico 42 - Número de Visitantes na Gruta de Nossa Senhora Aparecida nos meses de Outubro/2013 a Fevereiro/2014.**



Fonte: Pesquisa baseada pela contagem de visitantes no Livro de Assinaturas localizado na Gruta de Nossa Senhora Aparecida. Contagem e gráficos feitos pelos alunos do 4ATMN/2014 da USJT.

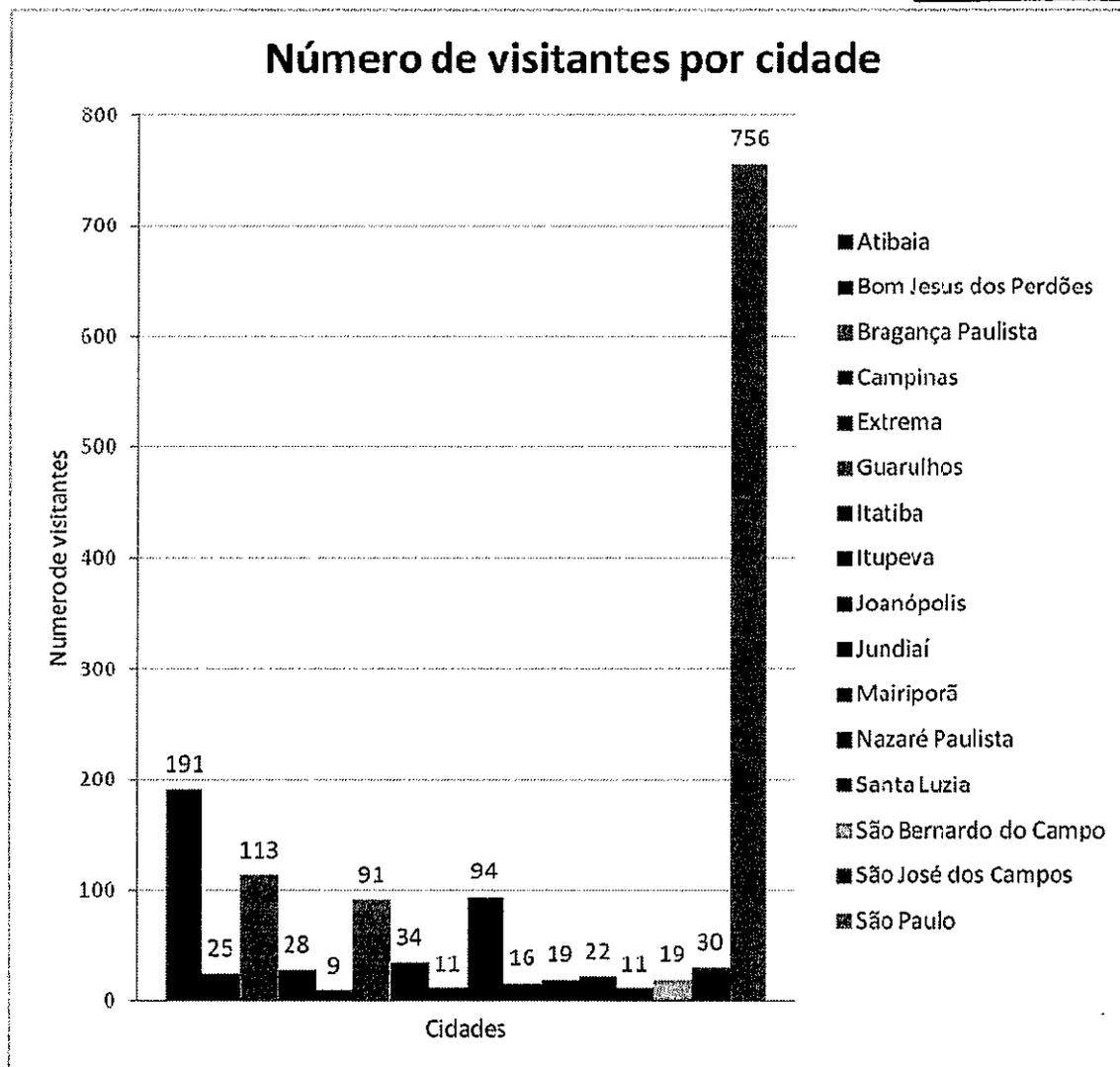
No gráfico nº 42, identifica-se que o atrativo recebeu maior fluxo de visitas em outubro, com 28,77% dos visitantes. Podemos entender que esse fator ocorre devido a Festa da Nossa Senhora Aparecida/Festa do Dia das Crianças, realizada no dia 12 de outubro. Este evento não possui números significativos na média de ocupação hoteleira das pousadas, porque esses turistas permanecem no município por aproximadamente de 8 a 12 horas, não pernoitando na região, como mostrado no gráfico nº 18.

O segundo mês a receber maior fluxo foi dezembro com 26,08%, fato que se dá devido aos feriados (Natal e Réveillon) e ser mês de férias escolares. Em novembro de 2013 o atrativo recebeu um numero significativo de turistas, contabilizamos 20,72% de visitantes.

Em janeiro o fluxo de turistas tende a cair, com o percentual registrado de 17,16%, essa queda pode ser considerada devido ao fim das férias escolares e à falta de datas comemorativas que sejam atrativas tanto para a população quanto para os turistas.

É possível também atentarmos a diferença notável no mês de fevereiro, com 7,25%. Além de ser um mês mais curto, é possível identificar que essa diferença acontece devido à deficiência de um calendário de eventos eficiente. Como podemos observar no item Calendário de Eventos na página 197. Ao analisar o Plano Diretor do Município de Piracaia de 2007 nota-se o incentivo em realizar tais eventos, manifestações e comemorações, situado no Título II, capítulos I e II, nos artigos referentes: as ações estratégicas no campo da cultura e do turismo; as ações direcionadas através da Administração Municipal; e aos planos de desenvolvimento de praticas esportivos.

**Gráfico 43 - Número de visitantes na Gruta de Nossa Senhora Aparecida separado por cidade de origem entre os de meses de Outubro/2013 a Fevereiro/2014.**



Fonte: Pesquisa baseada pela contagem de visitantes no Livro de Assinaturas localizado na Gruta de Nossa Senhora Aparecida. Contagem e gráficos feitos pelos alunos do 4ATMN/2014 da USJT.

Com base nos dados acima, podemos observar que há uma grande parte de visitantes decorrentes da macrorregião. Identifica-se que o maior número de visitantes entre as cidades vizinhas do município são moradores de São Paulo, computando 51,46% do total de turistas. Em segundo lugar, aparece o município de Atibaia que corresponde a 13% de turistas, e em terceiro lugar Bragança Paulista com 7,69%.

Através da contagem do Livro de Assinaturas da Gruta entre os meses de outubro de 2013 a fevereiro de 2014, foi registrado um total de 5.204 visitantes no local, sendo que 3.735 dos visitantes eram moradores de Piracaia, contabilizando 71,77% do total de visitantes na Gruta de Nossa Senhora Aparecida.

### **5.6.1 Média de ocupação hoteleira**

O município de Piracaia possui oito meios de hospedagem, os próprios denominados como pousada. Poucas pousadas possui cadastro no Cadastur (sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo).

Através de entrevistas com proprietários e funcionários dessas pousadas, identificamos que a maior ocupação ocorre em dezembro e janeiro, chegando a 80% de média de ocupação nas unidades habitacionais, não podemos afirmar tal fato porque não há registros desses dados. Os estabelecimentos hoteleiros não divulgam seus registros de média de ocupação, por algum receio de serem fiscalizados, ou até mesmo, por não obter essa contagem registrada em seu sistema.

É comum também detectarmos que grande parte dos turistas prefere ficar hospedados em residências de familiares ou amigos. Ou também pelo fato de possuir segunda residência na região, utilizando em períodos de fins de semana e/ou férias. TULIK (2001) considera segunda residência como: "... um alojamento turístico particular, utilizado temporariamente, nos momentos de lazer, por pessoas que têm seu domicílio permanente em outro lugar".

Na baixa temporada, pudemos notar que durante a semana, mais precisamente entre segunda-feira a quinta-feira, três das oito pousadas recebem hóspedes corporativos, os quais,

segundo os proprietários, são moradores das regiões limítrofes que viajam à Piracaia por trabalho e negócios.

## 5.7 MARKETING

### 5.7.1 Produtos

FLS. N.º	386
RGL	. 7857
SKPL	UUL

De acordo com BENI (2007),

[...] O produto é o resultado de toda e qualquer atividade humana, pode ser material e imaterial. O produto turístico é o amálgama de elementos tangíveis e intangíveis, centralizados numa atividade específica, e numa determinada direção. Compreende e combina atrativos desta destinação, as facilidades e as formas de acesso, dos quais o turista compra a combinação de atividades e arranjos. É um composto de bens e serviços diversificados e essencialmente relacionados entre si, tanto em razão de sua integração com vistas ao atendimento da demanda quanto pelo fato de unir os setores primário, secundário e terciário de produção. No mercado do turismo que é altamente competitivo, o maior fator analisado é a qualidade dos produtos e serviços turísticos. A qualidade deve ser, portanto a estratégia usada em seu lançamento e aplicada para garantir sua permanência competitiva no mercado.

A cidade de Piracaia oferece variados produtos e serviços turísticos, que agradam desde os que buscam turismo religioso, aos que buscam ecoturismo, gastronomia entre outros serviços, com seu conjunto de recursos naturais, oferece aos turistas cachoeiras, trilhas, parques ecológicos, e etc.

### 5.7.2 Imagem divulgada

Vivemos numa sociedade onde a informação e a cultura tem um tratamento predominantemente visual, porém como aliada a divulgação tem grande importância nesse aspecto. A cidade de Piracaia tem algumas deficiências na divulgação de sua imagem, é conhecida e procurada pelos turistas informalmente, por indicação de amigos, família ou moradores locais como podemos ver em pesquisa realizada ainda nesse estudo. Sua divulgação é feita localmente, com folhetos internos, sites da cidade e redes sociais como o Facebook, porém a manutenção desses meios de comunicação é fraca, poderia ser atualizada com maior frequência e assim divulgada não apenas para a região, atraindo assim mais turistas para a cidade.

### 5.7.3 Diferencial

De acordo com o SISTUR, os recursos turísticos são classificados em três aspectos: natural, cultural e artificial. Em Piracaia notamos a existência desses três aspectos, se destacando em sua área natural que é o grande diferencial da cidade, com cachoeiras, represas e lagos. Também notamos a importância das festas culturais que existe o ano todo e nos demais atrativos superficiais, como por exemplo: Gruta Nossa Senhora Aparecida, Santo cruzeiro, entre outros atrativos turísticos. Mas é pela natureza que Piracaia impressiona. Com a imponência de suas montanhas, a grandeza das represas, a cidade permite ao visitante escolher entre o turismo ecológico, religioso, rural e de aventura. Seus cenários exuberantes, com trilhas para caminhadas, corredeiras e cachoeiras são perfeitos para os amantes de aventura off-road e para a prática de esportes como o mountain bike.

FLS. N.º	328
RGL	. 7857
SRPL	DUL

#### **5.7.4 Análise/Avaliação/Concorrência**

Avaliação do ambiente externo da localidade ou da empresa tudo o que se apresenta como concorrente direto ou indireto – produtos que podem fazer com que a demanda real e latente não opte por usufruir dos produtos turísticos oferecidos, ou ainda locais e empresas para onde os investidores possam migrar.

A cidade de Piracaia tem como seus principais concorrentes as cidades vizinhas, como por exemplo: Bom Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista e Joanópolis que possuem uma infraestrutura maior para receber os turistas além de que divulgam sua imagem de uma maneira mais ampla comparando-se com a cidade.

De acordo com nosso estudo percebemos que o Turismo em Piracaia não é muito estimulado devido à falta de estrutura pelos órgãos responsáveis pela divulgação, os quais têm uma visão micro do potencial da cidade, fazendo apenas campanha internas, ou seja, dentro da cidade, quando poderiam atrair mais turistas se mudassem o processo de divulgação externa.

### **6 -DIAGNÓSTICO**

Após a análise do inventário, realizamos o diagnóstico do município através da matriz SWOT, onde destacamos os principais pontos de cada item:

Segundo BARRETO (2005, p.73), a etapa do diagnóstico pode ser definida como a de investigação, reflexão, compreensão e juízo dos dados provenientes da realidade empírica.

Débora Braga (2007) define:

O diagnóstico consiste em relacionar informações inventariadas e aplicar critérios de avaliação e análise adequados ao processo de planejamento turístico. A conjugação dos dados estrutura-se a partir da relação entre a realidade pesquisada e o conteúdo teórico sobre gestão pública e privada do turismo.

As letras da sigla SWOT, vêm das palavras em inglês Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). A SWOT facilita a ordenação das ideias para estruturar o diagnóstico de forma clara e objetiva.

Após analisar a cidade de Piracaia, foram definidos os principais pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças do município, como segue:

#### **Quadro 12 - Análise SWOT dos aspectos históricos de Piracaia**

<b>ASPECTOS HISTÓRICOS</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Município localizado na rota dos Bandeirantes/ Fernão Dias;</li> <li>- Centro histórico com construções em estilo colonial, tombado pelo CONDEPHAT;</li> <li>- Ramal da rodovia São Paulo Railway, decorrente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ineficiência na administração dos recursos histórico-culturais;</li> <li>- Pouca abordagem sobre o desenvolvimento histórico;</li> <li>- Ausência de</li> </ul>

<p>da prosperidade agrícola e cafeeira durante o ciclo do café;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Presença e influência de imigrantes na agricultura e comércio local;</li> <li>- Presença do cidadão e pesquisador Sr. Benedito (nome completo) que detém toda a memória viva da cidade de Piracaia.</li> </ul>	<p>atividades ligadas a história da cidade com a participação da população.</p> <div data-bbox="1023 510 1299 689" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p>FLS. N.º 390 RGL . 7857 SRPL DOL</p> </div>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Presença do município no roteiro dos Bandeirantes/Fernão Dias;</li> <li>- Cidade com recursos de caráter religioso;</li> <li>- Município dentro de uma rota de turismo religioso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cidades da rota de turismo religioso melhor estruturadas que Piracaia;</li> <li>- Cidades do entorno melhor estruturadas em relação ao patrimônio histórico. Ex: Bragança Paulista.</li> </ul>

Fonte: Elaborado do 4º ano de Turismo da USJT em 2014, sob orientação da Profa. Maria José Giaretta.

### Quadro 13 - Análise SWOT do SISTUR de Piracaia

FLS. N.º	391
RGL	. 7857
SKPL UUL	

<b>SISTUR</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recursos naturais e culturais com potencialidade;</li> <li>- Fácil acesso ao município;</li> <li>- Turismo religioso com potencial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acesso urbano impróprio para o turismo;</li> <li>- Profissionais não qualificados trabalhando com o turismo;</li> <li>- Falta de identidade turística por parte do município de Piracaia.</li> </ul>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cidades vizinhas com oferta técnica forte;</li> <li>- Circuito gastronômico da região;</li> <li>- Presença do município em calendários de eventos da região;</li> <li>- Participação de Piracaia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atibaia já está estruturada em termos de oferta técnica, calendário de eventos e produtos turísticos já formatados;</li> </ul>

<p>no processo de regionalização do turismo no estado de São Paulo no roteiro dos Bandeirantes/Fernão Dias Paes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Presença de Piracaia no projeto de regionalização do turismo na região;</li><li>- Possibilidade de captação de parcela do fluxo turístico de Atibaia.</li></ul>	<table border="1"><tr><td>FLS. N.º</td><td>392</td></tr><tr><td>RGL</td><td>. 7857</td></tr><tr><td>SRPL</td><td>LUJL</td></tr></table>	FLS. N.º	392	RGL	. 7857	SRPL	LUJL
FLS. N.º	392						
RGL	. 7857						
SRPL	LUJL						

Fonte: Elaborado do 4º ano de Turismo da USJT em 2014, sob orientação da Profa. Maria José Giaretta.

## Quadro 14 - Análise SWOT das características gerais de Piracaia

### CARACTERISTICAS GERAIS

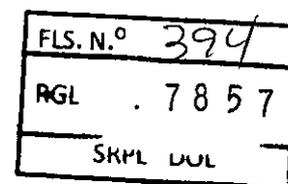
FLS. N.º	393
RGL	. 7857
SRPL UUL	

<b>CARACTERISTICAS GERAIS</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- O município possui características ambientais que contribuem para a qualidade de vida, tornando-se parte da região do Bem Viver;</li><li>- Faz parte do Sistema Cantareira que abastece a região metropolitana de São Paulo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Especulação imobiliária;</li><li>- Dificuldade de encontrar mapas consolidados,</li></ul>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Situada na região de agropecuária;</li><li>- Cidade com características da Filosofia do Bem Viver, propostas pelos autores: Edgar Morin e Stéphan Hessel na obra "O caminho da esperança".</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Infraestrutura e superestrutura mais desenvolvida nos municípios vizinhos;</li><li>- Maior interesse público e de população das cidades vizinhas para o desenvolvimento da atividade turística.</li></ul>

Fonte: Elaborado do 4º ano de Turismo da USJT em 2014, sob orientação da Profa. Maria José Giaretta.

**Quadro 15 - Análise SWOT dos recursos naturais e política pública de Piracaia**

**OFERTA TURÍSTICA**



<b>OFERTA TURÍSTICA</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- A cidade possui alguns projetos sociais consistentes;</li> <li>- Área de Mata Atlântica local preservada;                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualidade do ar;</li> <li>- Reservas naturais;</li> </ul> </li> <li>- Baixo índice de poluição sonora, água, ar, visual.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de recursos financeiros para elaboração de projetos.</li> </ul>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Abertura de um novo conselho regional de Turismo para buscar melhores oportunidades na região;</li> <li>- Característica geográfica favorável ao Ecoturismo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior interesse público e da população das cidades vizinhas para o desenvolvimento da atividade turística;</li> <li>- Cidades concorrentes já caracterizadas como estâncias turísticas;</li> </ul>

FLS. N.º 391  
 RGL 7857  
 SRPL UUL

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos de plantações de alimentos orgânicos de cidades da região;</li> <li>- Cidades vizinhas com áreas mais preservadas.</li> </ul>
--	---

Fonte: Elaborado do 4º ano de Turismo da USJT em 2014, sob orientação da Profa. Maria José Giaretta.

**Quadro 16 - Análise SWOT dos recursos turísticos de Piracaia**

**RECURSOS TURÍSTICOS**

<b>RECURSOS TURÍSTICOS</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Amplo espaço de área natural;</li> <li>- Número considerável de recursos do segmento religioso;</li> <li>- Recursos para ecoturismo e turismo de Aventura;</li> <li>- Constante crescimento populacional;</li> <li>- Baixa taxa de analfabetismo;</li> <li>- Maior crucifixo do</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixa renda per capita;</li> <li>- Falta de estrutura nos recursos religiosos e naturais para a recepção de turistas;</li> <li>- Descaracterização de um ponto turístico (estação ferroviária) que foi transformada em uma escola;</li> <li>- Má conservação do parque ecológico.</li> </ul>

<p>mundo (Santo Cruzeiro);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Grande quantidade de monumentos arquitetônicos históricos;</li> <li>- População receptiva para com os turistas.</li> </ul>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>FLS. N.º 396</p> <p>RGL . 7857</p> <p>SRPL UUL</p> </div>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de utilização do calendário de eventos do micro e macrorregião;</li> <li>- Oportunidade da inclusão em roteiros naturais junto com outras cidades do microrregião;</li> <li>- Oportunidade da inclusão roteiros religiosos junto com outras cidades da microrregião.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escassez de água na represa, podendo matar o atrativo, além de causar sérios danos ambientes;</li> <li>- Outras cidades da microrregião com maior visibilidade;</li> <li>- Cidades da microrregião com atrativos mais estruturados e em maior quantidade;</li> <li>- Cidades da microrregião com calendário de eventos mais estruturado e divulgado;</li> <li>- Cidades do entorno melhores estruturados economicamente.</li> </ul>

Fonte: Elaborado do 4º ano de Turismo da USJT em 2014, sob orientação da Profa. Maria José Giaretta.

**Quadro 17 - Análise SWOT dos aspectos ambientais e de hospedagem de Piracaia**

**ASPECTOS AMBIENTAIS**

<b>ASPECTOS AMBIENTAIS</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixo índice de poluição;</li> <li>- Existência de áreas com proteção ambiental;               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos de conscientização ambiental;</li> </ul> </li> <li>- Potencial imobiliário ( casa de locação e segunda residência).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não cumprimento do cronograma de obras;</li> <li>- Falta de centros de pesquisas ambientais;</li> <li>- Falta de manutenção e investimentos no parque ecológico;</li> </ul>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Boa infraestrutura de acesso das rodovias (há investimentos);</li> <li>- Próximo dos principais pontos da cidade de São Paulo (aproximadamente uma hora dos aeroportos);               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Grande apelo para projetos ambientais na</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fácil acesso e maior oferta de meios de hospedagem da microrregião;</li> <li>- Os municípios limítrofes possuem espaço para a realização de eventos nos hotéis</li> </ul>

<p>microrregião;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de parceria com o centro de pesquisa ambiental de Nazaré Paulista;</li> <li>- Utilizada como cidade dormitório.</li> </ul>	
---	--

Fonte: Elaborado do 4º ano de Turismo da USJT em 2014, sob orientação da Profa. Maria José Giaretta.

**Quadro 18 - Análise SWOT da infraestrutura e agenciamento em Piracaia**

**INFRAESTRUTURA E AGENCIAMENTO**

<b>INFRAESTRUTURA E AGENCIAMENTO</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gastronomia diversificada;               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Restauração bem localizada;</li> </ul> </li> <li>- Geografia favorável e pratica de alguns esportes radicais;               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque ecológico;</li> </ul> </li> <li>- Divulgação frequente de serviços e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixo nível das represas;</li> <li>- Melhorias das vias urbanas;</li> </ul>

estabelecimentos por meio do jornal local; - Há 10 reservatórios de água na cidade.	
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diversidade gastronômica da região;</li> <li>- Calendário de eventos da região;</li> <li>- Infraestrutura urbana das cidades vizinhas;</li> <li>- Possibilidade da cidade no roteiro dos bandeirantes (Fernão Dias).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Opções de lazer e cultura nos municípios do entorno;</li> <li>- Capacitação de profissionais para o turismo nas cidades do entorno;</li> <li>- Agenciamento de turismo das cidades vizinhas;</li> <li>- Organização de estrutura para o turismo nas cidades no entorno.</li> </ul>

Fonte: Elaborado do 4º ano de Turismo da USJT em 2014, sob orientação da Profa. Maria José Giaretta.

**Quadro 1 - Análise SWOT da demanda turística de Piracaia**

<b>DEMANDA TURÍSTICA</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Motivação na demanda: calma e descanso;</li> <li>- Hospitalidade da população;</li> <li>- Forte envolvimento da população nos eventos da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não há dado estatístico dos últimos 5 anos em relação a demanda;</li> <li>- Não há registro de conta turismo;</li> </ul>

<p>cidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Boa ocupação corporativa durante semana;</li> <li>- Avaliação positiva do local por parte dos turistas;</li> <li>- Apoio ao turismo por parte da população;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limita-se a grande feriados para aumento de demanda;</li> <li>- Perca de interesse da população pelos eventos nos últimos tempos;</li> <li>- Baixo fluxo de turistas;             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de investimento na infraestrutura turística;</li> </ul> </li> <li>- Queda de visitantes aos finais de semana;</li> <li>- Não possui agência receptiva;</li> <li>- Não existe uma parte específica para o turismo no plano diretor;</li> </ul>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Turista com alto poder aquisitivo;</li> <li>- Possibilidade de captação de recursos junto aos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cidades do entorno possuem um marketing melhor;</li> <li>- Maior oferta de emprego</li> </ul>

<p>governos federal e estadual;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Presença de visitantes de São Paulo e das cidades da macrorregião;</li> </ul>	<p>com melhor remuneração nas cidades do entorno;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Calendário de eventos mais atraentes das cidades limítrofes</li> </ul>
--	---

Fonte: Elaborado do 4º ano de Turismo da USJT em 2014, sob orientação da Profa. Maria José Giaretta.

## 7- PROGNÓSTICO

O prognóstico é o momento de apresentar sugestões de ações a serem tomadas.

Segundo RUSCHMANN (1994) apud ROSE (2002), “o prognóstico prevê e projeta o comportamento esperado para o fenômeno no caso de não haver interferência sobre o desenvolvimento atual, seja ele favorável ou não”.

Segundo IGNARRA (1991) apud ROSE (2002):

O prognóstico constitui na elaboração de cenários futuros. Significa imaginar situações futuras através de projeções, tanto no crescimento da demanda quando no incremento da oferta turística. No prognóstico, devem-se imaginar várias hipóteses de cenários, a partir de possibilidades de intervenção do homem no desenvolvimento (...) deve constituir cenários antagônicos para melhor se optar pelo caminho a ser seguido.

A partir da análise do diagnóstico realizado no município de Piracaia, foi elaborado o prognóstico a seguir, juntamente com projeções de execução.

### **Quadro 19 - Prognóstico de Piracaia**

**Quadro 2 - Prognóstico de Piracaia**

PROPOSTAS	CURTO PRAZO	MEDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Investir no espaço natural a partir de atividades turísticas (ecoturismo);		x	
Aprimorar a infraestrutura dos recursos naturais e culturais para torná-los atrativos turísticos;			x
Aproveitar o crescimento populacional para capacitá-los para atividade turística;	x		
Investir em capital humano dentro do município;	x		
Tornar o atrativo (Santo Cruzeiro) como referência no município fazendo com que este se torne um símbolo para a cidade;		x	
Aproveitar a quantidade de monumentos arquitetônicos históricos para a criação de roteiros ou inclusão em um já existente no estado de São Paulo;	x		
Promover a hospitalidade dos municípios como forma de atrativo para os futuros visitantes;	x		
Desenvolver projetos para o aumento de empregos a partir do crescimento da atividade turística;			x
Estruturar produtos aproveitando os recursos culturais e naturais;		x	
Estudar e desenvolver um calendário que atenda a demanda turística da cidade e aprimore os eventos;			x

FLS. N.º 403  
RGL 7857  
SRPL UUL

Elaborar um prato típico a partir dos recursos existentes na cidade;	x		
Utilizar o centro cultural de forma rentável e mais incisiva para a atividade turística;	x		
Desenvolver programas e atividades que contribuam para a conservação e preservação do Parque Ecológico;		x	
Incluir as atividades realizadas em Piracaia no calendário de eventos regional do estado de São Paulo;	x		
Criar em conjunto com as cidades vizinhas, roteiros que contextualizem o segmento natural e cultural;	x		
Estabelecer projetos que visam a preservação do Sistema Cantareira em parceria com a gestão pública e outros municípios para a preservação da represa;	x		
<b>CONTINUAÇÃO QUADRO 19</b>			
Aprimorar estratégias de comunicação para ganhar visibilidade em relação à microrregião da região turística do bem viver;	x		
Otimizar os recursos turísticos para que possam competir com a microrregião;	x		
Criar um banco de dados para armazenamento de informações acerca do turismo receptivo e emissivo;	x		
Promover campanhas de comunicação envolvendo a população acerca dos eventos da cidade e turismo;	x		
Utilizar a mídia para divulgação do município fora da microrregião;	x		
Buscar investimento junto ao governo para ampliação do turismo, educação e segurança na cidade, além de melhorias na			x

infraestrutura urbana;				
Chamar atenção governamental para a importância do turismo dentro do plano diretor;	x			
Melhorar a qualidade dos serviços de meios de hospedagem na cidade;		x		
Investir em cursos técnicos para profissionalização da população em diversas áreas;			x	
Aprimorar os equipamentos do Parque Ecológico;		x		
Implementar o programa de troca de objetos não recicláveis por mudas de plantas;	x			
Implementar a organização do jornal por tópicos, como por exemplo, restaurantes, bar, balada e etc.;	x			
Buscar incentivo nos setores públicos e/ou privados para inclusão de esportes radicais;		x		
Criar uma consultoria para estruturar o comércio local;		x		
Criação de roteiro gastronômico regional;		x		
Promover parcerias com as cidades do entorno para criação de festivais regionais, incluindo a estruturação que capacite a cidade de Piracaia para receber eventos de tal porte;			x	
Fortalecer a divulgação de Piracaia nos municípios de Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Araçariquama, Cabreúva, Itu, Salto, Porto Feliz e Tietê. Cidades que fazem parte do Roteiro dos Bandeirantes/Fernão Dias estabelecido e estudado pela Secretária de Turismo do Estado de São Paulo;	x			

CONTINUAÇÃO QUADRO 19	
Promover um roteiro que destaque as igrejas centenárias (estilo de construção e etc.) junto a outras cidades com caráter religioso;	x
Estabelecer parceria com municípios que possuem gestão estruturada para administrar seus recursos e atrativos turísticos religiosos, uma espécie de intercâmbio (Atibaia, Bragança Paulista, Joanópolis);	x
Formatar um produto que destaque a arquitetura piracaieense presente no centro histórico;	x
Formatar um livro da história de Piracaia & região a partir dos manuscritos do Sr. Benedito. Verificar a possibilidade de publicação do material em plataformas online (e-book);	x
Aproveitar melhor a localização de Piracaia dentro das características da filosofia do Bem Viver;	x
Formatar produtos no entorno do Sistema Cantareira, fazendo com que as represas se tornem atrativos turísticos;	x
Controlar a especulação imobiliária;	x
Promover ações para o desenvolvimento do setor agropecuário da Região;	x
Melhorar a Superestrutura da cidade (Secretaria do Turismo, Conselho Municipal e Legislação);	x
Utilizar os recursos naturais de forma sustentável;	x
Engajar Piracaia na participação do Conselho Regional de Turismo do estado de São Paulo;	x

Firmar parcerias com as cidades vizinhas para promover projetos de conscientização ambiental incluindo a área de Mata Atlântica preservada e os recursos hídricos da região;	x			
Viabilizar recursos financeiros para que a prefeitura prossiga com o desenvolvimento da cidade;	x			
Desenvolver projetos de produção e consumo de alimentos orgânicos;	x			
Divulgar o município de Piracaia nos eventos e mídias das cidades vizinhas;	x			
Implantar ações corretivas em relação ao planejamento urbano do município e principalmente nas vias que tem difícil acesso e sejam caminho para meios de hospedagem;	x			
<b>CONTINUAÇÃO QUADRO 20</b>				
Implantar e padronizar placas de sinalização turística;	x			
Contratar e qualificar profissionais para atuar na área do turismo;	x			
Criar uma associação de moradores ativa, a fim de monitorar projetos propostos e em andamento por órgãos e/ou instituições oficiais;	x			
Elaborar um cronograma de manutenção regular do Parque Ecológico;	x			
Incentivar o visitante de segunda residência a promover o turismo no município;	x			
Programa de incentivo para cadastrar os meios de hospedagem no CADASTUR.	x			

Ampliar Feira do Produtor Rural.	x			
Elaborar um programa para medição de fluxo turístico.	x			
Os meios de hospedagem deverão ter cadastros anual de hospedes.	x			
Ponto de apoio aos romeiros, ciclistas e motociclistas, podendo ser o Pátio da Gruta.		x		
Retomar os eventos tradicionais no Pátio do Santo Cruzeiro	x			
Desenvolver calendário	x			
Utilizar mais o Centro Cultural		x		
Estabelecer projetos ( Cantareira )				x
Buscar investimento		x		
Investir em recursos técnicos para profissionais na área		x		
Revitalizar Parque Ecológico	x			
Implementar programas de troca de objetos - Meio Ambiente	x			
Planejar roteiros turísticos		x		
Formatar um livro com toda história de Piracaia				x
Formatar produtos da Cantareira				x
Divulgar mais o município				x

Implantar mais ações			x	
Contratar e qualificar profissionais da área			x	
Investir mais na culinária local - pratos com peixes		x		
Ampliar Feira do Produtor		x		
Registrar fluxo de turistas		x		
Os meios de hospedagem deverá se cadastrar e melhorar		x		
Retomar o evento Paixão de Cristo		x		
Revitalizar Parque da Boa Vista ( Casa de Caseiro, Sanitários, Demarcar Trilha, Melhorias no fechamento )				x
Arborizar a cidade			x	
Revitalização da Av. Marginal			x	
Implantação de Lixeiras na cidade			x	
A Casa do artesanato deverá ficar aberta		x		
O Centro de Informações Turística ficar aberta mais tempo		x		

FLS. N.º 409  
RGL . 7857  
SRPL UUL

Fonte: Elaborado do 4º ano de Turismo da USJT em 2014, sob orientação da Profa. Maria José Giaretta.

## **8 PROJETOS**

### **8.1 AGÊNCIA DE TURISMO RECEPTIVO**

A) **Objetivo do Projeto:** Divulgar o turismo de Piracaia e sua oferta turística, através de roteiros especializados em desenvolver a região.

#### **B) Etapas do Projeto**

1. **Estudo Preliminar:** Visto que o município de Piracaia não possui agências de viagens em operação, foi proposto elaborar uma agência de turismo receptivo, para divulgar e propagar o turismo local.

2. **Anteprojeto:** Piracaia possui diversos recursos turísticos não aproveitados, por esse motivo, a estruturação de uma agência especializada em promover o turismo local, suprirá a necessidade do município e gerará resultados satisfatórios para a região.

#### **3. Projeto: Agência de Turismo Receptivo em Piracaia – PiraTur.**

A cidade tem potencial em seus recursos naturais e culturais, porém existe a necessidade de torná-los atrativos. Dessa forma, a implementação da agência de turismo receptivo no município, trará um fluxo de visitaç o de turistas frequentes, gerando rentabilidade econ mica e empregos para os munic pes.

Segundo MAMEDE (2002), temos como definiç o:

As ag ncias de turismo e viagens s o empresas constitu das com o objetivo de realizar neg cios neste amplo setor social e

econômico que é o turismo, constituído, em seu aspecto central, pelo deslocamento de pessoas, seu alojamento e alimentação nos locais pelos quais jornameiam. As agências ou, querendo, os agentes, são a parte principal do turismo: sua cara, sua alma, sua espinha dorsal.

Para que os serviços sejam prestados de maneira que atenda e supere as expectativas dos clientes internos e externos, é necessário que a agência de turismo receptivo seja especialista no segmento de prestação de serviços no âmbito do lazer.

A agência contará com a seguinte equipe de colaboradores:

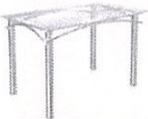
- **Diretor de Produção e Operações de Turismo:** Comercializam produtos e serviços; coordena o desenvolvimento e a implantação de produtos, serviços e processos; gerenciam pessoas, produtos e comercialização; administra recursos materiais e serviços de terceiros; divulgando informações, normas e procedimentos, campanhas de vendas, interagindo com pessoas e conduzindo reuniões.
- **Gestor Financeiro:** Exerce a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas Planeja, dirige e controla os recursos e as atividades da agência com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
- **Agente de Viagens:** É o responsável por montar e vender os pacotes turísticos.
- **Guia de Turismo:** Executam roteiro turístico, transmitem informações, atendem passageiros, organizam as atividades do dia e desenvolvem itinerários e roteiros de visitas.

- Auxiliar de Limpeza: Responsável pela conservação da higiene e limpeza do ambiente de trabalho.
- Office Boy: Transporta correspondências, documentos, objetos e valores e efetua serviços bancários e de correio.
- Recepcionista: Recepciona e presta serviços de apoio a clientes; realiza o atendimento telefônico e fornecem informações; recebem clientes ou visitantes analisando suas necessidades e os dirige ao lugar ou a pessoa responsável pelo processo.

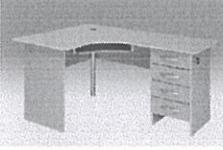
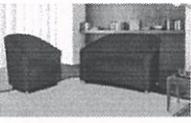
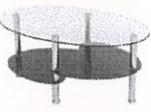
O projeto refere-se à abertura de uma agência de viagens. Para isto, será necessário registrar a empresa na ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens), EMBRATUR e CADASTUR (Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos).

Será investido o total de R\$ 80.000,00, sendo que deste valor, será discriminado a quantia de R\$ 14.800,00 para compra de equipamentos e materiais de escritório, sendo:

#### Quadro 20 - Materiais de escritório

Ilustração do produto	Material	Quantidade	Valor total	Fornecedor
	Mesa de vidro para escritório	2	R\$ 1.119,80	Submarino
	Mesa de escritório com duas gavetas	3	R\$ 815,76	Casas Bahia

FLS. N.º 413  
 RGL. 78JA  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

	Mesa de escritório de canto com quadro gavetas	1	R\$ 439,00	Bymoveis
	Cadeira de escritório	12	R\$ 1.583,04	Casas Bahia
	Cadeira de escritório branca	4	R\$ 439,60	Kalunga
	Sofás de um e dois lugares preto	1	R\$ 399,92	Casas Bahia
	Mesa de centro	1	R\$ 266,82	Móveis Decoo
	Notebook	6	R\$ 6.663,84	Shoptime
	TV 32 polegadas	2	R\$ 1.366,10	Shoptime
	Aparelho de telefone com identificador de chamadas	6	R\$ 264,00	Kalunga
	Impressora Multifuncional	2	R\$ 406,00	Extra
	Mesa de reunião para seis lugares	1	R\$ 495,00	MP moveis
	Aparelho Nextel	3	R\$ 297,00	Nextel

	Balcão para escritório com chave	1	R\$ 303,92	Casas Bahia
	Frigobar	1	R\$ 448,20	Walmart
	Microondas	2	R\$ 288,70	Submarino
	Purificar água	1	R\$ 237,54	Walmart
	Ca feteira 	1	R\$ 159,90	Magazine Luiza
	Ventilador de teto	3	R\$ 297,00	LCG Eletro
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.708,10</b>			

Fonte: Elaborado por Gabriela Ramalho, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

Além dos materiais acima, será disponibilizado R\$ 3.000,00 para a linha telefônica e acesso a internet.

O capital de Giro será de R\$ 12.000,00 para a agência é médio, devendo suprir todos os seus desembolsos até que o empreendimento seja autossuficiente.

O retorno do capital investido, considerando o sucesso da agência, ocorrerá em médio prazo.

Abaixo cargos e salários iniciais de cada colaborador da agência, tendo como base o fluxo de caixa da empresa e sua recente inclusão no mercado:

### **Quadro 21 - Cargos e Salários**

Cargos	Salários
Diretor	R\$ 2.000,00
Gestor Financeiro	R\$ 1.805,10
Agente de Viagens	R\$ 1.195,00
Guia de Turismo	R\$ 950,90
Auxiliar de Limpeza	R\$ 900,00
Office Boy	R\$ 800,40
Recepcionista	R\$ 872,60

Fonte: Elaborado por Gabriela Ramalho, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

A empresa terá marketing ativo, a fim de divulgar os produtos oferecidos, analisar as necessidades dos clientes e do mercado em sua situação atual, gerando assim um melhor posicionamento da agência em seu segmento de atuação.

A qualidade na prestação dos serviços de Turismo Receptivo garantirá aos clientes e colaboradores satisfação em adquirir e comercializar os roteiros especializados.

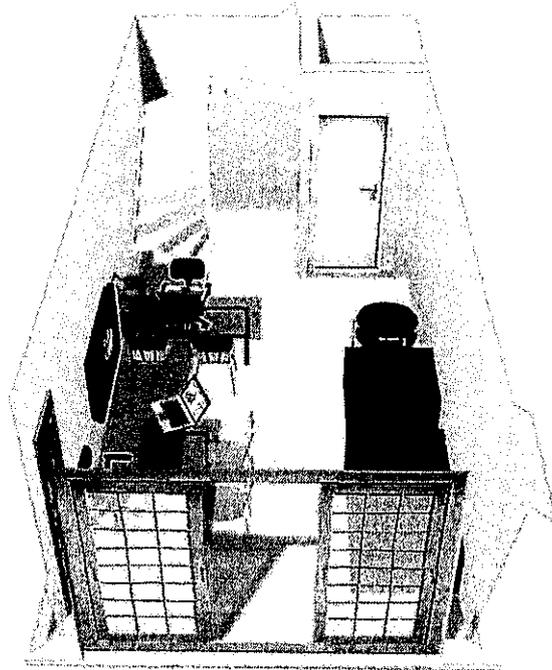
Piracaia não possui agências de turismo em atuação, desta forma, a PiraTur será pioneira no mercado no município.

### **C) ESPAÇO FÍSICO**

A PiraTur – Turismo Receptivo LTDA, localiza-se na Rua Marechal Deodoro, 71 - Centro, Piracaia SP - 12970-000. Possui espaço de 30m<sup>2</sup>, em dois andares com aluguel mensal de R\$ 2.000,00.

Abaixo layout da empresa:

**Figura 64 - Térreo (Vista Frente)**



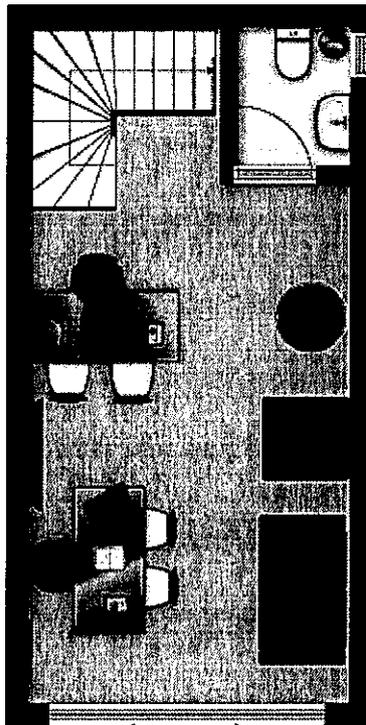
Fonte: Elaborado por Gabriela Ramalho, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

**Figura 65 - Térreo (Vista Lateral)**



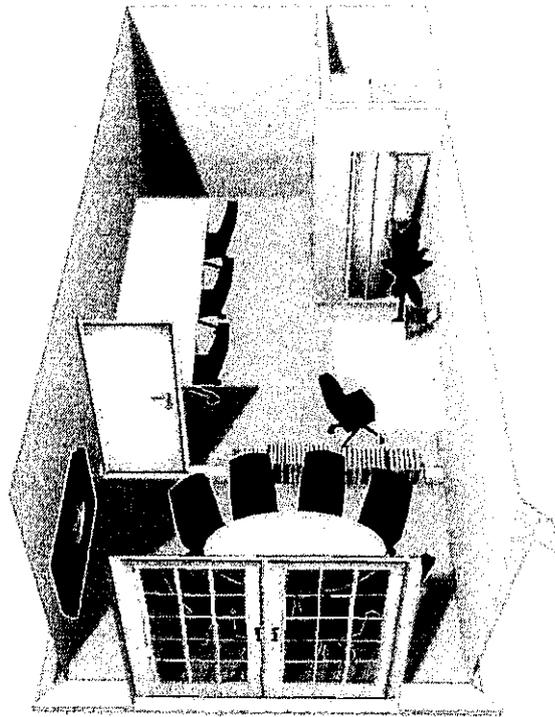
Fonte: Elaborado por Gabriela Ramalho, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

**Figura 66 - Térreo (Vista Panorâmica)**



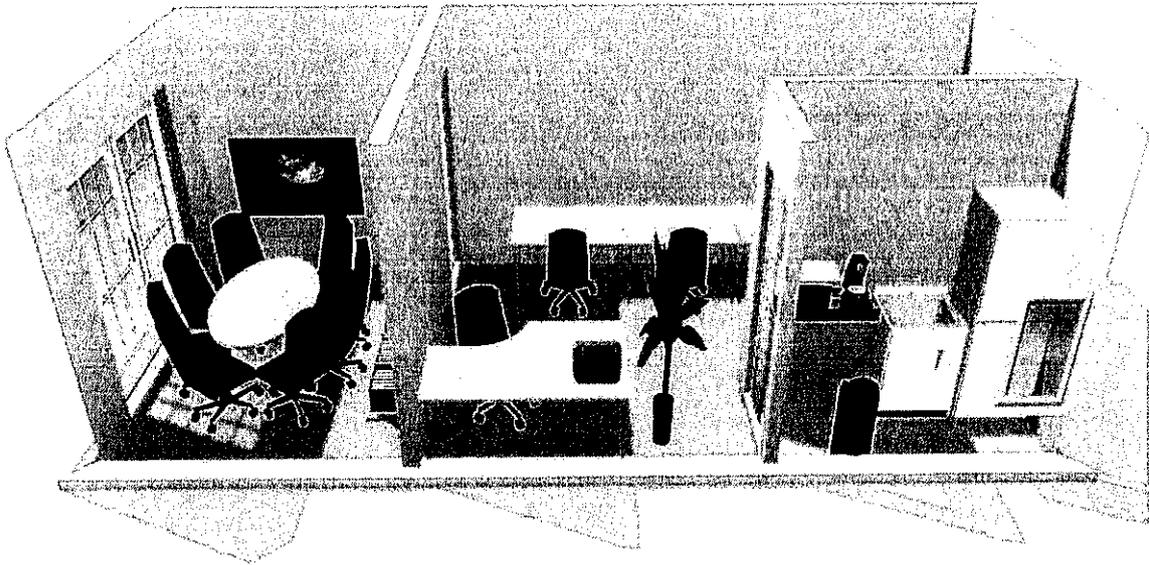
Fonte: Elaborado por Gabriela Ramalho, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

**Figura 67 - Andar superior (Vista Frente)**



Fonte: Elaborado por Gabriela Ramalho, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

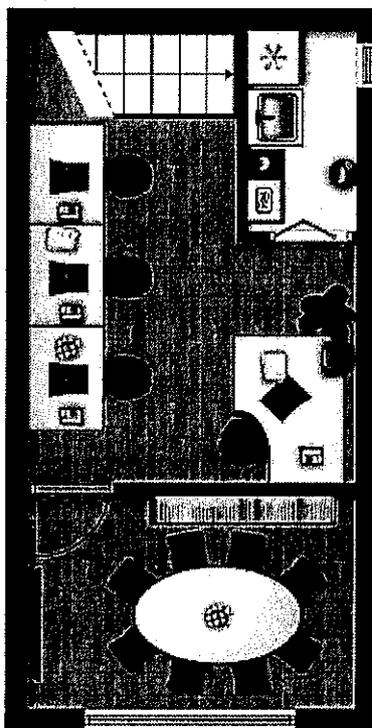
**Figura 68 - Andar superior (Vista Lateral)**



Fonte: Elaborado por Gabriela Ramalho, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

**Figura 69 - Andar superior (Vista Panorâmica)**

S. N.º 421  
GL . 7857  
SHPL DOL



Fonte: Elaborado por Gabriela Ramalho, aluna do 4º ano de Turismo da USJT em 2014.

#### **D) Roteiros**

Piracaia possui diversos recursos naturais e culturais com potencial para se tornar atrativos. O município é rico em história e cultura, com monumentos únicos, além de proporcionar ao turista um clima agradável e belas paisagens naturais. Os principais roteiros comercializados pela PiraTur serão apresentados no tópico a seguir:

#### **8.2 ROTEIRO RELIGIOSO**

O Roteiro tem como intuito valorizar os recursos do município que se destacam por sua unicidade, além de resgatar e promover a essência histórico-cultural do local.

Segundo BENI (2003), o turismo religioso pode ser entendido como o deslocamento de peregrinos a centros religiosos motivados primordialmente pela fé quaisquer que seja a religião.

Já ANDRADE (1995):

[...] o turismo religioso é modalidade de turismo está centrada nas atividades praticadas e na forma como a mesma é organizada. Consiste no conjunto de atividades que requer a utilização parcial ou total de equipamentos e a realização de visitas motivadas por sentimentos místicos e que suscitam a fé e a caridade das pessoas.

FLS. N.º	422
RGL	. 7857
SRPL	DOL

### **A) Roteiro**

#### **1º DIA**

- 08h30 – Saída da Estação Belém (Metrô, linha 01 – vermelha) com destino à Piracaia;
- 10h00 – Chegada prevista na cidade de Piracaia, com saída ao Santo Cruzeiro;
- 10h15 – Chegada ao Santo Cruzeiro onde o Guia apresentará o local e discorrerá sobre o monumento do local;
- 11h00 – Saída do Santo Cruzeiro com destino a Gruta Nossa Senhora Aparecida;
- 11h15 – Chegada a Gruta Nossa Senhora Aparecida onde os Turistas receberão informações do Guia sobre esta e terão tempo livre para aquisição de lembranças vendidas no local;
- 12h00 – Saída da Gruta Nossa Senhora Aparecida a caminho do restaurante Tradição;
- 12h15 – Chegada ao Restaurante Tradição;

- 14h15 – Saída do Restaurante Tradição rumo a Igreja Matriz de Santo Antônio;
- 14h30 – Chegada a Igreja Matriz de Santo Antônio, onde o guia fornecerá informações sobre esta;
- 15h15 – Saída da Igreja Matriz rumo a Igreja Nossa Senhora do Rosário;
- 15h30 – Chegada a Igreja Nossa Senhora do Rosário, onde o guia apresentará esta para os turistas;
- 16h15 – Saída da Igreja Nossa Senhora do Rosário com destino a Capela Cruz das Almas;
- 16h30 – Chegada a capela Cruz das Almas, onde o guia fará explicações sobre o local;
- 17h00 – Saída da Capela rumo a São Paulo;
- 18h30 – Chegada prevista na Estação Belém (Metrô, linha 01 – vermelha);

## **B) Condições do Roteiro**

- Para a viabilidade do roteiro, é necessário que haja no mínimo 20 passageiros;
- Confirmar presença até noventa e seis horas (quatro dias) de antecedência;
- O grupo deverá estar no ponto de partida (Metrô Belém, São Paulo) trinta minutos antes do horário estipulado;

- O transporte será realizado por um micro ônibus, com capacidade entre 27 e 30 pessoas, poltronas individuais reclináveis, com ar condicionado, frigobar, banheiro, seguro de passageiros e motoristas profissionais e com licença para transporte intermunicipal e interestadual;
- O almoço não está incluso no pacote;
- O roteiro inclui kit lanche, que será servido na ida à cidade de Piracaia e outro que será servido ao retorno à São Paulo. O kit lanche que serviremos na ida incluirá: dois mini lanches recheado de frios, um suco de frutas, uma barra de cereais, dois mini pães de queijo, um bolinho. O kit servido na volta incluirá: um lanche integral ou forma recheado de frios, um suco, um queijo tipo polenguinho e um bolinho;

### **C) Objetivos**

Formatar um produto dentro do conceito de turismo religioso para a cidade, utilizando de seus equipamentos em prol do nosso projeto.

### **D) Justificativa**

O município possui potencial para atender o segmento do turismo religioso, porém não é explorado adequadamente. Com a implantação do roteiro, o município terá aumento em sua demanda de visitantes, promovendo os recursos em atrativos e a economia local.

### **E) Vantagens**

- O município possui uma das duas únicas igrejas que tem seu teto revestido com a foto dos papas da Igreja Católica;
- Segundo o CEPAM o maior Crucifixo do Mundo encontra-se em Piracaia;
- Possibilidade de melhoria da infraestrutura dos pontos a serem visitados;
- Captação de turistas para o município;

#### **F) Desvantagens**

- Falta de conscientização da população para com estes recursos.
- Falta de preparo caso o município receba grande fluxo de turistas;

#### **G) Resultados esperados**

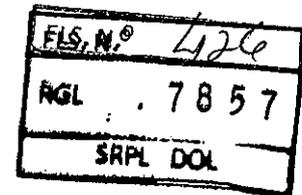
Com o roteiro e agência de turismo receptivo consolidados, a expectativa é o aumento do fluxo turístico, geração de empregos, além de divulgação da cidade e aumento do investimento turístico no município.

#### **H) Riscos**

Capacidade baixa para recebimento de turistas, possível perda da identidade do local caso este não seja utilizado devidamente e desgaste das estruturas.

#### **I) Locais a serem visitados**

- Santo Cruzeiro;
- Gruta Nossa Senhora Aparecida;
- Igreja Matriz de Santo Antônio;



- Igreja Nossa Senhora do Rosário;
- Capela Cruz das Almas.

## **J) Considerações Finais**

Este roteiro foi pensado na necessidade de Piracaia em receber turistas, para isso, foram utilizados os recursos religiosos de maior expressão, a fim de criar o um roteiro atrativo que pudesse atingir um público de turistas frequentes.

### **8.3 ROTEIRO ECO AVENTURA**

O Roteiro tem como intuito valorizar os recursos naturais do município, através da apreciação da fauna e flora de Piracaia, mesclando adrenalina em um único trajeto.

BENI (1997, p.427) descreve como turismo ecológico:

[...] deslocamento de pessoas para espaços naturais, com ou sem equipamentos receptivos, motivados pelo desejo/necessidade de fruição da natureza, observação passiva da flora, fauna, da paisagem e dos aspectos cênicos do entorno (...). Incluem-se aqui também aquelas que buscam uma observação participante e interativa com o meio natural, na prática de longas caminhadas, escalada, desbravamento e abertura de trilhas, rafting, outros esportes radicais em que a natureza é apenas o pano de fundo para o desafio de superar limites físicos de tolerância como canyoning, off-road, rapel [...]

Segundo BENI (1997, p.425):

O turismo de aventura denomina-se ao deslocamento de pessoas para espaços naturais, com ou sem roteiros programados e ausência ou incipiência de equipamentos receptivos. (...) Compreende múltiplas formas de treinamento de sobrevivência na selva, e em outros locais inóspitos ou ainda não desbravados e contato com culturas primitivas.

FLS. N.º	428
RGL	. 7857
SRPL	DCOL

## A - Roteiro

### 1º DIA

- 06h00 – Saída da Estação Belém (Metrô, linha 01 – vermelha) com destino à Piracaia;
- 07h30 – Chegada prevista na cidade de Piracaia, com destino a Represa do Jaguari / Jacareí;
- 08h00 – Chegada à Represa do Jaguari / Jacareí;
- 11h30 – Saída da Represa com destino à Pousada Barriga da Lua;
- 12h00 – Check-in na pousada e saída para o almoço no restaurante Tradição;
- 12h30 – Chegada ao restaurante Tradição;( não tem mais )
- 13h30 – Saída do restaurante Tradição rumo à Trilha da Boa Vista;
- 14h30 – Chegada prevista na Trilha Boa Vista;
- 14h40 - Caminhada de 5 km na trilha com destino ao Mirante da Boa Vista;
- 16h40 – Chegada prevista no Alto do Mirante da Boa Vista;

FLS. N.º	428
RGL	7857
SRPL	DXL

- 17h10 – Saída prevista do Alto do Mirante;
- 19h10 – Saída com destino à pousada Barriga da Lua;
- 20h00 – Chegada prevista à pousada Barriga da Lua;
- 20h01 – Noite livre;

## 2º DIA

- 07h00 – Café da manhã na pousada Barriga da Lua;
- 08h00 – Saída da Pousada Barriga da Lua com destino à Cachoeira da Mãozinha;
- 09h00 – Chegada prevista à Cachoeira da Mãozinha;
- 11h00 – Saída para a pousada Barriga da Lua;
- 12h00 – Chegada prevista na Barriga da Lua para o check-out;
- 13h00 – Concentração na recepção da pousada Barriga da Lua para saída com destino ao restaurante Tradição;
- 13h30 – Almoço no restaurante Tradição;
- 14h30 – Saída em direção ao Parque Ecológico;
- 15h00 – Chegada ao Parque Ecológico;
- 16h00 – Concentração na saída do Parque Ecológico com destino a cidade de São Paulo;
- 17h30 – Chegada prevista na Estação Belém (Metrô, linha 01 – vermelha);

FLS. N.º	429
RGL	. 7857
SRPL	DOL

## A) Condições de Viagem

- Para a viabilidade do roteiro, é necessário que haja no mínimo 20 passageiros;
- Confirmar presença até noventa e seis horas (quatro dias) de antecedência;
- O grupo deverá estar no ponto de partida (Metrô Belém, São Paulo) trinta minutos antes do horário estipulado;
- O transporte será realizado por um micro ônibus, com capacidade entre 27 e 30 pessoas, poltronas individuais reclináveis, com ar condicionado, frigobar, banheiro, seguro de passageiros e motoristas profissionais e com licença para transporte intermunicipal e interestadual;
- O almoço não está incluso no pacote;
- O roteiro inclui kit lanche, que será servido na ida à cidade de Piracaia e outro que será servido ao retorno à São Paulo. O kit lanche que serviremos na ida incluirá: dois mini lanches recheado de frios, um suco de frutas, uma barra de cereais, dois mini pães de queijo, um bolinho. O kit servido na volta incluirá: um lanche integral ou forma recheado de frios, um suco, um queijo tipo polenguinho e um bolinho;

## B) Objetivos

Atrair maior quantidade de turistas que tenham como objetivo aventura e/ou ecoturismo para a região e transformar os recursos turísticos em atrativos com potencial para atender a demanda esperada.

FLS. N.º	430
RGL	. 7857
SRPL LUL	

### **C) Justificativa**

Com o desenvolvimento do segmento turístico no município, sua visibilidade turística será maior e seu potencial econômico e social terá um crescimento significativo.

### **D) Vantagens**

- Área apropriada para o desenvolvimento turístico, tanto no segmento de aventura, quanto em outros segmentos como o ecoturismo;
- Captação de turistas interessados em uma segmentação específica;
- Possibilidade de melhoria da infraestrutura dos pontos a serem visitados;
- Captação de turistas para o município;

### **E) Desvantagens**

- Turistas que visitam a cidade normalmente vêm a negócio.
- Necessidade de melhoria na infraestrutura dos pontos a serem visitados;

### **F) Resultados esperados**

Com o roteiro e agência de turismo receptivo consolidados, a expectativa é atrair turistas para o município o maior número de turistas nos finais de semana, para alavancar o turismo no local.

### **G) Riscos**

A condição climática é um fator que pode prejudicar no itinerário dos roteiros, pois as vias de acesso ainda são precárias e o meio de locomoção com destino à represa ou à cachoeira pode estar

em más condições devido a este fator, os pontos de visitação que não estiverem com uma sinalização adequada podem provocar um deslocamento mais prolongados, a ausência do guia / instrutor pode acarretar em algum incidente que ocorra ao turista.

#### **H) Locais a serem visitados**

- Represa Jaguari / Jacareí;
- Trilha da Boa Vista;
- Mirante da Boa Vista;
- Cachoeira da Mãozinha;
- Parque Ecológico.

#### **I) Considerações Finais**

Este roteiro foi pensado na necessidade de Piracaia em receber turistas, para isso utilizamos dos recursos naturais existentes a fim de criar o um roteiro que mesclasse o seguimento de aventura e ecológico. Sua finalidade é atrair turistas para o município fazendo com que sua economia possa ser alavancada através deste roteiro.

### **8.4. SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL**

Destinado ao publico infantil, o projeto tem como intuito conscientizar as crianças sobre a importância do meio ambiente.

#### **A) Roteiro**

FLS. N.º	431
RGL	. 7857
SRPL UOL	

- 1º Palestra (07h30): realizaremos em sala de aula uma palestra explicativa sobre a importância da preservação ambiental e sustentabilidade.

Ministrada por um especialista contratado.

FLS. N.º	432
RGL	. 7857
SRPL UUL	

- 2º Teatro (08h00): apresentaremos uma peça de teatro para ilustrar e fixar para os alunos os temas abordados na palestra explicativa.

Realizado pelos recreadores contratados.

- 3º Oficina de Reciclagem (08h45): distribuiremos para os alunos alguns materiais recicláveis para a confecção de um brinquedo sustentável, que será entregue como presente para a criança que o realizou.

Orientado pelos recreadores, que passaram por um treinamento para aprendizado da elaboração do brinquedo.

- Intervalo para alimentação, fornecido pela própria escola.
- 4º Atividade Externa (10h00): faremos uma caminhada até o Parque Ecológico Municipal de Piracaia para realização de atividade externa, onde os alunos entraram em contato com a natureza e receberam uma semente de orquídea azul para plantio.

Serão acompanhados por um guia e pelos dois recreadores, que auxiliaram na orientação para o plantio e contaram a história do parque, explicando sua importância para a população local.

- 5º Retorno a escola (12h00): finalização do roteiro.

O projeto será realizado em parceria com a Secretaria de Educação e Ambiental/Verde do Município.

## **B) Condições para Execução**

Palestra e Teatro sobre educação ambiental e sustentabilidade, serão apresentados na sala de aula da escola participante. Atividades ambientais externas.

Obs.: Locomoção para atividade externa realizada por um micro-ônibus, caso a escola participante tenha a distância maior que 2,5 km.

## **C) Ideia**

Utilizar dos recursos naturais de Piracaia para conscientizar crianças sobre a importância da preservação do meio ambiente.

## **D) Objetivos**

Formar e sensibilizar a população local sobre a importância da preservação do meio ambiente.

## **E) Justificativa**

Uma cidade sustentável é capaz de se desenvolver melhor e de forma correta. Através da formação ambiental das crianças têm-se maiores garantias de atingir esse objetivo, preservando a fauna e flora local.

## **E) Vantagens**

- Ajudar a criar adultos com responsabilidade ambiental;
- Baixo custo de execução para a Prefeitura;
- Complementa o currículo escolar da Lei de Diretrizes e Bases;
- Retorno positivo para a cidade a médio e longo prazo;

#### **F) Desvantagens**

- A não aceitação da população local em relação à conscientização ambiental;

#### **G) Resultados esperados**

Incluir a formação ambiental no currículo escolar de 200 crianças por mês.

#### **H) Riscos**

Falta de requalificação do Parque Ambiental, influência negativa das condições climáticas e ambientais, além de falta de adesão e apoio da Prefeitura ao projeto.

#### **I) Localização**

Nosso Projeto de Sensibilização Ambiental passa pelos seguintes pontos:

- Escolas interessadas na adesão do projeto;
- Parque Ecológico;

#### **J) Organização / Equipe**

Após aprovação da prefeitura, serão contratados guias, recreadores e empresa de transporte terceirizada, devidamente orientada e treinada para realização do roteiro.

### **K) Cronograma**

- Análise de localidade e capital para possível implantação do produto;
- Contratação de mão de obra especializada;
- Elaboração do roteiro do projeto;
- Verificar os recursos necessários para a execução do projeto;
- Cotação do meio de transporte que será utilizado;
- Treinamento com os monitores e guias;
- Estabelecer o valor do produto;
- Apresentação do projeto para a Prefeitura do Município;
- Captação de Patrocínio para execução do projeto (pagamento de guias, monitores, locação de transporte, etc.);
- Compra das mudas de orquídeas azuis;
- Apoio da Prefeitura do município na divulgação e execução do Projeto;
- Implantação do projeto nas escolas.

### **L) Considerações Finais**

Este projeto foi pensado na necessidade de preservação dos recursos naturais do município, pensamos que através da sensibilização dos mais jovens podemos fazer com que eles

tornem-se adultos responsáveis para com o meio ambiente e sociedade no geral.

### **8.5 LIVRO DE MEMÓRIAS DA CIDADE COM PESQUISA DO SR. DITO**

Sr. Dito está reescrevendo a história de Piracaia e a Divisão de Turismo/Cultura está apoiando Sr. Dito no seu projeto.

A Divisão de Turismo / Cultura , com pesquisa e organização de Miria Maia, em 2006, foi editado um livro relatando toda a história de Piracaia - Conto, Canto e Encanto com minha história - Piracaia Sossego nas Montanhas e os livros foram distribuídos em todas as Escolas Municipais. Esse mesmo livro serviu de pesquisa para os alunos da Universidade São Judas Tadeu.

#### **A) Objetivos**

Transformar um documento informal em referência para a história da cidade, facilitando assim futuras buscas de interessados, além de utiliza-lo como meio de identificação dos moradores para com o município.

#### **B) Justificativa**

A cidade possui dados de referência bibliografia que conte a sua história, poderia ter mais livros com mais formas de expor e manter viva esta história .

#### **C) Vantagens**

- Ter mais livros que conte a história do município em sua biblioteca;
- Sensibilizar a população do município através do conhecimento de sua história;

- Ter um livro escrito por um de seus mais antigos moradores, através de pesquisas e vivências próprias;

#### **D) Desvantagens**

- Não servir propriamente como atrativo turístico.
- Possível desinteresse da população pela história do município;

### **8.6 LINHA DO TEMPO DE PIRACAIA**

#### **A) Ideia**

Incluir uma linha do tempo percorrendo sobre a história de Piracaia, passando pelos principais fatos e acontecimentos que contribuíram para o desenvolvimento do município.

#### **B) Aspectos do Projeto**

A Linha do Tempo será exposta na Biblioteca Municipal em paisagem horizontal, facilitando sua visualização e entendimento por parte dos moradores da cidade. Esta possuirá um título para exposição que será “Piracaia, ontem, hoje e sempre!” onde esta contará os principais fatos a partir da doação das terras feita por Dona Leonor até os dias atuais sofrendo atualizações conforme o passar dos tempos.

#### **C) Objetivo**

Divulgar a história da cidade através de um olhar mais simples e interativo para que os moradores e possíveis turistas possam conhecer de forma rápida os principais fatos que ocorreram na história do município até os dias presentes.

#### **D) Justificativa**

Os munícipes de Piracaia em sua maioria desconhecem a história do lugar onde vivem, isto acontece principalmente com as gerações mais recentes, através desta Linha do Tempo, temos o intuito de fazer com que estes possam saber mais sobre essa história e criar cada vez mais uma identificação com a cidade, além de ser um meio de apresentar a história da cidade para turistas que por ali passam.

#### **E) Vantagens**

- Fazer com que os munícipes conheçam a história da cidade;
- Criar identificação entre população e a cidade;
- Atrativo de baixo custo;

#### **F) Desvantagens**

- Não ser bem recebido pela população;
- Irá se localizar em um lugar que onde ficará visível apenas durante a semana;

#### **G) Resultados Esperados**

Atrair moradores e turistas para biblioteca, onde estes poderão conhecer de forma simples os principais acontecimentos da história do município de forma que esta possa ser preservada.

#### **Riscos**

Falta de interesse da população e turistas no atrativo uma vez que ela estará exposta na biblioteca e não terá acessibilidade aos finais de semana, além de ausência de incentivo financeiro para execução e criação da Linha do Tempo.

FLS. N.º	439
RGL	. 7857
SRPL LUL	

## **H) Localização**

A proposta inicial do projeto é que a Linha do Tempo fique exposta na Biblioteca Municipal, pois esta é centralizada e de fácil acesso, onde circulam jovens munícipes que são um dos principais focos de interesse que o projeto busca captar.

## **I) Organização/Equipe**

A instalação da linha do tempo na Biblioteca será mediante a autorização da prefeitura, onde está também irá disponibilizar a verba para confecção da Linha do Tempo e folders de divulgação.

## **J) Cronograma**

Após a aprovação do projeto e a disponibilização da verba necessária, o layout será enviado a gráfica para impressão da Linha do Tempo e folders de divulgação, tendo estes prontos a instalação dá-se em apenas um dia.

## **L - Considerações finais sobre o projeto**

O projeto surgiu da ideia de criar uma identificação entre o povo piracaiense e seu município através de fatos que marcaram a sua história e contribuíram para a formação da cidade como é hoje, e isto será capitado nesta Linha do Tempo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ter a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento turístico de uma localidade é, sem dúvida, um privilégio para um Bacharel em Turismo. Dessa forma, realizar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Piracaia foi, para os desenvolvedores, o momento de maior aprendizado dessa trajetória acadêmica.

Para que pudéssemos chegar ao resultado aqui apresentado, foi vital entender que o turismo é uma atividade que deve ter foco no desenvolvimento econômico e sustentável de uma localidade, tendo sempre como base as normas, diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Governo Federal através do Ministério do Turismo.

Inicialmente, foram pleiteadas seis cidades do Estado de São Paulo como candidatas a objetos de estudo. Após votação livre realizada entre os integrantes, Piracaia foi eleita e seu estudo foi desenvolvido de agosto de 2013 ao final de 2014.

Por conseguinte, foi iniciada a realização. Para isso, foram utilizados os formulários de Inventário da Oferta Turística do Ministério do Turismo. Com a utilização da matriz SWOT, foi elaborado o diagnóstico para verificar o real desenvolvimento turístico do município. A partir daí, foi estruturado o prognóstico com possíveis soluções aos problemas e ameaças e propostas para potencializar as forças e oportunidades. E, então, foram elaborados projetos a fim de maximizar o potencial turístico encontrado na cidade.

Ao desenvolver as etapas finais, foram percebidas determinadas características no município que poderiam ser utilizadas para viabilizar o turismo na localidade. Nesse sentido, é vital citar que, nos últimos anos, o Ministério do Turismo tem dispensado esforços para dividir o estado de São Paulo em regiões turísticas, a fim de centrar suas políticas e métodos de ação conforme a necessidade e potencial da região. Dentro de tal divisão, Piracaia encontra-se na região turística do Bem Viver. O Bem Viver se resume a cidades que apresentem qualidade de vida aos seus moradores, com boa qualidade da água e do ar, que não têm

como prioridade os bens materiais e que levem uma vida voltada ao todo e não ao individual, valorizando o próximo.

Piracaia, embora esteja próxima à cidade de São Paulo, preserva suas características de cidade pequena, associando-se perfeitamente à filosofia do Bem Viver. Desta forma, os desenvolvedores identificaram o grande potencial turístico de tal situação uma vez que um grande centro, geralmente, traz a seus moradores o estresse. Nesse sentido, ter um lugar de refúgio se faz cada dia mais necessário para desacelerar o ritmo que a metrópole impõe.

Sendo assim, utilizar a filosofia do Bem Viver na estruturação dos projetos tornou-se nossa prioridade. Todos os projetos desenvolvidos reforçam o intercâmbio cultural sustentável entre turista e local. Um dos projetos desenvolvidos foi o de estruturação do turismo receptivo no município, com foco na qualidade da prestação de serviços, na divulgação da cidade e seus recursos e atrativos e na captação de recursos humanos para o turismo; também foram criados programas de sensibilização da importância da atividade turística aos moradores locais; além do resgate das memórias e cultura locais, com foco na valorização e importância que desenvolvem na construção da história da cidade e região.

Todavia, é necessário ressaltar que as propostas aqui apresentadas só terão validade a partir de ações do poder público, junto com o envolvimento da população local, a fim de estabelecer diretrizes para a execução dos projetos. Nesse sentido, é importante é haja um planejamento e etapas de verificação durante a execução, evitando desvios e assegurando a melhoria contínua dos resultados.

Durante a implantação dos projetos e, principalmente, após a conclusão destes, o resultado deverá ser o aumento da captação de recursos junto às esferas estaduais e federais, a melhoria da infraestrutura urbana, a propulsão da economia municipal e microrregional, além da melhoria da qualidade dos serviços e equipamentos turísticos e, com isso, a consequente melhora da qualidade de vida da população local.

Piracaia conta com dois pontos de Informações Turísticas ( outubro de 2015 ):

Rodovia Jan Antonin Bata - ao lado da Casa do Artesão ( entrada da cidade ) e no Pátio do Santo Cruzeiro.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Conto, canto e encanto com minha história - Piracaia - Sossego nas Montanhas - Pesquisa: Miria Maia da Silva - 2006
- ANDRADE, J. De Vicente. Turismo, Fundamentos e Dimensões. São Paulo, SP: ÁTICA, 1995.
- BARRETO, Margarita. Planejamento responsável do turismo. Campinas: Papyrus, 2005.
- BARLETTA, Amilcar. Conhecendo a região Bragantina. Bragança Paulista: EDUSF, 2000.
- BENI, Mário Carlos. Análise Estrutural do Turismo. 7. ed. São Paulo: SENAC, 2002.
- BENI, Mário Carlos. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 2008.

- BENI, Mário Carlos. Política e Planejamento de Turismo no Brasil. São Paulo: Aleph, 2006.
- BRAGA, Débora Cordeiro. Agências de Viagens e Turismo. Campinas: Elsevier, 2008.
- BRAGA, Débora Cordeiro. Planejamento turístico: teórica e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- BRASIL. Ministério do Turismo. Inventário da Oferta Turística. Brasília: Ministério do Turismo, 2011. 38p.
- BRASIL. Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo 2013-2016. Brasília: Ministério do Turismo.
- CASTELLI, Geraldo. Administração Hoteleira. 8. Ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.
- CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações: edição compacta. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- FERREIRA, Áurelio Buarque de Holanda. Miniaurélio Século XXI Escolar: O minidicionário da língua portuguesa. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.
- GUIMARÃES, Mauricio Lost; LAPOLLI, E. dis Mafra; MICHELIS, Glaycon. Serviços Turísticos: empreendendo em qualidade de vida. Florianópolis: Pandion, 2010.
- HESSEL, Stéphane; MORIN, Edgar. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. O caminho da esperança. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

- IGNARRA, Luiz Renato. Fundamentos do Turismo. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1999.
- LEAL, M.L. de M.S. História da Gastronomia. Rio de Janeiro: SENAC, 2008.
- LEITE, Beatriz Westin de Cerqueira. Região Bragantina: estudo econômico social (1653-1836). Marília: Imprensa Oficial, 1974.
- JANASI, Valdecir de Assis. Geologia e petrologia do maciço monzodiorítico-monzonítico de Piracaia-SP. 1986. XII f. Dissertação (Mestrado em Mineralogia e Petrologia), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.
- MARTINS, Ana Luiza. O trabalho nas fazendas de café. São Paulo: Atual, 1994. 40 p.
- OMT - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO; direção e redação Amparo Sancho; traduzido por Dolores Martin Rodriguez Corner. Introdução ao turismo. São Paulo: Roca, 2001. 371 p.
- OLIVEIRA, Antônio Pereira. Turismo e desenvolvimento: planejamento e organização. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- PANOSSO NETTO, Alexandre; PEREIRA DA SILVA, Francisco; TRIGO, Luiz. Programa de qualificação a distância para o desenvolvimento do turismo: formação de gestores das políticas públicas do turismo. Florianópolis: SEAD/FAPEU/UFSC, 2009.
- PETROCCHI, Mario. Turismo: Planejamento e Gestão. 6 ed. São Paulo: Futura, 2002.
- PELIZZER, H. Â. Turismo e educação -um processo informal de ensino e aprendizagem. São Paulo: Manole, 2003

FLS. N.º	445
RGL	. 7857
SRPL	DDL

- REIS, José Luiz dos. Representações sociais de profissionais da saúde a respeito de condicionamento físico. 2009. 89 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2009.
- RELATÓRIO EXECUTIVO: Mercado de Turistas Estrangeiros de Segunda Residência no Brasil. EBAPE/FGV, 2008.
- ROSE, A. T. Turismo, Planejamento e Marketing. São Paulo: Manole Ltda, 2002.
- SAMPAIO, Teodoro. São Paulo no século XX e outros ciclos históricos. São Paulo: Vozes, 1978.
- SOUZA, Arminda Mendonça; CORRÊA, Marcus Vinicius M. Turismo: conceitos, definições e siglas. 2 ed. Manaus: Valer, 2000. 285 p.
- SOUZA, N. J. Desenvolvimento Econômico. São Paulo: Atlas, 2000.
- TOLEDO, Vera Vilhena de. Sua Majestade o Café. São Paulo: Moderna, 1922. 72 p.
- TRIGO, Luis Gonzaga Godói. Entretenimento: uma crítica aberta. São Paulo. SENAC, 2003. 205 p.
- TULIK, Olga. Turismo e meios de hospedagem: casas de temporada. São Paulo: Roca, 2001. 113 p.
- ZMITROWICZ, Witold; DE ANGELIS NETO, Generoso. Infraestrutura urbana. São Paulo: USP, 1997. 5p.
- SÃO PAULO: Piracaia. Plano Diretor de Piracaia – 2007.

FLS. N.º	446
RGL	. 7857
SRPL	DXL

## REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

- ADILQ. DICCIONARIO QUICHUA – CASTELLANO. Disponível em: <<http://www.adilq.com.ar/vocab1.htm>>. Acesso em: 17 out. 2014.
- AGUAS DO BRASIL. Sistema Cantareira. Disponível em <<http://aguasdobrasil.org/edicao-06/sistema-cantareira.html>>. Acesso em 02 Mai. 2014.
- ALBERTO, Carlos. Ministros reconhecem dificuldades em fiscalizar áreas de proteção ambiental. Disponível em:<<http://psdbpiracaia.blogspot.com.br/2011/08/ministros-reconhecem-dificuldades-em.html>>. Acesso em: 28 mar. 2014.
- ALIBABA.COM. Refrigerantes Piracaia. Disponível em: <<http://portuguese.alibaba.com/product-free-img/piracaia-128400307.html>>. Acesso em 16 nov. 2014.
- ASSOCIAÇÃO TERCEIRA VIA. Projeto Piracaia Água e Ambiente realiza primeiras ações. Disponível em: <<http://terceiravia.org.br/site/projeto-piracaia-agua-e-ambiente-realiza-primeiras-aco-es/>>. Acesso em: 28 mar. 2014.
- AUTO PISTA FERNÃO DIAS. Infraestrutura básica de acesso – Vias. Disponível em: <<http://www.autopistafernao.com.br/?link=institucional>>. Acesso em 27 mar. 2014.
- BLOG ALUNOS. Grupo Escolar Disponível em: <<http://prosalunos.blogspot.com.br/2011/04/barroco-brasileiro.html>>. Acesso em: 16 abr. 2014

- BLOG CASA DO ARTESÃO. Casa do artesão. Disponível em: <<http://casadoartesaopiracaia.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 22 mar. 2013.

- BLOG DE SAMPA PARA O MUNDO. Santo Cruzeiro. Disponível em: <<http://desampaparaomundo.blogspot.com.br/2011/12/santo-cruzeiro-piracaia-sao-paulo.html>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

- BLOG TREM JEITO. História dos trilhos no estado de São Paulo. Disponível em: <<http://historiadostrilhosnosaopaulotremjeito.blogspot.com.br/2012/05/quem-disse-que-nao-tivemos-vlt-em-sao.html>>. Acesso em: 30 mar. 2014.

- BLOG TERCEIRA VIA. Cantareira em Rede - “Mobilização e Proposição de Ações Socioambientais”. Disponível em: <<http://terceiravia.org.br/cantareiraemrede/blog/>>. Acesso em: 29 jul. 2013.

- BRASIL. Ministério do Turismo. Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem. Brasília: Ministério do Turismo, 2008. Disponível em: <<http://www.classificacao.turismo.gov.br/MTUR-classificacao/mtursite/Sobre.action>>. Acesso em 05 ago. 2014.

- BRASIL. Art. 25, § 3 da Constituição Federal de 88. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10717153/paragrafo-3-artigo-25-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em: 16 set. 2013.

- BRASIL ESCOLA. População economicamente ativa. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/geografia/populacao-economicamente-ativa-pea.htm>>. Acesso em 20 Mar 2014.

- BRITÂNICA ESCOLA ONLINE. Quíchua. Disponível em: <<http://escola.britannica.com.br/article/483493/qu%C3%ADchua>>. Acesso em: 17 out. 2014.
- BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO. Condições meteorológicas e o impacto da seca em janeiro de 2014. Disponível em <<http://www.cati.sp.gov.br/rededataclima/index.php?id=58>>. Acesso em 5 abr. 2014.
- CAMARA DE PIRACAIA. Ata 11/2013. Disponível em: <[www.camarapiracaia.sp.gov.br/atas/ata-11-2013-ordinaria.pdf](http://www.camarapiracaia.sp.gov.br/atas/ata-11-2013-ordinaria.pdf)>. Acesso em: 23/05/2014.
- CÂMARA DE PIRACAIA. Lei Orgânica Do Município De Piracaia. Disponível em: <<http://www.camarapiracaia.sp.gov.br/paginas/leiorganica.html>>. Acesso em: 27 mar. 2014.
- CARTA MAIOR. O Equador, rumo a uma nova existência social. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/OpiniaO/O-Ecuador-rumo-a-uma-nova-existencia-social/28587>>. Acesso em: 17 out. 2014.
- CENTRO PAULA SOUZA. Turismo Receptivo. Disponível em: <<http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/cursos/etec/turismo-receptivo.asp>>. Acesso em: 20 fev. 2014.
- CEPAGRIMETEOROLOGIA UNICAMP. Clima dos municípios paulistas: Piracaia. Disponível em <[http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima\\_muni\\_435.html](http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima_muni_435.html)>. Acesso em: 5 jun. 2014

- CITYBRAZIL. Microrregião. Disponível em [http://www.citybrazil.com.br/sp/microregiao\\_detalhe.php?micro=48](http://www.citybrazil.com.br/sp/microregiao_detalhe.php?micro=48)>. Acesso em 15 mai.2014.
- CLIMATEMPO. Direção e intensidade do vento. Disponível em <http://www.climatempo.com.br/vento/cidade/1624/piracaia>>. Acesso em: 5 jun. 2014.
- COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO. CEAGESP. Disponível em:<<http://www.ceagesp.gov.br/>>. Acesso em 30 ago. de 2014.
- CONSORCIO PCJ. Mapa Consorcio PCJ. Disponível em: <http://www.agua.org.br/conteudos/41/localizacao.aspx>>. Acesso em 10 ago. 2014.
- COVAS, Eduardo Alves. O olhar fotográfico de Francisco Brandão. 2005.
- Dissertação (Mestrado em Multimeios) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000440803&fd=y>>. Acesso em: 23 mai. 2014.
- COZA, André. Ecovila Clareando. Disponível em: <http://www.clareando.com.br/interno.asp?conteudo=onde>>. Acesso em: 28 mar. 2014.
- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL. Sistema Cantareira. Disponível em: <http://www.daescs.sp.gov.br/index.asp?dados=ensina&ensi=cantareira>>. Acesso em: 27 jul. 2014.

- ELEIÇÕES 2012. Candidatos a Prefeito de Piracaia. Disponível em <<http://www.eleicoes2012.info/dona-terezinha-psdb-45/>>. Acesso em: 23 mai. 2014.
- EM SAMPA. Infraestrutrua básica de acesso – Pedágios. Disponível em: <<http://www.emsampa.com.br/wwrota0047.htm>>. Acesso em 28 mar. 2014.
- FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Economia. Disponível em: <<http://www.fea.usp.br/conteudo.php?i=202>>. Acesso em 20 Mar 2014.
- FÉRIAS TURISMO. Parque Ecológico. Disponível em: <[www.ferias.tur.br](http://www.ferias.tur.br)>. Acesso em: 16 abr. 2014.
- FILHO, Paulo Albertino. Deputado estadual vistoria obras emergenciais em Piracaia. Disponível em: <<http://www.gazetabragantina.com.br/regiao/deputado-estadual-vistoria-obras-emergenciais-em-piracaia/>> Acesso em 26 mar. 2014.
- FLICKR. Fachada Centro Cultural Walter Puccinelli. Disponível em: <<http://www.flickr.com/photos/governosp/4561246098/sizes/z/in/photostream/>>. Acesso em: 16 abr. 2014.
- FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDARIA. V Plenária Nacional de Economia Solidária. Disponível em: <[http://www.fbes.org.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=474&Itemid=99999999](http://www.fbes.org.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=474&Itemid=99999999)>. Acesso em: 16 out. 2014.

- FUNDAÇÃO SEADE. Perfil Municipal de Piracaia Disponível em: <<https://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfilMunEstado.php>>. Acesso em 20 Mar 2014.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Gruta Nossa Senhora Aparecida Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lefotos.php?id=7850>>. Acesso em: 17 mai. 2014.
- GOVERNO FEDERAL. Portal da transparência. Piracaia: legislação. Disponível em <<http://sp.transparencia.gov.br/Piracaia/informacoes/legislacao>>. Acesso em: 1 jun. 2014
- GLOSSÁRIO DO TURISMO. Dados e Fatos. Disponível em: <[http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/espaco\\_academico/glossario/](http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/espaco_academico/glossario/)> Acesso em: 28 mar. 2014.
- GUIA DE CACHOEIRAS. Piracaia Disponível em: <[http://www.guiadecachoeiras.com.br/conteudo\\_cidades.php?cidade=PIRACAIA&cod\\_cidade=102&cod\\_tipo=2](http://www.guiadecachoeiras.com.br/conteudo_cidades.php?cidade=PIRACAIA&cod_cidade=102&cod_tipo=2)> Acesso em: 25 mai. 2014.
- GUIA SÃO PAULO. Escola Leonor De Oliveira Franco. Disponível em: <http://guia-sao-paulo.escolasecreches.com.br/escolas-e-creches/ESCOLA-LEONOR-DE-OLIVEIRA-FRANCO-piracaia-piracaia-sao-paulo-i35206726.htm>. Acesso em 20 jul. 2014.
- HONECK, Dale. Conta Satélite é indispensável para o desenvolvimento do turismo. Disponível em: <<http://www.h2foz.com.br/noticia/conta-satelite-e-indispensavel-para-o-desenvolvimento-do-turismo>>. Acesso em 27 jul. de 2014.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico de 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/temas.php?codmun=353860&idtema=1&search=sao-paulo|piracaia|censo-demografico-2010:-sinopse>>. Acesso em 20 mar 2014.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Condição de vida de Piracaia. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicao-devida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>>. Acesso em 20 mar. 2014.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Região sueste do Brasil: Piracaia. São Paulo, 1984. 1 mapa, color. Escala 1:50.000. Disponível em: <<http://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#mapa16897>>. Acesso em 15 mai.2014.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Piracaia infográficos: histórico. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=353860&search=sao-paulo%7cpiracaia%7cinfograficos:-historico>>. Acesso em 31 mar. 2014.

- INSTITUTO HUMANISTAS UNISINOS. A renovação da crítica ao desenvolvimento e o Bem Viver como alternativa. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/507956-a-renovacao-da-critica-ao-desenvolvimento-e-o-bem-viver-como-alternativa>>. Acesso em: 16 out. 2014.

- JORNAL DE PIRACICABA. Catira de Piracaia Disponível em: <<http://jornaldepiracicaba.com.br/capa/default.asp?p=viewnot&cat=viewnot&idnot=209044>>. Acesso em 30 mar. 2014.

- JUSBRASIL. Decreto 84910/80 | Decreto nº 84.910, de 15 de julho de 1980. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/114684/decreto-84910-80>>. Acesso em: 26 mar. 2014.

- LEIS MUNICIPAIS. Legislação. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/a/sp/p/piracaia/leiordinaria/2006/229/2293/lei-ordinaria-n-2293-2006-modifica-a-redacao-do-artigo-1-do-promind-programa-municipal-de-incentivo-a-industria-lei-n-1929-de-03-12-1-997-2006-04-07.html>>. Acesso em: 29 mar. 2014.

-LEIS MUNICIPAIS. Piracaia: lei ordinária nº 2293/2006. Disponível em <<http://www.leismunicipais.com.br/a/sp/p/piracaia/lei-ordinaria/2006/229/2293/lei-ordinaria-n-2293-2006-modifica-a-redacao-do-artigo-1-do-promind-programa-municipal-de-incentivo-a-industria-lei-n-1929-de-03-12-1-997-2006-04-07.html>>. Acesso em: 30 mai. 2014.

- LEIS MUNICIPAIS. Piracaia: as dez leis mais acessadas de Piracaia-SP. Disponível em <<https://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal-da-camara/5168/leis-de-piracaia.html>>. Acesso em: 1 jun. 2014

- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Radiodifusão. Disponível em <<http://www.mc.gov.br/acoes-e-programass/radiodifusao>>. Acesso em: 24 mai. 2014.

- MINISTÉRIO DO TURISMO. Glossário do Turismo. Disponível em:

<[http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/espaco\\_academico/glossario/detalhe/D.html](http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/espaco_academico/glossario/detalhe/D.html)>. Acesso em 30 mar. 2014.

- MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo Receptivo. Disponível em: <

<[http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/espaco\\_academico/glossario/detalhe/T.html](http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/espaco_academico/glossario/detalhe/T.html)>. Acesso em: 21 fev. 2014.

- NOTÍCIAS DA CIDADE. Piracaia. Disponível em <<http://www.noticiasdacidade.org/noticias/piracaia-SP>>. Acesso em 7 abr. 2014.

- NOVA 381. Infraestrutura básica de acesso – Vias. Disponível em: <<http://www.nova381.org.br/site/historia.php>>. Acesso em 27 mar. 2014.

- PAGINA SUSTENTÁVEL. Legislação – Mananciais. Disponível em: <[http://www.paginasustentavel.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=68:viveiro-abastece-de-arvores-mananciais-da-sabesp&catid=2:gestao-ambiental&Itemid=10](http://www.paginasustentavel.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=68:viveiro-abastece-de-arvores-mananciais-da-sabesp&catid=2:gestao-ambiental&Itemid=10)> Acesso em: 29 mar. 2014.

- PANORAMA DA AQUICULTURA. Truticultura. Disponível em: <<http://panoramadaaquicultura.com.br/paginas/Revistas/57/truticultura.asp>>. Acesso em: 25 mai. 2014.

- PELIZZER, Hilário Ângelo. Comunicação, Prestação de Serviços e Hospitalidade. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2007/resumos/R0039-1.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2014.

- PIRACAIA. Bandeira e brasão. Disponível em: <<http://www.piracaia.com/2013/wp-content/uploads/brasao3.gif>>. Acesso em 27 fev. 2014
- PIRACAIA. Belezas de Piracaia. Disponível em <<http://piracaia.com.br/>>. Acesso em 5 abr. 2014
- PIRACAIA. Cachoeiras: cachoeira do peão. Disponível em <<http://www.piracaia.com/cachoeiras/#jp-carousel-556>>. Acesso em 7 abr. 2014.
- PIRACAIA. Como chegar. Disponível em: <<http://www.piracaia.com.br/chegar.html>>. Acesso em: 27 jul. 2014.
- PIRACAIA. História de Jan Antonín Bata. Disponível em: <<http://www.piracaia.com/jan-antonin-bata-batatuba-piracaia-sp/>>. Acesso em 30 mar. 2014.
- PIRACAIA. Lei do uso e ocupação do solo: zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo. Disponível em <[http://www.piracaia.sp.gov.br/novo\\_site/atos\\_oficiais/leis/2008/20100407134808.pdf](http://www.piracaia.sp.gov.br/novo_site/atos_oficiais/leis/2008/20100407134808.pdf)>. Acesso em: 1. jun 2014
- PIRACAIA. Meio Ambiente – Piracaia. Disponível em: <<http://www.piracaia.com/meio-ambiente/>>. Acesso em: 27 mar. 2014.
- PIRACAIA. Represas. Disponível em <<http://www.piracaia.com/represas/#jp-carousel-517>>. Acesso em 8 abr. 2014

- PIRACAIA HOJE. Símbolos. Disponível em <[http://www.piracaiahoje.com.br/desenv/dados\\_videos3.php?view\\_video=23](http://www.piracaiahoje.com.br/desenv/dados_videos3.php?view_video=23)>. Acesso em 27 fev. 2014.
- PORTAL DE PIRACAIA. Turismo Religioso. Disponível em: <<http://www.portaldepiracaia.com.br/turismoreligioso.php>>. Acesso em 30 mar. 2014.
- POUSADA BARRIGA DA LUA. Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Disponível em: <<http://pousadabarrigadalua.com.br/perpetuo.php#.U9N39fldWSo>>. Acesso em: 05 mai. 2014.
- PREFEITURA DE PIRACAIA. Administração. Disponível em <[http://www.piracaia.sp.gov.br/novo\\_site/index.php?nivel=0&exibir=secoes&ID=1](http://www.piracaia.sp.gov.br/novo_site/index.php?nivel=0&exibir=secoes&ID=1)>. Acesso em 31 mar. 2014
- PREFEITURA DE PIRACAIA. Meio Ambiente – Piracaia. Disponível em: <[http://www.piracaia.sp.gov.br/novo\\_site/index.php?exibir=secoes&ID=7](http://www.piracaia.sp.gov.br/novo_site/index.php?exibir=secoes&ID=7)>. Acesso em: 27 mar. 2014.
- PREFEITURA DE PIRACAIA. Notícias. Disponível em <[http://www.portalpublico.com.br/pmpiracaia/novo\\_site/index.php?exibir=noticias&ID=130](http://www.portalpublico.com.br/pmpiracaia/novo_site/index.php?exibir=noticias&ID=130)>. Acesso em: 1. jun 2014.
- PREFEITURA DE PIRACAIA. Turismo. Disponível em <[http://www.piracaia.sp.gov.br/novo\\_site/index.php?nivel=0&exibir=secoes&ID=7](http://www.piracaia.sp.gov.br/novo_site/index.php?nivel=0&exibir=secoes&ID=7)>. Acesso em 31 Mar. 2014.
- QUADRO POLÍTICO. José Silvino Cintra. Disponível em <<http://www.quadropolitico.com.br/DadosCandidato/2156020/Jose-Silvino-Cintra>>. Acesso em: 25 mai. 2014.

- QUADRO POLÍTICO. Terezinha Das Graças Da Silveira Pecanha Disponível em <<http://www.quadropolitico.com.br/DadosCandidato/2154821/Terezinha-Das-Gracas-Da-Silveira-Pecanha>>. Acesso em: 25 Mai. 2014.
- REFRIGERANTES PIRACAIA. Estrutura de Funcionamento. Disponível em: <[http://www.piracaiabebidas.com.br/piracaia/ler\\_paginas.php?id=11](http://www.piracaiabebidas.com.br/piracaia/ler_paginas.php?id=11)>. Acesso em: 13 Set. 2014.
- REVELANDO SÃO PAULO. Catira. Disponível em: <<http://revelandosao paulo.org.br/rv/sapateado-e-palmeado-no-revelando-sao-paulo/>>. Acesso em: 30 Mar. 2014.
- ROTA DAS BANDEIRAS. Infraestrutura básica de acesso – Vias. Disponível em: <<http://www.rotadasbandeiras.com.br>>. Acesso em: 26 Mar. 2014.
- SEADE. Perfil Municipal de Piracaia. Disponível em <[www.seade.gov.br/proceitos/perfil/perfilmunestado.phd](http://www.seade.gov.br/proceitos/perfil/perfilmunestado.phd)>. Acesso em: 31 Mar. 2014
- SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mapa da regionalização do estado de São Paulo. São Paulo, 2013. 1 mapa, color. Disponível em: <<http://www.turismo.sp.gov.br/images/stories/Email/mapa10full.jpg>>. Acesso em: 15 Mar. 2014.
- SITE PANORAMIO. Estação Piracaia – Estrada de Ferro Bragantina Disponível em: <<http://www.panoramio.com/photo/27514598>>. Acesso em: 17 Abr. 2014.

- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. CONTRIBUIÇÃO DA SUDENE AO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL. Disponível em: <<http://www.sudene.gov.br/sudene>>. Acesso em: 30 Ago. 2014.
- TRUTA NORBERTO. Receita de truta. Disponível em: <<http://www.trutanorberto.com.br/trutas-receitas.html>>. Acesso em: 25 mai. 2014.
- TURISMO EM SÃO PEDRO. Turismo Receptivo. Disponível em: <<http://www.turismoemsaopedro.com.br/padrao.aspx?texto.aspx?id=receptivo>>. Acesso em: 21 fev. 2014.
- UNICIDADES. História de Piracaia. Disponível em: <<http://www.unicidades.org.br/piracaia/>>. Acesso em: 25 mai. 2014.
- UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI. Turismo Receptivo. Disponível em: <<http://www2.anhembi.br/publique/media/turismoreceptivo>>. Acesso em: 23 fev. 2014.
- UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL. Turismo Receptivo e Terceiro Setor: ações de fomento. Disponível em: <[http://www.ucs.br/ucs/tpIVSeminTur%20/eventos/seminarios\\_semintur/semin\\_tur\\_7/gt04/arquivos/04/03\\_49\\_44\\_Mattos](http://www.ucs.br/ucs/tpIVSeminTur%20/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_7/gt04/arquivos/04/03_49_44_Mattos)>. Acesso em: 20 fev. 2014.
- VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA. Itinerário dos Ônibus. Disponível em: <<http://www.viacaoatibaiasp.com.br>>. Acesso em 09 ago. 2014

- VICTOR YANNAS. História de Piracaia. Disponível em: <<http://www.victoryannas.com.br/historia.htm>> Acesso em: 25 mai. 2014.
  
- VIOLA TROPEIRA. Festas e tradições paulistas. Disponível em: <<http://www.violatropeira.com.br/coisas%20de%20caipira.htm>> Acesso em 30 Mar 2014.
  
- VILLANUEVA, Ana. Os marcos geográficos como referências na Ocupação do território paulista: O caso do morro do Lopo e os núcleos urbanos no “Caminho de Atibaia”, no século XVII. 2006. 33 f. Tese. Doutoranda em História – IFCH/UNICAMP, São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ciec/revista/artigos/dossie5.pdf>> Acesso em: 27 jul. 2014.
  
- WIKIMAPIA. Escola Municipal Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha. Disponível em: <<http://wikimapia.org/10619401/pt/Escola-Municipal-Cel-Thomaz-Gon%C3%A7alves-da-Rocha-Cunha>>. Acesso em: 30 mar. 2014.
  
- WIKIMAPIA. Mapa Da Escola Leonor De Oliveira Franco. Disponível em: <<http://wikimapia.org/10619401/pt/Escola-Municipal-Cel-Thomaz-Gon%C3%A7alves-da-Rocha-Cunha>>. Acesso em 20 jul. 2014.
  
- YOUTUBE. Caiapós. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zyAq5huHSHE>>. Acesso em 30 mar 2014.

FLS. N.º	460
RGL	7857
SRPL	LXL

## ANEXOS

Anexo I - Plano Diretor

Anexo II - Formulário Grupo Escolar

Anexo III - Formulário Cadeia Pública

Anexo IV - Formulário Estação de Trem

Anexo V - Formulário Igreja Santo Antônio da Cachoeira

Anexo VI - Formulário Igreja Nossa Senhora do Rosário

Anexo VII - Formulário Gruta Nossa Senhora Aparecida

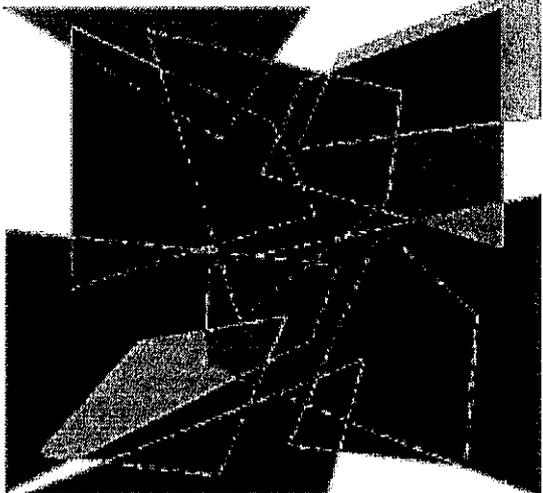
Anexo VIII - Formulário Santo Cruzeiro

Anexo IX - Lei de Uso e Ocupação do Solo

Anexo X - Lei 10.111- APA Sistema Cantareira

Anexo XI - Lei 7.438 - APA do Rio Piracicaba e Juqueri Mirim

FLS. N.º	461
RGI	7857
SRPL	LXX



**PLANO DIRETOR**  
**PIRACAIÁ**

## MENSAGEM

Não tive o privilégio de nascer nesta encantadora cidade, mais tive a sorte de ter criado aqui, pois devo a esta cidade a minha vida, minha família, lembranças da minha infância e da juventude, e em minha trajetória como educadora, como profissional.

*Amor Piracaba,*

Esta é a palavra de ordem que deve ecoar da alma, do coração de todos que aqui vivem... Piracaba é um pedaço do mundo, apresentado por Deus.

É impossível não amar Piracaba pela sua História, pela sua gente.

É impossível não amar Piracaba por tudo que ela nos oferece: Montanhas, serras, céu azul, águas cristalinas, clima maravilhoso, e muito, muito verde!

Estar em Piracaba é estar ao Pé de Cristo, bem pertinho do céu.

Como gestora pública, tenho plena convicção que este plano será reconhecido e respeitado como instrumento que orientará o desenvolvimento de nossa encantadora Piracaba, por um crescimento orientado e com responsabilidade de preservação de ambientes naturais e saudáveis, sempre visando o bem estar da população.

É necessário refletir sobre os feitos e investimentos do passado, que nos falaram, nos ensinaram, nos orientaram, para assumir hoje, o compromisso de fazer o melhor, sempre, pela nossa bela cidade.

Este plano precisou de muitas, muitas pessoas, que o fizeram acontecer.

Não foi uma tarefa fácil, mas vai compensar ao longo do tempo a inteligência positiva na qualidade de vida de todos.

Que o amor dos Piracabenses pela Terra de Santo Antônio seja gigantesco e prevaleça acima de tudo.

É importante e maravilhoso poder dizer:

*Minha cidade me orgulha!*

A todos que participaram da elaboração deste plano, Nosso Muito Obrigado. Especialmente agradecemos a Eliam Pires Ebmingher, Látério Júnior Craxini,

Jose Francisco de Souza, Paulo Sérgio de Souza,

Ismar Tólio Curi e José Luis Porta.

Terezinha das Graças Silveira Piccinha  
Prefeita Municipal de Piracaba

## EXECUTIVO MUNICIPAL

- Prefeita Municipal  
Terezinha das Graças Sáveira Pequena  
Vice-Prefeito  
Gilmair Junho
- Daniel Pecanha – Chefe de Gabinete  
José Francisco de Souza – Coordenador Operacional  
Cristiano José Magalhães – Assessor de Gabinete  
José Paes – Assessor de Gabinete  
Aurelio Agostinho Lopes Aguiar – Assessor Jurídico  
Aim Crêdine Viana Freire – Assessora Jurídica  
Nelson Cruz Pereira – Assessor Jurídico  
Normando Miranda – Assessor Financeiro  
Vilma Maria Reis de Silva – Assessora Contábil  
Priscilla Leivas Gomes Faria – Assessora de Imprensa  
Mirla Maia – Assessora Cultural e Turismo  
Aurelio Marcos Borges de Castro – Assessor de Planejamento  
Luis Carlos Araújo Chianini – Assessor de Meio Ambiente  
Vandilson Antonio Lopes Bazzoli – Assessor Esportivo  
Clèmara De Mend – Depto. Administração  
Irlida Aparecida Grassian – Depto. Patrimônio e Documentação  
Joana Pereira – Depto. Recursos Humanos  
Marta Cabido de Almeida Iano – Depto. Educação  
Liliane Pires Bittencourt – Depto. Obras, Viação e Serv. Municipais  
Marcos Tadeu Galati – Depto. Saúde  
Yukio Nakagawa – Depto. Agricultura e Abastecimento  
Celso Freitas – Depto. Trabalho Urbano, Mobilidade  
Mário De Castro Valente – Depto. Assistência Social
- SOLICITANTE**  
Pedro Sérgio De Souza – Fiscal De Obras E Portua  
Simeone Salgado – Chefe Serviço Expediente De Gabinete  
Magda Regina De Souza Vales Da Silva – Secretária Aux. Gabinete  
Maurício Soares Da Fonseca Filho – Chefe Serv. Telecomunicações  
Luziane Pereira Camargo – Secretária Execut. Administrativo

PORTA & ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO

## CADERNO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Caderno do Plano Diretor da Cidade de Piracaba, editado e elaborado sob responsabilidade técnica da empresa PORTA & ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. CCG. 06.200.412/0001-91, sob coordenação geral do arquiteto e urbanista José Luis Porto, CREA 5.000.233.197/0, e coordenação administrativa do engenheiro Iomar T. Curi, CREA 5.000.529.190, com pesquisas de estruturas urbanísticas sob responsabilidade do engenheiro Francisco Leite, CREA 0001.187.220, pesquisas de desenvolvimento urbano pelo arquiteto Sandro Yuhari Shinya Lanza, CREA 50.61.233.039/0, pesquisa sobre polifunção habitacional pelo arquiteto Ana Vilanova, CREA 000.504.200, pesquisa de sistema viário, pelo engenheiro Alair Godoy, CREA 63.20/0, pesquisa econômica pela economista Maria Carméa M. Mize Barros, CRE 22957-8 e Normatização Jurídica de leis redacionadas pelo advogado Ana Paula V. Rodrigues, OAB 197.312

Prefeitura Municipal de Piracaba 02 de outubro de 2005

Plano Diretor Municipal, Sobrado Porta & Associados Arquitetura e Urbanismo Ltda. Rua. Padre Almeida, 048 - Carmelitas, São Paulo, 2006.

Coordenadores: José Luis Porto e Iomar Tilio Curi  
Cadastro de Empresas – Prefeitura Municipal de Piracaba

1. Plano Diretor – Brasil. 2. Planejamento Municipal – Brasil. 3. Urbanismo e Desenvolvimento Ambiental: 1. Paris, 2004. 11. Curi, Iomar. 11. Município de Piracaba.

6.05.01.00.6

# Ficha Técnica

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

### Coordenação Geral do Plano Diretor

Arquiteto e Urbanista José Luis Porta

### Coordenação Administrativa do Plano Diretor

Engenheiro Ismar Tullio Curt

### Meio Ambiente

Engenheiro Francisco Leite

### Estrutura Urbana e Uso do Solo

Arquiteta Sandra Yukari Sirkata Laires

### Patrimônio Histórico e Artístico

Arquiteta Ana Villanueva

### Sistema Viário

Engenheiro Alair Roberto Godoy

### Perfil Sócio Econômico

Economista Maria Camilla Mourão Mendonça de Barros

### História

Arquiteta Ana Villanueva

### Legislação Edilícia

Advogada Ana Paula V. Rodrigues

### EQUIPE DE APOIO:

Claudia Pastoreto  
Elaine Roberto Ferreira  
Giulia Maria Botazzo  
Luizeca Yuri Taniyazu  
Paula Banne Takahashi

### FORNecedorAS:

Ana Villanueva  
Francisco Leite  
Ismar T. Curt  
José Luis Porta  
Sandra Y. S. Laires

### DIMENSIONAÇÃO:

José Luis Porta  
Ismar T. Curt

### ORGANIZAÇÃO DE TEXTOS E REDAÇÃO FINAL

Ismar T. Curt

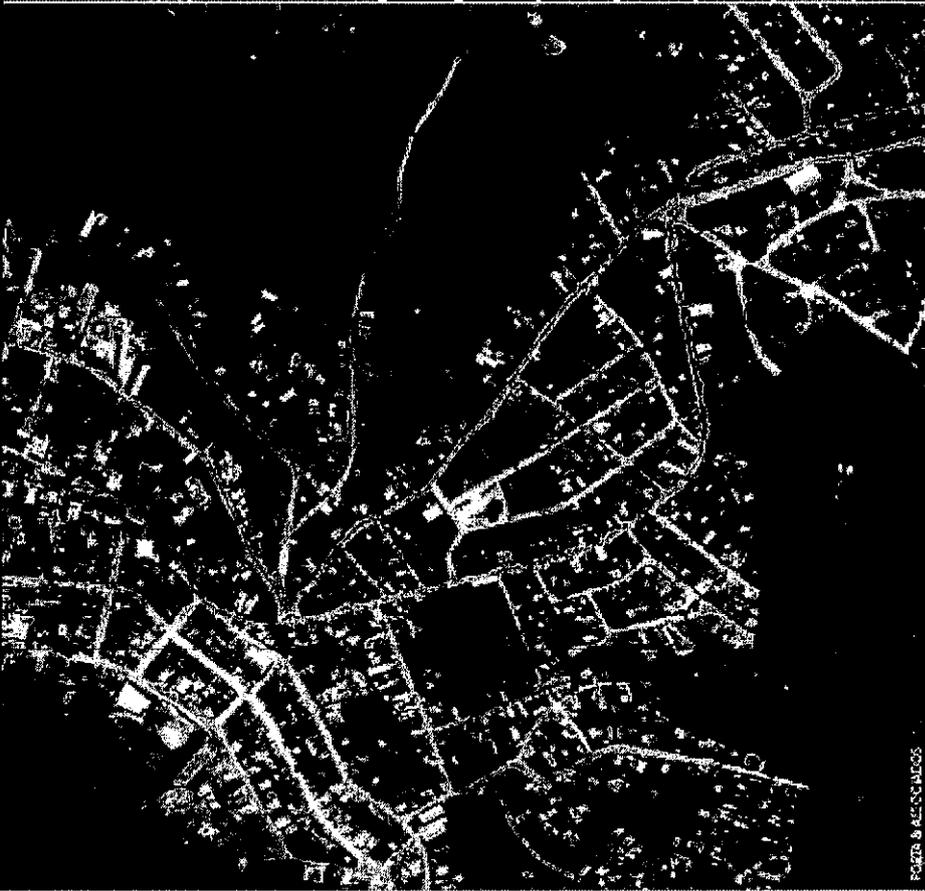
PORTA & ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO

FLS. N.º	464
RGL	. 7857
SRPL	DXL





**DIAGNÓSTICO**



EVOLUÇÃO HISTÓRICA

INSERÇÃO REGIONAL

PERFIL SOCIO ECONÔMICO

MEIO AMBIENTE

USO DO SOLO

SISTEMA DE REGULAÇÃO

POLÍTICAS PÚBLICAS

FOTIA & ASSOCIADOS



# DIAGNÓSTICO - INSERÇÃO REGIONAL



## PLANO DIRETOR PIRACAIA

### 1. INTRODUÇÃO

O conceito de região tem sido tradicionalmente debatido não apenas nos meios acadêmicos como também por profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, especialmente por aqueles que se ocupam do planejamento do desenvolvimento público. A noção de desenvolvimento territorial sob-estica-se nos locais sobre modelos regionais e locais, parte da identidade cultural construída, das zonas geo-ecológicas, das estruturas urbanas e da delimitação político-administrativa; a forma e o aspecto da análise que passa a ser denominada com o objetivo de compreender a situação regional no município de Piracaia.

A diversidade territorial no caso de Piracaia, segundo Homburger, se dá de duas formas: a produção de particularidades e a produção de singularidades, respectivamente por diferenças de graus (quantitativas) e por diferenças em qualidades (por diferenças de natureza (concepção histórico-geográfica). Assim, estas duas particularidades vão gerar a situação socio-espacial de qualquer território.

São as formas das relações históricas e geográficas, que vão catalisar a formação da região como um todo no tempo que, dentro de um território genérico, compõem determinadas relações e conexões que caracterizam certo regionalismo. Portanto, o conceito de região é mais abrangente que o de território, pois permite identificar, para cada especificidade territorial, as relações de domínio, controle e qualidade de grupos, classes e instituições.

Segundo Mum Markit, para o entendimento da situação regional na atualidade é preciso considerar o que isto tem a ver com o aspecto da pluralidade do território, isto é, compreender os termos das relações do local com o global. No caso de Piracaia, essa pluralidade pode ser entendida a partir de sua condição ambiental, que deve ser enquadrada nos conceitos previstos para o Artigo 21, e que também depende, para estabelecer a sua identidade, de particularidades privilegiadas para além do mercado mundial de que constitui um elemento importante no desenvolvimento social e econômico sobre o qual se apoia em 1997, que prevê a descentralização das regiões de países que promovam a redução no número de agências que têm suas atividades exercidas pelo desenvolvimento econômico; essas atividades geralmente localizadas em países do primeiro mundo e sem condições de expansão. Além do que, Piracaia possui um enorme potencial para atrair turistas para suas paisagens, arquitetura e equipamentos preservados.

Esta condição de fatores é uma característica bastante comum a toda região em que se situa Piracaia, assim, o município mantém relações com as cidades de sua região de governo, não apenas por questões de seu desenvolvimento histórico, como também pela formação geográfica administrativa.

A posição de Igreja foi fundamental na formação das cidades no Brasil Colonial; ela incorporou o regionalismo político e utilizou o leito das unidades regionais como base para estabelecer sua identidade administrativa, e assim, também a origem de cidade de Piracaia remonta ao ano de 1817, com a denominação de Lacerda de Oliveira Franco, a Lacerda, quando terras para a fundação da primeira capital.

A municipalização do território do país em termos políticos, marcou ainda mais profundamente a municipalização do estado, com ela ocorreu a implementação das áreas físicas, o que representa o eixo importante de regionalização no Estado de São Paulo, conforme descreveremos no âmbito da formação histórica do regionalismo.

Portanto, a relação com as cidades de região brasileira remonta a própria origem histórica do município de Piracaia, mas também, o modo como se insere no contexto como outro importante fator característico dessa região, pois nela, sua municipalização está inserida no plano maior espaço administrativo do país, a Secretaria Municipal, que por sua vez, faz as cidades, ao nos referirmos às regiões por intermédio das quais, que foram

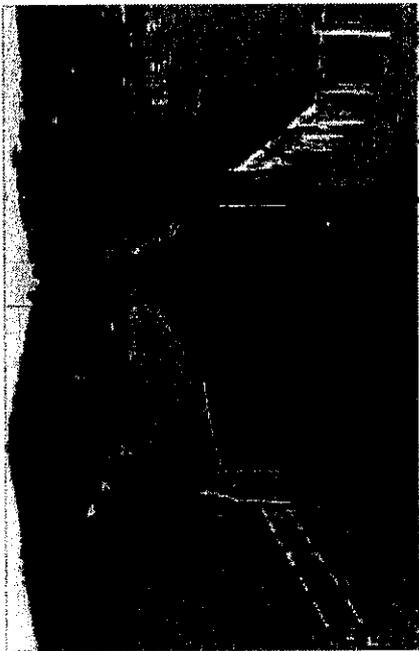
### ÍNDICE

1. Introdução
2. História Regional
3. Análise da Situação Regional
  - 3.1. Clima Regional
  - 3.2. Região Administrativa e Região de Governo
  - 3.3. Entorno Regional e Administração Pública
4. Situação Social e Econômica
5. Complexo Urbano
6. Turismo Regional
7. Estatísticas Regionais

POISA & ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO

1. CUNHA, Paulo César. Agud Cunha. Arquitetura Contemporânea. Universidade Estadual de Maracá - Vol. 2 Nº 2 - Inverno 2000 - <http://www.arquitetura.ufma.br/revista/revista.htm> - 30/06/2000 - 14:00.

# DIAGNÓSTICO - PERFIL SÓCIO ECONÔMICO



# PLANO DIRETOR PIRACAIA



**1. Introdução**  
 O presente documento procura basear o perfil sócio econômico do município de Piracaia nelizendo as bases estatísticas disponibilizadas pela Fundação CEADZ.  
 Piracaia se encontra em áreas habitadas em regiões de desenvolvimento das áreas rurais e está sendo abrangido no aspecto físico, buscando uma análise comparativa para o estabelecimento das novas condições que condicionam o desenvolvimento de cidade no período futuro e suas transformações sobre as condições de vida da população local. Na maioria das vezes, foram utilizados os dados a partir de 1950 até 2004.

**2. Caracterização do município**  
 O município de Piracaia encontra-se no Estado de São Paulo fazendo divisa com os municípios de Binsinger Paulista, Alcaça, Rom. Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista, Igaratá, São João do Rio Preto, São João do Rio Preto e São João do Rio Preto.  
 Apresenta uma área total de 374 km<sup>2</sup>. Foi criado de se observar o que não se tem registro de área rural, dada que a partir de 1993 a taxa de urbanização considerada pela Fundação Ceada é de 100%. A esse respeito teríamos correspondido uma população total de 25.294 habitantes, divididos em 12.609 mulheres e 12.615 homens. Apresenta uma receita de cerca de 101,04 milhões a taxa regular de governo e no Estado como um todo, 90,25 e 90,25 respectivamente.

Quadro 1: População total, homens, mulheres, urbana, rural e taxa de urbanização: Piracaia (1993-2003).

Anos	População do Município de Piracaia		Municipal (Sexo, %)
	Total	Urbana	
1980	13.077	8.873	67,16
1981	14.107	9.890	70,10
1982	14.944	10.106	67,69
1983	15.000	10.352	68,99
1984	15.403	10.708	69,52
1985	15.931	11.202	70,38
1986	16.418	11.840	72,12
1987	16.913	12.483	73,81
1988	17.416	13.134	75,37
1989	17.933	13.802	76,99
1990	18.462	14.494	78,52
1991	19.000	15.206	79,99
1992	19.554	15.941	81,52
1993	20.120	16.702	83,01
1994	20.700	17.494	84,49
1995	21.295	18.318	85,98
1996	21.905	19.176	87,54
1997	22.530	20.068	89,08
1998	23.170	20.994	90,61
1999	23.825	21.954	92,15
2000	24.495	22.948	93,69
2001	25.178	23.976	95,23
2002	25.874	25.031	96,74
2003	26.584	26.103	98,23

Fonte: IBGE/IBGE/IBGE. Município de Piracaia. Estatísticas de Piracaia (1993-2003).

- 1. Introdução
- 2. Caracterização do município segundo:
  - 2.1. Área
  - 2.2. População por gênero (sexo)
  - 2.3. Densidade demográfica
  - 2.4. Taxa de urbanização
  - 2.5. Educação: nº de matrículas no ensino fundamental, médio e superior
  - 2.6. Investimento da população
  - 2.7. Cultura: nº de estabelecimentos culturais voltados à cultura do município
  - 2.8. Distribuição dos domicílios
  - 2.9. Planejamento
  - 2.10. Cabeça de família
  - 2.11. Consumo de energia
  - 2.12. Distribuição dos estabelecimentos por setor econômico
  - 2.13. Distribuição do emprego por setor econômico
  - 2.14. Fome crônica e
  - 2.15. Indicadores sociais de condições de vida da população
- 3. Anexos

## NOTA A ANCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO

FLS. N.º 470  
 RGL . 7857  
 SRPL WJL

# DIAGNÓSTICO - MEIO AMBIENTE



Foto 1 - Imagem do sítio sanitário em Piracema 2005 (Foto Laércio Chaves)



Foto 2 - Rio Cachoeira na área de proteção do Distrito Morante (Foto Larner Cruz)

FORTE & ASSOCIADOS - ARQUITETURA E URBANISMO



## PLANO DIRETOR PIRACAIA

### Indústria e Qualidade Ambiental

É notória a preocupação das condições do ambiente urbano sobre a qualidade de vida dos munícipes de Piracema. Por conseguinte, a falta de ocupação e uso do solo tem influência direta em toda a ocupação.

A adequação geográfica ambiental sempre foi um dos principais desafios do poder público quando inventado no papel de regulador do uso e ocupação do solo. Como resultado, há um agravamento constante dos problemas ambientais urbanos, notadamente aqueles relativos à poluição e disposição do lixo.

Apesar das intervenções de Piracema, realizadas em 1975 - Fundação Paranaense e Valeantropia Social (PES) - 2002/2003 - Fundação Grêmio, ficamos no grupo 3, que inclui Municípios com baixo nível de riqueza, longevidade e escolaridade e com indicadores abaixo da média estadual; o Município ocupa a 31ª posição no ranking de riqueza e a 267ª no ranking de longevidade.

Atende com a maior preocupação quanto às diversas necessidades de recursos hídricos para abastecimento público e outras, uma vez que depende diretamente da qualidade da água do "Sistema Cariante", que segundo informações de seus planejadores e gestores atuais - ANA/DAEE; Correio de Notícias PCJ - dos cons. municipais, Carpiari e Juruaí, e ainda a SANESIP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - (Delegacia de Defesa do Consumidor) do Serviço de Abastecimento de Água e de Esgoto e Sistema Total do Espírito Santo do Município, ora sob fiscalização da Superintendência Municipal de Controle, e subseqüente de abastecimento de água futura, em quantidade e qualidade, e no número de caudais quanto ao sistema de recursos hídricos nos reservatórios, pela o armazenamento do Sistema Cariante, não é suficiente para atender às demandas mínimas e máximas de cada um dos usuários. PMOP-2003, e mesmo do PCJ-5-003, com a aprovação e assinatura de 02 atas consecutivas de mesa (ANA-Agência Nacional de Água- Sistema de Operação Hídrica do Sistema Cariante-2003). Este fator impõe obviamente no planejamento principal de água para abastecimento de Piracema, sobretudo no município do rio Cachoeira.

Não há dúvida para que haja a devida sustentabilidade futura para o Município de Piracema, haja destaque sobre das estratégias de conservação e proteção dos recursos, bem como da cobertura vegetal, e ainda com a devida ocupação planejada e ordenada do uso do solo.

Portanto as estratégias para avaliar e controlar os recursos de água devem considerar técnicas para a obtenção de mais água, distribuição do desperdício e do consumo ambiental, técnicas de reúso e técnicas para conservação e proteção de mananciais e reservas superficiais e subterrâneas em nível local e regional. O controle de sustentabilidade deve promover a integração de todos os componentes biogeoquímicos, ecológicos e sociais para entender e controlar e promover novas ações para a água, com base em concepções modernas, utilização de usos múltiplos, controle do desperdício e recuperação dos materiais desperdiçados. De acordo com a legislação ambiental, a recuperação em áreas degradadas deve ser realizada em conformidade com o plano, com o objetivo de estabelecer condições, e para evitar de danos para os recursos hídricos, que incluem valores estéticos, educacionais, recreacionais, quantidade individual e coletiva e saúde, segurança coletiva e individual.

O planejamento e a implementação de intervenções sobre o meio ambiente, legislação pertinente e análise das principais problemáticas constatadas, permitem a elaboração de propostas voltadas a soluções das condições e seus desdobramentos, que contribuem a área ambiental e social, nos permitem avaliar propostas concretas específicas, estabelecidas conjuntamente com outros órgãos, para o Município de Piracema.

Portanto o objetivo desta é apresentar, de forma sucinta, documentos e mapas que caracterizam o meio ambiente no Município e seu entorno, no que se refere a água, ar, vegetação, poluição do solo e resíduos.

FLS. N.º 411  
RGL . 7857  
SRPL UUL



# DIAGNÓSTICO - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## Introdução

A análise do Uso e Ocupação do Solo das diferentes regiões da cidade de Piracema dentro da visão da sustentabilidade, de estruturas e de infraestrutura, no âmbito da regionalização e descentralização, tem por objetivo avaliar as possibilidades de cada área, de forma a evitar qualquer benefício de longo prazo, de aproveitamento para essas regiões sem considerar a sua capacidade máxima em seu suporte físico.

É preciso entender a articulação dos setores, o perfil de crescimento da cidade, a distribuição de seus diversos setores, compreender como sua estrutura básica foi concebida historicamente para que o novo Plano Diretor possa efetivamente apoiar propostas concretas capazes de reverter qualquer processo negativo e evidenciar as potencialidades urbanas possíveis para o desenvolvimento da população participante no futuro.

A expansão habitacional da área urbanizada no território municipal, sem critérios técnicos específicos, tem um alto custo para o município, pois é necessário investir na ampliação da rede de infra-estruturas e na implantação de serviços públicos e equipamentos comunitários, mesmo quando existem áreas melhor localizadas e já servidas de infraestrutura que acabam sendo subutilizadas. Assim, o processo de uso e ocupação do solo deve ser controlado, de forma a incluir o aproveitamento adequado das seguintes áreas:

- Zonas industriais e suas respectivas zonas;
- Infra-estruturas físicas;
- Ocupação prioritária de terrenos ociosos;
- Expansão da cidade de forma sustentável;
- Preservação de áreas ambientalmente frágeis, de valor ecológico ou cultural essenciais para o bem-estar das habitantes e seu equilíbrio, dentro do conceito de uso sustentável dos recursos municipais;
- A utilização adequada da terra urbana;
- A proximidade de usos incompatíveis;
- A instalação de grandes empreendimentos, sem considerar seus impactos;
- A ordenação da cidade;
- A proteção e a degradação ambiental;
- O comprometimento da sustentabilidade da localidade para as futuras gerações.

Para tanto, é preciso que um Plano Diretor concorde com as prioridades que estejam comprometendo as condições de vida e o desenvolvimento da cidade, não se tratando por medidas isoladas e de curto prazo, mas seguindo mudanças estruturais do processo urbano, visando atender de uma estratégia global e duradoura, e com a qual todos os princípios fundamentais da sociedade estejam de acordo.

É que convém ao uso e ocupação do solo, para que o Plano de Estruturação Urbana a ser proposto seja sustentável, portanto, é preciso considerar uma Lei das Urbanas, normas reguladoras do uso do solo, atividades, que controle, especificamente, a instalação de infra-estruturas e os limites do uso do solo, atividades por áreas e a adequação de áreas específicas da política construtiva - Habitação, Preservação Ambiental e Patrimônio, e Políticas imobiliária, que serão abordadas a seguir.

O suporte físico do Município de Piracema propõe-se a cidade em termos estruturais, estabelecidos por todo seu território, além do Rio Cachoeira que percorre, junto a outros rios de região, o abastecimento de água potável; Cachoeira, Jaguari e Aliberti. Essas regiões são cruciais para a ocupação do Salento - Carrieros de Sabão, que abastece atualmente quase 60 % da água potável para a população de Região Metropolitana de Grande São Paulo, com 33 mil litros de água/seguindo para aproximadamente 1 milhão de pessoas. (2002/2003)

A cidade de Piracema tem em seu território áreas e canais que integram suas complexas estruturas de drenagem que abastecem o Salento Carrieros. As obras, iniciadas em 1993 e concluídas em 1995, seguiram a substituição de grandes quantidades de água e rios, com a construção de estruturas que foram se aprimorando com o passar dos anos, visando áreas desmatadas e substituídas de cobertura vegetal, apresentando problemas de escoamento e armazenamento das mesmas.

**PORTA & ASSOCIAÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO**



## PLANO DIRETOR PIRACAIA

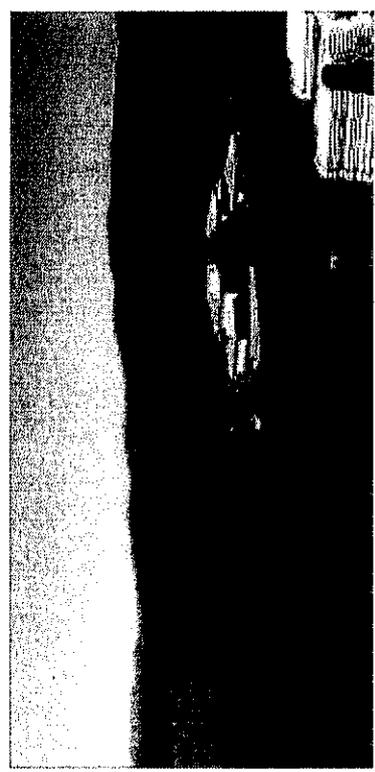


Foto 1: Vista de alto padrão localizada em condomínio particular - Região do Jaguar. Data: julho/2000

### Resumo Executivo

Atualmente, o planejamento de território importante também criou novas parâmetros que incluem considerações, tanto da produção do espaço da empresa quanto urbana, (por exemplo de uso de nível) - estruturas urbanas: o que constitui para a ocupação do solo (previsões do sistema das regras) por meio das variáveis de uso e ocupação do solo, por meio de leis do município cerca de 80% das propriedades em condições legalizadas ou seguras no território de Piracema são planejadas a partir de outras cidades, estruturas urbanas parciais.

Novas contribuições são importantes em maior velocidade do que o poder público municipal consegue realizar por via técnica; estruturas urbanas com variações no tempo e no espaço. Por isso, não basta planejar o território total e a seguir: 314 km2 (2002, 2003) e de topografia irregular. Por isso, não basta planejar o território total e a seguir: 314 km2 (2002, 2003) e de topografia irregular. Por isso, não basta planejar o território total e a seguir: 314 km2 (2002, 2003) e de topografia irregular. Por isso, não basta planejar o território total e a seguir: 314 km2 (2002, 2003) e de topografia irregular.

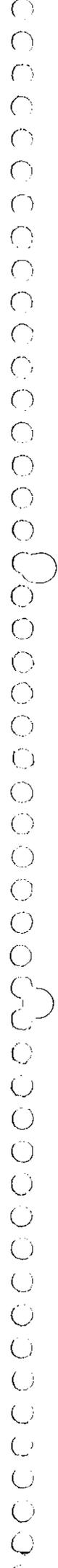
uso e ocupação do solo planejadas, embora não a realidade de uma localidade, mas presença da estrutura urbana.

### Evolução de Crescimento Urbano

Conforme o desenvolvimento histórico das cidades, a expansão de outras cidades do interior paulista, como uma urbanização de fronteiras do crescimento urbano: há dois anos diversas regiões urbanizadas diferenciadas, ao longo e no espaço territorial caracterizado o que caracteriza de Cidades Nucleadas de ocupação do território, que inclui áreas de áreas de Cidades, para atender o crescimento urbano do Município de Piracema do final do séc. XX até 2004, tendo por base dados do censo 2000.

Este Relatório Técnico - Normas (2004-NE) O novo Plano Diretor sempre se aplica normas de áreas urbanizadas. 1 e 2, o sistema de Regras Construtivas (Lei 7.111 de 1995) e o Plano Diretor (Lei 7.111 de 1995). Este plano estrutural começa com o plano estrutural 2000, que se aplica no Rio. Desse modo, o plano estrutural não é estruturado mais e com o plano atual. Para isso, o Plano Diretor (Lei 7.111 de 1995) e o Plano Diretor (Lei 7.111 de 1995). Este plano estrutural começa com o plano estrutural 2000, que se aplica no Rio. Desse modo, o plano estrutural não é estruturado mais e com o plano atual. Para isso, o Plano Diretor (Lei 7.111 de 1995) e o Plano Diretor (Lei 7.111 de 1995).

FLS. N.º 473  
RGL 7857  
SRPL LXX

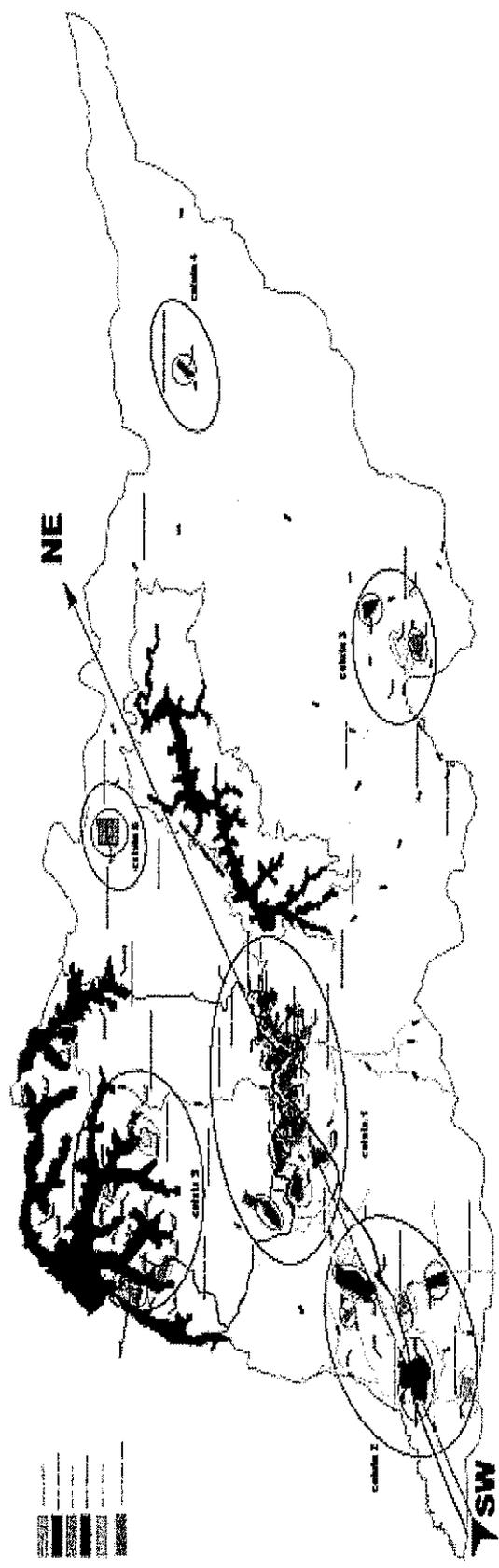


FLS. N.º 474  
 RGL . 7857  
 SRPL DXX



PLANO DIRETOR PIRACAIA

DIAGNÓSTICO - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



FORTA & ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO



Imagem de estrada entre Pimo e Aldeameda Acima durante período de chuva. - Foto Luciano Junho



2. INTRODUÇÃO

A análise do sistema viário da cidade de Piracaja mostrou a necessidade de desenvolvimento urbano e social levando o município ao longo de sua história, que promoveu o surgimento de uma rede viária viária de mais de 700 quilômetros de vias municipais. Tal situação favoreceu a economia pública municipal com vantagens que se refletem nos municípios de sua região, quando essa abrangência de transporte gratuito de passageiros e produtos para os municípios vizinhos ao longo do tempo.

Como consequência disso vem pelo território, e sua evolução que tem a intermediação intermunicipal para levar a situação urbanística para os municípios vizinhos, levando população a usufruindo a logística de negócios atuando nos locais apropriados à sua natureza, especialmente aquelas da área agropecuária piracajense.

Por outro lado esse malha municipal é permeada por duas estradas estaduais, a SP 34, que passa pelo município com o nome de Jan Antônio Bello, e que liga o centro da cidade à Rod. D. Pedro I, que separa de não atender o território do município, para a 1ª quadra do antecâmara de sua entrada, sem importância urbana. Assim como a Rod. Paulo Dias, para toda a região do antecâmara de sua entrada, sem importância localizadora no município que constitui o Circuito Entre Serras e Aguas.

Como já mencionado anteriormente a região Sudoeste tem características de volta para as atividades turísticas, não apenas pela qualidade ambiental proporcionada pela instalação das grandes mansões de Serraria Caparaem, como também pela tradição histórica das cidades como Piracaja, Paulista, Aldeia, Nazaré Paulista, Piracema, e outras.

Portanto em termos de acessibilidade o território do município não tem como este serviço para duas grandes rodovias, e que permitem alcançar a cidade de Campinas pelo Rodovia Dom Pedro I, e a capital São Paulo pela Rodovia Paulo Dias em menos de 3 horas de viagem. A Rodovia SP 34 que aderirá o território pelo oeste, destaca-se a rede para local Piracaja no município de Jandiaí. Para região oeste a Rodovia São João (SP-345) - Franco-Montes, que faz o cortejo da cidade até outras rodovias municipais e os distritos de Pimo e Aldeameda Acima. Pela Rodovia Franco-Montes também Piracaja está ligada diretamente ao município de Ilheus Paulista. Na Via Mapas Rodovia de Dama e Mapa conferenciada.

A ligação entre os distritos rurais do Pimo e Aldeameda Acima é feita pela PVMC 500, importante para a economia local, já que por ela transitam as produções dos meios agrícolas intermunicipais e a produção de cereais, frutas, legumes, verduras, etc. para atender a região. Além disso, o comércio do município de Agreste e São José do Rio Preto, também apresenta a qualificação de distância de fronteira de Piracaja.

3. ASPECTOS LEGAIS

De acordo com o Artigo 24 da Lei Federal Nº 9.492/97, Código de Trânsito Brasileiro, compete aos Municípios, no âmbito de sua competência:

- I - cumprir e fazer a legislação e as normas de trânsito no âmbito de sua jurisdição;
- II - planejar, projetar, executar, manter, operar e controlar o sistema de trânsito, de pedestres e de veículos, e promover desenvolvimento de circulação e de segurança de cidade;
- III - instalar, manter e operar o sistema de fiscalização, de fiscalização e de controle de trânsito;
- IV - caber de dar assistência e efetuar trânsito sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- V - instalar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago para veículos;
- VI - planejar e instalar medidas para redução de circulação de veículos e regulamentação de tráfego, com o objetivo de diminuir o acidente e melhorar a circulação de veículos;

FLS. N.º 477  
RGL . 7857  
SRPL DUL



**PLANO DIRETOR PIRACAIA**

atender a cidade que pertencem ao plano, mencionando no capítulo no artigo segundo da Lei Federal 10.257 de 10 de Junho de 2001, Estado das Cidades, a seguir reproduzido:

Art. 2º - A política urbana tem por objetivo promover o plano desmetropolitano das funções sociais da cidade e as prioridades urbanas, mediante as seguintes diretrizes gerais:

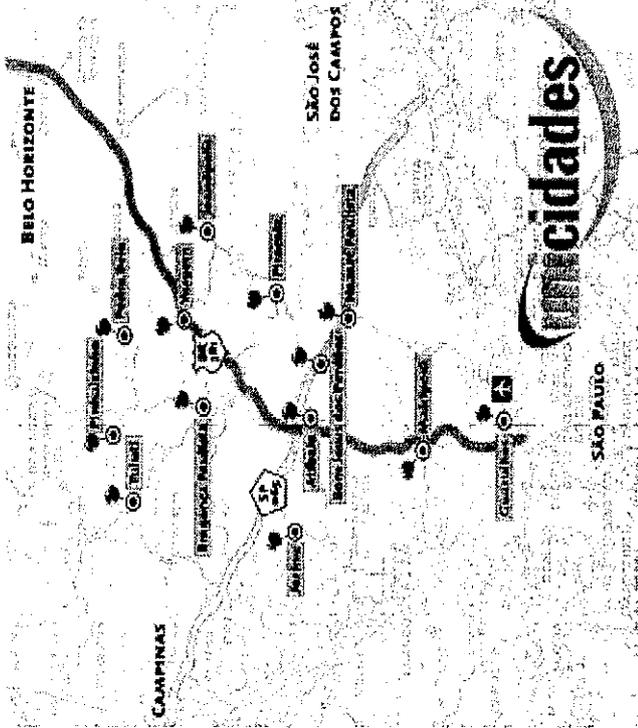
- I - garantia do direito à cidade habitacional, entendido como o acesso à terra urbana, a moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- II - promoção da participação por meio da participação da população e das associações representativas das várias segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- III - cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;
- IV - planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e em suas áreas de influência, de modo a evitar a confluência das atividades urbanas e suas funções regionais sobre o meio ambiente;
- V - oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;
- VI - ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

- a) a utilização inadequada das áreas urbanas;
- b) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso econômico ou irregular em relação à infraestrutura urbana;
- c) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;
- d) a redução significativa de áreas verdes;
- e) a deterioração das áreas urbanizadas;
- f) a degradação das áreas urbanizadas;
- g) a poluição e a degradação ambiental;
- h) a ocupação e a contaminação de áreas protegidas, bem como a degradação ou a destruição das áreas de preservação ambiental, a ocupação de áreas de preservação ambiental, a ocupação de áreas de preservação ambiental, a ocupação de áreas de preservação ambiental;
- i) a utilização inadequada das áreas urbanas;
- j) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso econômico ou irregular em relação à infraestrutura urbana;
- k) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;
- l) a redução significativa de áreas verdes;
- m) a deterioração das áreas urbanizadas;
- n) a degradação das áreas urbanizadas;
- o) a poluição e a degradação ambiental;
- p) a ocupação e a contaminação de áreas protegidas, bem como a degradação ou a destruição das áreas de preservação ambiental, a ocupação de áreas de preservação ambiental, a ocupação de áreas de preservação ambiental;
- q) a utilização inadequada das áreas urbanas;
- r) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso econômico ou irregular em relação à infraestrutura urbana;
- s) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;
- t) a redução significativa de áreas verdes;
- u) a deterioração das áreas urbanizadas;
- v) a degradação das áreas urbanizadas;
- w) a poluição e a degradação ambiental;
- x) a ocupação e a contaminação de áreas protegidas, bem como a degradação ou a destruição das áreas de preservação ambiental, a ocupação de áreas de preservação ambiental, a ocupação de áreas de preservação ambiental;
- y) a utilização inadequada das áreas urbanas;
- z) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso econômico ou irregular em relação à infraestrutura urbana;

XXII - proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XXIII - melhoria do Poder Público Municipal e da população informada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto e a segurança da população;

XXIV - regularização fundiária e ordenação das áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas técnicas de urbanização, tais como a ocupação do solo e edificação, considerando a situação socioeconômica da população e as normas técnicas;



Mapa do Circuito Entre Serras e Águas se que apresenta o sistema o circuito político-precabo Urubiciadas

XXV - valorizar as condições que necessitam de autorização especial para transferir e estabelecer as seguintes condições e ser em conformidade com a legislação vigente;

XXVI - promover a melhoria da qualidade legal e a responsabilidade para a implementação de atividades urbanas e propostas para a ordenação das áreas urbanas que abrangem o município, bem como a ordenação da ocupação das unidades comerciais (comércio e serviços), deve considerar os usos existentes, bem como a ordenação proposta para a ocupação futura;

XXVII - promover a melhoria do Poder Público Municipal e da população informada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto e a segurança da população;

**FORA E ASSOCIAÇÕES ARQUITETURA E URBANISMO**

# DIAGNÓSTICO - POLÍTICAS PÚBLICAS

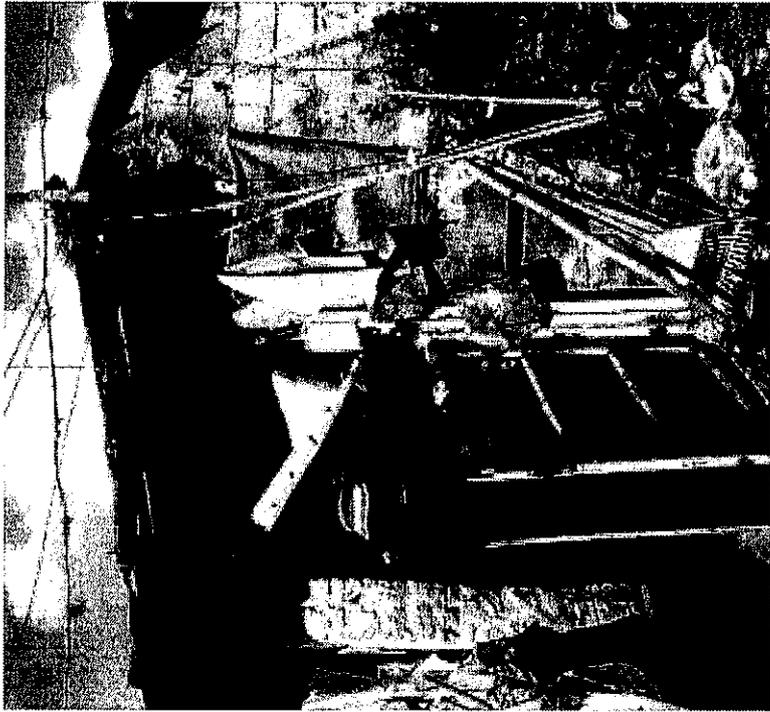


Figura 1 -- Morada encimada no morro do Bairro Anil no entorno das cascas - Foto: Ivo de Souza

PORTA & ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO



# PLANO DIRETOR PIRACAIÁ

## ÍNDICE

1. Introdução
2. O Plano Diretor e Estatuto da Cidade
3. Metodologia Utilizada
4. Resultados do Plano de Manifestações
5. Referência do Programa de Governo Participativo

### 1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Cidade, consagrado na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabeleceu diretrizes da política urbana, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante que deverão garantir o direito de todos ao moradia, a prioridade para a habitação de interesse social, a promoção do desenvolvimento urbano, a defesa do meio ambiente, a melhoria das condições de vida da população, a preservação do patrimônio cultural, a promoção da diversidade de usos e funções de diferentes zonas urbanas, a promoção da participação da população e das organizações representativas das várias categorias da comunidade no planejamento, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos, de desenvolvimento urbano;

Dessa forma os diretores de políticas urbanas propostos pelo Estatuto da Cidade estão voltados à qualidade de vida das cidades e consideram que o processo deve ter como principal gestor a própria população e suas organizações, que deverão não apenas formular essas políticas, mas também participar de sua execução e acompanhamento no processo de desenvolvimento urbano.

Para assegurar que os interesses públicos sejam atendidos de forma adequada em uma cidade, é necessário que haja um planejamento adequado para a função social do bem-estar de uma cidade, considerando a prática de um processo democrático, onde que um sistema formado com base nas preferências coletivas (ou seja, reunidas de indivíduos ou famílias) seja adotado em nível municipal quando serão as intervenções e mudanças de cada território populacional urbanas e não apenas em nível de planejamento urbano. O plano diretor de cada município foi elaborado e desenvolvido em conjunto com a população e organizações locais, permitindo que possam ser expressadas todas as questões gerais do município quanto ao desenvolvimento urbano. A proposta apresentada ao gestor público e propostivamente à equipe que elaborou o Plano Diretor Municipal refere-se às categorias Moradia, Assentamento Urbano, Mobilidade, Equipamentos Públicos, e por fim Assessoria para estabelecer as diretrizes sociais em território de uma planificação territorial.

Ná que se resumir a realização de políticas públicas através de uma abordagem no ano de 2005 denominada Governo Participativo, e, através da qual foi criada a comissão de trabalho denominada Comissão e Normativa de Pesquisa de Inquirência sobre o município. No entanto houve uma série de reuniões específicas dentro do programa metodológico elaborado para a elaboração do Plano Diretor Municipal. Essas reuniões foram realizadas, buscando a participação e o engajamento da população no processo de desenvolvimento urbano.

2. O Plano Diretor segundo o Estatuto da Cidade

Os artigos 39, 40 e 41 do Estatuto da Cidade, ao tratarem do Plano Diretor, contemplam este aspecto:

## DIAGNÓSTICO - POLÍTICAS PÚBLICAS

Art. 36 - A administração urbana sempre tem função social quando atende as subsistemas fundamentais da ordenação da cidade expressando o planejamento e o atendimento das necessidades da comunidade e dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40 - O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e ordenamento urbano.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano proporcionar as diretrizes orientadoras e o instrumento atual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais devem garantir:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicação, quando for oportuno, de relatórios e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer cidadão aos documentos e informações produzidos.

Art. 43. Para garantir a gestão democrática do Município, deverão ser adotadas, entre

outras, as seguintes medidas:

I - criação de comissões de política urbana, em nível nacional, estadual e municipal;

II - debates, audiências e consultas públicas;

§ 1 - comitê consultivo sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV - iniciativa popular de projeto de lei de plano, programa e projeto de desenvolvimento urbano;

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º

desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 45. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 46. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 47. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 48. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 49. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 50. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 51. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 52. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 53. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 54. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 55. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.

Art. 56. De acordo com as regras estabelecidas e aprovadas em nível estadual e municipal, a gestão democrática participativa de que trata a última parte do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano municipal, da

lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como também outras ações para sua aprovação pelo Câmara

Municipal.



## PLANO DIRETOR PIRACAIA

2) Zonagem e ordenamento urbano - este método tem-se em função da participação dos cidadãos em todas as etapas do planejamento urbano, ou seja, desde a concepção da ideia de zoneamento até a implementação das ações planejadas. Nesse caso, podem ser realizadas audiências públicas onde os interessados são ouvidos e as propostas são aprovadas e em seguida são implementadas.

3) Método de consultoria - Quando o planejamento urbano é um projeto muito complexo, que exige a participação de especialistas em várias áreas, como arquitetura, engenharia, planejamento urbano, etc., pode-se recorrer à consultoria especializada. Neste caso, os profissionais contratados devem trabalhar em conjunto com o grupo de trabalho, e não de forma independente.

4) Método de participação - Se os participantes estiverem interessados em fazer parte do planejamento urbano, ou seja, em contribuir com suas ideias e sugestões, pode-se recorrer à participação. Neste caso, os interessados devem ser envolvidos desde o início do planejamento urbano, e não apenas no momento da implementação.

5) Método de planejamento urbano - Este método envolve a participação dos cidadãos em todas as etapas do planejamento urbano, desde a concepção da ideia de zoneamento até a implementação das ações planejadas. Neste caso, os interessados devem ser envolvidos desde o início do planejamento urbano, e não apenas no momento da implementação.

A partir dessas alternativas de participação pública para a elaboração do Plano Diretor Municipal, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

Além disso, a seguinte proposta de participação pública foi formulada e aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Ordenamento Urbano em reunião realizada em 15 de maio de 2003.

FLS. N.º 478  
RGL . 7857  
SRPL DUL

**PROPOSTA**



MEIO AMBIENTE

USO DO SOLO

SISTEMA INSTITUCIONAL

PATRIMONIO CULTURAL E TURISTICO

POLITICAS PUBLICAS

SISTEMA INSTITUCIONAL



# PROPOSTA - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

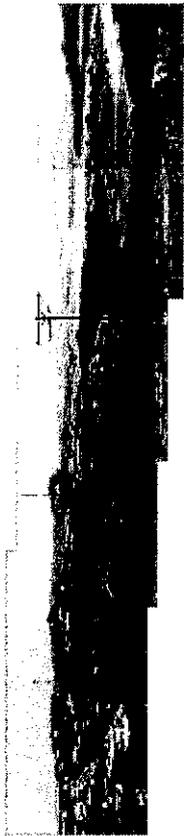


Imagem para área de construção na obra de Represa Jaguarí (Foto Irmão Curt)



Imagem panorâmica do Parqueológico da Piracaja (Foto Irmão Curt)

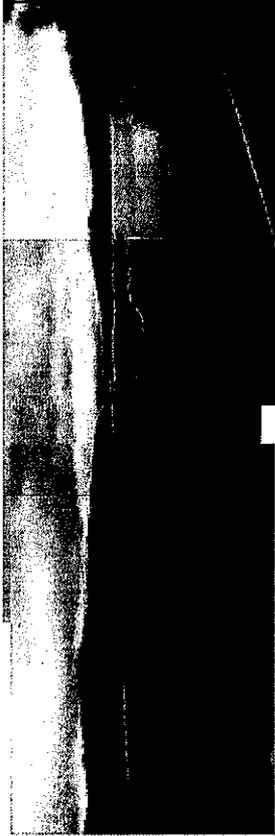


Imagem panorâmica de Represa Cachoeira vista de planície do vertedouro (Foto Irmão Curt)

## PLANO DIRETOR PIRACAIA

**1. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA**

O Microplanejamento Municipal de Piracaja, dentro do marco de elaboração do Plano Diretor de Piracaja, é um instrumento para a distribuição do território urbano e as diferentes Zonas de Uso. É um processo que visa estabelecer orientações básicas sobre as principais atividades e condições que a base física do Município caberia para desenvolver e atender as diferentes partes do seu território. Desde então, tem sido utilizado para a elaboração do Plano Diretor para este município, servindo-se referências para outras atividades, como a elaboração de projetos de infraestrutura e futuras ações de planejamento urbano e territorial.

No âmbito da elaboração do Plano Diretor, a definição de limites Macroplanejamento Municipal deve orientar atividades urbanísticas baseadas em:

- a) definição de áreas de expansão urbana e rural;
- b) ordenamento da distribuição de ocupação;
- c) organização de programas específicos;
- d) as ações ou intervenções físicas ou de caráter e longo prazo.

### MACRODESENVOLVIMENTO

A partir do crescimento rápido dos elementos cartográficos e hidrográficos fornecidos pela Diretoria de Obras de Piracaja, o Gabinete de Planejamento e os levantamentos in loco, foi proposta a implementação do Município em Macrozonas (Ver Mapa DT em Anexo - "Macroplanejamento Ambiental"). As características das Macrozonas e as recomendações para sua utilização para fins urbanos são apresentadas a seguir:

#### 1. Macrozona com Área Habitada e Urbanização correspondente:

1-A - **Áreas das Favelas Alameda do Rio Cachoeira, Planície do Rio Cachoeira, Morro do Cachoira, Morro do Cachoira e zona do campo urbano** adjacentes ao longo do Rio Cachoeira, além a faixa do Parque do Cachoira, onde ativas as áreas habitadas.

Dentro desta macrozona, a ocupação urbana é planejada de acordo com a distribuição da população e suas atividades econômicas, considerando a distribuição da população e suas atividades econômicas, bem como parques, clubes e outras atividades recreativas.

No caso das pequenas áreas que já se apresentam intervenções urbanísticas e ordenação e que não são objeto de projetos específicos visando melhorar a qualidade da população, readequação do sistema viário e quadras, etc.

#### 1-B - Zonas de Proteção de Memória:

1-B-1 - Zonas de Proteção de Memória, juntamente com as áreas de grandes realizações e urbanização. Estas realizações dizem respeito à necessidade de preservar a qualidade das áreas.

1-B-2 - Zonas de Proteção de Memória Tipo I - II : Área Rural, correspondente ao núcleo onde está a sede da comunidade que constituiem para captar as águas subterrâneas para o abastecimento do Centro Zélio-Cachoeira, que abastece de água potável a zona rural e outras cidades próximas da Macrozona de São Paulo I.

Nestas zonas a ordenação básica é garantir a manutenção da alta qualidade da água hoje existente para consumo.

<sup>1</sup> Segundo o Saneamento, 01 milhão de pessoas de zona rural, perto das zonas urbanas, não têm acesso à água potável no município de São Paulo pelo Sistema Cantareira, isto quer os Planos de Saneamento de Cachoeira e Alameda do Rio Cachoeira, com o sistema fornecido 03 mil litros de água por pessoa.

<sup>2</sup> Segundo o Saneamento, com o sistema fornecido 03 mil litros de água por pessoa.

<sup>3</sup> Segundo o Saneamento, com o sistema fornecido 03 mil litros de água por pessoa.

FLS. N.º 481  
RGL . 7857  
SRPL DLX

# PROPOSTA - SISTEMA VIÁRIO



Rodovia Jan Antônio Bala sentido cidade Rodovia D. Pedro (Foto Renato Curt)



Rodovia PRC 369 sentido Pilo-Albatroz A.C.M.S. (Foto Lúscara C. Navarro)

FORMA E ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO



## PLANO DIRETOR PIRACAIA

### 1. DIRETRIZES VIÁRIAS E O MEIO AMBIENTE

Em conformidade da considerações ecológico-ambientais foram determinadas as diretrizes viárias a serem adotadas na situação ambiental no município, assim como da disposição dos vetores de desenvolvimento urbano que deverão ter em conta a qualidade do ambiente construído e seu equilíbrio. Essas forma tratam-se de medidas para evitar o desenvolvimento urbano a partir de um conjunto de diretrizes viárias.

Para o caso de preservação do patrimônio arquitetônico, foi definido um sistema viário que a Administração Pública Municipal poderá criar, com o objetivo de vias marginais ao centro, de modo a proporcionar o acesso de circulação para o Centro Histórico. Essas vias serão de ligação para o centro até alcançar a interseção do Pulo Cachoeira que nos leva ao Rio Joazeirão, São João-Vermes, podendo com essa direção de movimento trazer quase completamente para via marginal.

Forma também proposta diretrizes em várias etapas sucessivas ao longo do tempo tal que não apenas a via viária e viária o desenvolvimento urbano de áreas a serem urbanizadas, mas também serem de apoio a Rodovia Jan Antônio Bala, o principal eixo viário de acesso ao município, bem como a PRC 040, sentido a essa época, para outras rotas municipais, bem como uma primeira marginal entre a Jari Antônio Bala e o Pulo Cachoeira, o Antigo Sítio Fátima, bem como a segunda marginal, situada na margem oposta do Pulo Cachoeira de maneira a não interferir o desenvolvimento urbano naquele área.

Além disso se deve considerar a implementação de margens de rodovia Jan A. Bala no sentido de quem dirige ao município, deverá ser implantada a formação de uma nova malha formada pelas PRC's mais importantes como a 172, a 173 e a 243, de modo a conectar e necessariamente de desenvolver o sistema viário em direção à Rodovia D. Pedro, que em outros momentos a qual que valoriza o desenvolvimento das cidades ao redor, o que implica também evitar as áreas arborizadas e a serem protegidas para a vida do município.

Nos termos da proteção do ambiente a direção viária deve ser em conformidade para que a cobertura vegetal, se recomponha, previnindo a poluição, em condições especiais da PRC 369, que faz baseamento a ligação entre os Bairros Albatroz, Jari e Pulo, o que tem considerado essas áreas em grandes empreendimentos agrícolas. Essas empresas devem cuidar sobre cargas ativas da PRC 369 que atualmente não é pavimentada e que quando de sua manutenção determinando um impacto ambiental que deve ser reduzido com a pavimentação e a melhoria das condições de trânsito.

Sobre o sistema de transporte coletivo deve ser proporcionado o menor número de paradas possíveis entre as localidades públicas e junto ao programa de governo participativo, a direção viária e um sistema construído entre o centro e a zona rural, que deve alcançar as estações de ônibus mais distantes, estruturando todo sistema pelo transporte coletivo como o Bairro Albatroz Jari.

### 2. DIRETRIZES DO SISTEMA VIÁRIO

As diretrizes viárias devem considerar as propostas de uso e ocupação do solo e para o novo ambiente, além de considerar para a proteção das zonas de Preservação Ambiental como o Parque Municipal de Cachoeira, as Áreas Círculo, e Áreas de Preservação do Pulo Cachoeira como corredores viários, criando um sistema de vias marginais e estas, unidades de conservação.

Além disso garantir a segurança nos trechos ao longo das vias marginais pelo sentido de via marginal, para evitar o trânsito urbano em via de alta velocidade. Também considerar novas ligações como no Bairro lateral à Rodovia Jan Antônio Bala - 243 369 que segue para Joazeirão através do Centro da cidade de Piracaia, além de estabelecer alternativas de circulação para evitar o atravessamento da área central.

### 3. DIRETRIZES DO SISTEMA VIÁRIO EM ÁREAS URBANIZÁVEIS

São diretrizes para o Área Viária em sentido de evitar o atravessamento da área central do município por vias marginais.

FLS. N.º 482  
RGL . 7857  
SRPL UUL

# PROPOSTA - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO

## PLANO DIRETOR PIRACAIA



### 1. INTRODUÇÃO

A História de Piracaia caracteriza-se na atualidade a partir do aproveitamento do Sistema Cantareira formado pelo conjunto das grandes reservatórios entre os quais dois deles situados em território piracaiano: a Represa Cachoeira e a Jaguari, porém, a peculiar geografia do município que conteria áreas de morros com a inclinação dos recursos hídricos já estava indelévelmente a muitos séculos. No período colonial as bandeiras paulistas seguiram pelo Rio das Antas, Cachoeira e Jaguari para atingir as minas de ouro de Minas Gerais. A esses períodos anteriores à fundação da cidade em 1817 seguiram o caso e a implantação das estradas de ferro com o Ramal Dracungilino que implantou na cidade três estações: Prata, Apol e Capelinha. Já no século XX com a iniciativa do empresário Ivo de Souza a instalação de um complexo industrial composto pela fábrica, a vila operária e a residência da elite, que marca definitivamente a entrada da cidade no período industrial.

Cronologicamente é possível dividir a formação histórica da cidade em diversas fases: histórica, a saber: a ocupação indígena, as bandeiras e caminhos, o café e a ferrovia, o período lezandré, e, ainda mais dois outros acontecimentos vão definir consideravelmente a vida atual no município transformando seu território: a construção do Sistema Cantareira já mencionada, que ocorreu entre os anos 60 e 80 do século XX, e a duplicação das Rodovias Ferrão Dias e Dom Pedro I, que têm importantes impactos socio-econômicos atualmente.

### 2. A PERENIDADE DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O patrimônio cultural é visto aqui em sentido amplo, de maneira a englobar tanto a parte mais conhecida do patrimônio construído que pode ser representado pelos monumentos arquitetônicos e artísticos, e, também livros, documentos e outros bens que são materializados, quanto a parte do patrimônio cultural. O qualitativo cultural está aplicado em sentido ainda mais amplo, pois, pretende-se que se tenha a abrangência suficiente em termos do que se conhece mais contemporaneamente de patrimônio imaterial, ou seja, todas as saberes, as experiências, as celebrações e lugares distinguíveis por manifestações as mais peculiares e diferenciadas das culturas de cada localidade.

Dessa forma as diretrizes propostas pelo Plano Diretor Municipal prevêm a valorização de toda a cultura local a partir de um amplo levantamento de suas manifestações sejam materiais ou imateriais, o que para isso requerer a produção de um inventário que foi parcialmente esquematizado nas **PLANEJAS DO PATRIMÔNIO**, que pertencem à **Comissão de Patrimônio Cultural** um órgão de levantamento das informações mais importantes a respeito do bem que se pretende preservar.

Por conseguinte também está proposto pelo Plano Diretor Municipal a criação da Comissão do Patrimônio Cultural de Piracaia, que deverá atuar para a preservação e recuperação toda riqueza cultural do município; promover o inventário detalhado, o projeto de recuperação e preservação dos bens; propiciar a possibilidade de criação de espaços de divulgação da sua cultura local; além de empreender ações na criação do Museu da Cidade que deverá ser o centro de expressão da cultura de preservação dessa cultura local.

### 3. O MUSEU DA CIDADE

Previsto como eixos específicos do Plano Diretor Municipal, o Museu da Cidade vai cumprir a missão de conscientizar da importância da cultura local, como também deve obter o melhor equipamento, que pode ser utilizado de forma a servir à expressão de toda manifestação e mídia em mais variadas.

### ÍNDICE

1. Introdução
2. A Perenidade do Patrimônio Cultural
3. Museu da Cidade
4. O Patrimônio Material
5. Os Recursos Turísticos e o Patrimônio Material
6. Zoneamento de Preservação
7. O Patrimônio Imaterial
8. Bens Culturais Entendidos em Piracaia
9. As Comunidades Tradicionais e o Turismo Alternativo
10. Anexos com Planilhas de Inventário do Patrimônio

POSTA & ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO

FLS. N.º	483
RGL	7857
SRPL	LUL

# PROPOSTA - POLÍTICAS PÚBLICAS



Foto: Arquivo do Arquivo da Prefeitura - 2005 (Foto: Jairo Cruz)



# PLANO DIRETOR PIRACAIA

## 1. INTRODUÇÃO

O plano Diretor Municipal deve ser uma série de temas como Saúde, Educação, Segurança, Ação Social, Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, que no caso do Plano Diretor Municipal foram tratados de forma integrada como segue o texto abaixo com justificativas.

Sobre a Educação, a Cultura e o Turismo, foram tratados como um único tema, a fim de estabelecer uma relação que esteja entre essas áreas, já que as questões de cultura e turismo devem ser vistas de forma articulada, pois o turismo é um fenômeno que se desenvolve em função da preservação do patrimônio cultural representado pelas belezas de natureza natural, as estruturas arquitetônicas, as artes, e ainda sobre os bens materiais representados pelas manifestações culturais das populações, que devem ser conservadas.

As particularidades históricas do município estão relacionadas às questões de saúde, educação, já que a cidade é um dos centros de saúde do Estado, além de ser o Terceiro de Turismo do Paraná, conforme mencionado acima, o Turismo Ecológico, desenvolvido nos fluxos de propostas para o Meio Ambiente e para o Turismo e Ocio, além do Turismo de Comunidades Tradicionais, que também se relaciona à preservação das manifestações culturais, ou das beas da natureza brasileira.

### Educação

Em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município de Piracema, que segue a Constituição pelo Plano Diretor das características sociais, econômicas, culturais e educacionais presentes no território do município, sendo adotada para o sistema educacional do município as seguintes diretrizes:

I - promover a formação de quadros municipais de profissionais ativos à educação infantil, preservação do patrimônio paisagístico, artístico e histórico e exploração do turismo local para a educação em todos os níveis da educação de rede pública municipal;

II - promover a educação ambiental e de preservação do patrimônio paisagístico, histórico e artístico e a exploração turística, a partir de atividades do próprio território municipal em todas as níveis de rede municipal;

III - promover a formação de quadros municipais de profissionais ativos à educação infantil e profissionais ativos, após a exploração do potencial turístico, ambiental e cultural do município.

A Prefeitura Municipal de Piracema deverá desenvolver um plano educacional, a partir do reconhecimento atual da população municipal, no sentido de facilitar uma distribuição equitativa e qualidade de vagas conforme as necessidades regionais do território municipal considerado;

I - o ensino fundamental obrigatório e gratuito;

II - a educação de rede física de escolas no território do município com o objetivo de racionalizar o transporte escolar;

III - o atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades especiais;

IV - o desenvolvimento de programas de alfabetização de adultos;

V - o atendimento às necessidades de educação de adultos;

Tais ações deverão racionalizar os custos com educação na medida e que permitirão a economia do município necessário para transporte de alunos, em um local de estudos.

No sentido de apoiar o município de ensino de ensino superior e Administração Pública Municipal através de programas de pesquisa, científica e tecnológica, a Prefeitura Municipal deverá promover a criação de um Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, e relacionar as áreas ambientais e paisagísticas, a natureza e qualidade e o consumo humano da água potável, sendo como é área do turismo e do lazer.

## ÍNDICE

1. Introdução
2. O Plano Diretor e o Estatuto da Cidade
3. Metodologia Utilizada
4. Manual de Plano de Trabalho
5. Síntese do Programa de Gestão Participativa

FORÇA & ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO

FLS. N.º 484  
 RGL . 7857  
 SRPL DLX



# CONCLUSÃO

Decorrido de mais de 120 dias do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal e reunidas as informações que constituem o documento base do texto ora desenvolvido e que antecederam o Caderno do Plano, cabe levantar algumas considerações finais.

Primeiramente em relação aos procedimentos de fomentar a publicidade do processo de elaboração: ferres que o termo o sucesso em termos do material recebido em sucessos de empresas locais, assim como do desenvolvimento fotográfico, logomarcas, depoimentos dentro do Caderno, são de vital importância de adição de outros depoimentos de divulgação como parâmetros, notas, artigos em jornais, o que acabou resultando na presença de considerável parcela da população durante as discussões, que seja nas reuniões públicas, que seja nas reuniões ocorridas com grupos e entidades com interesses específicos.

Destes fatos documentados que demonstram a presença do público e parte das áreas com setores de autoridades, assim como pela realização de reuniões e reuniões que foram gravadas. Essas reuniões foram realizadas em sede de Administração Municipal que poderá permitir o acesso a quem quer que se interesse pela verificação ou participação pelo conteúdo dessas reuniões.

De forma geral foram levadas a balança e realizadas as reuniões de discussão que chegaram a atingir mais de 1,5% da população que como já mencionado passa a ser significante como material de pesquisa social nos termos de que se foi obtido de forma estruturada pela população em termos de suas regiões mais importantes dentro do território do município.

Cabe, portanto, a ser avaliado as ações e participação da Administração Municipal, que em parceria da Prefeitura Teresina das Graças Sobrinho, e suas estruturas mantiveram silenciosas, presentes quaisquer informações e apóde de natureza local e participando constantemente de todos os passos que levaram à conclusão do Plano Diretor Municipal.

Especialmente cabe notar a importância de Presidência no que diz respeito à proteção do patrimônio do município, que no âmbito a preservação do patrimônio natural, que no que diz respeito à seus monumentos e manifestações culturais.

Sobre os problemas para a implementação do Plano Diretor Municipal, visto reconhecer que isso dependerá da disponibilidade não apenas do corpo conceitual, mas também do esforço dos vereadores comparem a compreensão do conteúdo do plano, assim como do Ministério Público, no cumprimento daquilo que vier a ser definido em última instância após a aprovação pelo Câmara Municipal.

Com respeito às questões mais problemáticas e imediatas que transitarão o município, e o Plano Diretor não produz o devido esboço, dada que a previsão de sua aprovação. Praticamente todas as questões em termos prazo legal de 100 dias, a que se teve em conta que a partir de sua aprovação. Praticamente todas as questões em termos prazo legal para a situação que não ocorre em termos de que seja a disciplina devida no Estado de Goiás, ainda que subsistesse plano anterior de 1995.

A revisão principal foi dada pelo Plano Diretor de 2002 em relação a disposição do município para a conservação de vestígio e fardo perdido, preparando-o para as realidades que se deve enfrentar em termos de sua situação histórico-administrativa, já que o seu território é contíguo a zona de Proteção Ambiental, cuja regularidade estrutural e leis das ANA, em geral, por uma delas é estabelecida a do Sistema Cantareira, algo que sempre teve a responsabilidade da população de Princesa sobre um comercial que serve a mais de 5 milhões pessoas.

A CADEP tem interesse e autoridade na preservação ambiental do território do município e tem de apoiar técnicas e publicamente na conservação dessas áreas sob a conservação da situação ser levado ao ponto a que se encontra o reservatório Itaipu, por exemplo, no qual não é mais possível obter as condições de recuperação das redes elétricas, e outras condições necessárias a subsistência dessas instalações.

Por outro lado, a proteção e recuperação da paisagem, seja considerada como um todo que pertence a natural, o construído, e as manifestações das populações que se se encontram: paisagens, as manifestações para si a capacidade de criação de vestígio informativo em todo o orden de atividades, sejam elas turísticas como monumentos, áreas de preservação do território do município, como também empreendimentos não apenas de áreas de turismo e vestígio, mas também industriais. É importante ressaltar que a realidade do segundo setor, o industrial, precisa que sejam implantadas estruturas que não sejam o modo artificial, o que é modo mais próximo a médio e longo prazo.

Por fim o Plano Diretor possui disposições que permitirão que verificabilidade na medida em que propõe a criação de um Conselho de Desenvolvimento Municipal e de um Conselho de Aplicação da Legislação Urbana, as quais deverão processar o monitoramento da execução das metas e das competências que a aplicação do plano poderá ter nas práticas e ações, a serem procedidas as reformas necessárias.

Dessa modo cremos não de equipe de elaboração do Plano Diretor Municipal que passa a ser de extrema urgência as transformações propostas pelo plano venham a ser implementadas em conformidade com as metas físicas e demais reivindicações cabíveis entre a população.



FORÇA E ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO

FLS. N.º 426  
RGL . 7857  
SRPL DUL

**CABEÇALHO**

<b>UF</b>	<b>REGIÃO TURÍSTICA</b>
SP	ATIBAIA
<b>MUNICÍPIO:</b>	
PIRACAIA	
<b>DISTRITO</b>	
SÃO PAULO	
<b>TIPO</b>	<b>SUBTIPO</b>

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>1- DESCRIÇÕES DO ATRATIVO</b>
1.1 NOME OFICIAL: Grupo Escolar Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha
1.2 NOME POPULAR: GRUPO ESCOLAR
1.3 NOME DO MANTENEDOR/ORGANIZADOR: PREFEITURA
1.4 CNPJ:
1.5 TELEFONE/FAX: (11) 4036-7240
1.6 SITE:
1.7 E-MAIL:
<b>2 - LOCALIZAÇÃO</b>
2.1 ENDEREÇO: Av. Dr. Cândido Rodrigues, 100 – Centro - Piracaia – SP CEP 12970-000
2.2 PONTO DE REFERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
2.3 LOCALIZAÇÃO: URBANA
<b>3 – LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA DO ATRATIVO</b>
3.1 NOME DA LOCALIDADE:
3.2 DISTÂNCIA DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA (Km): 600 m
3.3 DISTÂNCIA DO PONTO ZERO DO MUNICÍPIO (Km): 600 m
<b>4 – PERÍODO HISTÓRICO – BENS MATERIAIS</b>
4.1 PERÍODO HISTÓRICO DO ATRATIVO:
4.2 UTILIZAÇÃO ORIGINAL DO ATRATIVO: Oferece ensino fundamental a alunos de 1ª a 4ª série.
4.3 UTILIZAÇÃO ATUAL DO ATRATIVO: Oferece ensino fundamental a alunos de 1ª a 4ª série.

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil



### ACESSO/MICROACESSIBILIDADE

#### 5- SINALIZAÇÃO

	BEM SINALIZADO	MAL SINALIZADO	NAO SINALIZADO	ADAPTADO	NAO ADAPTADO
5.1 SINALIZAÇÃO GERAL	x				
5.2 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		x			

#### 6- MEIOS DE ACESSO

	BOM	REGULAR	RUIM
6.1 VIA TERRESTRE		x	
6.2 HIDROVIA MARITIMA			
6.3 HIDROVIA FLUVIAL/LACUSTRE			
6.4 FERROVIA			
6.5 AEREO			
6.6 A PE		x	
6.7 CICLOVIA			x
6.8 OUTROS (especificar)			

#### 7- VIA TERRESTRE

	TOTALMENTE PAVIMENTADA	NAO-PAVIMENTADA	PARCIALMENTE PAVIMENTADA
7.1 URBANA	x		
7.2 RURAL			
7.3 PAVIMENTAÇÃO	ASFALTICA	CORCRETO	PARALELEPIPEDO
			SABRO
			ASFALTO ECOLÓGICO
			CHAO BATIDO
		x	

#### 8- ACESSO MAIS UTILIZADO

8.1 ACESSO MAIS UTILIZADO:  
ADAPTADO (especificar)? Alguns

8.2 pontos.

8.3 GRAU DE UTILIZAÇÃO

8.3.2 - REGULAR

8.4 ATENDE ÀS NECESSIDADES ATUAIS? Sim.

PERMITE EXPANSÃO NO VOLUME DE VISITANTES?

8.5 Não

TEMPO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR AO ATRATIVO PARTINDO DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA:

8.6 10min a pé.

8.7 DESCRIÇÕES DO ACESSO MAIS UTILIZADO:



**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

**9- TRANSPORTES PARA O ATRATIVO**

9.1 TIPO DE TRANSPORTE I: Transporte particular

9.1.1 FREQUÊNCIA:

9.1.2 QUALIDADE

9.1.2.1 BOM (x)

9.1.2.2 REGULAR

9.1.2.3 RUIM

9.1.3 ADAPTADO (especificar)?

9.2 TIPO DE TRANSPORTE II: Transporte público da cidade

9.2.1 FREQUÊNCIA:

9.2.2 QUALIDADE

9.2.2.1 BOM

9.2.2.2 REGULAR (x)

9.2.2.3 RUIM

9.2.3 ADAPTADO (especificar)?

9.3 TIPO DE TRANSPORTE III:

9.3.1 FREQUÊNCIA:

9.3.2 QUALIDADE

9.3.2.1 BOM

9.3.2.2 REGULAR

9.3.2.3 RUIM

9.3.3 ADAPTADO (especificar)?

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES:

**PROTEÇÃO**

**10 - LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO AO ATRATIVO**

FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
10.1 LEI	X	
10.2 DECRETO	X	
10.3 NORMA DE RESTRIÇÃO		
10.4 TOMBAMENTO	X	
10.5 IPAC (Inventário de Proteção do Acervo Cultural)		

**11 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO/PRESERVAÇÃO DO ATRATIVO**

CLASSE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	DETERIORADO
11.1 GERAL		X			
11.2 ELEMENTOS SECUNDÁRIOS			X		
11.3 COBERTURA			X		
11.4 INTERIOR			X		
11.5 CONDIÇÃO HIGIÊNICA		X			
11.6 ESTRUTURA			X		

OBS:

MINISTÉRIO DO TURISMO  
 Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
 Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
 Coordenação Geral de Regionalização

FORMULÁRIO 16  
 CATEGORIA C2:  
 ATRATIVOS CULTURAIS



**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

**FACILIDADES**

**12 - ENTRADA DO ATRATIVO**

12.1 CENTRO DE RECEPÇÃO      12.2 POSTO DE INFORMAÇÕES      12.3 PORTARIA PRINCIPAL

12.4 GUARITA      12.5 OUTROS:      12.5.1 ADAPTADO  
 12.5.2 NÃO ADAPTADO  
 12.5.3 PARCIALMENTE ADAPTADO

**13 - VISITAÇÃO**

13.1 ÉPOCA DE: A:

13.2 DIAS      DE: SEG      TER      QUA      QUIN      SEX      SAB      DOM      A:

13.3 HORÁRIO DE: A:

13.4 VISITA      GUIADA      NÃO-GUIADA      x      AUTOGUIADA

13.5 DURAÇÃO MÉDIA DA VISITA:

13.6 GUIA DE VISITAÇÃO      PAGA      GRATUITA      INEXISTENTE

13.7 IDIOMAS DA GUIA:

13.8 ENTRADA      FRANCA      x      PAGA      VALOR (R\$)

13.9 É NECESSÁRIO TER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O ACESSO? DE QUE TIPO?

13.10 HÁ LIMITE QUANTO AO NÚMERO DE VISITANTES? QUAL?

**14 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NO ATRATIVO**

14.1 INFORMAÇÕES AO VISITANTE	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LINGUAS	
14.2 INSTRUÇÕES DE ECOLOGIA/ECOTUR.	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LINGUAS	
14.3 SINALIZAÇÃO	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	x      PARCIALM. ADAPT.
14.4 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	x      PARCIALM. ADAPT.
14.5 LAZER E ENTRETENIMENTO	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	x      PARCIALM. ADAPT.
14.6 LOCAIS PARA ALIMENTAÇÃO	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	x      PARCIALM. ADAPT.
14.7 HOSPEDAGEM	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	x      PARCIALM. ADAPT.
14.8 GUIA DE TURISMO/ MONITOR	PAGO	GRATUITO	x      INEXISTENTE
14.9 LIMPEZA		14.10 COLETA SELETIVA	
14.11 CONDUTOR CAPACITADO PARA RECEBER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		14.12 ATIVIDADES COMERCIAIS	

**15 - ATIVIDADES REALIZADAS NO ATRATIVO CULTURAL**

15.1 - QUE ATIVIDADES SÃO REALIZADAS NO ATRATIVO?

15.2 - NO QUE SE REFERE À UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUAIS AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DOS ATRATIVOS? Não possui acessibilidade.



**INFORMAÇÕES GERAIS**

**16 – ROTEIROS TURÍSTICOS COMERCIALIZADOS**

16.1 – INTEGRA ROTEIROS TURÍSTICOS COMERCIALIZADOS?

16.2 - QUAIS?

16.3 – QUEM COMERCIALIZA?

**17 – ORIGEM DOS VISITANTES**

17.1 ORIGEM DA MAIOR PARTE DOS VISITANTES

17.1.1 MUNICIPAL 17.1.2 ENTORNO REGIONAL

17.2 PRINCIPAIS:

17.3 ÉPOCA DO MAIOR FLUXO DE VISITAÇÃO: Fev a Nov.

17.4 ÉPOCA DO MENOR FLUXO DE VISITAÇÃO: Janeiro/ Dezembro.

17.5 NÚMERO ANUAL DE VISITANTES:

**DESCRIÇÃO**

**18 – DESCRIÇÃO DO ATRATIVO**

**19 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

FLS. N.º	492
RGL	. 7857
SRPL	DOL

MINISTÉRIO DO TURISMO  
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
Coordenação Geral de Regionalização

FORMULÁRIO 16  
CATEGORIA C2:  
ATRATIVOS CULTURAIS



## INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA

Página 6 de 6

### 20 – REFERÊNCIAS / DOCUMENTOS CONSULTADOS

#### EQUIPE RESPONSÁVEL

COORDENADOR (A):

INSTITUIÇÃO

FONE/FAX:

E-mail:

PROFESSOR (A/ES/AS):

INSTITUIÇÃO:

FONE/FAX:

E-mail:

INTERLOCUTOR DO MUNICÍPIO:

ÓRGÃO:

FONE/FAX:

E-mail:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

INSTITUIÇÃO:

FONE/FAX:

E-mail:

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil

MINISTÉRIO DO TURISMO  
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
Coordenação Geral de Regionalização

FORMULÁRIO 16  
CATEGORIA C2:  
ATRATIVOS CULTURAIS



**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

Página 1 de 6

**CABEÇALHO**

<b>UF</b>	<b>REGIÃO TURÍSTICA</b>
SP	ATIBAIA
<b>MUNICÍPIO</b>	
PIRACAIA	
<b>DISTRITO</b>	
SÃO PAULO	
<b>TIPO</b>	<b>SUBTIPO</b>

**IDENTIFICAÇÃO**

**1 - DESCRIÇÕES DO ATRATIVO**

- 1.1 NOME OFICIAL: CADEIA MUNICIPAL  
1.2 NOME POPULAR: CADEIA PÚBLICA  
1.3 NOME DO MANTENEDOR/ORGANIZADOR:  
1.4 CNPJ:  
1.5 TELEFONE/FAX: 4036-7130  
1.6 SITE:  
1.7 E-MAIL:

**2 - LOCALIZAÇÃO**

- 2.1 ENDEREÇO: Pç. das Bandeiras, s/n, Piracala, SP, Brasil  
2.2 PONTO DE REFERÊNCIA: PERTO DA PREFEITURA E DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
2.3 LOCALIZAÇÃO  
2.3.1 URBANA

**3 - LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA DO ATRATIVO**

- 3.1 NOME DA LOCALIDADE:  
3.2 DISTÂNCIA DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA (Km): 450 M  
3.3 DISTÂNCIA DO PONTO ZERO DO MUNICÍPIO (Km): 450M

**4 - PERÍODO HISTÓRICO - BENS MATERIAIS**

- 4.1 PERÍODO HISTÓRICO DO ATRATIVO:  
4.2 UTILIZAÇÃO ORIGINAL DO ATRATIVO:  
4.3 UTILIZAÇÃO ATUAL DO ATRATIVO:

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil



**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

**ACESSO/MICROACESSIBILIDADE**

**5- SINALIZAÇÃO**

	BEM SINALIZADO	MAL SINALIZADO	NAO SINALIZADO	ADAPTADO	NAO ADAPTADO
5.1 SINALIZAÇÃO GERAL	X				
5.2 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		X			

**6- MEIOS DE ACESSO**

	BOM	REGULAR	RUIM
6.1 VIA TERRESTRE		X	
6.2 HIDROVIA MARITIMA			
6.3 HIDROVIA FLUVIAL/LACUSTRE			
6.4 FERROVIA			
6.5 AEREO			
6.6 A PE		X	
6.7 CICLOVIA			
6.8 OUTROS (especificar)			

**7- VIA TERRESTRE**

	TOTALMENTE PAVIMENTADA	NAO-PAVIMENTADA	PARCIALMENTE PAVIMENTADA
7.1 URBANA	X		
7.2 RURAL			
7.3 PAVIMENTAÇÃO	ASFALTICA	CONCRETO	PARALELEPIPEDO
			SABRO
			ASFALTO ECOLÓGICO
			CHAO BATIDO
		X	

**8 - ACESSO MAIS UTILIZADO**

8.1 ACESSO MAIS UTILIZADO:  
 ADAPTADO (especificar)? Alguns

8.2 pontos.

8.3 GRAU DE UTILIZAÇÃO

8.3.2 - REGULAR

8.4 ATENDE ÀS NECESSIDADES ATUAIS ? Sim

PERMITE EXPANSÃO NO VOLUME DE VISITANTES?

8.5 Não

TEMPO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR AO ATRATIVO PARTINDO DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA: 10

8.6 minutos a pé

8.7 DESCRIÇÕES DO ACESSO MAIS UTILIZADO:

MINISTÉRIO DO TURISMO Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico Coordenação Geral de Regionalização	FORMULÁRIO 16 CATEGORIA C2: ATRATIVOS CULTURAIS  Página 3 de 6
<b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	

**9- TRANSPORTES PARA O ATRATIVO**

9.1 TIPO DE TRANSPORTE I: Transporte particular.

9.1.1 FREQUÊNCIA:

9.1.2 QUALIDADE

9.1.2.1 BOM (x)                      9.1.2.2 REGULAR                      9.1.2.3 RUIM

9.1.3 ADAPTADO (especificar)?

9.2 TIPO DE TRANSPORTE II: Transporte público

9.2.1 FREQUÊNCIA:

9.2.2 QUALIDADE

9.2.2.1 BOM                      9.2.2.2 REGULAR (x)                      9.2.2.3 RUIM

9.2.3 ADAPTADO (especificar)?

9.3 TIPO DE TRANSPORTE III:

9.3.1 FREQUÊNCIA:

9.3.2 QUALIDADE

9.3.2.1 BOM                      9.3.2.2 REGULAR                      9.3.2.3 RUIM

9.3.3 ADAPTADO (especificar)?

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES:

<b>PROTEÇÃO</b>					
<b>10 – LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO AO ATRATIVO</b>					
FEDERAL	ESTADUAL			MUNICIPAL	
10.1 LEI					x
10.2 DECRETO			x		
10.3 NORMA DE RESTRIÇÃO					
10.4 TOMBAMENTO					
10.5 IPAC (Inventário de Proteção do Acervo Cultural)					
<b>11 – ESTADO DE CONSERVAÇÃO/PRESERVAÇÃO DO ATRATIVO</b>					
CLASSE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	DETERIORADO
11.1 GERAL			x		
11.2 ELEMENTOS SECUNDÁRIOS			x		
11.3 COBERTURA			x		
11.4 INTERIOR			x		
11.5 CONDIÇÃO HIGIÊNICA			x		
11.6 ESTRUTURA			x		
OBS:					

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil





**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**16 – ROTEIROS TURÍSTICOS COMERCIALIZADOS**

16.1 – INTEGRA ROTEIROS TURÍSTICOS COMERCIALIZADOS?

16.2 - QUAIS?

16.3 – QUEM COMERCIALIZA?

**17 – ORIGEM DOS VISITANTES**

17.1 ORIGEM DA MAIOR PARTE DOS VISITANTES

17.1.1 MUNICIPAL 17.1.2 ENTORNO REGIONAL

17.2 PRINCIPAIS:

17.3 ÉPOCA DO MAIOR FLUXO DE VISITAÇÃO: Dez a Jan.

17.4 ÉPOCA DO MENOR FLUXO DE VISITAÇÃO:

17.5 NÚMERO ANUAL DE VISITANTES:

**DESCRIÇÃO**

**18 – DESCRIÇÃO DO ATRATIVO**

**19 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil

MINISTÉRIO DO TURISMO  
 Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
 Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
 Coordenação Geral de Regionalização  
**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

FORMULÁRIO 16  
 CATEGORIA C2:  
 ATRATIVOS  
 CULTURAIS  
 Página 1 de 6



**CABEÇALHO**

<b>UF</b>	<b>REGIÃO TURÍSTICA</b>
SP	ATIBAIA
<b>MUNICÍPIO</b>	
PIRACAIA	
<b>DISTRITO</b>	
SÃO PAULO	
<b>TIPO</b>	<b>SUBTIPO</b>

**IDENTIFICAÇÃO**

**1- DESCRIÇÕES DO ATRATIVO**

1.1 NOME OFICIAL: Estação Piracaia  
 1.2 NOME POPULAR: Estação Piracaia  
 1.3 NOME DO MANTENEDOR/ORGANIZADOR: Prefeitura  
 1.4 CNPJ:  
 1.5 TELEFONE/FAX :  
 1.6 SITE: WWW.piracaia.sp.gov.br  
 1.7 E-MAIL:

**2- LOCALIZAÇÃO**

2.1 ENDEREÇO :  
 2.2 PONTO DE REFERÊNCIA:  
 2.3 LOCALIZAÇÃO: URBANA

**3- LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA DO ATRATIVO**

3.1 NOME DA LOCALIDADE: Estação Piracaia  
 3.2 DISTÂNCIA DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA (Km): 500 metros  
 3.3 DISTÂNCIA DO PONTO ZERO DO MUNICÍPIO (Km): 500 metros

**4- PERÍODO HISTÓRICO - BENS MATERIAIS**

4.1 PERÍODO HISTÓRICO DO ATRATIVO:  
 4.2 UTILIZAÇÃO ORIGINAL DO ATRATIVO: transporte rodoviário  
 4.3 UTILIZAÇÃO ATUAL DO ATRATIVO: transporte rodoviário

Programa de Regionalização do Turismo – Roteleros do Brasil

MINISTÉRIO DO TURISMO Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b> <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS</b> <b>CULTURAIS</b>  Página 2 de 6
---	--

**ACESSO/MICROACESSIBILIDADE**

5- SINALIZAÇÃO	BEM SINALIZADO	MAL SINALIZADO	NÃO SINALIZADO	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO
5.1 SINALIZAÇÃO GERAL	x				
5.2 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		x			

6- MEIOS DE ACESSO	BOM	REGULAR	RUIM
6.1 VIA TERRESTRE		x	
6.6 A PÉ		x	
6.8 OUTROS (especificar)			

7- VIA TERRESTRE	TOTALMENTE PAVIMENTADA	NÃO-PAVIMENTADA	PARCIALMENTE PAVIMENTADA
7.1 URBANA	x		
7.2 RURAL			

7.3 PAVIMENTAÇÃO	ASFÁLTICA	CONCRETO	PARALELEPÍPEDO	SAIBRO	ASFALTO ECOLÓGICO	CHÃO BATIDO
			x			

**8 - ACESSO MAIS UTILIZADO**

8.1 ACESSO MAIS UTILIZADO:

8.2 ADAPTADO? parcialmente

8.3 GRAU DE UTILIZAÇÃO

8.3.2 - REGULAR

8.4 ATENDE ÀS NECESSIDADES ATUAIS ?

sim

8.5 PERMITE EXPANSÃO NO VOLUME DE VISITANTES? Com a nova reforma sim.

8.6 TEMPO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR AO ATRATIVO PARTINDO DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA :

8.7 DESCRIÇÕES DO ACESSO MAIS UTILIZADO:

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil

<b>MINISTÉRIO DO TURISMO</b> Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b>  <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS CULTURAIS</b>  Página 4 de 6
--	---

## FACILIDADES

**13 - VISITAÇÃO**

<b>13.1 ÉPOCA</b>	DE: janeiro							A: janeiro
<b>13.2 DIAS</b>	SEG	TER	QUA	QUIN	SEX	SAB	DOM	
<b>13.3 HORÁRIO</b>	DE:							A:
<b>13.4 VISITA</b>	GUIADA	NÃO-GUIADA			x	AUTOGUIADA		
<b>13.5 DURAÇÃO MÉDIA DA VISITA:</b>								
<b>13.6 GUIA DE VISITAÇÃO PAGA</b>		GRATUITA				INEXISTENTE	x	
<b>13.7 IDIOMAS DA GUIA:</b>								
<b>13.8 ENTRADA</b>	FRANCA	x	PAGA		VALOR (R\$)			
<b>13.9 É NECESSÁRIO TER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O ACESSO? DE QUE TIPO?</b>								

13.10 HA LIMITE QUANTO AO NÚMERO DE VISITANTES? QUAL?

**14 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NO ATRATIVO**

<b>14.1 INFORMAÇÕES AO VISITANTE</b>	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LÍNGUAS	
<b>14.2 DE INSTRUÇÕES DE ECOLOGIA/ECOTUR.</b>	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LÍNGUAS	
<b>14.3 SINALIZAÇÃO</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	PARCIALM. ADAPT. x
<b>14.4 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	PARCIALM. ADAPT.
<b>14.5 LAZER E ENTRETENIMENTO</b>	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	x PARCIALM. ADAPT.
<b>14.6 LOCAIS PARA ALIMENTAÇÃO</b>	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	x PARCIALM. ADAPT.
<b>14.7 HOSPEDAGEM</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	x PARCIALM. ADAPT.
<b>14.8 GUIA DE TURISMO/ MONITOR</b>	PAGO	GRATUITO	INEXISTENTE
<b>14.9 LIMPEZA</b>		14.10 COLETA SELETIVA	
<b>14.11 CONDUTOR CAPACITADO PARA RECEBER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>		14.12 ATIVIDADES COMERCIAIS	

**15 - ATIVIDADES REALIZADAS NO ATRATIVO CULTURAL**

15.1 - QUE ATIVIDADES SÃO REALIZADAS NO ATRATIVO?

15.2 - NO QUE SE REFERE À UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUAIS AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DOS ATRATIVOS?

Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil

FLS. N.º	501
RGL	7857
SRPL	LUL

MINISTÉRIO DO TURISMO  
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
Coordenação Geral de Regionalização

FORMULÁRIO 16  
CATEGORIA C2:  
ATRATIVOS  
CULTURAIS



INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA

Página 5 de 6

INFORMAÇÕES GERAIS

**17 - ORIGEM DOS VISITANTES**

17.1 ORIGEM DA MAIOR PARTE DOS VISITANTES

17.1.1 MUNICIPAL 17.1.2 ENTORNO REGIONAL

17.2 ÉPOCA DO MAIOR FLUXO DE VISITAÇÃO: Dez/Jan

DESCRIÇÃO

**18 - DESCRIÇÃO DO ATRATIVO**

**19 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

MINISTÉRIO DO TURISMO Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b> <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS</b> <b>CULTURAIS</b>  Página 1 de 6
---	---

CABEÇALHO	
<b>UF</b>	<b>REGIÃO TURÍSTICA</b>
SP	ATIBAIA
<b>MUNICÍPIO</b>	
PIRACAIA	
<b>DISTRITO</b>	
SÃO PAULO	
<b>TIPO</b>	<b>SUBTIPO</b>

IDENTIFICAÇÃO
<b>1- DESCRIÇÕES DO ATRATIVO</b>
1.1 NOME OFICIAL: Igreja Santo Antonio da Cachoeira
1.2 NOME POPULAR: Igreja dos Papas ou Igreja Matriz
1.3 NOME DO MANTENEDOR/ORGANIZADOR: Prefeitura
1.4 CNPJ:
1.5 TELEFONE/FAX: 4036-2040
1.6 SITE: WWW.piracaia.sp.gov.br
1.7 E-MAIL:
<b>2- LOCALIZAÇÃO</b>
2.1 ENDEREÇO: Praça Santo Antonio
2.2 PONTO DE REFERÊNCIA: Restaurante Breda
2.3 LOCALIZAÇÃO: URBANA
<b>3- LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA DO ATRATIVO</b>
3.1 NOME DA LOCALIDADE: Igreja Nossa Senhora do Rosário
3.2 DISTÂNCIA DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA (Km): 500 metros
3.3 DISTÂNCIA DO PONTO ZERO DO MUNICÍPIO (Km): 500 metros
<b>4- PERÍODO HISTÓRICO -- BENS MATERIAIS</b>
4.1 PERÍODO HISTÓRICO DO ATRATIVO:
4.2 UTILIZAÇÃO ORIGINAL DO ATRATIVO: Celebração de Missas
4.3 UTILIZAÇÃO ATUAL DO ATRATIVO: Igreja para realização de missas e casamentos.
<b>Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil</b>

MINISTÉRIO DO TURISMO  
 Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
 Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
 Coordenação Geral de Regionalização  
**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

FORMULÁRIO 16  
 CATEGORIA C2:  
 ATRATIVOS  
 CULTURAIS  
  
 Página 2 de 6

**ACESSO/MICROACESSIBILIDADE**

**5- SINALIZAÇÃO**

	BEM SINALIZADO	MAL SINALIZADO	NÃO SINALIZADO	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO
5.1 SINALIZAÇÃO GERAL	x				
5.2 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		x			

**6- MEIOS DE ACESSO**

	BOM	REGULAR	RUIM
6.1 VIA TERRESTRE		x	
6.6 A PÉ		x	
6.8 OUTROS (especificar)			

**7- VIA TERRESTRE**

	TOTALMENTE PAVIMENTADA	NÃO-PAVIMENTADA	PARCIALMENTE PAVIMENTADA
7.1 URBANA	x		
7.2 RURAL			

7.3 PAVIMENTAÇÃO	ASFÁLTICA	CONCRETO	PARALELEPÍPEDO	SAIBR O	ASFALTO ECOLÓGICO	CHÃO BATIDO
			x			

**8- ACESSO MAIS UTILIZADO**

8.1 ACESSO MAIS UTILIZADO:

8.2 ADAPTADO? Alguns pontos

8.3 GRAU DE UTILIZAÇÃO

8.3.2 – REGULAR

8.4 ATENDE ÀS NECESSIDADES ATUAIS ? Não por conta de uma reforma

8.5 PERMITE EXPANSÃO NO VOLUME DE VISITANTES? Com a nova reforma sim.

8.6 TEMPO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR AO ATRATIVO PARTINDO DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA: 10 min a pé.

8.7 DESCRIÇÕES DO ACESSO MAIS UTILIZADO:

MINISTÉRIO DO TURISMO Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b> <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS</b> <b>CULTURAIS</b>  Página 3 de 6
---	--

**9- TRANSPORTES PARA O ATRATIVO**

9.1 TIPO DE TRANSPORTE I: transporte particular  
 9.1.1 FREQUÊNCIA:  
 9.1.2 QUALIDADE

9.1.2.1 BOM                      9.1.2.2 REGULAR      9.1.2.3 RUIM

9.1.3 ADAPTADO (especificar)?

9.2 TIPO DE TRANSPORTE II: Transporte publico da cidade  
 9.2.1 FREQUÊNCIA:  
 9.2.2 QUALIDADE : 2.2.2 REGULAR  
 ADAPTADO (especificar)? não

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES:

**PROTEÇÃO**

**10 - LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO AO ATRATIVO**

	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
10.1 LEI		x	
10.2 DECRETO		x	
10.3 NORMA RESTRIÇA			
10.4 TOMBAMENTO	x		
10.5 IPAC (Inventário de Proteção do Acervo Cultural)			

**11 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO/PRESERVAÇÃO DO ATRATIVO**

CLASSE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	DETERIORADO
11.1 GERAL		x			
11.2 ELEMENTOS SECUNDÁRIOS		x			
11.3 COBERTURA			x		
11.4 INTERIOR			x		
11.5 CONDIÇÃO HIGIÊNICA			x		
11.6 ESTRUTURA			x		
OBS : A igreja esta em reforma, por isso não esta própria para o uso					

<b>MINISTÉRIO DO TURISMO</b> Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b>  <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS CULTURAIS</b>  Página 4 de 6
--	---

**FACILIDADES**

**13 - VISITAÇÃO**

<b>13.1 ÉPOCA</b>	DE: janeiro	A: janeiro					
<b>13.2 DIAS</b>	SEG	TER	QUA	QUIN	SEX	SAB	DOM
<b>13.3 HORÁRIO</b>	DE:	A:					
<b>13.4 VISITA</b>	GUIADA	NÃO-GUIADA	x	AUTOGUIADA			
<b>13.5 DURAÇÃO MÉDIA DA VISITA:</b>							
<b>13.6 GUIA DE VISITAÇÃO PAGA</b>		GRATUITA		INEXISTENTE	x		
<b>13.7 IDIOMAS DA GUIA:</b>							
<b>13.8 ENTRADA</b>	FRANC A	x	PAGA	VALOR (R\$)			
<b>13.9 É NECESSÁRIO TER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O ACESSO? DE QUE TIPO?</b>	Não é necessário						
<b>13.10 HA LIMITE QUANTO AO NÚMERO DE VISITANTES? QUAL? Limite de 20/30 visitantes por dia</b>							

**14 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NO ATRATIVO**

<b>14.1 INFORMAÇÕES AO VISITANTE</b>	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LÍNGUAS	
<b>14.2 DE INSTRUÇÕES DE ECOLOGIA/ECOTUR.</b>	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LÍNGUAS	
<b>14.3 SINALIZAÇÃO</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	PARCIALM. ADAPT. x
<b>14.4 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	PARCIALM. ADAPT. x
<b>14.5 LAZER E ENTRETENIMENTO</b>	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	PARCIALM. ADAPT. x
<b>14.6 LOCAIS PARA ALIMENTAÇÃO</b>	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	PARCIALM. ADAPT. x
<b>14.7 HOSPEDAGEM</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	PARCIALM. ADAPT. x
<b>14.8 GUIA DE TURISMO/ MONITOR</b>	PAGO	GRATUITO	INEXISTENTE
<b>14.9 LIMPEZA</b>		14.10 COLETA SELETIVA	
<b>14.11 CONDUTOR CAPACITADO PARA RECEBER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>		14.12 ATIVIDADES COMERCIAIS	

**15 - ATIVIDADES REALIZADAS NO ATRATIVO CULTURAL**

**15.1 - QUE ATIVIDADES SÃO REALIZADAS NO ATRATIVO?**

**15.2 - NO QUE SE REFERE À UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUAIS AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DOS ATRATIVOS? A Igreja esta em reforma, por isso não é possível identificar se há ou não lugares com acessibilidade.**

FLS. N.º 506  
RGL . 7857  
SRPL DUL

<p>MINISTÉRIO DO TURISMO Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico</p> <p>Coordenação Geral de Regionalização</p> <p><b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b></p>	<p>FORMULÁRIO 16 CATEGORIA C2: ATRATIVOS CULTURAIS</p>  <p>Página 5 de 6</p>
--	---

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**17 - ORIGEM DOS VISITANTES**

17.1 ORIGEM DA MAIOR PARTE DOS VISITANTES

17.1.1 MUNICIPAL 17.1.2 ENTORNO REGIONAL

17.2 ÉPOCA DO MAIOR FLUXO DE VISITAÇÃO: Dez/Jan

**DESCRIÇÃO**

**18 - DESCRIÇÃO DO ATRATIVO**

**19 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil

MINISTÉRIO DO TURISMO  
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico

Coordenação Geral de Regionalização

INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA

FLS. N.º	507
RGL	. 7857
SRPL	DOL

FORMULÁRIO 16  
CATEGORIA C2:  
ATRATIVOS  
CULTURAIS



Página 6 de 6

**20. - REFERÊNCIAS /DOCUMENTOS CONSULTADOS**

Foram utilizadas as pesquisas realizadas ao longo trabalho e também as palavras do Senhor Benedito Aparecido da Cunha, mais conhecido por seu dito, onde o mesmo é um morador muito antigo na cidade.

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

COORDENADOR (A):

INSTITUIÇÃO:

FONE/FAX:

E-mail:

PROFESSOR (A)S/AS):

INSTITUIÇÃO:

FONE/FAX:

E-mail:

INTERLOCUTOR DO

MUNICÍPIO: ÓRGÃO:

FONE/FAX:

E-mail:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

INSTITUIÇÃO:

FONE/FAX:

E-mail:

Programa de Regionalização do Turismo – Rotelros do Brasil



**CABEÇALHO**

UF	REGIÃO TURÍSTICA
SP	ATIBAIA
MUNICÍPIO	
PIRACAIA	
DISTRITO	
SÃO PAULO	
TIPO	SUBTIPO

**IDENTIFICAÇÃO**

**1- DESCRIÇÕES DO ATRATIVO**

- 1.1 NOME OFICIAL: Igreja Nossa Senhora do Rosário  
1.2 NOME POPULAR: Igreja do rosário  
1.3 NOME DO MANTENEDOR/ORGANIZADOR: Prefeitura  
1.4 CNPJ:  
1.5 TELEFONE/FAX: 4036-2040  
1.6 SITE: WWW.piracala.sp.gov.br  
1.7 E-MAIL:

**2- LOCALIZAÇÃO**

- 2.1 ENDEREÇO: Praça Nossa senhora do Rosario  
2.2 PONTO DE REFERÊNCIA: Praça Principal  
2.3 LOCALIZAÇÃO: URBANA

**3- LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA DO ATRATIVO**

- 3.1 NOME DA LOCALIDADE: Igreja Santo Antônio da Cachoeira  
3.2 DISTÂNCIA DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA (Km): 500 metros  
3.3 DISTÂNCIA DO PONTO ZERO DO MUNICÍPIO (Km): 500 metros

**4- PERÍODO HISTÓRICO - BENS MATERIAIS**

- 4.1 PERÍODO HISTÓRICO DO ATRATIVO:  
4.2 UTILIZAÇÃO ORIGINAL DO ATRATIVO: Celebração de Missas  
4.3 UTILIZAÇÃO ATUAL DO ATRATIVO: Igreja para realização de missas e catequeses

Programa de Regionalização do Turismo - Rotefros do Brasil

MINISTÉRIO DO TURISMO Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b> <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS</b> <b>CULTURAIS</b>  Página 2 de 6
---	--

**ACESSO/MICROACESSIBILIDADE**

**5- SINALIZAÇÃO**

	BEM SINALIZADO	MAL SINALIZADO	NÃO SINALIZADO	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO
5.1 SINALIZAÇÃO GERAL	x				
5.2 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		x			

**6- MEIOS DE ACESSO**

	BOM	REGULAR	RUIM
6.1 VIA TERRESTRE		x	
6.6 A PÉ		x	
6.8 OUTROS (especificar)			

**7- VIA TERRESTRE**

	TOTALMENTE PAVIMENTADA	NÃO-PAVIMENTADA	PARCIALMENTE PAVIMENTADA
7.1 URBANA	x		
7.2 RURAL			

7.3 PAVIMENTAÇÃO	ASFÁLTICA	CONCRETO	PARALELEPÍPEDO	SAIBRO	ASFALTO ECOLÓGICO	CHÃO BATIDO
			x			

**8 - ACESSO MAIS UTILIZADO**

8.1 ACESSO MAIS UTILIZADO:

8.2 ADAPTADO? Não

8.3 GRAU DE UTILIZAÇÃO

8.3.2 - REGULAR

8.4 ATENDE ÀS NECESSIDADES ATUAIS ? Não por que a igreja é muito pequena.

8.5 PERMITE EXPANSÃO NO VOLUME DE VISITANTES? Não

8.6 TEMPO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR AO ATRATIVO PARTINDO DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA: 10 min a pé.

8.7 DESCRIÇÕES DO ACESSO MAIS UTILIZADO:



<b>MINISTÉRIO DO TURISMO</b> Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b>  <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS CULTURAIS</b>  Página 4 de 6
--	---

**FACILIDADES**

<b>13 - VISITAÇÃO</b>							
<b>13.1 ÉPOCA</b>	DE: Janeiro			A: Janeiro			
<b>13.2 DIAS</b>	SEG	TER	QUA	QUIN	SEX	SAB	DOM
<b>13.3 HORÁRIO</b>	DE:			A:			
<b>13.4 VISITA</b>	GUIADA		NÃO-GUIADA		x	AUTOGUIADA	
<b>13.5 DURAÇÃO MÉDIA DA VISITA: 15 min</b>							
<b>13.6 GUIA DE VISITAÇÃO PAGA</b>		GRATUITA			INEXISTENTE x		
<b>13.7 IDIOMAS DA GUIA:</b>							
<b>13.8 ENTRADA</b>	FRANCA		X	PAGA		VALOR (R\$)	
<b>13.9 É NECESSÁRIO TER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O ACESSO? DE QUE TIPO? Não é necessário</b>							
<b>13.10 HA LIMITE QUANTO AO NUMERO DE VISITANTES? QUAL? Limite de 30/40 visitantes por dia</b>							

<b>14 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NO ATRATIVO</b>				
<b>14.1 INFORMAÇÕES AO VISITANTE</b>	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LÍNGUAS		
<b>14.2 DE INSTRUÇÕES DE ECOLOGIA/ECOTUR.</b>	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LÍNGUAS		
<b>14.3 SINALIZAÇÃO</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA		PARCIALM. ADAPT. x
<b>14.4 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	x	PARCIALM. ADAPT.
<b>14.5 LAZER E ENTRETENIMENTO</b>	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	x	PARCIALM. ADAPT.
<b>14.6 LOCAIS PARA ALIMENTAÇÃO</b>	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	x	PARCIALM. ADAPT.
<b>14.7 HOSPEDAGEM</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	x	PARCIALM. ADAPT.
<b>14.8 GUIA DE TURISMO/ MONITOR</b>	PAGO	GRATUITO		INEXISTENTE
<b>14.9 LIMPEZA</b>		14.10 COLETA SELETIVA		
<b>14.11 CONDUTOR CAPACITADO PARA RECEBER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>		14.12 ATIVIDADES COMERCIAIS		

<b>15 - ATIVIDADES REALIZADAS NO ATRATIVO CULTURAL</b>	
<b>15.1 - QUE ATIVIDADES SÃO REALIZADAS NO ATRATIVO?</b>	
<p>15.2 - NO QUE SE REFERE À UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUAIS AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DOS ATRATIVOS? A Igreja tem muitas escadas, e não há acessibilidade para deficientes.</p>	

MINISTÉRIO DO TURISMO  
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico

Coordenação Geral de Regionalização

INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA

FORMULÁRIO 16  
CATEGORIA C2:  
ATRATIVOS  
CULTURAIS



Página 5 de 6

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**17 – ORIGEM DOS VISITANTES**

17.1 ORIGEM DA MAIOR PARTE DOS VISITANTES

17.1.1 MUNICIPAL 17.1.2 ENTORNO REGIONAL

17.2 ÉPOCA DO MAIOR FLUXO DE VISITAÇÃO: Diário

**DESCRIÇÃO**

**18 – DESCRIÇÃO DO ATRATIVO**

A Igreja é bem antiga e não houve uma reforma para ter acessibilidade.

**19 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil

FLS. N.º 513  
RGL . 7857  
SRPL DOL

MINISTÉRIO DO TURISMO  
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
  
Coordenação Geral de Regionalização  
  
**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

FORMULÁRIO 16  
CATEGORIA C2:  
ATRATIVOS  
CULTURAIS  
  
Página 6 de 6



**20 - REFERÊNCIAS / DOCUMENTOS CONSULTADOS**

Foram utilizadas as pesquisas realizadas ao longo trabalho e também as palavras do Senhor Benedito Aparecido da Cunha, mais conhecido por seu dito, onde o mesmo é um morador muito antigo na cidade.

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

COORDENADOR (A):  
INSTITUIÇÃO  
FONE/FAX:  
E-mail:

PROFESSOR (A)S/AS):  
INSTITUIÇÃO:  
FONE/FAX:  
E-mail:

INTERLOCUTOR DO  
MUNICÍPIO: ÓRGÃO:  
FONE/FAX:  
E-mail:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:  
INSTITUIÇÃO:  
FONE/FAX:  
E-mail:

FLS. N.º 514

RGL . 7857

SRPL DUL

MINISTERIO DO TURISMO  
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
Coordenação Geral de Regionalização

FORMULARIO 16  
CATEGORIA C2:  
ATRATIVOS CULTURAIS



## INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA

Página 1 de 6

### CABEÇALHO

<b>UF</b>	<b>REGIÃO TURÍSTICA</b>		
SP	Atibaia		
<b>MUNICÍPIO</b>			
PIRACAIA			
<b>DISTRITO</b>			
São Paulo			
<b>TIPO</b>			<b>SUBTIPO</b>
RELIGIOSO			

### IDENTIFICAÇÃO

#### 1 - DESCRIÇÕES DO ATRATIVO

- 1.1 NOME OFICIAL: GRUTA NOSSA SENHORA APARECIDA  
 1.2 NOME POPULAR: GRUTA NOSSA SENHORA APARECIDA  
 1.3 NOME DO MANTENEDOR/ORGANIZADOR: Prefeitura  
 1.4 CNPJ:  
 1.5 TELEFONE/FAX:  
 1.6 SITE: WWW.piracala.sp.gov.br  
 1.7 E-MAIL:

#### 2 - LOCALIZAÇÃO

- 2.1 ENDEREÇO:  
 2.2 PONTO DE REFERÊNCIA: Santo Cruzeiro  
 2.3 LOCALIZAÇÃO : Urbana

#### 3 - LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA DO ATRATIVO

- 3.1 NOME DA LOCALIDADE: Santo Cruzeiro  
 3.2 DISTÂNCIA DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA (Km): 50 metros  
 3.3 DISTÂNCIA DO PONTO ZERO DO MUNICÍPIO (Km): 50 metros

#### 4 - PERÍODO HISTÓRICO - BENS MATERIAIS

- 4.1 PERÍODO HISTÓRICO DO ATRATIVO:  
 4.2 UTILIZAÇÃO ORIGINAL DO ATRATIVO:  
 4.3 UTILIZAÇÃO ATUAL DO ATRATIVO:

Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil



**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

**ACESSO/MICROACESSIBILIDADE**

5- SINALIZAÇÃO							
	BEM SINALIZADO	MAL SINALIZADO	NAO SINALIZADO	ADAPTADO	NAO ADAPTADO		
5.1 SINALIZAÇÃO GERAL	x						
5.2 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		x					
6- MEIOS DE ACESSO		BOM		REGULAR		RUIM	
6.1 VIA TERRESTRE				x			
6.6 A PÉ				x			
6.8 OUTROS (especificar)							
7- VIA TERRESTRE							
	TOTALMENTE PAVIMENTADA		NAO-PAVIMENTADA		PARCIALMENTE PAVIMENTADA		
7.1 URBANA					x		
7.2 RURAL					x		
7.3 PAVIMENTAÇÃO	ASFALTICA	CONCRETO	PARALELEPIPEDO	SAIBRO	ASFALTO ECOLÓGICO	CHAO BATIDO	
			x				

**8 - ACESSO MAIS UTILIZADO**

8.1 ACESSO MAIS UTILIZADO: Escadas

8.2 ADAPTADO (especificar)? Parcialmente

8.3 GRAU DE UTILIZAÇÃO

8.3.2 - REGULAR

8.4 ATENDE ÀS NECESSIDADES ATUAIS ? sim

8.5 PERMITE EXPANSÃO NO VOLUME DE VISITANTES? Não

8.6 TEMPO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR AO ATRATIVO PARTINDO DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA:  
 15 minutos

FLS. N.º	516
RGL	7857
SRPL	UUL

MINISTÉRIO DO TURISMO  
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
Coordenação Geral de Regionalização

FORMULÁRIO 16  
CATEGORIA C2:  
ATRATIVOS CULTURAIS



**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

Página 3 de 6

**9- TRANSPORTES PARA O ATRATIVO**

9.3.3 ADAPTADO (especificar)?  
Parcialmente

PROTEÇÃO					
10 - LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO AO ATRATIVO					
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL		
10.1 LEI					
10.2 DECRETO					
10.3 NORMA DE RESTRIÇÃO					
10.4 TOMBAMENTO					
10.5 IPAC (Inventário de Proteção do Acervo Cultural)					
11 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO/PRESERVAÇÃO DO ATRATIVO					
CLASSE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	DETERIORADO
11.1 GERAL			X		
11.2 ELEMENTOS SECUNDÁRIOS			X		
11.3 COBERTURA			X		
11.4 INTERIOR			X		
11.5 CONDIÇÃO HIGIÊNICA			X		
11.6 ESTRUTURA			X		
OBS:					

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil



**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

**FACILIDADES**

**12 - ENTRADA DO ATRATIVO**

- 12.1 CENTRO DE RECEPÇÃO      12.2 POSTO DE INFORMAÇÕES      12.3 PORTARIA PRINCIPAL
- 12.4 GUARITA      12.5 OUTROS:      12.5.1 ADAPTADO
- 12.5.2 NÃO ADAPTADO
- 12.5.3 PARCIALMENTE ADAPTADO

**13 - VISITAÇÃO**

13.1 EPOCA DE: A:

13.2 DIAS SEG TER QUA QUIN SEX SAB DOM

13.3 HORÁRIO DE: A:

13.4 VISITA GUIADA NAO-GUIADA x AUTOGUIADA

13.5 DURAÇÃO MÉDIA DA VISITA:

13.6 GUIA DE VISITAÇÃO PAGA GRATUITA x INEXISTENTE

13.7 IDIOMAS DA GUIA:

13.8 ENTRADA FRANCA x PAGA VALOR (R\$)

13.9 É NECESSÁRIO TER AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA O ACESSO? DE QUE TIPO?  
 Não é necessário autorização.

**13.10 HÁ LIMITE QUANTO AO NÚMERO DE VISITANTES? QUAL?**

Não há limite de visitantes.

**14 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NO ATRATIVO**

14.1 INFORMAÇÕES AO VISITANTE	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LINGUAS	
14.2 INSTRUÇÕES DE ECOLOGIA/ECOTUR.	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LINGUAS	
14.3 SINALIZAÇÃO	ADAPTADA	NAO ADAPTADA	x PARCIALM. ADAPT.
14.4 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	ADAPTADA	NAO ADAPTADA	x PARCIALM. ADAPT.
14.5 LAZER E ENTRETENIMENTO	ADAPTADO	NAO ADAPTADO	x PARCIALM. ADAPT.
14.6 LOCAIS PARA ALIMENTAÇÃO	ADAPTADO	NAO ADAPTADO	x PARCIALM. ADAPT.
14.7 HOSPEDAGEM	ADAPTADA	NAO ADAPTADA	x PARCIALM. ADAPT.
14.8 GUIA DE TURISMO/ MONITOR	PAGO	GRATUITO	x INEXISTENTE
14.9 LIMPEZA		14.10 COLETA SELETIVA	
14.11 CONDUTOR CAPACITADO PARA RECEBER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		14.12 ATIVIDADES COMERCIAIS	

**15 - ATIVIDADES REALIZADAS NO ATRATIVO CULTURAL**

15.1 - QUE ATIVIDADES SÃO REALIZADAS NO ATRATIVO?  
 Somente de visitação à gruta, onde se encontra uma imagem de nossa senhora.

15.2 - NO QUE SE REFERE À UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUAIS AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DOS ATRATIVOS?

FLS. N.º	518
RGL	. 7857
SRPL DOL	

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**16 – ROTEIROS TURÍSTICOS COMERCIALIZADOS**

16.1 – INTÉGRA ROTEIROS TURÍSTICOS COMERCIALIZADOS?

16.2 - QUAIS?

16.3 – QUEM COMERCIALIZA?

**17 – ORIGEM DOS VISITANTES**

17.1 ORIGEM DA MAIOR PARTE DOS VISITANTES

17.1.1 MUNICIPAL 17.1.2 ENTORNO REGIONAL 17.1.3 NACIONAL

17.1.4 INTERNACIONAL

17.2 PRINCIPAIS:

17.3 CITAR ORIGEM DOS TURISTAS INTERNACIONAIS QUE VISITAM A LOCALIDADE:

17.4 ÉPOCA DO MAIOR FLUXO DE VISITAÇÃO:

17.5 ÉPOCA DO MENOR FLUXO DE VISITAÇÃO:

17.6 NÚMERO ANUAL DE VISITANTES:

**DESCRIÇÃO**

**18 – DESCRIÇÃO DO ATRATIVO**

**19 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

MINISTÉRIO DO TURISMO  
 Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
 Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
 Coordenação Geral de Regionalização

FORMULÁRIO 16  
 CATEGORIA C2:  
 ATRATIVOS CULTURAIS



**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

Página 6 de 6

**20 – REFERÊNCIAS / DOCUMENTOS CONSULTADOS**

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

COORDENADOR (A):

INSTITUIÇÃO

FONE/FAX:

E-mail:

PROFESSOR (A/ES/AS):

INSTITUIÇÃO:

FONE/FAX:

E-mail:

INTERLOCUTOR DO MUNICÍPIO:

ÓRGÃO:

FONE/FAX:

E-mail:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

INSTITUIÇÃO:

FONE/FAX:

E-mail:

MINISTÉRIO DO TURISMO Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b> <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS</b> <b>CULTURAIS</b>   Página 1 de 6
---	---

CABEÇALHO	
<b>UF</b>	<b>REGIÃO TURÍSTICA</b>
SP	ATIBAIA
<b>MUNICÍPIO</b>	
PIRACAIA	
<b>DISTRITO</b>	
SÃO PAULO	
<b>TIPO</b>	<b>SUBTIPO</b>
RELIGIOSO	

IDENTIFICAÇÃO	
<b>1- DESCRIÇÕES DO ATRATIVO</b>	
1.1 NOME OFICIAL: Santo Cruzeiro	
1.2 NOME POPULAR: Santo Cruzeiro	
1.3 NOME DO MANTENEDOR/ORGANIZADOR: Prefeitura	
1.4 CNPJ:	
1.5 TELEFONE/FAX: 4036-2040	
1.6 SITE: WWW.piracaia.sp.gov.br	
1.7 E-MAIL:	
<b>2 - LOCALIZAÇÃO</b>	
2.1 ENDEREÇO: Rua Antonio Poloni.	
2.2 PONTO DE REFERÊNCIA: santo Cruzeiro, gruta Nossa senhora aparecida	
2.3 LOCALIZAÇÃO: URBANA	
<b>3 - LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA DO ATRATIVO</b>	
3.1 NOME DA LOCALIDADE Gruta Nossa Senhora Aparecida	
3.2 DISTÂNCIA DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA (Km): 50 metros	
3.3 DISTÂNCIA DO PONTO ZERO DO MUNICÍPIO (Km): 50 metros	
<b>4 - PERÍODO HISTÓRICO - BENS MATERIAIS</b>	
4.1 PERÍODO HISTÓRICO DO ATRATIVO:	
4.2 UTILIZAÇÃO ORIGINAL DO ATRATIVO: Visitação	
4.3 UTILIZAÇÃO ATUAL DO ATRATIVO: Visitação.	
Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil	

FLS. N.º	522
RGL	7857
SRPL DOL	

MINISTÉRIO DO TURISMO Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b> <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS</b> <b>CULTURAIS</b>  Página 2 de 6
---	--

**ACESSO/MICROACESSIBILIDADE**

**5-SINALIZAÇÃO**

	BEM SINALIZADO	MAL SINALIZADO	NÃO SINALIZADO	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO
5.1 SINALIZAÇÃO GERAL	x				
5.2 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		x			

**6-MEIOS DE ACESSO**

	BOM	REGULAR	RUIM
--	-----	---------	------

6.1 VIA TERRESTRE		x	
6.6 A PÉ		x	
6.8 OUTROS (especificar)			

**7- VIA TERRESTRE**

	TOTALMENTE PAVIMENTADA	NÃO-PAVIMENTADA	PARCIALMENTE PAVIMENTADA
7.1 URBANA	x		
7.2 RURAL			

7.3 PAVIMENTAÇÃO	ASFÁLTICA	CONCRETO	PARALELEPÍPEDO	SAIBRO	ASFALTO ECOLÓGICO	CHÃO BATIDO
			x			

**8- ACESSO MAIS UTILIZADO**

8.1 ACESSO MAIS UTILIZADO:

8.2 ADAPTADO? Não

8.3 GRAU DE UTILIZAÇÃO

8.3.2 - REGULAR

8.4 ATENDE ÀS NECESSIDADES ATUAIS ?

Sim

8.5 PERMITE EXPANSÃO NO VOLUME DE VISITANTES? Sim

8.6 TEMPO NECESSÁRIO PARA SE CHEGAR AO ATRATIVO PARTINDO DA LOCALIDADE MAIS PRÓXIMA: 10 min a pé.

8.7 DESCRIÇÕES DO ACESSO MAIS UTILIZADO:

Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil

MINISTÉRIO DO TURISMO Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b> <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS</b> <b>CULTURAIS</b> 
	Página 3 de 6

**9- TRANSPORTES PARA O ATRATIVO**

9.1 TIPO DE TRANSPORTE I: transporte particular

9.1.1 FREQUÊNCIA:

9.1.2 QUALIDADE

9.1.2.1 BOM                                      9.1.2.2 REGULAR      9.1.2.3 RUIM

9.1.3 ADAPTADO (especificar)?

9.2 TIPO DE TRANSPORTE II: Transporte publico da cidade

9.2.1 FREQUÊNCIA:

9.2.2 QUALIDADE : 2.2.2 REGULAR

ADAPTADO (especificar)? não

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES:

**PROTEÇÃO**

10- LEGISLAÇÕES DE PROTEÇÃO AO ATRATIVO			
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
10.1 LEI		x	
10.2 DECRETO		x	
10.3 NORMA RESTRIÇA			
10.4 TOMBAMENTO			
10.5 IPAC (Inventário de Proteção do Acervo Cultural)			

11- ESTADO DE CONSERVAÇÃO/PRESERVAÇÃO DO ATRATIVO					
CLASSE	MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	DETERIORADO
11.1 GERAL		x			
11.2 ELEMENTOS SECUNDÁRIOS		x			
11.3 COBERTURA					
11.4 INTERIOR					
11.5 CONDIÇÃO HIGIÊNICA			x		
11.6 ESTRUTURA			x		
OBS.					

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil

<b>MINISTÉRIO DO TURISMO</b> Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b>  <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS CULTURAIS</b>  Página 4 de 6
--	---

**FACILIDADES**

**13 - VISITAÇÃO**

<b>13.1 ÉPOCA</b>	DE: Janeiro							A: janeiro
<b>13.2 DIAS</b>	SEG	TER	QUA	QUIN	SEX	SAB	DOM	
<b>13.3 HORÁRIO</b>	DE:							A:
<b>13.4 VISITA</b>	GUIADA			NÃO-GUIADA		x	AUTOGUIADA	
<b>13.5 DURAÇÃO MÉDIA DA VISITA:</b>								
<b>13.6 GUIA DE VISITAÇÃO PAGA</b>				GRATUIT A			INEXISTENTE x	
<b>13.7 IDIOMAS DA GUIA:</b>								
<b>13.8 ENTRADA</b>	FRANCA			x	PAGA		VALOR (R\$)	
<b>13.9 É NECESSÁRIO TER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O ACESSO? DE QUE TIPO? Não é necessário</b>								
<b>13.10 HA LIMITE QUANTO AO NÚMERO DE VISITANTES? QUAL? Não há limite</b>								

**14 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NO ATRATIVO**

<b>14.1 INFORMAÇÕES AO VISITANTE</b>	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LÍNGUAS	
<b>14.2 INSTRUÇÕES DE ECOLOGIA/ECOTUR.</b>	INFORMAÇÕES EM BRAILLE	OUTRAS LÍNGUAS	
<b>14.3 SINALIZAÇÃO</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	X PARCIALM. ADAPT.
<b>14.4 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	X PARCIALM. ADAPT.
<b>14.5 LAZER E ENTRETENIMENTO</b>	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	X PARCIALM. ADAPT.
<b>14.6 LOCAIS PARA ALIMENTAÇÃO</b>	ADAPTADO	NÃO ADAPTADO	X PARCIALM. ADAPT.
<b>14.7 HOSPEDAGEM</b>	ADAPTADA	NÃO ADAPTADA	X PARCIALM. ADAPT.
<b>14.8 GUIA DE TURISMO/ MONITOR</b>	PAGO	GRATUITO	X INEXISTENTE
<b>14.9 LIMPEZA</b>	14.10 COLETA SELETIVA		
<b>14.11 CONDUTOR CAPACITADO PARA RECEBER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	14.12 ATIVIDADES COMERCIAIS		

**15 - ATIVIDADES REALIZADAS NO ATRATIVO CULTURAL**

**15.1 - QUE ATIVIDADES SÃO REALIZADAS NO ATRATIVO?**

**15.2 - NO QUE SE REFERE À UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUAIS AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DOS ATRATIVOS? Existem dois tipos de entrada no atrativo, a entrada a pé, não há acessibilidade, pois deve ser utilizado as escadarias, porém há a entrada de automóveis, que sua entrada é no topo do santo cruzeiro.**

FLS. N.º 528  
RGL . 7857  
SRPL DXL

MINISTÉRIO DO TURISMO  
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
Coordenação Geral de Regionalização  
**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

FORMULÁRIO 16  
CATEGORIA C2:  
ATRATIVOS  
CULTURAIS  
  
Página 5 de 6

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**17 - ORIGEM DOS VISITANTES**

17.1 ORIGEM DA MAIOR PARTE DOS VISITANTES  
17.1.1 MUNICIPAL 17.1.2 ENTORNO REGIONAL  
17.2 ÉPOCA DO MAIOR FLUXO DE VISITAÇÃO: Dez/Jan

**DESCRIÇÃO**

**18 - DESCRIÇÃO DO ATRATIVO**

É um local muito calmo, onde normalmente os turistas vão para pagar promessas por conta dos quase 600 degraus até chegar ao cruzeiro.

**19 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

MINISTÉRIO DO TURISMO Secretaria Nacional de Políticas de Turismo Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  Coordenação Geral de Regionalização  <b>INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA</b>	<b>FORMULÁRIO 16</b> <b>CATEGORIA C2:</b> <b>ATRATIVOS</b> <b>CULTURAIS</b>  Página 6 de 6
---	--

**20 - REFERÊNCIAS /DOCUMENTOS CONSULTADOS**

Foram utilizadas as pesquisas realizadas ao longo trabalho e também as palavras do Senhor Benedito Aparecido da Cunha, mais conhecido por seu dito, onde o mesmo é um morador muito antigo na cidade, além da visitação dos alunos.

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

COORDENADOR (A):  
 INSTITUIÇÃO:  
 FONE/FAX:  
 E-mail:

---

PROFESSOR (A)S/AS):  
 INSTITUIÇÃO:  
 FONE/FAX:  
 E-mail:

---

INTERLOCUTOR DO  
 MUNICÍPIO: ÓRGÃO:  
 FONE/FAX:  
 E-mail:

---

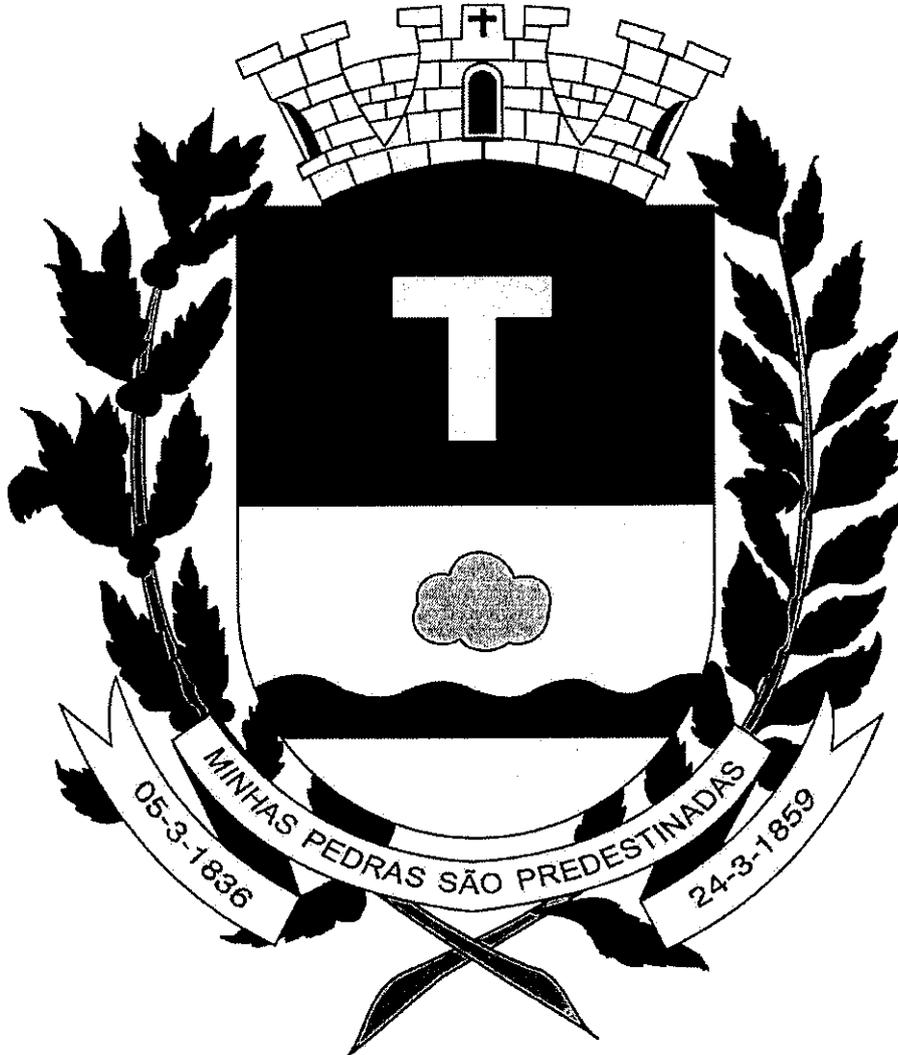
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:  
 INSTITUIÇÃO:  
 FONE/FAX:  
 E-mail:

FLS. N.º	528
RGL	. 7857
SRPL	DOJL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

# Lei do Uso e Ocupação do Solo

ZONEAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



### Lei Complementar nº 51/2.008

“Dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo do Município de Piracaia”.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

#### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVAS

**Art. 1º** - O Uso e a Ocupação do Solo Urbano no Município de Piracaia, realizado por agentes públicos e privados, são regulados pela presente lei, observadas, no que couber, a legislação federal, estadual e municipal pertinentes.

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** - Esta lei tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais e econômicas da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes em padrões dignos de conforto ambiental e desenvolvimento sustentável através de intervenções que:

- I** - assegurem condições de convivência entre as diversas funções urbanas e rurais;
- II** - assegurem padrões mínimos e máximos de intensidade de Ocupação do Solo compatíveis com as características ambientais e com a capacidade de suporte da infra-estrutura do município;
- III** - delimitem as áreas mais adequadas aos diversos usos e ocupações do solo em função do nível de incomodidade de determinados usos sobre os demais e dos conflitos de convivência com o uso residencial;
- IV** - disciplinem a ocupação do solo, inclusive a densidade máxima de construção passível de ser atingida mediante outorga onerosa ou transferência do direito de construir por áreas do território (zonas);
- V** - assegurem a recuperação e manutenção da qualidade ambiental;
- VI** - assegurem a fluidez e segurança do sistema viário estrutural, inclusive o sistema de circulação do transporte coletivo;
- VII** - assegurem a proteção das condições excepcionais da paisagem natural, incluindo vegetação natural e ocorrências geomorfológicas.

**Art. 3º** - Constituem objetivos estratégicos desta lei:

- I** - facilitar sua compreensão através da simplificação de suas determinações;
- II** - ampliar as condições efetivas de gerenciamento urbano através de:
  - a) criação de mecanismos que permitam a participação comunitária na sua aplicação;
  - b) fortalecimento dos instrumentos de polícia administrativa.

#### CAPÍTULO II DAS ABREVIATURAS E CONCEITOS

**Art. 4º** - Para efeito de citação nesta lei, as entidades ou expressões serão identificadas pelas siglas ou abreviaturas abaixo descritas:

- AFM**: Afastamento Frontal Mínimo;
- CA**: Coeficiente de Aproveitamento;
- CC**: Capacidade Construtiva;

FLS. N.º	529
RGL	7857
SRPL DLJL	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**CCE:** Capacidade Construtiva Excedente;  
**CP:** Coeficiente de Permeabilidade;  
**IUM :** Infra-estrutura Urbana Mínima  
**INCRA:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;  
**LUOS:** Legislação de Uso e Ocupação do Solo;  
**NBR:** Norma Brasileira;  
**PC:** Potencial Construtivo;  
**PCE:** Potencial Construtivo Excedente;  
**PMP:** Prefeitura do Município de Piracaia;  
**TO:** Taxa de Ocupação.  
**LA :** Limites de Adensamento

**Art. 5º** - Para efeito de interpretação desta lei, ficam assim conceituados os termos:

**I** - altura de uma edificação – diferença de cota entre o piso do pavimento habitável mais próximo do terreno natural e o forro do pavimento habitável e/ou utilizável mais alto;

**II** - área construída – para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento, é a soma das áreas dos pisos utilizáveis, cobertos, de todos os pavimentos de uma ou mais edificações, excetuadas as áreas de garagem, piscina, todos os compartimentos de uso comunitário, sejam de caráter técnico, administrativo ou de lazer e varandas de uso privativo, até o limite de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de profundidade com extensão máxima de 1/3 (um terço) da fachada;

**III** - área ocupada – área da projeção horizontal de uma ou mais edificações sobre o terreno;

**IV** - área ou faixa não edificável ou “non aedificandi”- área de terreno onde não é permitida qualquer edificação;

**V** - área para lazer e equipamentos comunitários – área, em um empreendimento em condomínio, de uso comum dos condôminos, complementando as moradias;

**VI** - área permeável de um lote ou gleba - porção de terreno onde não há pavimento ou estruturas subterrâneas capazes de obstruir a percolação das águas pluviais para o subsolo;

**VII** - coeficiente de aproveitamento – relação entre a área construída de uma ou mais edificações e a área do terreno a ela(s) vinculado;

**VIII** - conjunto de edificações em condomínio – conjunto de duas ou mais edificações cujo regime de propriedade implica a existência de uma ou mais unidades autônomas e de áreas de uso e propriedade comum, cabendo a cada unidade, como parte inseparável, uma fração do terreno e benfeitorias comuns;

**IX** - conjunto de edificações em gleba – conjunto de duas ou mais edificações, em regime de condomínio ou de propriedade indivisa, implantado em gleba não previamente parcelada para fins urbanos;

**X** - desdobra - divisão, em duas ou mais áreas, de um lote edificável para fins urbanos;

**XI** - desmembramento - subdivisão de gleba em lotes edificáveis para fins urbanos, com aproveitamento do sistema viário existente, não implicando a abertura de novas vias públicas, nem o prolongamento ou alargamento das já existentes;

**XII** - equipamentos comunitários - equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares;

**XIII** - espaço livre de uso público - terreno de propriedade pública e uso comum do povo, destinado exclusiva ou prevalentemente a recreação, lazer ou outras atividades exercidas ao ar livre;

**XIV** - fusão, unificação ou remembramento de lotes - junção de duas ou mais áreas para formarem uma única unidade fundiária;

**XV** - gleba - porção de terra, com localização e configuração definidas e que não resultou de processo de parcelamento do solo para fins urbanos;

**XVI** - infra-estrutura - um ou mais sistemas de equipamentos que fornecem serviços básicos, tais como as redes de saneamento básico, drenagem de água pluvial, pavimentação, distribuição de energia elétrica, iluminação pública e similares;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



- XVII** - logradouro público - espaço de propriedade pública e de uso comum do povo, destinado exclusiva ou prevalentemente a circulação de veículos, pedestres ou ambos;
- XVIII** - loteamento - subdivisão de gleba em lotes edificáveis para fins urbanos, com abertura de novas vias públicas ou prolongamento ou alargamento das vias existentes;
- XIX** - lote edificável para fins urbanos - porção de terra com localização e configuração definidas, com área, acesso e infra-estrutura básica atendendo ao disposto na legislação pertinente e que resultou de processo regular de parcelamento do solo para fins urbanos;
- XX** - parcelamento do solo para fins urbanos - subdivisão de gleba sob forma de loteamento, desmembramento ou desdobro;
- XXI** - recuo - distância entre o limite externo da área ocupada por edificação e a divisa do terreno a ela vinculado;
- XXII** - taxa de ocupação - relação entre a área ocupada de uma ou mais edificações e a área total do terreno a ela(s) vinculado;
- XXIII** - taxa ou percentual de permeabilidade - relação entre a área permeável de um terreno e a área total do mesmo;
- XXIV** - testada ou frente de lote - divisa do lote limdeira ao logradouro público que lhe dá acesso;
- XXV** - urbanização específica - parcelamento do solo associado à construção de edificações agrupadas horizontal ou verticalmente, com elementos construtivos em comum e acessos autônomos, tais como casas geminadas, casas em renque, vilas e conjuntos de edifícios;
- XXVI** - urbanização de interesse social - compreende parcelamentos do solo, urbanizações específicas e conjuntos de edificações destinados à habitação para população de baixa renda, podendo ser executados por órgão da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal, instituto de previdência oficial, cooperativa habitacional ou empresa capaz de comprovar o interesse social do empreendimento, segundo critérios definidos pela Prefeitura Municipal de Piracaia;
- XXVII** - usos urbanos - são atividades tais como: habitação, indústria, comércio, serviços e outras que não a exploração agropecuária ou extrativista;
- XXVIII** - via oficial de circulação - via declarada ou reconhecida por ente do Poder Executivo Municipal como integrante do sistema viário de domínio público;
- XXIX** - justificativa técnica - Documento elaborado com habilidade especial, que comprova a realidade de um fato ou veracidade de uma proposição;
- XXX** - pavimento de edificação - conjunto de construções cobertas ou descobertas situadas entre os planos de dois pisos sucessivos ou entre o último piso e a cobertura, distantes entre si pelo menos na medida do pé direito mínimo previsto pela legislação aplicável. Conjunto de dependências de uma edificação situado no mesmo nível;
- XXXI** - subsolo - pavimento situado abaixo do piso térreo de uma edificação e de modo que o respectivo piso esteja, em relação ao terreno circundante, a uma distância maior do que a metade do pé direito;
- XXXII** - pavimento térreo - pavimento acima do porão ou do embasamento e no mesmo nível da via pública. Pavimento de acesso direto ao logradouro público;
- XXXIII** - primeiro pavimento - pavimento imediatamente acima do andar térreo, res do chão, loja ou sobreloja;
- XXXIV** - sobreloja - pavimento de pé direito reduzido, não inferior, porém, a 2,5 m, e situado imediatamente acima do pavimento térreo;
- XXXV** - calçadão - parte do logradouro público, destinado ao pedestre e equipado de forma a impedir o estacionamento e o trânsito de veículos, tendo por propósito oferecer condições adequadas à circulação e lazer da coletividade;
- XXXVI** - afastamento frontal mínimo - distância mínima entre a projeção de uma edificação e o eixo geométrico da via limdeira ao lote edificado;
- XXXVII** - alinhamento - linha divisória entre o terreno de propriedade particular ou pública e o logradouro público;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



- XXXVIII** - área de proteção permanente - área onde não é permitido nenhum tipo de edificação e/ou impermeabilização, bem como nenhum tipo de serviço ou modificação física, sem autorização dos órgãos competentes, destinada em especial à proteção de córregos, nascentes, lagos e demais recursos hídricos;
- XXXIX** - capacidade construtiva - maior área edificável em um lote, em função da infra-estrutura disponível;
- XL** - capacidade construtiva excedente - parcela da capacidade construtiva de um lote que ultrapasse seu potencial construtivo;
- XLI** - densidade populacional - relação direta entre o número de pessoas contidas em um território e a área deste território;
- XLII** - densidade residencial - relação direta entre o número de residências e a área onde se distribuem;
- XLIII** - gabarito de altura - a altura máxima da edificação contada a partir do nível da soleira até o teto do último pavimento;
- XLIV** - habitação multifamiliar - composta por uma ou mais edificações que abrigam duas ou mais residências, tendo em comum: acesso, identificação oficial, ligação às redes de serviços urbanos; e tendo ainda em regime de condomínio a propriedade do terreno;
- XLV** - habitação unifamiliar - edificação para uso residencial unifamiliar, constituída de unidade independente do ponto de vista de acesso, de identificação oficial, de ligação às redes de serviços urbanos e correspondendo a cada uma um terreno perfeitamente definido;
- XLVI** - incomodidade - alteração adversa de características do meio ambiente que resulte única e exclusivamente em desconforto ou inconveniência do bem-estar público;
- XLVII** - largura real da via - largura efetiva da via incluindo o leito carroçável, o passeio adjacente e o canteiro central, quando houver, medida perpendicularmente ao alinhamento da via, tendo como ponto referencial o centro da testada ou frente do lote, ou gleba, no qual se dará a ocupação;
- XLVIII** - limite de adensamento - coeficiente entre a capacidade construtiva de um lote e sua área;
- XLIX** - logradouro público - espaço de propriedade pública e de uso comum do povo, destinado exclusiva ou predominantemente à circulação de veículos, pedestres ou ambos;
- L** - nocividade - a alteração adversa de características do meio ambiente que resulte em dano de qualquer tipo;
- LI** - periculosidade - repercussão adversa que se manifesta de forma aguda e acidental sobre o meio ambiente;
- LII** - potencial construtivo - área total edificável em um lote definido através do coeficiente de aproveitamento e limitado por sua capacidade construtiva;
- LIII** - potencial construtivo excedente - parcela do potencial construtivo vinculado a um lote que ultrapasse a sua capacidade construtiva;

### TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

#### CAPÍTULO I MACROZONEAMENTO AMBIENTAL

**Art. 6º** - Para fins de ordenamento territorial, determinação do uso e ocupação do solo, priorizando a conservação ambiental o território do Município foi dividido, conforme indicado no Mapa 01, em duas categorias de macrozonas, a saber:

- I - Macrozona com Alta Restrição à Urbanização;
- II - Macrozona com Baixa Restrição à Urbanização.

**Art. 7º** - São incluídas na categoria "Macrozona I - Alta Restrição à Urbanização":

FLS. N.º	532
RGL	7857
SRPL	LOL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**I - Várzeas ou Planícies Aluviais, Tipo 1(A)** – marcadas por processos de enchentes sazonais e dentro das quais não será possível o desenvolvimento de novas urbanizações;

**II - Áreas de Proteção a Mananciais:**

a) Tipo 1(B) – que corresponde à Zona Rural do município em sua totalidade, excluídas as áreas das células nucleadas de urbanização 1, 2, 3, 4, 5;

b) Tipo 1(C) – que corresponde a área do entorno da Represa Cachoeira;

c) Tipo 1(D) – que corresponde a área do entorno da Represa Jaguari-Jacareí como célula nucleada 6.

**Art. 8º** - São incluídas na categoria “Macrozona 2 - Pequenas Restrições à Urbanização” as porções do território do Município representadas pelas células de urbanização 2 e 3.

### CAPÍTULO II SUBDIVISÃO TERRITORIAL

**Art. 9º** - O território do Município de Piracaia fica subdividido em:

**Parágrafo único** - As áreas e células de que trata o “caput” deste artigo serão definidas em Leis específicas.

**Art. 10** - As Células Urbanizadas mencionadas no artigo anterior se referem respectivamente:

**I** – Célula 1 - núcleos urbanos centralizados no bairro do Pião;

**II** – Célula 2 - núcleos urbanos centralizados nos bairros de Canedos-Batatuba;

**III** – Célula 3 - núcleos urbanos centralizados nos bairros do Centro Expandido de Piracaia;

**IV** – Célula 4 - núcleos urbanos centralizados nos bairros de Atibainha Acima;

**V** – Célula 5 – núcleos urbanos centralizados no bairro do Dandão.”

**VI** – Região 6 - núcleos urbanos no entorno da Represa Jaguari-Jacareí.

**Parágrafo único** – As divisões do território em células e regiões conforme descritos no “caput” deste artigo estão indicadas no Mapa 2.

**Art. 11** - A Área Rural é destinada a atividades econômicas não urbanas, adequadas à preservação dos mananciais e, admitir-se-ão imóveis e parcelamentos do solo destinados a atividades rurais e equipamentos urbanos.

**Art. 12** - Para efeito da ordenação de parcelamento, uso e ocupação do solo, a Área Rural, Urbana e de Expansão Urbana do Município de Piracaia serão compostas por combinações de zonas de uso, conforme a atribuição detalhada para cada célula nucleada urbana, a saber:

**I** – ZC - Zona Central;

**II** – ZPI - Zona Predominantemente Institucional;

**III** – ZR1 - Zona Residencial 1;

**IV** – ZR2 - Zona Residencial 2;

**V** – ZR3 - Zona Residencial 3;

**VI** – ZI 1 - Zona Industrial 1;

**VII** – ZI 2 - Zona Industrial 2;

**VIII** – ZI 3 - Zona Industrial 3;

**IX** - Zona de Atividades Especiais – ZAE;

**X** - Zona de Chácaras Urbanas – ZCH;

**XI** – Zona Rural – ZR;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



- XII - Corredor de Comércio e Serviços 1 - CCS1;
- XIII - Corredor de Comércio e Serviços 2 - CCS2;
- XIV - Corredor de Comércio e Indústria - CCI;
- XV - Corredor de Circulação Rápida - CCR;
- XVI - Zona Especial de Preservação Ambiental - ZEPA;
- XVII - Zona de Preservação Histórico Cultural - ZPHC;
- XVIII - ZEIS - Zona de Especial Interesse Social.

**Parágrafo único** - A configuração das zonas mencionadas no "caput" deste artigo está indicada nos Mapas 01 a 08, que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 13** - A Zona Central - ZC compreende o centro histórico da cidade e as áreas contíguas, caracterizada pela coexistência de edificações térreas e verticalizadas.

**Parágrafo único** - A norma de parcelamento, uso e ocupação do solo deve incentivar a manutenção de grande variedade de usos, permitir a verticalização e a ocupação extensiva dos lotes compatíveis aos Zoneamentos de Preservação Ambiental (ZEPAs) e Zoneamento Histórico Cultural (ZPHC), conforme disposto nos Mapas 4, 5 e 6, além de adequar-se a oferta de transporte público, desestimular o fracionamento de lotes e estimular a permanência e ampliação dos usos residenciais; bem como estimular a ocupação dos lotes vazios destas áreas, para melhor uso da infra-estrutura urbana já existente, condicionada à capacidade de atendimento desta;

**Art. 14** - A Zona Predominantemente Institucional - ZPI é caracterizada por acessibilidade e usos institucionais de grande porte, e a ocupação do solo deverá consolidar novos centros administrativos de comércio e serviços e empreendimentos de médio e grande porte; estimular a ocupação verticalizada, combinando coeficientes de aproveitamento altos com taxas de ocupação baixas.

**Art. 15** - As Zonas Residenciais 1 - ZR1 são exclusivamente residenciais, em padrões de baixa densidade e baixa taxa de ocupação, sem proibir uso complementar e não incômodo e prevêm a formação de jardins nos lotes de limitado percentual de impermeabilização.

**Art. 16** - As Zonas Residenciais 2 - ZR2 s, já consolidados com uso residencial, permitem usos não residenciais, desde que não incômodos, e fixam padrões variados de edificações, desde casas térreas até prédios de apartamentos.

**Art. 17** - As Zonas Residenciais 3 - ZR3 estão localizadas junto aos principais vetores de expansão da cidade onde predomina o uso residencial e admitem os usos não residenciais, desde que não incômodos, além da adoção de índices urbanísticos compatíveis com edificações de padrão popular.

**Art. 18** - As Zonas Industriais - ZI 1, 2 e 3 são compostas por áreas de concentração industriais, já estabelecidas ou não, e reservam os terrenos exclusivos à indústrias de maior porte e instalações correlatas, além de fixarem afastamentos e recuos e viabilizarem a circulação de veículos de grande porte e distingue a natureza da atividade industrial como se segue:

**I** - Zonas Industriais 1 - ZI 1 - compreendem as atividades industriais dos agro-negócios do tipo perecível, que não causem transtornos ambientais;

**II** - Zonas Industriais 2 - ZI 2 - compreendem as atividades industriais não perecíveis;

**III** - Zonas Industriais 3 - ZI 3 - compreendem as atividades industriais ligadas à qualquer tipo de exploração dos recursos naturais do tipo exploração e industrialização de produtos derivados dos recursos naturais do território municipal, desde que comprovadamente não causem transtornos ambientais.

FLS. N.º	534
RGL	. 7857
SRPL	DUJL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**Parágrafo único** – Nas ZI's serão fixados índices urbanísticos de padrões variados para edificações; e casos especiais de atividade produtiva têm que necessariamente ter seus projetos aprovados por órgãos competentes para fins de instalação.

**Art. 19** – As Zonas de Atividades Especiais – ZAE referem-se a atividades não mencionadas nas ZI 1, 2 ou 3, ou que extrapolam o escopo deste zoneamento, e sua implantação deve ser autorizada pela Prefeitura Municipal de Piracaia, além de obedecer à legislação superior, observando-se as considerações que seguem:

**I** – fica restringida a implantação à beira da Rodovia Jan Antonín Bata, no que adentra os limites municipais e acessa o centro expandido da cidade de Piracaia, numa faixa de 100 m (cem metros) de largura de cada lado do centro da rodovia;

**II** – fica restringido o uso industrial na faixa descrita no inciso anterior, procedendo a uma zona de transição para favorecer atividades de turismo ecológico, as atividades hortifrutigranjeiros residenciais e institucionais.

**III** - estimula a formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e de arborização intensa, com altas taxas de permeabilidade dos terrenos;

**IV** - fixa afastamentos e recuos visando a qualidade paisagística, e a redução de conflitos de vizinhança.

**Parágrafo único** - Caberá a Prefeitura Municipal de Piracaia, identificar as atividades de caráter especial ou não e autorizá-las para funcionamento.

**Art. 20** - Nas Zonas de Chácaras Urbanas – ZCH, localizadas nos limites da área urbanizável, limitam-se a variedade de usos permitidos, intensidade e extensão da ocupação garantindo altas taxas de permeabilidade, além da exigência dos loteamentos residenciais e demais empreendimentos possuir sistema próprio de coleta e tratamento de esgotos.

**Art. 21** – Na Zona Rural (ZR) as atividades devem relacionar-se ao suporte biofísico e os condomínios habitacionais serão de baixa taxa de ocupação conforme tabela art. 58; outras atividades; criação de gado, plantio de espécies adequadas ao tipo de solo, criação de peixes, criação, abate e venda de produtos derivados das atividades pertinentes.

**Parágrafo Único** - Na ZR é limitada a variedade de usos permitidos, intensidade e extensão da ocupação, além de serem garantidas altas taxas de permeabilidade e exigido dos loteamentos residenciais e demais empreendimentos um sistema próprio de coleta e tratamento de resíduos, sólidos ou não.

**Art. 22** – Os Corredores de Comércio e Serviços Tipo 1 – CCS1 são terrenos lindeiros às vias de tráfego inter-bairros e que atravessam zonas residenciais ZR1, admitindo-se usos não residenciais em estabelecimentos de pequeno porte e índices de ocupação e edificações em lotes iguais aos da zona ZR1.

**Art. 23** – Os Corredores de Comércio e Serviços Tipo 2 – CCS2 são terrenos lindeiros às vias de tráfego inter-bairros e que atravessam zonas residenciais, admitindo-se estabelecimentos comerciais e de serviços de maior porte do que aqueles permitidos em zonas residenciais; com índices de ocupação diferenciados, com coeficientes de aproveitamento maiores do que os das zonas por eles atravessadas, desde que a taxa de ocupação seja reduzida.

**Art. 24** – Nos Corredores de Comércio e Indústria – CCI, que interligam Zonas Industriais - ZI, são permitidas as implantações de atividades de apoio à produção industrial, admitindo usos controlados de comércio e de serviços e vedando-se a implantação de habitações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**Art. 25** – Nos Corredores de Circulação Rápida - CCR, lindeiros às vias de trânsito rápido, privilegia-se os empreendimentos em terrenos com dimensões suficientes para dispor de estacionamentos internos e acessos projetados de acordo com o padrão de desempenho da via; e são desestimulados os usos geradores de demanda para travessias de pedestres no eixo viário do corredor.

**Art. 26** – As Zonas Especiais de Preservação Ambiental – ZEPA, conforme indicadas em Mapa 4, são destinadas à implantação exclusiva de usos que garantam a ampla permeabilidade, recobertas por vegetação, tais como parques públicos, e poderão ser admitidos empreendimentos institucionais de pesquisa ambiental ou empreendimentos e/ou privados de turismo e lazer, além de usos com baixíssimos índices de ocupação, são subdivididas em:

**I - ZEPA I** – Parque Ecológico Municipal e toda a Área de Preservação Permanente ao longo do Rio Cachoeira contida dentro do território do município de Piracaia;

**II - ZEPA II** – Parque Municipal da Represa Cachoeira e a faixa de área existente entre as margens da Represa Cachoeira e a estrada de contorno;

**III - ZEPA III** – Reservas Ambientais Dispersas: áreas extensas de mata nativa dispersas pelo território do município: área do entorno do Canal do Desemboque entre a Represa Cachoeira e Represa Atibainha, Mata do Santo Cruzeiro, Mata do Jardim Monte Cristo, Mata da Boa Vista.

**Parágrafo único** - Na Zona Especial de Patrimônio Ambiental – ZEPAs, é proibido qualquer loteamento do solo para fins urbanos, a fim de preservar os corredores verdes e azuis, que se refere a cobertura vegetal próxima aos corpos d'água.

**Art. 27** – Zona Especial de Preservação Histórico-Cultural – ZPHC - compreende os imóveis ou conjunto de imóveis com características de relevante valor histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico a serem conservados e recuperados dentro do traçado urbano e da paisagem, e se subdividem como se segue:

**I - ZPHC 1** - configura uma área “non aedificandi”, na qual não é permitida a edificação porque proporcionam a formação de um fundo para a visibilidade do monumento protegido, ou então são áreas em que se ocorresse as edificações elas impediriam a visibilidade do próprio monumento;

**II - ZPHC 2** - restringe o gabarito à altura máxima de 4 m (quatro metros);

**III - ZPHC 3** - restringe o gabarito à altura máxima de 7 m (sete metros).

§ 1º - O cálculo da altura máxima permitida será considerado a medida na vertical, entre a cota planialtimétrica média do respectivo alinhamento do imóvel até o ponto mais alto da cobertura, ou qualquer parte complementar da edificação, sejam caixas d'água, elemento da fachada, estruturas, painéis ou construção de qualquer natureza.

§ 2º - As ZPHC's estão localizadas como áreas envoltórias no Centro da Cidade e nos Bairros Pião, Arpuí, Canedos e Batatuba, essas áreas estão indicadas nos Mapas 05 e 06 respectivamente.

**Art. 28** – As Zonas de Especial Interesse Social – ZEIS são zonas nas quais há interesse público em ordenar a ocupação, por meio de urbanização, de recuperação urbanística e regularização fundiária ou em implantar ou complementar programas habitacionais de interesse social, incluindo a recuperação de imóveis degradados, a provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviços e comércio de caráter

local, e que se sujeitam a critérios especiais de parcelamento, ocupação e uso do solo, subdividindo-se nas seguintes categorias conforme o grau de adensamento pretendido:

**I - ZEIS 1** - área com predominância de glebas ou lotes não edificados, subutilizados ou não utilizados, adequados à urbanização, com interesse público na promoção e manutenção de EHIS (Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social) promovidos pela Administração Pública Direta ou Indireta, de alta

FLS. N.º	536
RGL	7857
SRPL	DLJL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



densidade a partir de lotes mínimos de 130 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros quadrados) e testada mínima de 7 m (sete metros);

**II - ZEIS 2** - área com predominância de glebas ou lotes não edificadas, subutilizados ou não utilizados, adequados à urbanização, com interesse público na promoção e manutenção de EHIS (Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social) promovidos pela Administração Pública Direta ou Indireta, de baixa densidade a partir de lotes mínimos de 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e testada mínima de 8 m (oito metros);

**III - ZEIS 3** - área ocupada por população de baixa renda, abrangendo edificações de sub habitação, parcelamentos e loteamentos irregulares ou precários, com o interesse público em promover a recuperação urbanística, a regularização fundiária e a melhoria das condições habitacionais da população moradora, assim como as áreas já dotadas de infra-estrutura, serviços urbanos e oferta de empregos, e regiões edificadas em que o Executivo já tenha implantado conjuntos habitacionais de interesse social.

**Parágrafo único** - Para a população do Município de Piracaia é de notório interesse que este instrumento da lei seja aplicada com relação a área que está definida sobre a gleba de terras e edificações pertencente a antiga empresa de calçados Sapaco, localizada na entrada da cidade, na Rod. Jan A. Bata, (SP-36), no bairro de Batatuba, e indicada no Mapa 08.

### TÍTULO III CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

**Art. 29** - Para os efeitos desta lei e de sua regulamentação, os diversos usos urbanos são classificados segundo seus requisitos de localização, nas diversas zonas urbanas e seu potencial de gerar conflitos de vizinhança, sendo instituídas as seguintes categorias:

- I** - Uso Residencial - R;
- II** - Pólos Geradores de Tráfego - PGT;
- III** - Uso de Geradores de Ruído Diurno - GRD;
- IV** - Usos Geradores de Ruído Noturno - GRN;
- V** - Usos Comerciais, de Serviços e Industriais de Pequeno Porte - CSI;
- VI** - Usos de Turismo e Lazer - TL;
- VII** - Usos de Alta Incomodidade - UAI;
- VIII** - Usos Especiais - EU.

**Art. 30** - O Uso Residencial - R, corresponde a locais de moradia permanente, que incluem:

**I - RL** - uso Residencial em Lotes - residências unifamiliares isoladas, geminadas ou agrupadas; prédios de apartamentos, "apart-hotéis" e congêneres; conjuntos residenciais implantados em lotes; habitações coletivas de permanência prolongada, tais como internatos, conventos, asilos e casas de repouso, excluídos hotéis e motéis;

**II - RG** - uso residencial em glebas - conjuntos residenciais implantados em glebas não previamente parceladas para fins urbanos.

**Art. 31** - Os Pólos Geradores de Tráfego - PGT, subdividem-se em:

- I** - Pólos Geradores de Tráfego Perigoso - PGTP - estabelecimentos industriais, de comércio ou serviços de grande porte, geradores de tráfego pesado, notadamente:
  - a) postos de abastecimento de combustíveis com mais de uma bomba de óleo Diesel e Gás Natural Veicular - GNV;

FLS. N.º	53X
RGL	7857
SRPL	LUL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAJÁ

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracajá.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



- b) indústrias, companhias transportadoras ou distribuidoras de mercadorias, de mudanças e congêneres, que operam com frotas de caminhões e/ou tenham instalações com área construída superior a 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos quadrados);
- c) entrepostos, depósitos, armazéns de estocagem de matérias primas, produtos acabados ou alimentos "in natura"; estabelecimentos atacadistas ou varejistas de materiais grosseiros: sucata, materiais de construção e insumos para agricultura - com área de terreno superior a 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados);
- d) garagens de ônibus e caminhões.

**II- Pólo Gerador de Tráfego Interno – PGTI – Instituições e estabelecimentos de indústria, comércio ou serviços geradores de tráfego intenso, notadamente:"**

- a) estabelecimentos de comércio ou serviços de grande porte, tais como supermercados, lojas de departamentos, centros de compras, pavilhões para feiras ou exposições, mercados e varejões, com área construída superior a 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados);
- b) locais de grande concentração de pessoas, notadamente: estádios, ginásios, salas para espetáculos, locais para culto e congêneres, com lotação superior a 300 (trezentos) lugares;
- c) estabelecimentos particulares de ensino - inclusive academias de ginástica ou esportes, escolas de línguas e cursos profissionalizantes - com área construída (exceto garagem) superior a 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados);
- d) hotéis com área construída (exceto garagem) superior a 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados);
- e) agências de bancos com área construída (exceto garagem) superior a 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados);
- f) estabelecimentos de saúde - inclusive prontos-socorros e laboratórios de análises - com área construída (exceto garagem) superior a 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados);
- g) oficinas para veículos automotores com área construída (exceto garagem) superior a 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados);
- h) edifícios de uso não residencial com área construída (exceto garagem) superior a 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados).

**Art. 32 – Os Usos Geradores de Ruído Noturno – GRN** compreendem estabelecimentos de comércio, serviços, indústrias ou instituições com atividades que geram movimento externo e sons ou ruídos no horário compreendido entre 22:00 h e 6:00 h, notadamente:

- a) bares e restaurantes, bilhares, clubes noturnos, boates e congêneres;
- b) salões de baile, salões de festas, locais de ensaios de escolas de samba e congêneres; Campos ou edifícios para esportes e espetáculos;
- c) indústrias com turnos noturnos.

**Art. 33 – Os Usos Geradores de Ruído Diurno – GRD** compreendem estabelecimentos de comércio, serviços, indústrias ou instituições com atividades que geram sons ou ruídos no horário diurno, notadamente:

- a) indústrias e oficinas que operam máquinas ruidosas tais como serrarias; carpintarias ou marcenarias que utilizam serras elétricas; serralherias;
- b) lojas de discos, fitas e congêneres desprovidas de cabinas acústicas;
- c) clínicas veterinárias, canis, escolas de adestramento de animais e congêneres.

**Art. 34 – Os Usos Comerciais, de Serviços e Industriais de Pequeno Porte – CSI** compreendem os estabelecimentos de comércio, serviços, indústrias e instituições não enquadradas nas categorias PGT, GRN ou GRD.

**Art. 35 - Os Usos de Turismo e Lazer – TL** compreendem os hotéis, pousadas, restaurantes, clubes esportivos, clubes de campo e congêneres, não enquadrados nas categorias anteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**Art. 36** - Os Usos de Alta Incomodidade – UAI compreendem as atividades que representam risco de dano à vizinhança provocado por explosão, incêndio ou outro sinistro, ou ainda usos especialmente passíveis de gerar incômodos à vizinhança e que devam ser especialmente controlados, notadamente:

- pedreiras e outros estabelecimentos de exploração mineral;
- fabricação e depósito de fogos de artifício; campos de tiro e congêneres;
- depósitos ou lojas com grandes estoques de explosivos, GLP, tóxicos ou inflamáveis;
- Institutos penais; Abatedouros e Agroindústrias, aterros sanitários e outros estabelecimentos para deposição de processamentos de detritos.

**Art. 37** – Os Usos Especiais – UE compreendem os estabelecimentos cuja localização é definida em função de condicionantes técnicas estritas, notadamente instalações de sistemas de infra-estrutura, tais como reservatórios e estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgotos, subestações elétricas, terminais de transporte, cemitérios de humanos e de animais.

**Art. 38** - O enquadramento de usos nas categorias GRD e GRN, e suas adequações ao zoneamento, não suspende a obrigatoriedade do atendimento a qualquer norma legal que discipline a geração de ruídos.

**Art. 39** - Caberá à Prefeitura Municipal de Piracaia estabelecer o enquadramento dos diversos tipos de usos às categorias estabelecidas neste artigo para efeito de licenciamento, tendo por referência a “Classificação Nacional de Atividades Econômicas” - CNAE, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE.

### TÍTULO IV DOS INDICADORES URBANÍSTICOS PARA OCUPAÇÃO

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

**Art. 40** - Os indicadores urbanísticos constituem instrumentos de controle das densidades e da ocupação do solo e incidirão nas zonas, em forma de índices ou percentuais conforme a especificidade de cada zona.

**Parágrafo único.** Os valores dos indicadores citados no “caput” do presente artigo deverão estimular ou inibir a ocupação urbana.

**Art. 41** - É fixado para todo o Município, nos casos que não se enquadrem em qualquer outro artigo desta lei, o coeficiente de aproveitamento (CA) do terreno igual a 01(um), que permite ao proprietário construir o equivalente à área do terreno, sem qualquer pagamento relativo à outorga onerosa do direito de construir.

**§ 1º** - Nas Zonas Especiais de Preservação Histórico-Cultural (ZPHC) e, ainda, naquelas onde a legislação urbanística fixar índices inferiores a 1 (um) para aproveitamento do terreno, ou outros parâmetros urbanísticos dos quais resultem índices inferiores a 1 (um) para aproveitamento do terreno, o proprietário não terá direito de construir a área correspondente à área total do terreno de que trata o “caput” deste artigo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



§ 2º - Para efeito de aplicação do CA igual a I (um), serão computados na área total do terreno os eventuais recuos para ele exigidos.

**Art. 42 -** O Poder Público poderá autorizar a outorga onerosa do direito de construir como excedente do CA igual a I (um), mediante pagamento, observado os limites de adensamento de terreno e os demais parâmetros urbanísticos fixados pela legislação.

**Art. 43 -** O valor a ser pago pela outorga onerosa do direito de construir será calculado pela multiplicação da quantidade de metros quadrados a serem edificados que excederem à área do terreno pelo valor venal do metro quadrado do terreno estabelecido pela Planta Genérica de Valores, atualizada até a data de aquisição.

**Parágrafo único.** O valor a ser pago pela outorga onerosa do direito de construir será fixado no ato da expedição da licença de construir, ficando a expedição do certificado de conclusão de obra condicionada à quitação do débito por parte do proprietário ou empreendedor.

**Art. 44 -** A lei que aprovar plano urbanístico específico para determinada área, desde que em conformidade com o Plano Diretor Municipal poderá isentar, total ou parcialmente, o valor da outorga onerosa do direito de construir de determinado lote ou gleba, para adequá-lo à dinâmica do desenvolvimento urbano do Município.

### CAPÍTULO II DO USO DO SOLO

**Art. 45 -** O Uso do Solo trata da implantação de atividades e empreendimentos na área urbana e rural do Município de Piracaia.

**Art. 46 -** Constituem critérios básicos para a administração do Uso do Solo no Município de Piracaia a Sustentabilidade Ambiental e a Compatibilidade de Vizinhança.

§ 1º - A sustentabilidade ambiental tem por objetivo preservar o patrimônio natural, constituídos pelos elementos naturais: ar, água, solo, subsolo, fauna, flora, assim como as amostras significativas dos ecossistemas originais da cidade de Piracaia, indispensáveis à manutenção dos recursos hídricos e da biodiversidade ou à proteção das espécies ameaçadas de extinção, as manifestações fisiográficas que representam marcos referenciais da paisagem, além de assegurar a manutenção das condições necessárias ao abastecimento, pelos seus recursos hídricos do Sistema Cantareira.

§ 2º - A Compatibilidade de Vizinhança tem por finalidade definir um nível de incomodidade através da capacidade de convivência entre as diversas atividades e empreendimentos que se desenvolvem no território da cidade, passando desde as relações mais inócuas, até aquelas que resultam em maiores níveis de incomodidade.

**Art. 47 -** Os diversos tipos de Uso do Solo classificam-se em 04 (quatro) categorias, dependendo do nível de incomodidade, nocividade, periculosidade e risco ambiental:

**I - inócua** – compreendem as atividades e os empreendimentos que não apresentam caráter de incomodidade, nela se incluindo a atividade residencial unifamiliar e aquelas anexas à residência;

**II - compatível** - compreendem as atividades e os empreendimentos que, por seu nível impactante, porte, periculosidade, potencial poluidor e incremento da demanda por infra-estrutura, podem e devem integrar-se à vida da cidade;

FLS. N.º	540
RGL	7857
SRPL	DUL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**III** - impactante - compreendem as atividades e os empreendimentos que, por seu nível impactante, porte, periculosidade, potencial poluidor e incremento da demanda por infra-estrutura, podem integrar-se à vida da cidade, exigindo, contudo, padrões mínimos de infra-estrutura para sua instalação e funcionamento;

**IV** - alto impacto – compreendem as atividades e os empreendimentos que, por seu nível impactante, porte, periculosidade, potencial poluidor e incremento da demanda por infra-estrutura, devem submeter-se a condições especiais para sua localização e instalação e subdividi-se em:

a) alto impacto segregável - abrange as atividades e empreendimentos altamente impactantes, passíveis de serem afastados do meio urbano comum, localizando-se em Zona Urbana especialmente destinada a esta subcategoria de uso;

b) alto impacto não segregável - abrange as atividades e empreendimentos, que apesar de seu caráter altamente impactante, não podem afastar-se do meio urbano comum.

§ 1º - As atividades e os empreendimentos da categoria impactante só poderão instalar-se em Vias Coletoras, Arteriais ou de Transito Rápido.

§ 2º - *As atividades e empreendimentos das categorias impactantes e alto impacto estão sujeitos à apresentação de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme prevê a Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 (Estatuto da Cidades), o qual será normalizado por Lei..”*

### CAPÍTULO III DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

**Art. 48** - O controle da ocupação do solo refere-se aos aspectos quantidade, intensidade e disponibilidade de área a ser construída.

**Art. 49** - O cumprimento dos controles estabelecidos no artigo anterior fundamenta-se nos seguintes conceitos e parâmetros:

- I** - coeficiente de aproveitamento;
- II** - capacidade construtiva;
- III** - potencial construtivo;
- IV** - coeficiente de permeabilidade;
- V** - taxa de ocupação;
- VI** - potencial construtivo excedente;
- VII** - capacidade construtiva excedente;
- VIII** - infra-estrutura urbana mínima;
- IX** - afastamento frontal mínimo;
- X** - largura real da via.

**Art. 50** – O coeficiente de permeabilidade mínimo será de 20% (vinte por cento) da área do lote.

**Art. 51** - Fica instituída a taxa de ocupação básica igual a 50% (cinquenta por cento) da área do lote, sendo que serão estabelecidos critérios especiais em algumas zonas, nas quais o TO poderá variar de 10% (dez por cento) até 80% (oitenta por cento).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**Art. 52** - O critério básico para a diferenciação dos parâmetros da Ocupação do Solo Urbano é a disponibilidade de infra-estrutura urbana.

**Art. 53** - Para controle da Ocupação do Solo estabelecido no "caput" do artigo 48, deverá ser verificada a disponibilidade de Infra-estrutura Urbana Mínima (IUM) que passa a ser classificada nos seguintes padrões:

- I** - restrito nas vias públicas ou seus trechos, sem Infra-Estrutura Urbana Mínima;
- II** - mínimo nas vias públicas ou seus trechos, que possuam Infra-Estrutura Urbana Mínima;
- III** - médio nas vias públicas ou seus trechos, que possuam Infra-Estrutura Urbana Mínima, pavimentação e padrão geométrico mínimo ou largura real maior ou igual a 14 m (catorze metros);
- IV** - máximo nas vias públicas ou seus trechos, que possuam as exigências de padrão Médio, padrão geométrico mínimo ou largura real maior ou igual a 21 m (vinte e um metros), com acesso direto à via Arterial ou via de trânsito rápido, galeria de águas pluviais, rede de esgoto e hidrantes.

**Art. 54** - Para cada padrão de via pública estão relacionados os seguintes limites de adensamento (LA):

- I** - igual a 0 (zero) para o padrão restrito;
- II** - máximo igual a 1 (um) para o padrão mínimo;
- III** - máximo igual a 2 (dois) para o padrão médio;
- IV** - máximo igual a 4 (quatro) para o padrão máximo.

**Parágrafo único** - Quando, em função de condições especiais, uma determinada zona urbana tiver um limite de adensamento específico, este prevalecerá sobre os limites determinados pelos padrões de Vias e Logradouros.

### CAPÍTULO IV DA ADEQUAÇÃO DOS USOS DO SOLO AO ZONEAMENTO LEGAL

**Art. 55** - Para os usos do solo existentes na data da publicação desta lei, quanto ao grau de adequação ao zoneamento, proceder-se-á ao seguinte enquadramento:

- I** - Usos permitidos os enquadrados nas categorias de zoneamento previstas nesta lei;
- II** - Usos tolerados - os usos existentes e regularmente instalados à data de publicação desta lei e não enquadráveis nas categorias previstas para o zoneamento de cada área previsto nesta lei."

### CAPÍTULO V RESTRICÇÕES DE USO POR ZONA

**Art. 56** - A instalação de cada categoria de atividade é permitida, em cada zona de uso, de acordo com o quadro abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
 www.piracaia.sp.gov.br  
 e-mail:pirac@uol.com.br



CÉLULAS	Categorias de usos permitidos por zona de uso	Usos admitidos
Célula 3	Zona Central - ZC	RL, RG, PGTI, GRN, GRD, CSI, TL, UE;
Célula 3	Zona Predominantemente Institucional-ZPI	RL, RG, PGTI, GRN, GRD, CSI, TL, UE;
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5, Região 6	Zona Residencial 1 - ZR1	RL, RG, UE;
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5	Zona Residencial 2 - ZR2	RL, RG, CSI, TL, UE;
Célula 2, Célula 3	Zona Residencial 3 - ZR3	RL, RG, CSI, TL, UE;
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5	Zona Industrial - ZI	PGTP, GRN, GRD, CSI, UAI, UE;
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5	Zona de Atividades Especiais - ZAE	PGTI, GRN, GRD, CSI, UE;
Célula 2 e Célula 3	Zona de Chácaras Urbanas - ZCH	RL, RG, TL, UE;
Célula 1, Célula 3, Célula 4	Zona Especial de Patrimônio Ambiental - ZEPA	RL, RG, TL, UE;
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5	Corredor de Comércio e Serviços 1- CCS 1	RL, RG, CSI, TL, UE;
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5, Região 6	Corredor de Comércio e Serviços 2- CCS 2	RL, RG, PGTI, GRD, GRN, CSI, TL, UE;
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4	Corredor de Comércio e Indústria - CCI	PGTI, GRD, GRN, CSI, UE;
Célula 2, Célula 3	Corredor de Circulação Rápida - CCR	RL, RG, PGTP, PGTI, GRD, GRN, CSI, TL, UE;
	Área Rural	RL, TL; UAI, UE;
Célula 1, Célula 2, Célula 3	Zona de Preservação Histórico Cultural - ZPHC;	A critério do órgão público responsável;
Célula 1, Célula 2, Célula 3 e Célula 4	Zona Especial de Interesse Social - ZEIS	A critério do órgão público responsável;

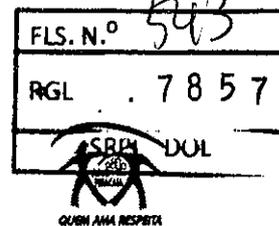
§ 1º - Na Zona Residencial 1 - ZR1 são permitidos usos exercidos individualmente por profissional liberal junto à sua residência.

§ 2º - Na Zona Residencial 1 - ZR1, Zona de Chácaras Urbanas - ZCH, os usos RL e RG só serão admitidos na forma de residências unifamiliares.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



§ 3º - Para os Corredores de Circulação Rápida constituídos pelo anel viário e aqueles que atravessam a Zona Predominantemente Institucional – ZPI, cujas diretrizes estão indicadas no Mapa 7 de Diretrizes Viárias como parte integrante desta Lei, ficam vedados os usos RL e RG, salvo nos casos em que o acesso ao terreno seja feito através de outra via secundária que não seja a via de circulação rápida.

§ 4º - A licença para instalar usos UAI e UE está condicionada à aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

§ 5º - Para os Corredores de Circulação Rápida constituídos pela avenida marginal fora do trecho do centro expandido da cidade e outros, fica permitida a instalação de motéis, exceto o trecho compreendido pela Rodovia Jan Antonin Bata (SP-36) de acesso à zona central do município,

§ 6º - Ficam consideradas estritamente residenciais, integrando a Zona Residencial 1 – ZR1, as áreas compreendidas pelos loteamentos que pertencem a estas zonas dentro das células nucleadas urbanas.

§ 7º - Ficam permitidas as atividades e instalações de templos religiosos na Zona Residencial 2 – ZR2 e Zona Residencial 3 – ZR3.

§ 8º - Ficam permitidas, aos imóveis fronteiros e vizinhos limieiros a imóveis utilizados para prestação de serviço público, as atividades que lhes sirvam de suporte, como padarias, mercearias, farmácias, papelarias e bazares.

§ 9º - Fica proibida a construção de edifícios multifamiliares cujo gabarito ultrapasse o discriminado no escopo dessa lei de zoneamento municipal, que está em consonância com as leis do Plano Diretor Municipal de Piracaia.

§ 10º - Fica caracterizado como uso exclusivamente residencial, hoteleiro e atividades correlatas, a área de especial interesse ambiental e paisagístico compreendida pela faixa de 400 m (quatrocentos metros) de área de ocupação restrita da orla numero 6(seis) – no entorno da Represa Jaguari – Jacareí, sendo vedado quaisquer outros usos comerciais e de serviços que não fomentem o turismo, a não ser aqueles aprovados pelo órgão gestor municipal.

**Art. 57** - Em todos os lotes com divisas junto a vias que constituem limites de zonas são permitidos os usos da zona menos restritiva, obedecidos os Coeficientes de Aproveitamento, Taxas de Ocupação, Recuos e demais regras de ocupação definidas para a zona onde estão localizados considerando a profundidade máxima de 50,00 m (cinquenta metros) a partir da testada do imóvel, sendo vedado o acesso através de outras vias que não aquela que estabelece o limite entre zonas, exceto no caso de se tratar de terreno de esquina podendo ter acesso também pela rua lateral.

**Parágrafo único** - O dispositivo mencionado no “caput” deste artigo, não se aplica em vias que estabelecem limites com zonas ZCH, ZI e ZAE.

### CAPÍTULO VI OCUPAÇÃO DOS TERRENOS URBANOS

#### Seção I - Parâmetros de Ocupação Por Zona

**Art. 58** - Os valores limite para os índices urbanísticos por zona são aqueles indicados no quadro abaixo:

CÉLULAS	Zonas de uso	To	Ca	Permeabilidade (%) / Área
---------	--------------	----	----	---------------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaiá.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



Célula 3	Zona Central - ZC	0,8	4	
Célula 3	Zona Predominantemente Institucional - ZPI	0,6	2,5	
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5, Região 6	Zona Residencial 1 - ZR1	0,6	2	20% < 500 m <sup>2</sup> 30% > 500 m <sup>2</sup>
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5	Zona Residencial 2 - ZR2	0,6	2	
Célula 2, Célula 3	Zona Residencial 3 - ZR3	0,7	2	
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5	Zona Industrial - ZI	0,8	1,5	
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5	Zona de Atividades Especiais - ZAE	0,5	1	0,4
Célula 2 e Célula 3	Zona de Chácaras - ZCH	0,35	0,6	0,5
Célula 1, Célula 3, Célula 4	Zona de Conservação Ambiental - ZCA	0,1	0,3	0,8
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5	Corredor de Comércio e Serviços 1- CCS 1	0,5	1	20% < 500m <sup>2</sup> 30% > 500m <sup>2</sup>
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4, Célula 5, Região 6	Corredor de Comércio e Serviços 2- CCS 2	(*)	(*)	
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4	Corredor de Comércio e Indústria - CCI	0,5	2,5	
Célula 2, Célula 3	Corredor de Circulação Rápida - CCR	0,5	2,5	
	Área Rural	0,4	0,8	0,6
Célula 1, Célula 2 e Célula 3	Zona de Patrimônio Histórico Cultural - ZPHC	(**)	(**)	0,8
Célula 1, célula 2, célula 3 e célula 4	Zona Especial de Interesse Social - ZEIS	(***)	(***)	0,8
(*)Nos corredores CCS2, a CA e o TO são os mesmos das zonas por eles atravessadas, sendo aplicável à fórmula mencionada no Artigo 10 desta Lei.				

§ 1º - No cálculo da Taxa de Ocupação devem ser computadas as áreas cobertas para estacionamento de veículos, inclusive garagem de residência unifamiliar.

§ 2º - As áreas correspondentes a piscinas descobertas não são computadas no cálculo do Coeficiente de Aproveitamento, nem da Taxa de Ocupação.

FLS. N.º	947
RGL	7857
SRPL	DOL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



§ 3º - Nas: Zona Residencial 1 – ZR1, Zona de Chácaras e Zona de Conservação Ambiental – ZCA as edificações destinadas aos usos RL e RG tem sua altura limitada a 9,00 m (nove metros).

§ 4º - Não serão computados, para efeitos de aproveitamento e ocupação dos lotes:

I - Para coeficiente de aproveitamento:

- áreas de construção, quando de uso exclusivo para garagem, atividades sociais e recreativas, ou com pé direito inferior a 2,30 m (dois metros e trinta centímetros);
- áreas de construção dos pilotis quando livres e sem vedação, a não ser as caixas de escadas e elevadores;
- áreas de construção para instalações situadas acima do último pavimento;
- toldos, marquises de cobertura e pérgulas, desde que não invasoras do espaço público;
- abrigos desmontáveis para guarda de autos.

II – Para taxa de ocupação e recuos:

- áreas de construção no subsolo, quando de uso exclusivo para garagem, ou com pé direito inferior a 2,30 m (dois metros e trinta centímetros);
- toldos, marquises, coberturas e pérgulas, desde que não invasoras do espaço público;
- abrigos desmontáveis para guarda de autos.

Art. 59 - Para cálculo de área coberta, área construída e recuos, não será feita distinção entre “edificação principal” e “edícula”, se houver.

Art. 60 - Para incentivar a criação de espaços livres para ajardinamento e estacionamento no interior dos terrenos urbanos na Zona Central e nos corredores CCS2, e CCR, em qualquer empreendimento, o Coeficiente de Aproveitamento Máximo poderá ser ampliado, desde que seja reduzida a Taxa de Ocupação, de acordo com a fórmula  $CA = to/TO + (Ca-1)$ , onde:

I - CA - é o coeficiente de aproveitamento que pode ser alcançado, no lote em questão;

II - to - é a taxa máxima de ocupação fixada para a zona em que o lote se situa;

III - TO - é a taxa de ocupação adotada para o lote em questão;

IV - Ca - é o coeficiente máximo de aproveitamento fixado nas normas de ocupação da zona em que o lote se situa.

Art. 61 - As edificações deverão ser implantadas obedecendo aos seguintes recuos mínimos:

I - Nas zonas de uso ZR1, ZR2, ZR3, ZPI, ZC, CCS e CCR:

a) recuo mínimo de frente de 5,00 m (cinco metros), em todos os pavimentos:

1. nos lotes com testada superior a 7,00 m (sete metros), o recuo mínimo será de 4,00 m (quatro metros) para construções unifamiliares, desde que a garagem tenha tal recuo.

b) recuos mínimos laterais e de fundo:

1. no pavimento térreo, não são exigidos recuos em qualquer tipo de edificação;

2. no primeiro e segundo pavimentos o recuo será de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), em edificações de até 2 (dois) pavimentos.

3. no caso de edificações unifamiliares com até 2 (dois) pavimentos, não será exigido recuo no primeiro pavimento;

4. em edificações com mais de 3 pavimentos, o recuo será proporcional à altura da edificação, calculado mediante a fórmula  $Rm = h/10 + 1,50$  m, onde: “Rm” é o recuo mínimo e “h” é a altura da edificação.

c) recuos mínimos para terrenos de esquina:

1. para terrenos com testada superior a 10,00 m (dez metros) o recuo será de 2,00 m (dois metros);

2. para terrenos com testada inferior ou igual a 10,00 m (dez metros) o recuo será de 1,5 m (um metro e meio);

3 – para terrenos com testada igual a 5,00 m (cinco metros) o recuo será de 1,00 m (um metro);

II - Nas zonas de uso ZCH e ZEPA:

a) recuo mínimo de frente: 5,00 m (cinco metros) em todos os pavimentos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
 www.piracaia.sp.gov.br  
 e-mail:pirac@uol.com.br



b) recuos mínimos laterais e de fundos: em todos os pavimentos, proporcionais à altura da edificação, segundo a fórmula  $R_m = h/10 + 2,00$  m, onde: "Rm" é o recuo mínimo e "h" é a altura da edificação.

**III** – Nas zonas de uso ZI e ZAE;

a) recuo mínimo de frente: 10,00 m (dez metros), em todos os pavimentos;

b) recuos mínimos laterais e de fundos: 5,00 m (cinco metros), em todos os pavimentos.

**IV** – Nas zonas rurais os recuos necessários serão definidos por lei específica;

§ 1º - No caso de utilização de recuos laterais e de fundo em edificações térreas, adotar-se-ão os valores mínimos estabelecidos no Código Sanitário Estadual.

§ 2º - Para as glebas e lotes situados em zonas limítrofes às ZI e ZAE será obrigatório, apenas junto à divisa de Zona, um recuo de 25,00 m (vinte e cinco metros), exclusivamente arborizado.

### Seção II - Estacionamento de Veículos nos Terrenos Urbanos

**Art. 62** - Em qualquer uma das zonas de uso são exigidas vagas para estacionamento de veículos automotores dentro dos lotes, conforme disposto no quadro seguinte:

TIPO DE EMPREENDIMENTO	Exigências (*)
Habitações unifamiliares ou multifamiliares	1 vaga/unidade
Centros comerciais (shopping centers)	1 vaga/ 35m <sup>2</sup>
Supermercados com área construída > 300m <sup>2</sup>	1 vaga/ 60m <sup>2</sup>
Lojas de departamentos com área construída 300m <sup>2</sup>	1 vaga/ 50m <sup>2</sup>
Entrepósitos e depósitos atacadistas	1 vaga/ 60m <sup>2</sup>
Edifícios para escritórios ou consultórios com área construída >200m <sup>2</sup>	1 vaga/ 50m <sup>2</sup>
Prontos-socorros, clínicas e laboratórios de análises com área construída > 200m <sup>2</sup>	1 vaga/ 50m <sup>2</sup>
Instituições privadas de ensino de 2º ou 3º graus com área construída > 300m <sup>2</sup>	1 vaga/ 50m <sup>2</sup>
Escolas profissionalizantes, de ginástica, dança e congêneres com área construída > 300m <sup>2</sup>	1 vaga/ 35m <sup>2</sup>
Restaurantes, choperias, casas noturnas com área construída > 300m <sup>2</sup>	1 vaga/ 50m <sup>2</sup>
Agências de bancos	1 vaga/ 35m <sup>2</sup>
Officinas de conserto de carros	1 vaga/ 50m <sup>2</sup> ou fração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



Hotéis	1 vaga/2 apartamentos
Hospitais, sanatórios e congêneres, exclusive os públicos.	1 vaga/ 5 leitos
Farmácias e drogarias	1 vaga/ 50m2 ou fração

(\*) As áreas referem-se sempre à área construída do empreendimento

(\*\*) Os estacionamentos devem ter pisos permeáveis e projetos de jardins de chuva e bio-valetas, para compensar a área de estacionamento vigente.

**Art. 63** - Os estabelecimentos enquadrados na categoria PGTP - (industriais, de comércio ou serviços geradores de tráfego pesado) – deverão ter espaço para parada e estacionamento de caminhões com quantidade de vagas compatível com as necessidades de cada estabelecimento, de modo a poder realizar no interior do imóvel todas as operações de estacionamento, carga e descarga.

**Art. 64** - Além de atender aos números mínimos de vagas, todos os usos enquadrados nas categorias PGTI e PGTP deverão ter seu projeto de estacionamento e de acesso de veículos ao terreno analisado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Piracaia, incluídos as eventuais alterações de uso para o imóvel edificado ou não.

### CAPÍTULO VII PARCELAMENTO DO SOLO

#### Seção I - Disposições Gerais

**Art. 65** - Nenhum parcelamento do solo para fins urbanos será permitido em terrenos que apresentem uma ou mais das seguintes condições:

- I - seja coberto em sua totalidade por vegetação protegida pelo disposto na legislação federal, estadual ou municipal;
- II - seja alagadiço;
- III - apresente condições insalubres;
- IV - apresente condições de risco geológico.

**Art. 66** - Qualquer gleba objeto de parcelamento para fins urbanos, implantação ou conjuntos habitacionais ou similares deve ter acesso por via oficial de circulação e somente poderá ser ocupada após dotada das seguintes infra-estruturas:

- a) Energia elétrica;
- b) Rede de abastecimento de água potável;
- c) Coleta e disposição de esgoto;
- d) Captação de águas pluviais.

#### Seção II - Loteamentos Urbanos e Desmembramentos

**Art. 67** - Nos loteamentos residenciais, comerciais e industriais, seja qual for a zona de uso em que estiverem localizados, parte da área total da gleba a ser loteada deve ser transferida ao patrimônio público do Município no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) da área, com a seguinte discriminação:

- I - 20% (vinte por cento), no mínimo, para áreas verdes;
- II - 5% (cinco por cento), no mínimo, para usos institucional, destinada a equipamentos comunitários;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**III** – O restante será destinado ao sistema viário, sendo que a área resultante do traçado e dimensões das vias projetadas deverão atender as diretrizes expedidas pela Prefeitura Municipal de Piracaia, e quando a área destinada a este fim for inferior a 10% (dez por cento), a diferença deverá ser alocada para sistemas de lazer;  
**IV** – faixas de proteção ao longo de corpos d'água, desde o seu nível mais alto de inundação, que 50% (cinquenta por cento) poderão ser computadas como espaços livres de uso público, com largura mínima de cada lado de:

- 30,00m (trinta metros), do Rio Cachoeira;
- 30,00m (trinta metros), do Rio Atibainha e do Córrego do Feital;
- 30,00m (trinta metros), dos demais córregos;
- 30,00m (trinta metros), no entorno das várzeas; banhados; lagos e lagoas;
- 50,00m (cinquenta metros) no entorno das nascentes.

§ 1º - Os espaços livres de uso público e os terrenos destinados a equipamentos comunitários devem ter frente para via oficial de circulação em extensão compatível com sua dimensão e condições topográficas que garantam pleno acesso aos mesmos.

§ 2º - As exigências quanto à conformação dos espaços livres de uso público e dos terrenos destinados a equipamentos comunitários e dimensões de suas respectivas testadas serão estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Piracaia quando da emissão das diretrizes para o parcelamento.

~~Art. 68 – Nos desmembramentos, quando a gleba a ser desmembrada tiver área superior a 10.000 m<sup>2</sup> (de mil metros quadrados), deve ser transferida ao patrimônio público do Município uma área correspondente a 10% (dez por cento), no mínimo, da respectiva área total, a qual será destinada a espaços livres de uso público ou uso institucional. REVOGADO~~

~~Art. 69 – A área transferida ao patrimônio público do município, deve ter frente para logradouro público e as exigências quanto à sua conformação e dimensões de sua testada serão estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Piracaia quando da emissão das diretrizes para o desmembramento. REVOGADO~~

**Art. 70** - Nos loteamentos localizados nas bacias do Rio Atibainha e do córrego do Feital, bem como de outros córregos do território municipal de Piracaia que o poder público municipal considere necessário, deverá ser exigida, após estudos e se necessário, a doação de área para o patrimônio público do município visando a execução de dispositivos de retenção de águas pluviais no sistema de drenagem do loteamento (exemplo: jardins de chuva, bio-valetas, etc.), que poderão estar localizados nas faixas de proteção a corpos d'água.

**Parágrafo único** - A exigência das obras e os parâmetros para a sua execução serão estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Piracaia quando da emissão das diretrizes para o parcelamento.

**Art. 71** - No caso de loteamentos a serem implantados em Zonas Limítrofes as Zonas Industriais (ZI) e a Zona de Atividades Especiais (ZAE) o projeto deverá prever, no mínimo:

**I** - uma faixa de área livre para espaço de uso público, de 25,00 m (vinte e cinco metros) de largura, obrigatoriamente arborizados, junto a ambos os lados da linha divisória das Zonas mencionadas no "caput" deste artigo;

**II** - uma via, junto à faixa mencionada no inciso I, deste artigo, a ser utilizada para acesso aos lotes do empreendimento, conforme diretrizes a serem expedidas pela Prefeitura Municipal de Piracaia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**Parágrafo único** - No caso do limite entre a gleba objeto do loteamento e a Zona Industrial ser um curso d'água, a faixa de 25,00 m (vinte e cinco metros) de que trata o "caput" deste artigo poderá estar contida na faixa de proteção a esse curso d'água.

**Art. 72** - As vias de circulação de qualquer loteamento devem:

- I - garantir a continuidade de vias locais, coletoras e de categoria superior, existentes ou projetadas, conforme diretrizes expedidas pela Prefeitura Municipal de Piracaia;
- II - adotar seções-tipo estabelecidas pela legislação vigente ou pelas diretrizes expedidas pela Prefeitura Municipal de Piracaia.

**Art. 73** - As servidões de passagem que porventura gravem glebas a lotear devem ser garantidas pela malha viária do loteamento.

**Art. 74** - São de responsabilidade do loteador, o projeto, a execução e o custeio de:

- I - demarcação das vias, dos terrenos a serem transferidos ao domínio do Município, dos lotes e das áreas não edificáveis;
- II - abertura das vias de circulação e respectiva terraplenagem;
- III - implantação da rede de captação de águas pluviais e suas conexões com o sistema público existente junto ao terreno a parcelar;
- IV - implantação de rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública e suas conexões com a rede de energia existente junto ao terreno a parcelar;
- V - pavimentação do leito carroçável das vias em áreas urbanas;
- VI - implantação da rede de abastecimento de água e de coleta de esgoto e suas conexões com a rede pública já instalada;
- VII - arborização de calçadas e áreas verdes;

§ 1º - A aprovação do loteamento fica sujeita, a necessidade de adequação do projeto e execução do loteamento obedecer a um plano paisagístico e/ou ecológico maior em abrangência e importância, desde que aprovado pela APA Piracaia.

§ 2º - Fica permitido ao loteador a venda de lotes do empreendimento imobiliário, desde que o mesmo apresente à Prefeitura Municipal de Piracaia a caução em garantia à execução das obras e instalações mencionadas nos incisos I a VII, deste artigo, bem como registre o referido empreendimento nos termos da Legislação Federal pertinente.

§ 3º - A caução mencionada no parágrafo anterior poderá ser constituída de lotes oriundos do próprio empreendimento imobiliário; moeda corrente nacional; títulos da dívida pública; garantia hipotecária sobre quaisquer bens imóveis de sua propriedade ou de terceiros, livres e desembaraçados e; Fiança bancária, devendo atingir o valor correspondente às obras exigidas neste artigo.

§ 4º - Para as obras mencionadas no parágrafo segundo deste artigo, a Prefeitura Municipal de Piracaia fixará o prazo, normas e especificações técnicas de execução.

§ 5º - Cumprido as obrigações, o loteador terá a devolução da caução e respectivo "Termo de Verificação de Obras" - TVO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**Art. 75** - Na área urbana, os lotes resultantes tanto de loteamento como de desmembramento deverão observar as dimensões mínimas definidas para cada zona de uso e apresentadas no quadro seguinte:

CÉLULAS	ZONA DE USO	Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Testada mínima (m)
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4 e Célula 5	Zona Residencial 1 - ZR1	250	10
Célula 1, Célula 2, Célula 3, Célula 4 e Célula 5	Corredor de Comercio e Serviços 2 - CCS 2	360	12
Região 6	Zona Residencial 1 - ZR1 Corredor de Comercio e Serviços 2 - CCS 2	500	15

**Parágrafo único** - Nas testadas de quadras que já possuam 50% (cinquenta por cento) ou mais lotes já fracionados, fica permitido o fracionamento do restante dos lotes nas mesmas condições dos lotes já fracionados.

**Art. 76** - Na Área Rural, qualquer parcelamento do solo deverá observar o módulo mínimo rural, definido pelo INCRA.

**Art. 77** - Novos loteamentos residenciais, comerciais e industriais poderão constituir setores fechados ao trafego geral, com controle de entrada e saída de veículos e pessoas, desde que:

- I** - sejam objeto de Estudo de Impacto sobre a Vizinhança - EIV;
- II** - tenham a malha viária interna ao setor com acesso controlado composta exclusivamente por vias locais;
- III** - mantenham todos os terrenos destinados a uso institucional com acesso por via oficial de circulação sem qualquer tipo de controle;
- IV** - seja constituída pessoa jurídica que assuma legalmente a responsabilidade pela manutenção e operação das vias e dos equipamentos e serviços coletivos no interior do setor com acesso controlado;
- V** - atendam as diretrizes emitidas pela Prefeitura Municipal de Piracaia, as quais deverão:
  - a) limitar as dimensões da área controlada, de modo a garantir a livre circulação no interior da área urbana;
  - b) exigir, quando considerado necessário, a manutenção de lotes externos ao setor com acesso controlado, de modo a viabilizar a instalação de comércio, serviços e outros equipamentos.

**Art. 78** - Para loteamentos residenciais, comerciais e industriais já implantados e não constituídos como setores fechados, o pedido de implantação de controle de entrada e saída de veículos e pessoas deverá ser apresentado à Prefeitura Municipal de Piracaia, acompanhado de projeto técnico, estando sua aprovação condicionada ao atendimento de todos os requisitos previstos no artigo anterior, exceto o inciso III.

### CAPÍTULO VIII EDIFICAÇÕES EM GLEBAS

**Art. 79** - Os projetos de empreendimentos que impliquem a implantação de uma ou mais edificações em gleba, em regime de condomínio ou de propriedade indivisa, deverão ser apresentados à Prefeitura Municipal de Piracaia, na fase de estudo preliminar, para pedido de diretrizes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail:pirac@uol.com.br



**Art. 80** - Nenhum conjunto de edificações poderá ser construído em glebas que apresentem uma ou mais das seguintes condições:

**I** - seja coberto em sua totalidade por vegetação protegida pelo disposto na legislação Federal, Estadual ou Municipal;

**II** - seja alagadiço e apresente condições insalubres;

**III** - apresente condições de risco geológico.

**Art. 81** - Em qualquer empreendimento que implique a implantação de uma ou mais edificações em gleba, em regime de condomínio ou de propriedade indivisa, o Coeficiente de Aproveitamento - (CA) máximo, a Taxa de Ocupação - (TO) máxima, vigentes na zona de uso em que se situa o empreendimento, deverão ser corrigidos através de multiplicação pelo fator 0,65 e a Taxa de Permeabilidade mínima será de 25% (vinte cinco por cento).

**Art. 82** - A licença para edificar em gleba com área de 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) a 30.000,00 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), uma ou mais edificações em regime de condomínio ou de propriedade indivisa é condicionada à reserva de 12% (doze por cento) no mínimo, no interior de sua área total, de espaço destinado exclusivamente ao lazer.

**Art. 83** - A licença para edificar em gleba, com área superior a 30.000,00 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), uma ou mais edificações em regime de condomínio ou de propriedade indivisa, é condicionada à reserva de 12% (doze por cento), no mínimo no interior de sua área total, de espaço destinado exclusivamente ao lazer, acrescida da transferência ao patrimônio público do município, de 5% (cinco por cento) no mínimo, de sua área total com frente para logradouro público, destinada à implantação de equipamentos públicos.

**Art. 84** - As diretrizes a serem emitidas pela Prefeitura Municipal de Piracaia, para o projeto de uma ou mais edificações em regime de condomínio ou de propriedade indivisa, poderão limitar as dimensões da área do empreendimento e condicionar a aprovação à existência de uma ou mais vias públicas abertas ao tráfego geral, de modo a garantir a livre circulação no interior da área urbana, bem como exigir que parte da área total seja desmembrada e tenha acesso direto por via oficial, aberta ao tráfego geral, de modo a viabilizar a implantação de comércio e serviços.

**Art. 85** - Qualquer empreendimento que implique a implantação de uma ou mais edificações em gleba, em regime de condomínio ou de propriedade indivisa deve preservar ao longo de corpos d'água faixas de proteção ambiental, desde o seu nível mais alto de inundação, mantidas com cobertura vegetal conforme leis ambientais federal:

I - 30,00m (trinta metros) do Rio Cachoeira;

II - 30,00m (trinta metros) dos córregos do Feital e do Atibainha;

III - 30,00m (trinta metros) dos demais córregos;

IV - 30,00m (trinta metros) no entorno das várzeas; banhados; lagos e lagoas;

V - 50,00m (cinquenta metros) no entorno das nascentes.

**Art. 86** - As faixas de proteção ambiental podem ser agregadas aos espaços de lazer condominiais.

**Art. 87** - Para empreendimentos que impliquem a implantação de uma ou mais edificações em gleba, quando localizados nas bacias dos córregos Atibainha, Feital ou outro determinado pelo poder público municipal, deverá ser exigida, após estudos e se necessário por ocasião de expedição de diretrizes, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



execução, por conta do empreendedor, de dispositivos de retenção de águas pluviais no sistema de drenagem do empreendimento, que poderão estar localizados nas faixas de proteção a corpos d'água.

**Art. 88** - Nos conjuntos de edificações em glebas, quando limítrofes a Zona Industrial, deverá ser mantida ao longo da divisa com a referida zona uma faixa arborizada de, no mínimo, 25,00 m (vinte e cinco metros) de largura.

### TÍTULO V DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

**Art. 89** – Ficam tipificadas como infração a esta lei:

- a) a construção de edificação em divergência com as categorias permitidas para a zona em que se situar de acordo com o disposto no artigo 56;
- b) a desobediência aos parâmetros de ocupação, aproveitamento e limite de adensamento previstos nos artigos 54 e 58;
- d) não obedecer aos recuos fixados no artigo 61;
- c) exceder as alturas máxima fixada no artigo 27;
- e) a instalação de usos em desconformidade com o disposto para a zona onde a edificação se situa;
- f) a alteração de uso criando desconformidade com o permitido para a zona onde a edificação se situa;
- g) a instalação de usos desconformes em áreas rurais ou em zonas especiais;
- h) desatender ao número de vagas determinado no artigo 62.

**Art. 90** - Ficam os infratores desta lei sujeitos às seguintes penalidades:

**I** – por enquadramento nas alíneas “a”, “b”, “d”, e “h”, do artigo anterior:

- a) notificação para sanear a irregularidade;
- b) multa;
- c) interdição;
- d) cassação do alvará de execução;
- e) embargo.

**II** – por enquadramento nas alíneas “c” e “g” do artigo anterior:

- a) notificação para sanear a irregularidade;
- b) multa;
- c) interdição;
- d) cassação do alvará de execução;
- e) demolição.

**III** – por enquadramento nas alíneas “e” e “f” do artigo anterior:

- a) notificação para sanear a irregularidade;
- b) multa;
- c) cassação do alvará de uso;
- d) lacração.

§ 1º - As penalidades apontadas nos incisos I e II serão objeto de autuação de acordo com o Código de Obras do Município.

§ 2º - As penalidades apontadas no inciso III serão objeto de autuação de acordo com a legislação de alvará de uso do Município.

§ 3º - Fica vedada a conversão em multa das irregularidades constantes do inciso II.

FLS. N.º	583
RGL	. 7857
SRPL DOL	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



### TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 91** - Faz parte integrante desta Lei o seguinte anexo contendo mapas:

- a) mapa 01: Macrozoneamento Ambiental;
- c) mapa 02: Zoneamento Urbano Municipal;
- d) mapa 03: Área de Preservação Permanente;
- e) mapa 04: Zona Especial de Preservação Ambiental;
- f) mapa 05: Zoneamento de Preservação Histórica e Cultural - Centro;
- g) mapa 06: Zoneamento de Preservação Histórica e Cultural - Bairros;
- h) mapa 07: Diretrizes Viárias;
- i) mapa 08: Instrumentos de Políticas Urbanas.

**Art. 92** - A partir da promulgação desta Lei, a Prefeitura Municipal de Piracaia providenciará a adequação às normas técnicas e de regulamentação pertinentes ao Plano Diretor de Piracaia.

**Art. 93** - Será dado prosseguimento aos processos de aprovação de loteamentos, com diretrizes já estabelecidas pelo Poder Executivo, anteriores à aprovação da presente lei, os quais poderão ser analisados e aprovados à luz da legislação anterior, desde que não comprometam áreas de mananciais ou de preservação permanente, excetuando-se aqueles situados na Zona Industrial (ZI) e a Zona de Atividades Especiais (ZAE).

**Art. 94** - Será dado prosseguimento aos processos de aprovação de construções, que tenham sido protocolizados até a data de publicação desta Lei, os quais serão analisados e aprovados a luz da legislação anterior, obedecidas as suas exigências.

**Art. 95** - Esta Lei está em consonância com a Lei do Plano Diretor e o Código de Obras do Município de Piracaia.

**Art. 96** - Ficam estabelecidos os seguintes prazos:

I - até 12 (doze) meses para a regulamentação de que trata o artigo 92;

II - até 24 (vinte e quatro) meses para a elaboração e apresentação dos projetos de Lei referentes regulamentação de que trata o artigo 95.

**Art. 97** - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Prefeitura Municipal de Piracaia.

**Art. 98** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 99** - Não serão permitidas reconstruções ou ampliações nos imóveis com uso e ocupação do solo em desacordo com os dispositivos desta lei, exceto aquelas que visem ao seu enquadramento.

**Art. 100** - As reformas com ampliação de área, adaptações ou construções complementares nos imóveis com uso e ocupação do solo em desacordo com os dispositivos desta lei somente serão permitidas nos casos que visem a adequações nas condições de segurança estrutural ou a condições sanitárias do imóvel, devendo a ampliação limitar-se a este fim.

**Art. 101** - O Poder Executivo regulamentará no prazo de noventa dias os critérios para elaboração análise do EIV - Estudo Impacto de Vizinhança.

FLS. N.º	554
RGL	. 7857
SRPL	DUL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7221  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail:pirac@uol.com.br



**Art. 102** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de abril de 2.008.

**TEREZINHA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA PEÇANHA**  
Prefeita Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 16 de setembro de 2.008.

**Gilmara de Nardi**  
Diretora do Departamento de Administração

FLS. N.º	555
RGL	. 7857
SRPL	DOL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

**LEI N. 10.111, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998**

(Projeto de lei n. 558, de 1997, do Deputado Nabi Abi Chedid - PSD)

*Declara "Área de Proteção Ambiental - APA" o Sistema Cantareira.*

O Presidente da Assembléia Legislativa:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do Artigo 28, § 8. da Constituição do, Estado, a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - É declarado "Área de Proteção Ambiental - APA" o Sistema Cantareira, que compreende os Municípios de Mairiporã, Atibaia, Nazaré Paulista, Piracaia, Joanópolis, Vargem e Bragança Paulista.

**Artigo 2.º** - A coordenação da implantação da "Área de Proteção Ambiental" será exercida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, conjuntamente com os Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios nominados no artigo anterior.

**Artigo 3.º** - Legislação específica estabelecerá normas para:

- I - plano de manejo e gestão da área;
- II - restrições de uso industrial;
- III - restrições de uso habitacional.

**Parágrafo único** - A fiscalização da "Área de Proteção Ambiental" ora declarada será exercida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

**Artigo 4.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de dezembro de 1998.

a) PAULO KOBAYASHI - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de dezembro de 1998.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

medidas determinadas pelos órgãos e entidades competentes do SISEMA, considerando-se as condições específicas dessas atividades, observadas a legislação em vigor e a função social da propriedade.

**Artigo 4.º** - As áreas referidas no artigo anterior incluirão em seu conjunto, zona, ou zonas, de proteção das coleções hídricas subterrâneas, identificada(s) e localizada(s) pelos órgãos competentes do SISEMA.

§ 1.º - Os projetos relacionados a empreendimentos e atividades, na referida zona, deverão ser acompanhados de estudos geológicos no sentido de especificar sua exata localização.

§ 2.º - As atividades ou empreendimentos localizados, ou a serem localizados, nessas zonas deverão sujeitar-se às medidas e normas estabelecidas pelo órgão competente do SISEMA, objetivando a proteção aos mananciais subterrâneos.

**Artigo 5.º** - A Área de Proteção Ambiental das Bacias Hidrográficas do Rio Piracicaba e do Rio Juqueri-Mirim constituem áreas de interesse especial nas quais o Estado, através da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental e do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, examinará e dará anuência prévia para a aprovação, pelos Municípios, de loteamentos e desmatamentos urbanos.

**Parágrafo único** - Para a outorga da anuência prévia mencionada no "caput" deste artigo, considerar-se-ão os efeitos do impacto ambiental de tais empreendimentos, tendo em vista as características singulares da APA de que trata esta lei, especialmente os efeitos sobre as áreas de preservação máxima.

**Artigo 6.º** - Observadas as exigências urbanísticas do planejamento municipal, as unidades integrantes do SISEMA, após os estudos pertinentes, proporão as medidas e normas a que deverão submeter-se os projetos de parcelamento urbano na Área de Proteção Ambiental, a serem estabelecidas por decreto, com vistas ao exercício, pelo Estado, de anuência prévia para a aprovação daqueles projetos de parcelamento pelos municípios.

**Parágrafo único** - As medidas e normas, a que se refere o "caput" deste artigo, deverão ter seu conteúdo determinado segundo as exigências específicas decorrentes dos critérios estabelecidos nesta lei e observadas as condições particulares identificadas em estudos a serem realizados pelos diversos órgãos e entidades do SISEMA, segundo os respectivos campos de atribuição.

**Artigo 7.º** - Nas Áreas da APA de que trata esta lei, os projetos industriais, ou agroindustriais, a serem aprovados pelos órgãos ou entidades competentes do SISEMA, com a outorga das respectivas licenças, deverão atender às exigências preconizadas para as áreas críticas de poluição nos termos das normas e padrões ambientais definidos pela SEMA e na legislação federal em vigor.

§ 1.º - Na Área de Proteção Ambiental somente será permitida, pelos órgãos competentes do SISEMA, a instalação de indústrias em zonas previamente delimitadas em lei.

§ 2.º - As indústrias instaladas ou a serem instaladas na APA ficam obrigadas a promover as medidas necessárias a prevenir ou corrigir os inconvenientes e prejuízos da poluição e da contaminação industrial do meio ambiente.

§ 3.º - Para efeito do disposto no parágrafo anterior, considera-se poluição industrial qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de energia ou de substância sólida, líquida ou gasosa, ou combinação de elementos despejados pelas indústrias, em níveis capazes de direta ou indiretamente:

- I - prejudicar a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II - criar condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- III - ocasionar danos relevantes à flora, a fauna e a outros recursos naturais.

§ 4.º - Os órgãos de controle ambiental do Estado e dos municípios, no limite das respectivas competências, poderão estabelecer condições para o funcionamento das empresas, inclusive quanto a prevenção ou correção da poluição industrial e da contaminação do meio ambiente, respeitados os critérios, normas e padrões fixados pelo Governo Federal.

§ 5.º - Os órgãos ou entidades do SISEMA, responsáveis pela aprovação dos projetos a que se refere o "caput" deste artigo, tomarão as medidas necessárias de modo a incluir, no repertório das exigências técnicas para análise dos projetos, as determinações previstas nesta lei.

§ 6.º - Os órgãos e entidades do SISEMA, nos termos de suas respectivas competências e observadas as diretrizes estabelecidas pela SMA para implementação da APA de que trata esta lei, providenciarão no sentido de institucionalizar relações regulares com as prefeituras da região, objetivando incorporar, em seus respectivos planos diretores municipais, as diretrizes que deverão orientar a implantação de zonas industriais e o assentamento em locais compatíveis com o fim de preservação ambiental da APA.

Artigo 8.º - Quaisquer indústrias potencialmente poluidoras, bem como as construções ou estruturas que armazenem substâncias capazes de causar poluição hídrica, a juízo dos órgãos e entidades competentes do SISEMA, devem ficar localizadas nas distâncias estabelecidas pela legislação vigente em relação às coleções hídricas ou cursos d'água mais próximos.

§ 1.º - Os órgãos estaduais de controle do meio ambiente deverão determinar, na aprovação do projeto ou na fiscalização do meio ambiente, que todo depósito projetado ou construído acima do nível do solo, para receber líquidos potencialmente poluentes, deverá ser protegido dentro das necessárias normas de segurança, devendo ser construídos, para tanto, tanques, amuradas, silos subterrâneos, barreiras ou outros dispositivos de contenção, com a capacidade e a finalidade de receber e guardar os derrames de líquidos poluentes, provenientes dos processos produtivos ou de armazenagem.

§ 2.º - Verificada, em determinado local, a impossibilidade técnica de ser mantida a distância prevista no "caput" deste artigo, ou de serem construídos os dispositivos de prevenção de acidentes mencionados no § 1.º, o órgão estadual de controle do meio ambiente poderá, observada a legislação vigente, substituir as exigências previstas por outras medidas preventivas e igualmente seguras.

Artigo 9.º - Ressalvadas as respectivas competências, os órgãos e entidades do SISEMA promoverão, junto aos municípios da APA de que trata esta lei, as medidas de articulação necessárias para a adoção e aplicação conjunta de padrões de uso e ocupação do solo em determinadas zonas da APA, nas quais, por suas características culturais, ecológicas, paisagísticas, ou pela necessidade de preservação aos mananciais ou águas subterrâneas e proteção de áreas especiais, poderá ficar restringida ou vedada a localização de estabelecimentos industriais.

Artigo 10 - Nas áreas mais críticas abrangidas pela APA de que trata esta lei, será adotado esquema de zoneamento urbano, objetivando, inclusive, para as situações existentes, viabilizar alternativa adequada de nova localização industrial nos casos mais graves, assim como, em geral, estabelecer prazos razoáveis para a instalação dos equipamentos de controle de poluição.

§ 1.º - Para efeito dos ajustamentos necessários, dar-se-á apoio de Governo, nos diferentes níveis, inclusive orientação técnica para a realocação de atividades e para aquisição de dispositivos de controle e de combate à poluição ambiental.

§ 2.º - Os projetos destinados à realocação de indústrias e a redução da poluição ambiental, em especial aquelas em zonas saturadas, poderão ter condições especiais de financiamento a serem definidas pelos órgãos competentes.

FLS. N.º	559
RGL	7857
SRPL DOL	

**Artigo 11** - Com vistas a não provocar erosão, assoreamento ou poluição dos rios e demais corpos d'água, inclusive os subterrâneos, e a evitar a descaracterização dos conjuntos de notável valor paisagístico, os órgãos e entidades do SISEMA promoverão, junto ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral, e aos municípios da APA de que trata esta lei, medidas de articulação necessárias para a adoção e aplicação conjunta de normas e padrões a que as atividades de mineração deverão atender, sem prejuízo da exigência do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, nos termos da Resolução n.º 1/86, do CONAMA.

**Artigo 12** - Ficam estabelecidas zonas de vida silvestre, cujos limites serão fixados mediante a aplicação dos critérios previstos nos §§ 1.º e 2.º deste artigo, nas quais não será permitida nenhuma atividade degradadora ou potencialmente causadora de degradação ambiental.

§ 1.º - Compreendem zona de vida silvestre os remanescentes da flora e da fauna existentes na APA de que trata esta lei e as áreas definidas como de preservação permanente pelo Código Florestal.

§ 2.º - Integrarão a zona de vida silvestre, destinada à melhor salvaguarda da biota nativa, as áreas que forem declaradas de relevante interesse ecológico.

§ 3.º - São considerados degradadores ou potencialmente causadores de degradação ambiental nas zonas de vida silvestre quaisquer atividades, processos, operações ou dispositivos móveis, ou não, que, independentemente de seu campo de aplicação, induzam, produzam ou possam produzir a poluição do meio ambiente e qualquer forma de alteração do meio físico e da biota, com prejuízo do meio ambiente e em descumprimento dos padrões e normas fixados nos termos da legislação e dos respectivos regulamentos em vigor.

§ 4.º - Nas áreas destinadas a preservar características naturais extraordinárias e os exemplares raros da biota regional, a serem descritos e definidos pela SMA e por outros órgãos do SISEMA, incidirão medidas de maior restrição, observada a legislação em vigor.

§ 5.º - Para efeito da discriminação dos elementos constitutivos da zona de vida silvestre, diferenciados pelas características naturais extraordinárias a serem protegidas e pelas atividades públicas ou privadas a serem restringidas, com vistas à compatibilização dos respectivos usos com a exigência de proteção especial nessa zona, os órgãos e entidades responsáveis por essa proteção deverão utilizar, nos termos de suas atribuições e da legislação pertinente, todos os meios apropriados à identificação daqueles elementos constitutivos e ao controle e fiscalização dessas zonas, sob a coordenação da SMA.

§ 6.º - As demais atividades econômicas, já existentes na zona de vida silvestre, serão toleradas desde que se sujeitem às determinações dos órgãos e entidades responsáveis pela aplicação das respectivas legislações, integrantes do SISEMA, e na conformidade com o caráter específico do potencial poluidor de cada atividade, obedecidas as normas e padrões fixados por esses órgãos e entidades e nos termos dos estudos específicos a serem realizados para esse efeito.

§ 7.º - A SMA, para colimar os objetivos definidos no parágrafo anterior, providenciará, mediante os atos adequados e no âmbito de sua competência, as medidas procedimentais e técnicas indispensáveis, inclusive junto às Prefeituras Municipais incluídas no âmbito da APA de que trata esta lei.

§ 8.º - As zonas de vida silvestre serão descritas e representadas em cartas na escala de 1:50.000 (um para cinquenta mil), editadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 9.º - Ficam considerados como zonas de vida silvestre todos os remanescentes da flora nativa abrangidas pela APA de que trata esta lei, devidamente identificadas pelo órgão competente do SISEMA.

**Artigo 13** - Em todas as bacias ou sub-bacias contribuintes de corpos d'água que drenem em direção

à zonas de vida silvestre, somente serão autorizadas, pelos órgãos de controle ambiental, as atividades que não comprometam a qualidade ambiental de tais zonas.

**Artigo 14** - Os órgãos e entidades controladores e fiscalizadores do meio ambiente, integrantes do SISEMA, deverão estabelecer condições específicas para o exercício na APA objeto desta lei, das atividades agrícolas, pecuárias e de silvicultura, atendidos os seguintes critérios:

I - serem tais atividades compatíveis com o tipo de solo e com a classe de uso dos solos locais em que se encontrem,

II - serem utilizadas as técnicas de conservação do solo preconizadas para cada situação;

III - não utilizarem o fogo como técnica de colheita ou manejo de campos ou pastagens;

IV - utilizarem agrotóxicos ou defensivos agrícolas sem risco de contaminação dos corpos d'água e mananciais subterrâneos.

**Artigo 15** - Ficam declaradas como de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação natural existentes na APA de que trata esta lei, nos termos e nas condições preconizadas pelo Código Florestal, e identificadas pelo órgão competente do SISEMA.

**Artigo 16** - Nas áreas onde as atividades e empreendimentos existentes forem considerados desconformes, observar-se-á sempre a orientação de tratamento progressivo dessas situações, estabelecendo-se prazos razoáveis para as adaptações a serem feitas e, quando for o caso, proporcionando alternativas de novas localizações, com apoio do setor público.

**Artigo 17** - Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos pela degradação da qualidade ambiental da APA, objeto desta lei, sujeitará os transgressores as penalidades previstas nos Artigos 14, 15 e 16 da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981.

**Artigo 18** - A Secretaria de Estado do Meio Ambiente providenciará as medidas necessárias para, mediante convênio com outras entidades do SISEMA, com órgãos ou entidades federais e municipais envolvidos, fiscalizar e supervisionar a Área de Proteção Ambiental das Bacias Hidrográficas do Rio Piracicaba e do Rio Juqueri-Mirim.

**Artigo 19** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Alaor Caffé Alves

Secretário do Meio Ambiente

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 1991.

Anexo I (de que trata a presente lei)

Área I

Bacia do rio Passa-Cinco, de suas nascentes até a confluência do mesmo com o rio Corumbataí;

Bacia do córrego das Araras, de suas nascentes até a confluência do mesmo com o córrego do Gordinho;

Bacia do córrego do Gordinho, de suas nascentes até a confluência do mesmo com o córrego das Araras;

Bacia do ribeirão do Jacutinga, de suas nascentes até a confluência do mesmo com o ribeirão Batalha;

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 1461, DE 2015**

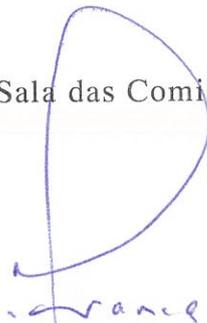
**AUTOR:** Deputado Cauê Macris

**OBJETO:** Classifica Piracaia como Município de Interesse Turístico

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos (nos termos do artigo 5º, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, da citada lei) ao autor da propositura que officie à Prefeitura do Município em questão, para que nos seja remetida, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, apontando o serviço de informação turística disponível.

Sala das Comissões,



**DEPUTADO CAIO FRANÇA**  
**Relator**

7857

A MESA		
Juntase ao PL 1461/15.		
11	11	1 16
Fernando Capez		Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO CAUÊ MACRIS

FLS. 563
RGL. 7857
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ofício DCM/082/2016

São Paulo, 09 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Requeremos a juntada de documentos ao Projeto de Lei nº 1461/2015, que “Classifica Piracaia como Município de Interesse Turístico”, para melhor instruir a matéria.

Renovo-lhe meus votos de estima e consideração, mantendo-me a disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**Caue Macris**  
 Deputado Estadual

ENTREGUE À MESA EM:

10 NOV 16 33 116230

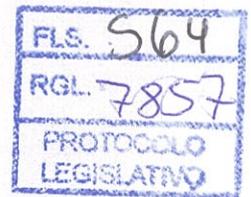
Exmo. Senhor  
**Fernando Capez**  
 D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

DEP CAUÊ MACRIS 2106



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**Gabinete da Prefeita**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

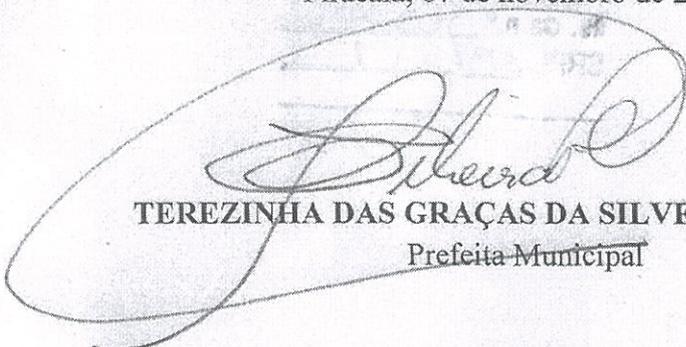


**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que neste município de Piracaia, há dois Centros de Serviços de Informações Turísticas, sendo:

- 1- Rodovia Jan Antonin Bata – na entrada da cidade;
- 2- Rua Antonio Poloni – no Santo Cruzeiro.

Piracaia, 07 de novembro de 2016.

  
**TEREZINHA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA PEÇANHA**  
Prefeita Municipal

7857



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO CAUÊ MACRIS

FLS. 565  
RGL. 7857  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Ofício DCM/085/2016

<b>A MESA</b>		
junte-se a PL 1461/15. São Paulo, 09 de novembro de 2016.		
22	/ 11	/ 16
		<b>Presidente</b>

Senhor Presidente,

Requeremos a juntada de documentos ao Projeto de Lei nº 1461/2015, que “Classifica Piracaia como Município de Interesse Turístico”, para melhor instruir a matéria.

Renovo-lhe meus votos de estima e consideração, mantendo-me a disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

**Cauê Macris**  
Deputado Estadual

ENTREGUE A MESA EM:  
21 NOV 16 22:22 117437

Exmo. Senhor  
**Fernando Capez**  
D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CCJR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**Gabinete da Prefeita**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.go.br



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que neste município de Piracaia, há dois Centros de Serviços de Informações Turísticas, sendo:

- 1- Rodovia Jan Antonin Bata – na entrada da cidade;
- 2- Rua Antonio Poloni – no Santo Cruzeiro.

Piracaia, 07 de novembro de 2016.

  
**TEREZINHA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA PEÇANHA**  
Prefeita Municipal

PARECER N.º , DE 2016

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 1461, DE 2016.**

De autoria do Nobre Deputado Cauê Macris, o projeto em epígrafe pretende classificar Piracaia como Município de Interesse Turístico, nos termos da Lei Complementar n.º 1.261, de 2015.

Em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

Na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisado quanto ao seu aspecto constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

A Lei Complementar n.º 1.261, de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico. Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da referida legislação, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre

os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;

II – serviço médico emergencial;

III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

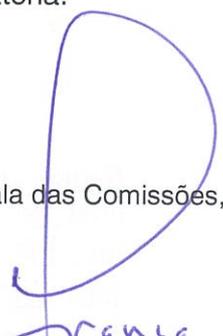
V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;

VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);

VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADE remeta sua análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima a esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como “Município de Interesse Turístico”, a fim de que, com base nesse relatório expedido pelo DADETUR, esta Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões, em

  
DEPUTADO CAIO FRANÇA  
RELATOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI N.º 1461, de 2015**

**AUTOR:** Deputado Cauê Macris

**OBJETO:** Classifica Piracaia como Município de Interesse Turístico

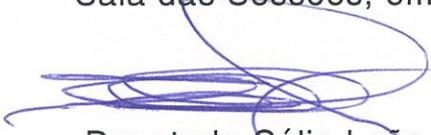
Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Caio França, de fls 567 a 568, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da lei complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADE remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em

  
Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



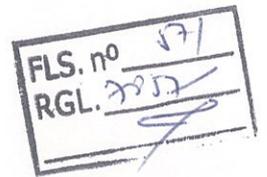
**PROJETO DE LEI Nº 1461/2015**

**DESPACHO**

- I - EM ATENDIMENTO AO CONTIDO ÀS FLS. 179/181, OFICIE-SE AO DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS – DADE, SECRETARIA DE TURISMO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PROJETO EPIGRAFADO  
(*Lei Complementar nº 1.261, de 2015*).
- II - APÓS, RETORNE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.

G.P., EM 13/02/2017

PRESIDENTE



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900  
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 13 de fevereiro de 2017

RGL n.º 7857/2015

Of. SGP n.º 221/2017

Senhor Governador

Atendendo ao determinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Assembleia Legislativa, encaminho a Vossa Excelência cópia de inteiro teor do Projeto de lei nº 1461, de 2015, de autoria do Deputado Cauê Macris, visando a manifestação do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, da Secretaria de Turismo, acerca da classificação da cidade de Piracaia como Município de Interesse Turístico.

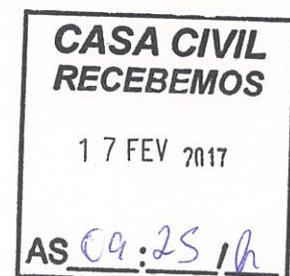
Nesse sentido, solicito que seja remetida a esta Casa a referida análise e indicação, de forma conclusiva, se o município acima referido cumpre todos os requisitos legais necessários para que possa ser classificado como município de interesse turístico, nos termos da Lei Complementar nº 1.261, de 2015.

À oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e apreço.

ASSINADO NO ORIGINAL

Deputado FERNANDO CAPEZ  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor GERALDO ALCKMIN  
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo  
Palácio dos Bandeirantes  
SÃO PAULO - SP



William da Silva Costa  
Assistente I



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CGC 45.279.627/0001-61

INCLUIDO NO EXPEDIENTE  
DE 14/08/17  
SERVIÇO DE REGISTRO  
E PROTOCOLO LEGISLATIVO

## DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Piracaia, 07 de agosto de 2017.

A MESA  
ao Pl n: 462/17  
14/08/17  
Presidente

Ofício: DCT 095/2017.

Assunto: **Envio do termo de modificação e alteração de lei**

FLS. N.º 572  
RGL. 7857  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Exmo Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, enviar à Vsa. Ex.<sup>a</sup>, o termo de modificação e alteração da lei municipal Nº 1.912, de 20 de agosto de 1.997 que "Dispõe sobre a criação do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e dá outras providências". Afim de que a mesma seja incluída no projeto de lei encaminhado por Vsa. Ex.<sup>a</sup> para a obtenção do MIT por este município.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Certos de que poderemos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

  
Marcia Regina Zago  
Assessora de Cultura e Turismo

ENTREGUE À MESA EM:  
15:00 11/08/17

Exmo Sr.

Cauê Macris

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Deputado Estadual

11/8/17

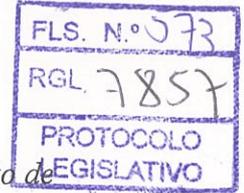
CCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**Gabinete do Prefeito**



Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br



**LEI N.º 2.913/2017**

*“Modifica a redação de dispositivo que especifica da Lei nº 1.912 de 20 de agosto de 1997 e dá outras providências”*

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º, da Lei nº 1.912 de 20 de agosto de 1.997 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º - O COMTUR será composto por 21 (vinte e um) elementos, entre representantes do Poder Público e da Iniciativa Privada, escolhidos dentre os cidadãos da comunidade que tenham interesse no desenvolvimento e no fomento do turismo em Piracaia, conforme divisões abaixo:*

*Do Poder Público:*

- *Representante da área de Turismo;*
- *Representante da área da Cultura;*
- *Representante da área de Meio Ambiente*
- *Representante da área de Educação*

*Da Iniciativa Privada:*

- *Representante de Hotéis;*
- *Representante das Pousadas;*
- *Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;*
- *Representantes das Agências de Turismo Receptivo;*
- *Representante dos Artesãos;*
- *Representante da Mídia local;*
- *Representante da Casa do Artesão;*
- *Representante da Associação dos Produtores Rurais;*
- *Representante do Sindicato Rural;*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**Gabinete do Prefeito**



Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br



- *Representante da Associação Comercial;*
- *Representante da Associação Agroindustrial;*
- *Representante dos Transportadores;*
- *Representantes dos Prestadores de Serviços.*

*Parágrafo Único – Cada representação entende-se um titular e um suplente.*

*Art. 3º .....”*

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, 04 de agosto de 2017.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 04 de agosto de 2017.

  
**Kristiani Pereira Lopes Ribeiro**  
Coordenadora Geral Administrativa

PL 1461/15



**Ref.:** Ofício CG – CS/ST nº 646/17

**Assunto:** solicitação, pela Secretaria de Turismo do Estado, de devolução de expedientes encaminhando informações sobre os requisitos em atendimento a Lei Complementar nº 1261, de 2015 - municípios de interesse turístico

(ofícios do DADE nºs 399/17 a 438/17, manifestando-se sobre os projetos de lei nºs: PL 921/15, PL 917/15, PL 899/16, PL 683/15, PL 1206/15, PL 916/15, PL 1461/15, PL 689/15, PL 702/15, PL 154/17, PL 690/15, PL 831/15, PL 913/15, PL 310/16, PL 902/16, PL 463/17, PL 687/15, PL 387/17, PL 289/16, PL 266/16, PL 698/15, PL 942/16, PL 684/15, PL 705/15, PL 66/17, PL 752/15, PL 150/17, PL 722/15, PL 818/16, PL 766/15, PL 1620/15, PL 896/16, PL 432/16, PL 713/16, PL 750/15, PL 667/16, PL 807/16, PL 500/16, PL 876/15, do PL 801/16) .

#### DESPACHO

- 1) Junte-se cópia do ofício em referência e seu Anexo aos respectivos projetos de lei;
- 2) Desentranhem-se as respostas enviadas pela Casa Civil em 28 de agosto último (publicadas no Diário da Assembleia de 1º/09/17), encaminhando-se-as a Secretaria Geral Parlamentar; e
- 3) À seguir, oficie-se ao Poder Executivo, procedendo-se à devolução dos referidos documentos.

G.P., em 06 de setembro de 2017.

CAUÊ MACRIS  
Presidente

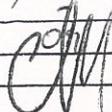


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

FLS. N.º 346  
RGL. 7897  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

São Paulo, 05 de setembro de 2017.

Ofício CG-GS/ST n.º 646/2017

<b>A MESA</b>	
<i>Publicar o documento na íntegra. Apro. Encaminhar à SGP.</i>	
051	/ 2017
	
Presidente	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, apesar dos 40 expedientes encaminhados a esta Assembleia Legislativa (lista anexa) em que o ex-Secretário de Turismo informa do cumprimento dos requisitos da Lei Complementar n.º 1261/15 (Município de Interesse Turístico), informamos que os processos mencionados não tiveram a aprovação do Grupo de Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, conforme resolução ST 05 de 25/04/2017 (anexo).

Assim, dessa forma, para evitar vícios legais, solicito a devolução dos expedientes mencionados para que sejam elaborados os pareceres finais do Grupo de Trabalho.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

  
**FABRICIO COBRA ARBEX**

Secretário Adjunto, da Casa Civil  
respondendo pelo expediente  
da Secretaria de Turismo.

Exmo.Sr.

**CAUÊ MACRIS**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
São Paulo / SP

ENTREGUE À MESA

114743  
5 SET 10 47 AM 138



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE JURISMO

CHEFIA DE GABINETE

Expedientes MIT's Encaminhados à Casa Civil 28/08/2017

1	119374/17	Piracaia	1461/15 ✓	Cauê Macris	Casa Civil	APROVADO
2	119660/16	Rosana	921/15 ✓	Mauro Bragato	Casa Civil	APROVADO
3	159064/17	Mira Estrela	683/15 ✓	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
4	159140/17	Cachoeira Paulista	689/15 ✓	Afonso Lobato	Casa Civil	APROVADO
5	171454/17	Registro	1206/15 ✓	Paulo Correo Jr.	Casa Civil	APROVADO
6	171577/17	Rancharia	916/15 ✓	Mauro Bragato	Casa Civil	APROVADO
7	186096/16	Cardoso	750/15 ✓	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
8	199576/17	Patrocínio Paulista	899/16 ✓	João Caramez	Casa Civil	APROVADO
9	238823/17	Uchoa	752/15 ✓	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
10	238840/17	São Simão	722/15 ✓	Rafael Silva	Casa Civil	APROVADO
11	273582/17	Mairiporã	818/16 ✓	Celino Cardoso	Casa Civil	APROVADO
12	290032/16	Campina de Monte Alegre	667/16 ✓	Edson Giriboni	Casa Civil	APROVADO
13	290069/16	Riolândia	807/16 ✓	Carlão Pignatari	Casa Civil	APROVADO
14	290093/16	Novo Horizonte	876/15 ✓	Sebastião Santos	Casa Civil	APROVADO
15	290234/16	Rio Pardo	500/16 ✓	Ricardo Madalena	Casa Civil	APROVADO
16	293845/16	Altinópolis	801/16 ✓	João Caramez	Casa Civil	APROVADO
17	294234/16	Araraquara	713/16 ✓	Roberto Massafra	Casa Civil	APROVADO
18	311713/17	Votuporanga	896/16 ✓	Carlão Pignatari	Casa Civil	APROVADO
19	311752/17	Nazaré Paulista	1620/15 ✓	Afonso Lobato	Casa Civil	APROVADO
20	311822/17	Tabatinga	766/15 ✓	Sebastião Santos	Casa Civil	APROVADO

FLS. N.º 577  
RGL 7857  
PROTOCOLO LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE JURISMO

CHEFIA DE GABINETE

21	342408/17	Mogi das Cruzes	66/17	Marcos Damásio	Casa Civil	APROVADO
22	342491/17	Jau	<del>104847</del> 247/16	Sebastião Santos	Casa Civil	APROVADO
23	363958	Tambau	<del>68945</del> 698/15	Afonso Lobato	Casa Civil	APROVADO
24	363790/17	Apiai	942/16	Edson Giriboni	Casa Civil	APROVADO
25	410797/17	Lençóis Paulista	266/16	Pedro Tobias	Casa Civil	APROVADO
26	410867/17	Lençóis Paulista	831/15	Rita Passos	Casa Civil	APROVADO
27	425740/17	Indiaporã	684/15	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
28	510373/17	Areias	150/17	Estevam Galvão	Casa Civil	APROVADO
29	510607/17	Laranjal Paulista	154/2017	João Caramez	Casa Civil	APROVADO
30	539794/17	Santa Clara D'Oeste	702/15	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
31	540008/17	Florinea	913/15	Mauro Bragato	Casa Civil	APROVADO
32	540118/17	Lins	902/16	Pedro Tobias	Casa Civil	APROVADO
33	540164/17	Itai	310/16	Antonio Salim	Casa Civil	APROVADO
34	562898/17	Cruzeiro	690/15	Afonso Lobato	Casa Civil	APROVADO
35	589563/17	Valentim	463/17	Carlão Pignatari	Casa Civil	APROVADO
36	590657/17	Adolfo	705/15	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
37	590741/17	Jales	687/15	Itamar Borges	Casa Civil	APROVADO
38	590832/17	Adolfo	387/17	Carlão Pignatari	Casa Civil	APROVADO
39	81950/16	Limeira	432/16	Célia Leão	Casa Civil	APROVADO
40	117726/2016	Santo Expedito	917/2015		Casa Civil	APROVADO

FLS. N.º 578  
RGL. 7857  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

FLS. N.º 579
RGL 7857
PROTOCOLO LEGISLATIVO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**Resolução ST 05, de 25-04-2017**

Altera a composição do Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, e da outras providencias

O Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 56.538/2011, e em conformidade com a Lei Complementar 1.261, de 29-04-2015.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Ficam designados para compor o Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, desta Pasta, Jarbas Favoretto RG: 2.654.737, Vírgílio Carvalho EG: 35.660.000-2, Alexandre Bissoli RG: 35.364.218-6, Ailton Vicente de Oliveira RG: 8.991.562 e os servidores Vanilson fickert Gracioso RG: 19.774.866-1, Lamara Amiranda RG: 10.208.081-1, Cleyde Dini RG: 5.636.209, Eder Rafael dos Santos RG: 40.108.000-6, Daniel Marcon Parra RG: 30.387.684-0.

Artigo 2º. Os serviços prestados pelos servidores ora designados serão realizados sem prejuízos de suas atividades normais.

Artigo 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução ST 13, de 10-05-2016.

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "Diário Oficial"  
de 01/05/17  
*[Assinatura]*

PL 1461/15



JUNTE-SE POR CÓPIA, AOS RESPECTIVOS PROJETOS DE LEI.
12 / 09 2017
<i>[Handwritten Signature]</i>

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo caus. Presidentes  
 Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900  
 Palácio 9 de Julho

São Paulo, 12 de setembro de 2017

FLS. N.º 580
RGL. 7857
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Of. SGP n.º 1671/2017

Ref.: PL 921/15, PL 917/15, PL 899/16, PL 683/15, PL 1206/15, PL 916/15, PL 1461/15, PL 689/15, PL 702/15, PL 154/17, PL 690/15, PL 831/15, PL 913/15, PL 310/16, PL 902/16, PL 463/17, PL 687/15, PL 387/17, PL 289/16, PL 266/16, PL 698/15, PL 942/16, 684/15, PL 705/15, PL 66/17, PL 752/15, PL 150/17, PL 722/15, PL 818/16, PL 766/15, PL 1620/15, PL 896/16, PL 432/16, PL 713/16, PL 750/15, PL 667/16, PL 807/16, PL 500/16, PL 876/15, PL 801/16.

Senhor Secretário

Atendendo a determinação do Senhor Presidente da Assembleia, Deputado Cauê Macris, e tendo em vista o solicitado por esta Secretaria, através do Ofício CG-GS/ST n.º 646/2017, estamos procedendo à devolução dos expedientes enviados a esta Assembleia em 28 de agosto último, referentes aos projetos acima epigrafados, para análise, complementação e manifestação final do Poder Executivo, em cumprimento aos requisitos determinados pela Lei Complementar n.º 1.261, de 2015.

À oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

RODRIGO DEL NERO  
 Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor  
 FABRÍCIO COBRA ARBEX  
 Secretário de Estado do Turismo  
 São Paulo – Capital

SECRETARIA DE TURISMO GABINETE
Recebido em 12 / 09 / 2017
As 10:30 Horas
<i>[Handwritten Signature]</i>

*J. Angelo*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
ASSESSORIA TÉCNICA

**OFÍCIO N° 516/2017/ATeCC**

Ref.: CC n° 119.374/2017

A MESA		
Indique-se Justificativa ao PL 1461/15.		
03	10	17
		Presidente

Cauê Macris

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

A Sua Excelência

Deputado Cauê Macris

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado



Por determinação superior, em atenção ao Ofício SGP n° 221/2017, referente ao Projeto de lei n° 1461/2015, que classifica Piracaia como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o parecer exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como do despacho firmado pelo Titular da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



JULIANA OGAWA

Assessora Chefe

Assessoria Técnica da Casa Civil

ENTREGUE A MESA EM:  
- 3 OUT 14 18 2017 116036

CCDR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE TURISMO

Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT



GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO  
PROJETO DE LEI Nº 1461, de 2015  
OBJETO: Classifica Piracaia como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 28 de setembro de 2017

PARECER GT MIT Nº 23/2017

O Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT, designado pela Resolução ST 17 de 13 de setembro de 2017 realizou análise da documentação do município de Piracaia. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Fluxo Turístico

Apresentou pesquisa realizada em 2014 em 9 pesquisas em momentos diferentes todavia não foi apresentada a amostra e os locais. Em que pese a boa análise o GT MIT considerou que atendeu em partes ao requisito necessitando complementar estas informações;

II - Serviço Médico Emergencial

Atendeu ao requisito quanto a atendimento médico emergencial pois indicou a existência de uma Santa Casa além de Posto de Saúde e Centro de Saúde e serviço do SAMU;

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Informou a existência de 9 (nove) meios de hospedagem totalizando 74 unidades habitacionais porém a ausência de fotos dificulta a análise quanto a qualidade dos mesmos, dificultando afirmar se cumpriu o requisito;

Informou a existência de 55 serviços de alimentação com capacidade (212 pessoas) e qualidade aceitáveis atendendo ao requisito;

Serviço de Informação Turística – indicou serviço de informação turística na Rodovia mas não indicou horário de funcionamento e funcionários locados neste serviço. O site da prefeitura não possui informações sobre atrativos, meios de hospedagem e serviços de alimentação o que é desejável num município turístico. Dessa forma, o GTMIT considerou que atendeu em partes ao requisito;

IV - Infraestrutura Básica

Atendeu ao requisito pois apresentou índice de 100% dos domicílios atendidos por abastecimento de água da população e 95,61% de coleta de resíduos sólidos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE TURISMO  
Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT



V - Atrativos Turísticos

Identificou-se vocação expressiva para o **Turismo Cultural** devido ao seu patrimônio arquitetônico, com destaque a Igreja Matriz de Santo Antonio da Cachoeira com as representações de todos os papas, além das manifestações folclóricas como Congada, Catira, São Gonçalo, Boneções entre outros. Complementa a oferta o **Turismo Náutico** com os reservatórios do Sistema Cantareira e o **Ecoturismo** com a Cachoeira do Pião **atendendo ao requisito**;

VI - Plano Diretor de Turismo

**Atende ao requisito** pois apresentou a Lei 2831/2016 que institui o Plano Diretor de Turismo com o planejamento estratégico análise do mercado e prognóstico;

VII - Conselho Municipal de Turismo

Não consta a Lei que institui o COMTUR impedindo a análise se o mesmo é deliberativo e se contempla representantes da sociedade nos setores relacionados ao turismo (hospedagem, alimentação, comércio, receptivo) e da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação **não atendendo ao requisito**.

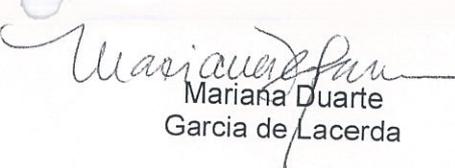
Diante de todo o exposto, que indica que o município de Piracaia **não cumpre os requisitos** estabelecidos na Lei Complementar nº 1261/2015, o GT MIT manifesta-se desfavoravelmente à aprovação do PL 1461/2015, sem desmerecer os potenciais turísticos do município, que poderá, em outra oportunidade, observados os requisitos legais e as considerações indicadas, reapresentar seu pleito.

  
Cleyde Dini

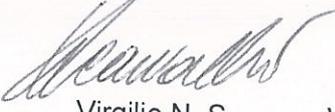
  
Éder Rafael dos Santos

  
Jarbas Favoretto

  
Lamara Amiranda

  
Mariana Duarte  
Garcia de Lacerda

  
Vanilson Fickert

  
Virgilio N. S.  
Carvalho

  
Waldirene Riscanello

Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO TURISMO  
GABINETE

Folha de Informação  
Rubricada sob nº

19

Do  
Expediente

Número  
119374

Ano  
2017

Rubrica  
BMPA

FLS. N.º 584

RGL 7857

PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

**INTERESSADO:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ASSUNTO:** CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE PIRACAIA COMO  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO. SOLICITA.

À Assessoria Técnica da Casa Civil  
Sra. Juliana Ogawa - Assessora Chefe

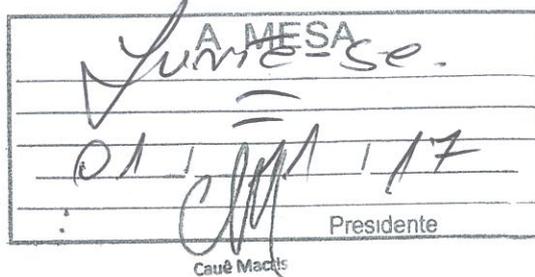
Em atendimento a solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo referente ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.261 de 29 de abril de 2015, encaminho o Parecer Técnico GTMIT nº 23/2017, do Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT, referente ao município de Piracaia (PL nº 1461/2015).

Na oportunidade, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

ST, 29 de setembro de 2017.

  
**FABRICIO COBRA ARBEX**  
Secretário Adjunto da Casa Civil  
respondendo pela Secretaria de Turismo

RGL 7857



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**Projeto de lei nº 1461, de 2015**

**Objeto: Classifica Piracaia como Município de Interesse Turístico.**

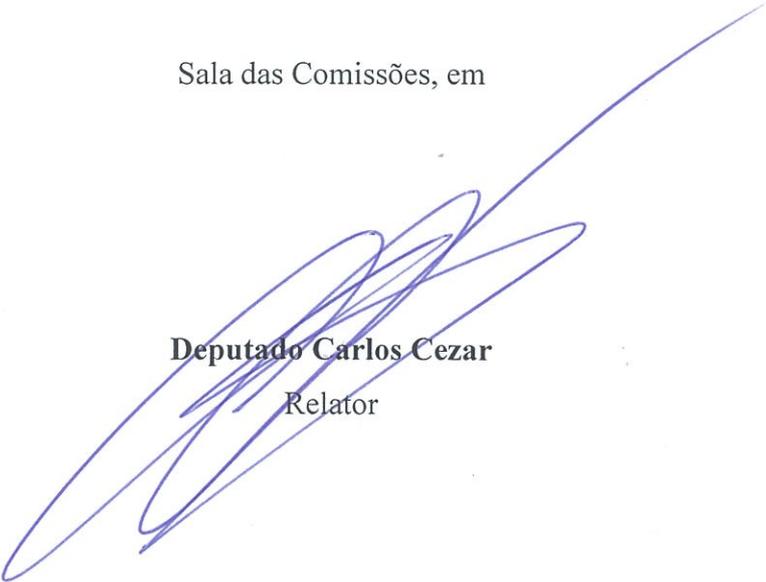
**Autor: Deputado Cauê Macris**



Senhora Presidente,

Tendo em vista os requisitos da *Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015*, solicitamos a juntada dos documentos anexos, bem como o seu envio ao DADETUR, da Secretaria de Estado do Turismo, para que proceda à complementação da análise pertinente.

Sala das Comissões, em

  
Deputado Carlos Cezar  
Relator

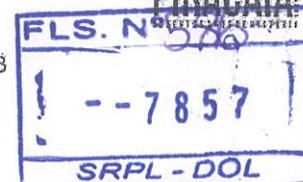
ENTREGUE A MESA EM:  
31 OUT 16 13:57 144418

Dep Carlos Cezar / DET (SICAO DET numero)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"  
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br



LEI N.º 2.913/2017

"Modifica a redação de dispositivo que especifica da Lei nº 1.912 de 20 de agosto de 1997 e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º, da Lei nº 1.912 de 20 de agosto de 1.997 passa a ter a seguinte redação:

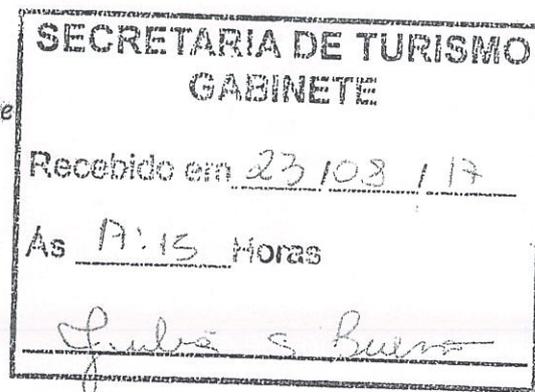
*"Art. 2º - O COMTUR será composto por 21 (vinte e um) elementos, entre representantes do Poder Público e da Iniciativa Privada, escolhidos dentre os cidadãos da comunidade que tenham interesse no desenvolvimento e no fomento do turismo em Piracaia, conforme divisões abaixo:*

*Do Poder Público:*

- Representante da área de Turismo;
- Representante da área da Cultura;
- Representante da área de Meio Ambiente
- Representante da área de Educação

*Da Iniciativa Privada:*

- Representante de Hotéis;
- Representante das Pousadas;
- Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- Representantes das Agências de Turismo Receptivo;
- Representante dos Artesãos;
- Representante da Mídia local;
- Representante da Casa do Artesão;
- Representante da Associação dos Produtores Rurais;
- Representante do Sindicato Rural;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"  
Gabinete do Prefeito



Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-6048  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br



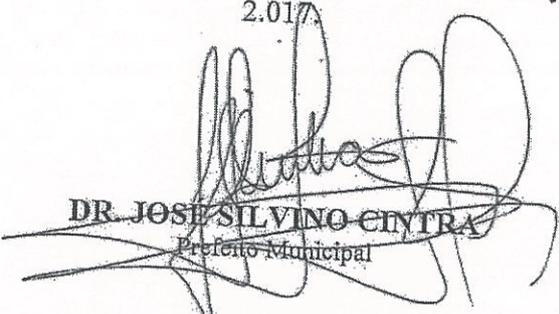
- Representante da Associação Comercial;
- Representante da Associação Agroindustrial;
- Representante dos Transportadores;
- Representantes dos Prestadores de Serviços.

*Parágrafo Único – Cada representação entende-se um titular e um suplente.*

*Art. 3º .....*

*Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", 04 de agosto de 2017.

  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

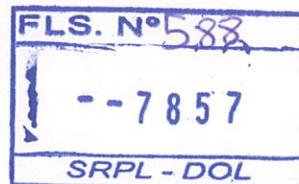
Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 04 de agosto de 2017.

  
Kristiani Pereira Lopes Ribeiro  
Coordenadora Geral Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 403-7221  
CGC 45.279.627/0001-61



## LEI N° . 1.912, de 20 de AGOSTO de 1.997

“Dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRACAIA e dá outras providências”.

**EURIDES BADARI**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado o CONTUR - Conselho Municipal de Turismo de Piracaia, que se constitui em órgão de aglutinação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para assessoramento da Municipalidade nas questões referentes ao desenvolvimento turístico na cidade de Piracaia.

**Art. 2º** - O CONTUR será composto por 15 (quinze) elementos, entre representantes do Poder Público e da iniciativa privada, escolhidos dentro os cidadãos da comunidade que tenham interesse no desenvolvimento e no fomento do turismo em Piracaia.

**Art. 3º** - A regularização do CONTUR e a nomeação de seus componentes será feita por Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - O mandato dos membros do CONTUR será de 02 (dois) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até designação de seus substitutos.

**Art. 5º** - A função dos membros do CONTUR honorifica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 6º** - A Prefeitura cederá local e espaço para realização das reuniões do CONTUR, bem como funcionários e materiais que garantam o bom desenvolvimento de seus trabalhos.

**Art. 7º** - A regulamentação da presente lei será editada no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 403-7221  
CGC 45.279.627/0001-61

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, em 20 de agosto de 1997.

**EURIDES BADARI**  
Prefeito Municipal



Publicado e afixado em lugar público de costume.

Departamento de Administração, em 20 de agosto de 1.997.

**ALEXANDRE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CGC 45.279.627/0001-61

**DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO**  
Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Piracaia, 26 de outubro de 2017.



Ofício: DCT 127/2017.

Assunto: **Locais de coleta estudo de demanda**

Ilmo Srs.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar aos Ilmo. Srs. os devidos locais onde foram, coletados os estudos de demanda:

- Rede Hakuo de Supermercado
- Casa do Artesão
- Centro de informações turísticas
- Posto Mollon e Mollon

Sendo só para o momento, aproveito para renovar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Certos de que poderemos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

Marcia Regina Zago  
Assessora de Cultura e Turismo

Ilmo Srs

Representantes

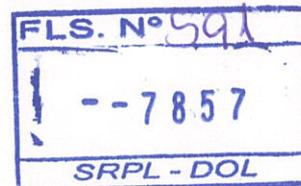
Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**Gabinete do Prefeito**



Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br



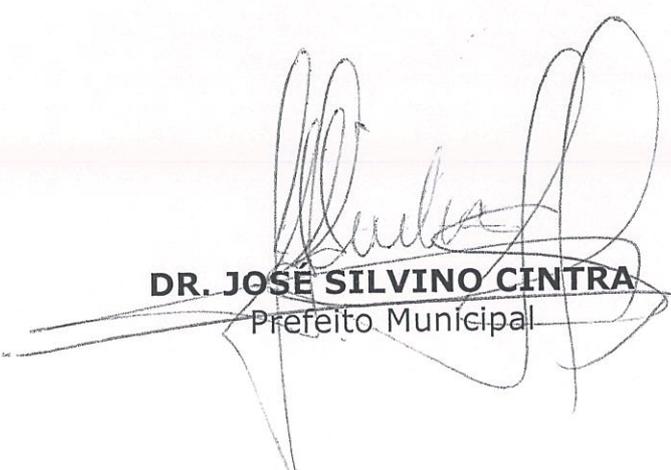
**- PORTARIA N.º 8.310 -**

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** a partir desta data, a **SRA. MARCIA REGINA ZAGO.**, **RG N.º 16.767.648-9**, para exercer as funções de gestora do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer",  
em 18 de Outubro de 2.017.

  
**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
Prefeito Municipal



Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**Gabinete da Prefeita**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone Fax: (011) 4036-6048 -  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) / e-mail [gabinete@piracaia.sp.gov.br](mailto:gabinete@piracaia.sp.gov.br)



**LEI N.º 2.740, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e dá outras providências".  
(de autoria do Vereador Glauco Godoy)

**TEREZINHA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA PEÇANHA**, Prefeita Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Piracaia - SP - FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, da Divisão Municipal de Turismo e Cultura.

**Parágrafo único.** A Divisão Municipal de Turismo e Cultura da estrutura organizacional do Poder Executivo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, adotarão ações comuns no sentido de:

- I – definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;
- II – aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.

**DA CONSTITUIÇÃO DO FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**Art. 2º** O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, será constituído por:

- I – receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;
- II – rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, promovidas por ações dos gestores do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.
- III – dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
- IV – doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
- V – contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;
- VI – recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município;
- VII – produto de operações de crédito, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;
- VIII – rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;
- IX – outras rendas eventuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**Gabinete da Prefeita**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone Fax: (011) 4036-6048 -  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) / e-mail [gabinete@piracaia.sp.gov.br](mailto:gabinete@piracaia.sp.gov.br)



Continuação da LEI N.º 2.740, de 28 de novembro de 2013.

**Parágrafo único.** Os recursos descritos neste artigo, serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de "Fundo Municipal de Turismo".

**Art. 3º** As receitas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a ser desenvolvidos pela Divisão Municipal de Turismo e Cultura e Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

**DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMTUR**

**Art. 4º** Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, serão exclusivamente aplicados em:

- I – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;
- II – aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;
- III – financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênio;
- IV – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;
- V – aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e da Divisão Municipal de Turismo e Cultura, que desenvolvam a atividade turística, no Município de Piracaia.

**Parágrafo Único.** A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 6º desta Lei.

**Art. 5º** Obedecida a legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão.

**Art. 6º** Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observar-se-á:

- I – as especificações definidas em orçamento próprio;
- II – os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

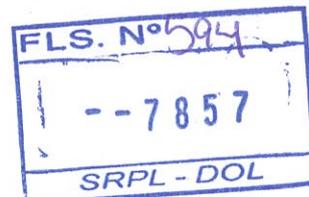


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Pesquisa de Demanda



Cidade/UF: CAMPINAS SP  
País de origem: BRASIL  
Tempo de permanência no destino: 02 dias  
Idade: 72 anos bem vividos  
Sexo: ( ) Masculino (X) Feminino

Você veio acompanhado por:

(X) Família ( ) Cônjuge ( ) Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 02 e faixa etária: > de 60 anos

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus (X) Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:

( ) Atividades de aventura ( ) Natureza ( ) Descanso ( ) Clima (X) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?

( ) Excelente ( ) Boa (X) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?

( ) Excelente (X) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?

( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio (X) Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?

cachoeiras e condomínios e Ecovillas

Fez alguma atividade?

( ) Sim ( ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: Bom Jesus Perdões | Bragança | Atibaia -  
Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:

(8) Limpeza (7) Sinalização de Rua (7) Conservação de Rua  
(7) Arborização (10) Segurança (10) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:

(8) Sinalização Turística (7) Posto de Informação (8) Site  
(9) Receptivo (6) Hospedagem (10) Atrativos  
(7) Restaurantes (9) Comércio (10) Artesanatos  
(5) Táxis (10) Postos de gasolinas (10) Estacionamento  
(7) Rodovia de Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Pesquisa de Demanda



Cidade/UF: São Paulo - SP  
País de origem: Brasil  
Tempo de permanência no destino: 2 dias  
Idade: 34 anos  
Sexo: ( ) Masculino (  ) Feminino

Você veio acompanhado por:  
(  ) Família ( ) Cônjuge ( ) Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 3 e faixa etária: 36 anos

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus (  ) Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
( ) Atividades de aventura ( ) Natureza ( ) Descanso ( ) Clima (  ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
(  ) Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
(  ) Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio (  ) Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
Cruzeiro

Fez alguma atividade?  
( ) Sim (  ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: atibaia  
Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
(  ) Limpeza (  ) Sinalização de Rua (  ) Conservação de Rua  
(  ) Arborização (  ) Segurança (  ) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
(  ) Sinalização Turística (  ) Posto de Informação (  ) Site  
(  ) Receptivo (  ) Hospedagem (  ) Atrativos  
(  ) Restaurantes (  ) Comércio (  ) Artesanatos  
(  ) Táxis (  ) Postos de gasolinas (  ) Estacionamento  
(  ) Rodovia de Acesso



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

## DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

### Pesquisa de Demanda



Cidade/UF: SP  
País de origem: BR  
Tempo de permanência no destino: 1 dia  
Idade: 53  
Sexo: ( ) Masculino (  ) Feminino

Você veio acompanhado por:  
( ) Família ( ) Cônjuge (  ) Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 3 e faixa etária: 05 - 50

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
(  ) Ônibus ( ) Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
( ) Atividades de aventura (  ) Natureza ( ) Descanso ( ) Clima ( ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
( ) Excelente (  ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
( ) Excelente (  ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio ( ) Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
Parque, gruta e Cruzino

Fez alguma atividade?  
( ) Sim (  ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: Atibaia  
Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
(  ) Limpeza (  ) Sinalização de Rua (  ) Conservação de Rua  
(  ) Arborização (  ) Segurança (  ) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
(  ) Sinalização Turística (  ) Posto de Informação (  ) Site  
(  ) Receptivo (  ) Hospedagem (  ) Atrativos  
(  ) Restaurantes (  ) Comércio (  ) Artesanatos  
(  ) Táxis (  ) Postos de gasolinas (  ) Estacionamento  
(  ) Rodovia de Acesso



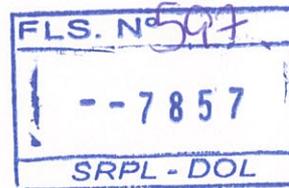
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER”

## DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

### Pesquisa de Demanda



Cidade/UF: SP  
País de origem: BR  
Tempo de permanência no destino: 1 dia  
Idade: 57  
Sexo: ( ) Masculino (  ) Feminino

Você veio acompanhado por:  
( ) Família ( ) Cônjuge (  ) Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): — e faixa etária: —

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
(  ) Ônibus ( ) Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
( ) Atividades de aventura (  ) Natureza ( ) Descanso ( ) Clima ( ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
( ) Excelente (  ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
( ) Excelente (  ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio ( ) Casa de Amigos ( ) Outros —

Quais os atrativos que visitou?  
—

Fez alguma atividade?  
( ) Sim (  ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: \_\_\_\_\_  
Nenhuma: (  )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
(  ) Limpeza (  ) Sinalização de Rua (  ) Conservação de Rua  
(  ) Arborização (  ) Segurança (  ) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
(  ) Sinalização Turística (  ) Posto de Informação (  ) Site  
(  ) Receptivo (  ) Hospedagem (  ) Atrativos  
(  ) Restaurantes (  ) Comércio (  ) Artesanatos  
(  ) Táxis (  ) Postos de gasolinas (  ) Estacionamento  
(  ) Rodovia de Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo



Pesquisa de Demanda

Cidade/UF: São Paulo do Sul  
País de origem: BR  
Tempo de permanência no destino: —  
Idade: 54  
Sexo:  Masculino ( ) Feminino

Você veio acompanhado por:  
( ) Família ( ) Cônjuge  Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): — e faixa etária: —

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus  Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
( ) Atividades de aventura ( ) Natureza  Descanso ( ) Clima ( ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
( ) Excelente  Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
( ) Excelente  Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel  Pousada ( ) Casa de Veraneio ( ) Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
—

Fez alguma atividade?  
( ) Sim  Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: \_\_\_\_\_  
Nenhuma:

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
 Limpeza       Sinalização de Rua       Conservação de Rua  
 Arborização       Segurança       Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
 Sinalização Turística       Posto de Informação       Site  
 Receptivo       Hospedagem       Atrativos  
 Restaurantes       Comércio       Artesanatos  
 Táxis       Postos de gasolinas       Estacionamento  
 Rodovia de Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo



Pesquisa de Demanda

Cidade/UF: SP  
País de origem: Brasil  
Tempo de permanência no destino: 1 dia  
Idade: 26  
Sexo:  Masculino ( ) Feminino

Você veio acompanhado por:  
( ) Família  Cônjuge ( ) Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 1 e faixa etária: 25

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus  Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
 Atividades de aventura ( ) Natureza ( ) Descanso ( ) Clima ( ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
 Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
 Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio ( ) Casa de Amigos  Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
mirante Boa Vista, cruzino, quinta e alambique

Fez alguma atividade?  
 Sim ( ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: atibaia  
Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
 Limpeza (  ) Sinalização de Rua (  ) Conservação de Rua  
 Arborização (  ) Segurança (  ) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
 Sinalização Turística (  ) Posto de Informação (  ) Site  
 Receptivo (  ) Hospedagem (  ) Atrativos  
 Restaurantes (  ) Comércio (  ) Artesanatos  
 Táxis (  ) Postos de gasolinas (  ) Estacionamento  
 Rodovia de Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Pesquisa de Demanda

Cidade/UF: São Carlos do Sul  
País de origem: Brasil  
Tempo de permanência no destino: 01 Fim de semana  
Idade: 40  
Sexo: ( ) Masculino (  ) Feminino



Você veio acompanhado por:  
(  ) Família ( ) Cônjuge ( ) Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 5 e faixa etária: 05-42

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus (  ) Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
( ) Atividades de aventura ( ) Natureza ( ) Descanso ( ) Clima (  ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
(  ) Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
( ) Excelente (  ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio (  ) Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
Fazenda orgânica, iguarias, maçãs e comércio

Fez alguma atividade?  
( ) Sim (  ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?  
Cidades: Citibania, Bragança Pta., Juaímodis  
Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
( 6 ) Limpeza ( 5 ) Sinalização de Rua ( 7 ) Conservação de Rua  
( 6 ) Arborização ( 5 ) Segurança ( 5 ) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
( 5 ) Sinalização Turística ( 6 ) Posto de Informação ( 6 ) Site  
( 5 ) Receptivo ( 7 ) Hospedagem ( 7 ) Atrativos  
( 8 ) Restaurantes ( 6 ) Comércio ( 7 ) Artesanatos  
( 8 ) Táxis ( 6 ) Postos de gasolinas ( 8 ) Estacionamento  
( 8 ) Rodovia de Acesso

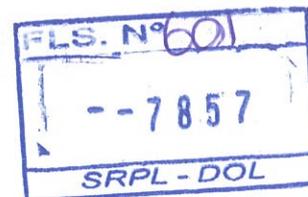


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Pesquisa de Demanda



Cidade/UF: Campinas  
País de origem: Brasil  
Tempo de permanência no destino: 3 dias  
Idade: 48  
Sexo:  Masculino ( ) Feminino

Você veio acompanhado por:  
( ) Família ( ) Cônjuge  Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 2 e faixa etária: 40 anos

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus  Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
( ) Atividades de aventura ( ) Natureza  Descanso ( ) Clima ( ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
( ) Excelente  Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
( ) Excelente  Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio  Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
Santo Cruzeiro e Represa

Fez alguma atividade?  
 Sim ( ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: nazare Paulista e Igaratá  
Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
(7) Limpeza (5) Sinalização de Rua (6) Conservação de Rua  
(10) Arborização (9) Segurança (7) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
(6) Sinalização Turística (5) Posto de Informação (7) Site  
(9) Receptivo (8) Hospedagem (7) Atrativos  
(8) Restaurantes (10) Comércio (7) Artesanatos  
( ) Táxis (10) Postos de gasolinas (8) Estacionamento  
(9) Rodovia de Acesso

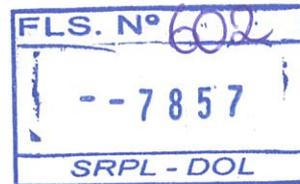


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Pesquisa de Demanda



Cidade/UF: Bommei  
País de origem: Brasil  
Tempo de permanência no destino: dois dias  
Idade: 32 anos  
Sexo: ( ) Masculino (x) Feminino

Você veio acompanhado por:  
( ) Família (x) Cônjuge ( ) Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 4 e faixa etária: 06 a 40

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus (x) Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
( ) Atividades de aventura ( ) Natureza (x) Descanso ( ) Clima ( ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
(x) Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
(x) Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio (x) Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
Parque Ecológico; Barragem

Fez alguma atividade?  
(x) Sim ( ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: Yocanópolis, Atibaia (Pedra Grande)  
Nenhuma: \_\_\_\_\_

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
(6) Limpeza (7) Sinalização de Rua (5) Conservação de Rua  
(8) Arborização (6) Segurança (5) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
(5) Sinalização Turística (6) Posto de Informação (8) Site  
(8) Receptivo (4) Hospedagem (2) Atrativos  
(6) Restaurantes (6) Comércio (5) Artesanatos  
(5) Táxis (7) Postos de gasolinas (8) Estacionamento  
(4) Rodovia de Acesso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
 "PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

**DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO**

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
 Piracaia – São Paulo

**Pesquisa de Demanda**



Cidade/UF: Jundiaí - SP  
 País de origem: Brasil  
 Tempo de permanência no destino: 03 dias  
 Idade: 47 anos  
 Sexo: ( ) Masculino (x) Feminino

Você veio acompanhado por:  
 (x) Família ( ) Cônjuge ( ) Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 03 e faixa etária: 20/25/40

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
 ( ) Ônibus (x) Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
 ( ) Atividades de aventura ( ) Natureza ( ) Descanso ( ) Clima (x) Visita a parentes ou amigos  
 ( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
 ( ) Excelente (x) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
 (x) Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
 ( ) Hotel (x) Pousada ( ) Casa de Veraneio ( ) Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
Igreja, Sto Onofre, Alambique Marado, Gruta de Nossa Srta Aparecida

Fez alguma atividade?  
 ( ) Sim (x) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: Atibaia, Jansenópolis, Bragança Pta, Pindamonhangaba, Nazaré Pta  
 Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
 (6) Limpeza (8) Sinalização de Rua (8) Conservação de Rua  
 (9) Arborização (9) Segurança (7) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
 (7) Sinalização Turística (6) Posto de Informação (6) Site  
 (10) Receptivo (7) Hospedagem (10) Atrativos  
 (7) Restaurantes (7) Comércio (10) Artesanatos  
 (5) Táxis (9) Postos de gasolinas (7) Estacionamento  
 (8) Rodovia de Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Pesquisa de Demanda



Cidade/UF: San Jesus Perdões  
País de origem: Rosário  
Tempo de permanência no destino: 03 dias  
Idade: 20  
Sexo:  Masculino ( ) Feminino

Você veio acompanhado por:  
( ) Família ( ) Cônjuge ( ) Amigos  Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): — e faixa etária: —

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus ( ) Automóvel  Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
 Atividades de aventura ( ) Natureza ( ) Descanso ( ) Clima ( ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
( ) Excelente  Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
( ) Excelente  Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio  Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
Gruta, Cruzeiro e milheiros visitados

Fez alguma atividade?  
 Sim ( ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: Aibaia, Jandupolis  
Nenhuma: \_\_\_\_\_

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
(6) Limpeza (6) Sinalização de Rua (8) Conservação de Rua  
(9) Arborização (8) Segurança (8) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
(7) Sinalização Turística (7) Posto de Informação (5) Site  
(8) Receptivo (8) Hospedagem (7) Atrativos  
(6) Restaurantes (6) Comércio (8) Artesanatos  
(5) Táxis (10) Postos de gasolinas (6) Estacionamento  
(10) Rodovia de Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Pesquisa de Demanda



Cidade/UF: CAMPINAS  
País de origem: BRASIL  
Tempo de permanência no destino: 01 DIA  
Idade: 25  
Sexo:  Masculino ( ) Feminino

Você veio acompanhado por:  
( ) Família ( ) Cônjuge  Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 3 e faixa etária: 25

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus  Automóvel  Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
 Atividades de aventura  Natureza  Descanso ( ) Clima ( ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
 Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
( ) Excelente  Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio  Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
IGREJA, ALAMBIQUE, CRUZEIRO

Fez alguma atividade?  
 Sim ( ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: ATIBAIA, BRAGANÇA, JOANOPOLIS  
Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
(3) Limpeza (4) Sinalização de Rua (7) Conservação de Rua  
(9) Arborização (9) Segurança (7) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
(7) Sinalização Turística (8) Posto de Informação (6) Site  
(8) Receptivo (7) Hospedagem (7) Atrativos  
(7) Restaurantes (7) Comércio (7) Artesanatos  
(7) Táxis (9) Postos de gasolinas (6) Estacionamento  
(9) Rodovia de Acesso



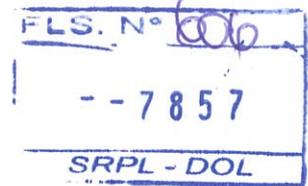
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Pesquisa de Demanda

Cidade/UF: Bragança Paulista  
País de origem: Brasil  
Tempo de permanência no destino: 1 dia  
Idade: 32  
Sexo: ( ) Masculino (X) Feminino



Você veio acompanhado por:  
( ) Família ( ) Cônjuge ( ) Amigos (X) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): \_\_\_\_\_ e faixa etária: \_\_\_\_\_

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus (X) Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
( ) Atividades de aventura ( ) Natureza ( ) Descanso ( ) Clima ( ) Visita a parentes ou amigos  
(X) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
( ) Excelente ( ) Boa (X) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
( ) Excelente (X) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio ( ) Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
Forum da Comarca, Restaurante

Fez alguma atividade?  
( ) Sim (X) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: Atibaia, Joanópolis, Bom Jesus Perdão, Mouripora  
Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
(7) Limpeza (8) Sinalização de Rua (8) Conservação de Rua  
(9) Arborização (8) Segurança (6) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
(7) Sinalização Turística (8) Posto de Informação (6) Site  
(9) Receptivo (6) Hospedagem (9) Atrativos  
(8) Restaurantes (7) Comércio (9) Artesanatos  
(8) Táxis (8) Postos de gasolinas (9) Estacionamento  
(9) Rodovia de Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO  
Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Pesquisa de Demanda

FLS. Nº 607
--7857
SRPL - DOL

Cidade/UF: S.J. do Rio Preto - SP  
País de origem: Bromé  
Tempo de permanência no destino: 5 dias  
Idade: 45  
Sexo: ( ) Masculino (  ) Feminino

Você veio acompanhado por:  
( ) Família ( ) Cônjuge (  ) Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 3 e faixa etária: 40 anos

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus (  ) Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
( ) Atividades de aventura ( ) Natureza (  ) Descanso ( ) Clima (  ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
(  ) Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
(  ) Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Casa de Veraneio (  ) Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
Cachoeira do Pião, Barragem, pesqueiro, Anzeiro, Praça

Fez alguma atividade?  
(  ) Sim ( ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: Atibaia, Joanópolis, Bragança  
Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
(19) Limpeza (10) Sinalização de Rua (10) Conservação de Rua  
(10) Arborização (10) Segurança (19) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
(9) Sinalização Turística (5) Posto de Informação (10) Site  
(9) Receptivo (10) Hospedagem (10) Atrativos  
(9) Restaurantes (10) Comércio (10) Artesanatos  
(8) Táxis (10) Postos de gasolinas (10) Estacionamento  
(10) Rodovia de Acesso



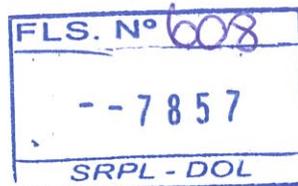
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER”

## DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

### Pesquisa de Demanda



Cidade/UF: São Paulo - SP  
País de origem: Brasil  
Tempo de permanência no destino: 2 dias  
Idade: 25  
Sexo: ( ) Masculino (  ) Feminino

Você veio acompanhado por:  
(  ) Família ( ) Cônjuge ( ) Amigos ( ) Sozinho ( ) Outros \_\_\_\_\_

Número de acompanhantes (incluindo você): 5 e faixa etária: 25 / 50 anos

Qual(is) o(s) meio(s) de transporte utilizado(s) para chegar em Piracaia:  
( ) Ônibus (  ) Automóvel ( ) Moto ( ) Avião ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual o motivo da viagem:  
( ) Atividades de aventura ( ) Natureza (  ) Descanso ( ) Clima (  ) Visita a parentes ou amigos  
( ) Negócios ( ) Compras ( ) Outros \_\_\_\_\_

Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem?  
( ) Excelente (  ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

E após a visita?  
(  ) Excelente ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Outras \_\_\_\_\_

Onde ficou hospedado?  
( ) Hotel (  ) Pousada ( ) Casa de Veraneio ( ) Casa de Amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Quais os atrativos que visitou?  
Cuzeiro, quita

Fez alguma atividade?  
(  ) Sim ( ) Não

Em quais outras cidades de nossa região turística Você já esteve?

Cidades: Mariporã, Atibaia  
Nenhuma: ( )

De uma nota de 5 a 10 para a infraestrutura urbana da cidade:  
(10) Limpeza (10) Sinalização de Rua (10) Conservação de Rua  
(10) Arborização (9) Segurança (10) Bancos/ Caixas Eletrônicos

De uma nota de 5 a 10 para:  
(8) Sinalização Turística (5) Posto de Informação (10) Site  
(8) Receptivo (10) Hospedagem (10) Atrativos  
(10) Restaurantes (10) Comércio (10) Artesanatos  
(8) Táxis (10) Postos de gasolinas (10) Estacionamento  
(10) Rodovia de Acesso

## HOSPEDAGEM EM PIRACAIA



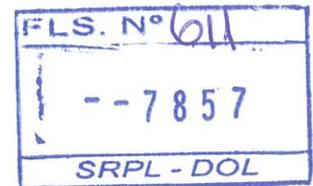
<p><b>Pousada Colina Boa Vista (próxima do centro)</b> Estrada Municipal Lamartine Peçanha, km1 Boa Vista Tel.: 4036-7038 – 9.9505-4566 Site: <a href="http://www.colinaboavista.com.br">www.colinaboavista.com.br</a> - E-Mail: contato@colinaboavista.com.br</p>
<p><b>Pousada Requite da Mantiqueira(próxima do centro)</b> Rua Men Sá Jardim Primavera – Acesso pela Av. Dr. Valentin Del Nero Tel.: 4036-7674 – 9.9574-3057 E-mail: atendimento@pousadarequite.tur.br</p>
<p><b>Pousada Raio de Sol (próxima do centro)</b> Rua Orlando Maia da Silva km 20 - Recanto dos Maias – Acesso pela Rua Antonio Pereira Dias Tel.: 4036-3817 – E-mail: f.gama@hotmail.com</p>
<p><b>Pousada Barriga da Lua (próxima do centro)</b> Av. Paulo Afonso Ferreira, 11 Jardim Alvorada Tel.: 4036-4321 Site: <a href="http://www.piracaiabarrigadalua.com.br">www.piracaiabarrigadalua.com.br</a> / E-mail: barrigadalua@hotmail.com</p>
<p><b>Pousada e Pesqueiro Sobre as Nuvens (entrada da cidade)</b> Rod. Jan Antonin Bata km 84,5 Batatuba – Acesso Bairro de Batatuba Tel.: 4036-7601 – 9.9823-2024 Site: <a href="http://www.sobreasnuvens.com.br">www.sobreasnuvens.com.br</a></p>
<p><b>Pousada Casa Amarela (entrada da cidade)</b> Rod. Jan Antonin Bata km 85 – Bairro de Batatuba Tel.: 4036-7164 Site: <a href="http://www.pousadacasaamarela.com">www.pousadacasaamarela.com</a> / E-Mail: contatopca@hotmail.com</p>
<p><b>Pousada Canto do Lago</b> Estrada Normando Peçanha km 1 Bairro Birizal – Acesso pela Estrada André Franco Montoro, entra a esquerda no KM 9,5 Tel.: 9.9164-4703 Site: <a href="http://www.cantodolago.com.br">www.cantodolago.com.br</a> / E-Mail: cantodolago@gmail.com</p>
<p><b>Pousada Figueira Grande</b> Estrada André Franco Montoro - KM 15 – Estrada para o Bairro do Pião Tel.: (11) 4597-1665 – (11) 4036-3804 – (11) 99880-9800 Site: <a href="http://www.pousadafigueiragrande.com.br">www.pousadafigueiragrande.com.br</a></p>
<p><b>Pousada Chalés Harmonia</b> Estrada Municipal Joaquim Antônio Batista – Acesso pela Rodovia Jan Antonin Bata 4036-6482 – 9.97481-4700 Site: <a href="http://www.chalesharmonia.com.br">www.chalesharmonia.com.br</a> / E-Mail: reservas@chales.com.br</p>
<p><b>Pousada Cidade Presépio (Somente Pernoite)</b> Av. Valentin Del Nero 730 centro 4036-7460 – 4036-8206 E-Mail: mariamargaridapatricio@gmail.com</p>

A padaria se encontra na Praça Francisco Ferreira Simões Brandão, possui 22 funcionários e capacidade para atender até 120 pessoas. O horário de funcionamento é de segunda a segunda das 05:30 às 21:00.

- **Pizzaria Portifolio**

Localizada na Rua Valentim Del Nero, essa pizzaria também atende como restaurante e choperia, servindo os mais variados pratos. Possui 30 mesas com capacidade para até 50 pessoas sentadas e também possui um espaço que é utilizado como pista de dança onde cabem mais 50 pessoas. No estabelecimento trabalham 12 funcionários de terça a domingo das 19:00h às 00:00h.





## Bares, Lanchonetes e Restaurantes

### Restaurantes:

- **Breda Restaurante:** O restaurante fica localizado na Praça da Matriz, nº 10, no centro de Piracaia. O local tem capacidade para até 100 pessoas, com horário de funcionamento das 11:00 às 16:00 aos finais de semana e durante os dias de semana funciona das 11:00 às 17:00 servindo o prato característico da cidade, a truta.
- **Cervejaria e restaurante Donateka**

Com localização na Rua Coronel Thomaz Cunha, nº 92. O restaurante tem capacidade para até 70 pessoas, o local possui área para fumantes, som ao vivo aos finais de semana, sua decoração conta com fotos antigas, que retratam a história de Piracaia, e de um dos principais pontos turísticos, o Santo Cruzeiro

- **Restaurante Q Maravilha** - O restaurante está localizado na Rua Cel. Antônio Candido Ferreira, tem uma característica familiar e aconchegante. O horário de atendimento é das 11:00 às 15:00 e serve comida caseira como: feijoada, ovo frito, omelete, saladas etc. O restaurante trabalha com o serviço de self-service com um preço fixo nos dias de semana e aos finais de semana.
- **Restaurante Kanpai:** O restaurante esta localizado na Praça Santo Antônio, com capacidade para até 15 pessoas no local, funciona de terça a domingo das 19:00 às 23:30h, é especializado em comida japonesa e possui serviço de entrega ou atendimento no local.

- **Restaurante Mirador**

O restaurante Mirador tem uma característica familiar e aconchegante. O horário de atendimento é das 11:00 às 15:00 e serve comida caseira como: feijoada, ovo frito, omelete, saladas etc. O restaurante trabalha com o serviço de self-service com um preço fixo nos dias de semana e aos finais de semana.

Está localizado em dois endereços:

Mirador 1 - Rua Sebastião Almeida Barros, 210, Centro

Mirador 2 – Avenida José leite Peçanha Jardim Capuava.

- **Lanchonete Altas Horas**

Essa lanchonete localiza-se na Rua Valentin Del Nero, 474 - Jardim Primavera. A lanchonete serve em geral lanches rápidos como X-Burguer, porções de batata frita, bebidas enlatadas etc.

- **Lanchonete Pica Pau**

O estabelecimento localiza-se na Rua Valentim Del Nero, 240., com atendimento todos os dias da semana das 9:00 às 23:00h, servindo salgados e bebidas de maneira informal, a noite a partir das 19:00h o local funciona servindo apenas esfihas e pizzas.

- **Padaria Sonho Real**

Pousada Raio de Sol

FLS. Nº 612  
--7857  
SRPL - DOL



Pousada Figueira Grande

FLS. N° 613  
--7857  
SRPL - DOL



# MEIOS DE HOSPEDAGEM EM PIRACAIA



**Pousada Colina Boa Vista**

FLS. N° 615
--7857
SRPL - DOL

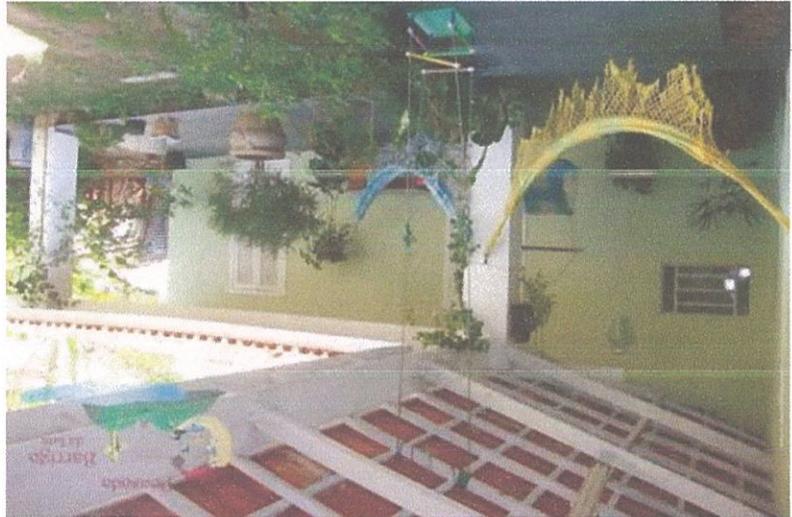


**Pousada Requite Mantiqueira**

FLS. N° 616  
--7857  
SRPL - DOL



FLS. N° 017  
--7857  
SRPL - DOL



Pousada Barriga da Lua

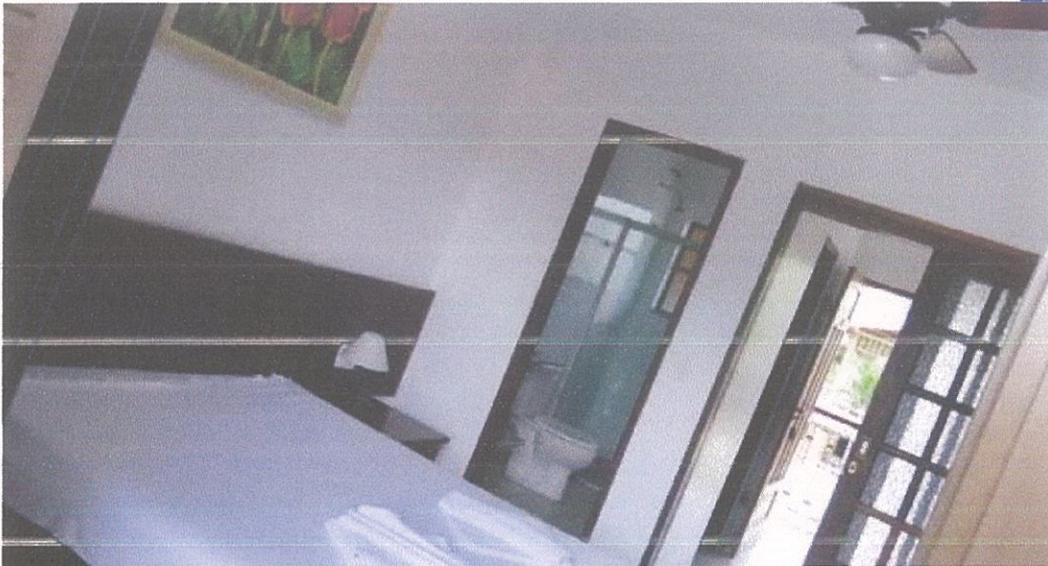
FLS. N° 618  
--7857  
SRPL - DOL

**Pousada e Pesqueiro Sobre as Nuvens**



FLS. N° 619  
--7857  
SRPL - DOL

**Pousada Casa Amarela**



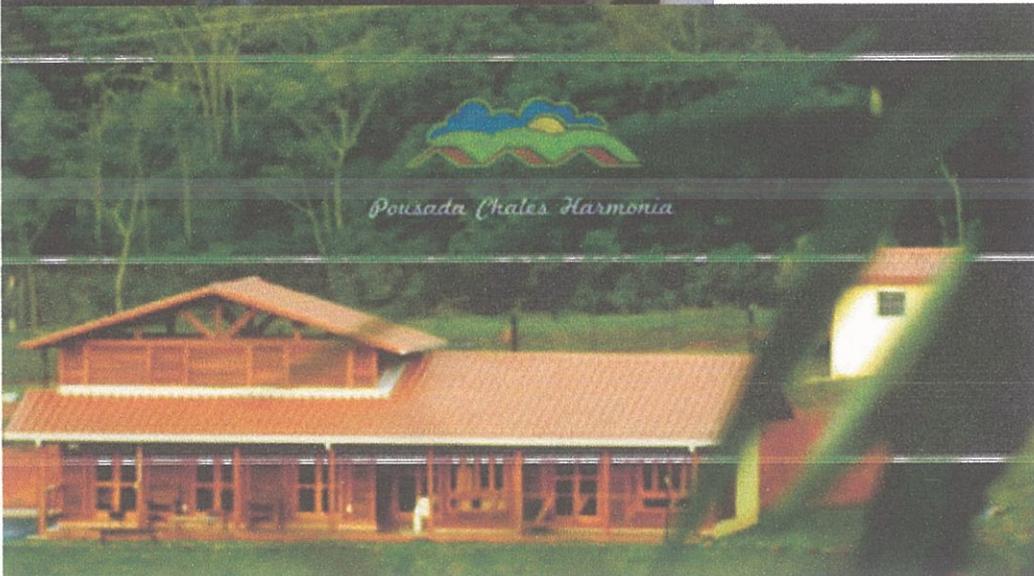
**Pousada Canto do Lago**

FLS. N° 620  
--7857  
SRPL - DOL



**Pousada Chalés Harmonia**

FLS. Nº 621  
--7857  
SRPL - DOL



vasta área de preservação ambiental, presente tanto em Piracaia quanto as cidades ao entorno, proporcionam uma vista agradável de vegetação e floresta. Os montes elevados e que tem acesso ao público também são uma particularidade de Piracaia, fazendo com a cidade seja vista de cima.

**Edificações:** Visitando o histórico município de Piracaia, observamos que seu centro urbano ainda conserva grande parte de suas edificações centenárias, situadas em ruas estreitas, que nos fazem lembrar a época de Brasil Imperial.



Mansão residencial da cidade de Piracaia com seus arcos



romanos

Casarão do começo do século XX em ótimo estado de conservação

Ilhas das Orquídeas, que mostra a beleza da Mata Atlântica, em meio ao afluxo do rio.

**Morro da Penha:** formação montanhosa de 1200 metros de altitude,• abriga o Santo Cruzeiro e oferece vista panorâmica de boa parte da cidade e da Serra da Mantiqueira;

**Visual das Águas:** formação rochosa que ganhou esse nome por causa• da vista que proporciona para a represa.



Vista de uma das represas

Piracaia cedeu seu território para o lago de três grandes reservatórios: dos Rios Cachoeira, Atibainha e Jaguari. A obra começou em 1.966 e o sistema atingiu plena capacidade em 1.974 atingindo o patamar de 11.000 litros/segundo e garantindo água de excelente qualidade para mais de 10 milhões de habitantes.

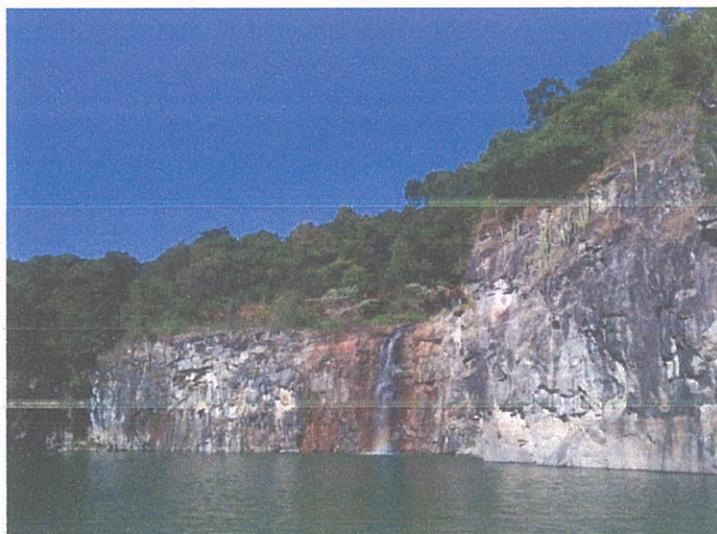
As represas são interligadas por túneis e devido à gravidade envia água para São Paulo, o que torna Piracaia com um importante papel na preservação da qualidade da água, uma vez que é utilizada para consumo e não para geração de energia, atingindo altos níveis de pureza. O controle é feito pela estatal SABESP e eventualmente o centro de controle da represa do Rio Cachoeira recebe visitante.

A cidade de Piracaia tem uma vasta região ainda não explorada e sem intrusões humanas e suas construções de estilo colonial transmitem a sensação de que a cidade parou no tempo com seus casarões, praças e ruas que, na sua maioria, são de paralelepípedo ou de terra.

Devido à sua localização na Serra da Mantiqueira, apresenta muitas oscilações em seu terreno, devido às muitas montanhas e isso faz com que em muitos pontos tenha-se uma vista privilegiada. O relevo da Serra da Mantiqueira e sua



Cachoeira do Pião



Represa da Cachoeira

**Rota do Atibainha** - Rota que passa pela represa de Piracaia em conjunto com a represa de Nazaré seguindo pelo Bairro do Pião, rio acima, passa-se pela criação de truta que depende da fria água corrente do Atibainha, pela Fazenda Montanhês com suas ricas vacas leiteiras Jersey, e pela Criação de Cobra Jararaca de onde retira-se o veneno para fabricação de soro. Subindo ainda o sinuoso curso do Atibainha, encontram-se búfalos pelo caminho e a mata vai fechando, até chegar ao pé da Pedra do Carmo, sendo possível chegar também até o pico da pedra. Por entre as trilhas em plena mata Atlântica consegue-se ver Bromélias e árvores típicas, pode-se encontrar os bugios (primatas locais), entre outros da fauna como a jaguatirica.

**Rota das Águas** - Dando início pelo Lageado e seus 500 m. de corredeira em pedras, segue-se para os 55 km ao redor da Represa de Piracaia, São várias as cachoeiras de ribeirões que deságuam, na represa, destacando-se a Cachoeira da Mãozinha. Cerca de 20 km de centro da cidade, encontra-se a

**Alto da Boa Vista:** É uma área de alto relevo com cume de 1500 metros de altura, onde num trajeto de aproximadamente 5 quilômetros de trilhas, ao final, podemos ter uma abrangente visão das áreas naturais de Piracaia bem como observar diversos recursos hídricos que formam as represas do lugar, toda a fauna e flora da cidade. Observando também uma área montanhosa cercada de recursos hídricos que formam as represas do lugar. Apesar de apresentar um trajeto de difícil acesso, o mirante apresenta uma bela vista que pode ser apreciada pelos turistas que visitam o local, é necessária uma intervenção para ser aprimorada a infraestrutura para visitação do local.



Aqueduto da primeira caixa d'água em Piracaia

No caminho da trilha do Alto da Boa Vista encontra-se a primeira caixa d'água do município de Piracaia, ainda em funcionamento, toda coberta de vegetação que marca a passagem dos anos.

Piracaia tem potencial turístico e recursos para isso, porém é necessária a intervenção de determinados órgãos competentes para viabilizá-los como tal, é necessário um investimento na infraestrutura para a formatação de um atrativo, além de ações de comunicação para divulgação dos recursos quando forem formatados

**Cachoeira do Pião:** Localizada a 25 quilômetros do centro de Piracaia, no Bairro do Pião, esta a cachoeira formada pelo Rio Atibainha. Possui uma forte queda d'água de 8 metros de altura onde em seu final encontra-se um lago para banho, sendo que para chegar a sua área é necessário passar por uma região de trilhas, onde o nível da caminhada pelas trilhas é considerado de acesso difícil.

FLS. N° 626  
--7857  
SRPL - DOL

com viveiro de mudas e um



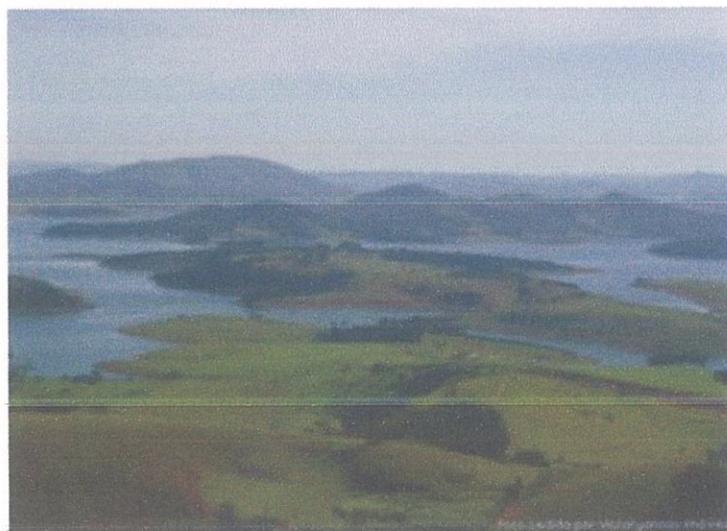
orquidário.

Área do Parque Ecológico

**Natureza:** Piracaia impressiona pela paisagem montanhosa. Andando pela cidade nos deparamos com um terreno fortemente sinuoso com ladeiras íngremes, com uma altitude que varia entre 800 e 1.500 metros. Alguns dos principais picos da região:

**Pedra do Carmo:** formação rochosa com 2000 metros de altura,• propícia à escalada;

**Morro da Boa Vista:** formação montanhosa com 1500 metros de altura.• Oferece vista panorâmica da cidade, da represa de Bragança Paulista, de Atibaia, da Pedra Grande e do Pico do Lobo em Joanópolis;



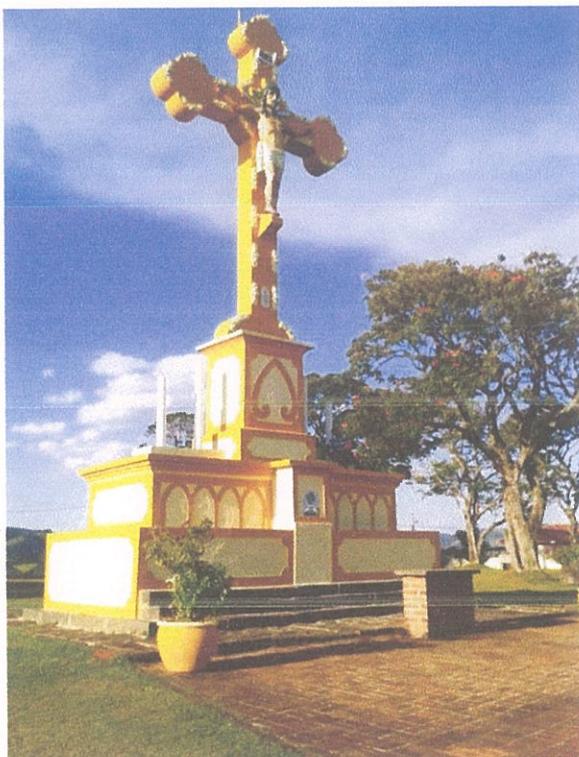
Vista do mirante Alto da Boa Vista

de escada com 591 degraus e a outra pela estrada que leva até o alto do morro do Santo Cruzeiro. No pé da escadaria encontramos ainda outro atrativo que é a Gruta.



**Gruta:** Gruta de Nossa Senhora Aparecida Construída em 2004 em terreno do município, na Gruta está à imagem de Nossa Senhora Aparecida. Um episódio que acontece frequentemente, é que muitos romeiros que passam por Piracaia em destino a cidade de Aparecida, passem para visitar a Gruta de Nossa Senhora Aparecida, para pedir forças e coragem para seguir viagem por mais 180 km. A ideia surgiu em uma das caminhadas do grupo Pé na Estrada, onde sempre surgiam conversas e ideias sobre o que estava faltando na cidade para movimentar mais o turismo. Foi aí que veio a ideia de construir uma Gruta para uma santa aos pés do Santo Cruzeiro, onde muitos anos estiveram abandonados, assim, viraria um cartão postal da cidade, além de ter um lugar mais propício para os fiéis meditar, rezarem e se sentir mais diante de Deus. O santo cruzeiro é o ponto que serve de referência e está localizada à 50m de distância da Gruta. O acesso à região possui boa sinalização para se chegar ao atrativo e uma sinalização turística regular. Pode-se chegar ao atrativo, a pé ou através de automóveis devido à pavimentação regular. A via de acesso à gruta é parcialmente pavimentada com paralelepípedos.

**Parque ecológico** - O parque ecológico do município de Piracaia, possui lago, pista de cooper, playground, horto com viveiro de mudas, orquidário, lanchonete e estacionamento. O parque ecológico municipal fica localizado próximo ao centro da cidade e é composto por uma pequena pista de Cooper e um pequeno lago, ainda possui quadra de futebol de areia, além de um horto



**Santo Cruzeiro:** O Santo Cruzeiro em Piracaia é considerado o Maior Crucifixo do Mundo. Esculpido em cimento pelo arquiteto José Bonetti, o crucifixo de catorze metros de altura foi inaugurado em 14 de julho de 1946. Em 1930, Piracaia recebeu a visita de uma Missão Passionista que, encantada pela beleza das igrejas e pela fé do povo piracaiense, deixou um marco de sua visita colocando um enorme Cruzeiro, todo em madeira, em um dos pontos mais altos do município, o Morro da Penha, de onde se avista toda a cidade. Alguns anos depois, no dia 7 de novembro de 1943, durante um grande temporal, o imponente Cruzeiro, foi atingido por um raio e se partiu, causando, na época profunda tristeza à população. O saudoso pároco de Piracaia, Padre Francisco Amaral, sensibilizado e ciente da importância da restauração do símbolo da Missão, mandou erigir, em alvenaria, aquele que mais tarde seria o maior monumento em praça pública dedicada a Santa Cruz, no Estado de São Paulo. A obra de arte esteve a cargo do piracaiense José Bonetti, famoso escultor que com muito carinho, executou seu maior e melhor trabalho artístico. Juntamente com o Santo Cruzeiro, foi construída enorme escadaria com 591 degraus, ligando a cidade ao monumento, embora também exista uma estrada muito bem conservada que faz essa ligação. Desde a sua construção, na década de 1940, esse monumento vem recebendo muitas melhorias e aperfeiçoamentos, tornando-se, além de um símbolo de fé, um tradicional ponto de turismo do município.

Em cima de um morro de 1200 metros o Santo Cruzeiro, esculpido pelo arquiteto Jose Bonetti, tem 14 metros de altura, foi esculpido em cimento e inaugurado em 14 de julho de 1946. O turista tem duas formas de chegar: uma

## Atrativos Turísticos:



**Igreja Matriz:** Entre outras relíquias arquitetônicas de rara beleza, destaca-se a igreja Matriz de Santo Antônio da Cachoeira, marco zero da fundação de Piracaia, com a parte frontal inteiramente conservada e paredes de taipa de mais de 1,5 metros de largura. A Igreja Matriz de Santo Antônio da Cachoeira é herdeira da pequena capela fundada em 1817 que originou a cidade. A atual construção foi inaugurada em 05 de Novembro de 1891, e é o maior e mais antigo patrimônio histórico do município. Rica e bela combina elevação espiritual e os mais ricos exemplos de arte sacra do Estado, onde se destaca o majestoso painel no teto da Nave, feita pelo pintor Antônio Navickas, artista que residiu durante muitos anos em Piracaia, onde foram pintados os retratos de todos os Papas da Igreja Católica, de Pedro a Francisco. Em todo o mundo, além de Piracaia, só existe obra semelhante na Basílica de São Paulo no Vaticano. A Praça onde se ergue a igreja, reformada em 1995 proporciona um agradável passeio e boas fotos. A Igreja Matriz passou por várias reformas de restauro e manutenção, com a dedicação e a espontaneidade da comunidade piracaieense, colaboraram com a reforma da Igreja Matriz, comovendo aqueles que acompanham as obras desde o início.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jan Antonin Bata, 06 Centro Piracaia.

Telefone: 4036-2720



Ofício nº 142/2017 CS/RH  
Piracaia, 11 de julho de 2017.



**Ao Departamento de Cultura**

**Prezada Senhora Marcia:**

Atendendo a sua solicitação referente as unidades de saúde do município de Piracaia informo:

- PS- Santa Casa
- Posto de Saúde Centro
- Posto de Saúde Batatuba
- Posto de Saúde Pião
- SAMU
- Central de Ambulância

Na expectativa de ter atendido a sua solicitação, ficamos por aqui a disposição.

Atenciosamente.

**Carlos Roberto Bicalho**  
Diretor Departamento de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CGC 45.279.627/0001-61



**DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO**  
Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Piracaia, 04 de outubro de 2017.

Ofício: DCT 126/2017.

Assunto: **Nomes funcionários locados no Centro de Informações Turísticas**

Ilmo Srs.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar aos Ilmo. Srs. os nomes dos funcionários locados para trabalhar no Centro de Informações Turísticas:

Agatha Hernandes Limo (Domingo)  
Jaqueline Libania dos Santos (Sábado)  
Ambas no período das 09:00h as 17:00h

Sendo só para o momento, aproveito para renovar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Certos de que poderemos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

Marcia Regina Zago  
Assessora de Cultura e Turismo

Ilmo Srs

Representantes

Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CGC 45.279.627/0001-61

**DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO**  
Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 100 – Centro – Tel. 4036-2040 Ramal 2088  
Piracaia – São Paulo

Piracaia, 04 de outubro de 2017.



Ofício: DCT 125/2017.

Assunto: **Locais de realização pesquisa de demanda**

Ilmo Srs.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar aos Ilmo. Srs. que as pesquisas de demanda foram realizadas em diferentes locais com fluxos de turistas como:

- Rede Hakuo de supermercado
- Posto Mollon
- Centro de Informações Turísticas
- Casa do Artesão

Sendo só para o momento, aproveito para renovar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Certos de que poderemos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

  
Marcia Regina Zago  
Assessora de Cultura e Turismo

Ilmo Srs

Representantes

Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 1461, de 2015**

**AUTOR:** Deputado Cauê Macris

**OBJETO:** Classifica Piracaia como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Carlos Cezar, de fl. 585, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em

Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação